



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Cabo de Santo Agostinho, 14 de Maio de 2020.

**Ofício nº296/2020.**

À Sua Senhoria o senhor  
**LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO - PRESIDENTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Centro Administrativo Joaquim Nabuco

Senhor Presidente,

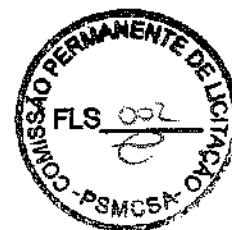
Considerando toda a exposição explicitada no Termo de Referência e seus anexos que seguem apensos a este Ofício, solicito a V.S.<sup>a</sup>, e desde já autorizo, o início dos procedimentos licitatórios pertinentes.

Sem mais nenhum assunto de relevo para o momento, firmamo-nos. Aproveitamos o ensejo para renovar os sentimentos de respeito e consideração.

  
Juliana Vieira Fernandes  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

Dispensa de licitação em caráter emergencial com fundamento na Lei nº 13.979/2020, e em cumprimento a recomendação PGJ/MPPE nº18/2020, de 30/03/2020, referente à estruturação da Rede Municipal de Saúde e adoção de providências urgentes para implementação de leitos para retaguarda contra o novo coronavírus (COVID-19). Contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, em Ponte dos Carvalhos – Gibão, com 30 (trinta) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, com a finalidade de salvaguardar vidas que venham a necessitar de cuidados especiais, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**2. VALOR:**

R\$ 609.072,00 (seiscentos e nove mil setenta e dois reais).

**3. EMPRESA CONTRATADA:**

Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos Ltda ME, CPNJ nº04.433.259/0001-87, estabelecida na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº1217, Loja 7, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE, telefone (81) 3455-6592.

**4. PRAZO DO PROCESSO:**

90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

**5. REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

Deverá ser iniciado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da assinatura do contrato.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho  
Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde  
Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 160 - Manutenção e Reestruturação da Rede Saúde Média  
Complexidade  
Ação: 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
Código Reduzido: 269 F16

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho  
Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde  
Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 160 - Manutenção e Reestruturação da Rede Saúde Média  
Complexidade  
Ação: 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
Código Reduzido: 270 F15



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho  
Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 41.100 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde  
Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 160 - Manutenção e Reestruturação da Rede Saúde Média  
Complexidade  
Ação: 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Média Complexidade  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica  
Código Reduzido: 271 F18

**7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO:**

Sra. Gyselle Kesia Alves (Gerente da Rede de Urgência), telefone 3521-6786.

**8. FORMA DE PAGAMENTO:**

- 40% na assinatura do contrato;
- 30% em até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato;
- 30% em até 60 (sessenta) dias após assinatura do contrato.

**9. ANEXOS:**

Documentações

  
Juliana Vieira Fernandes  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



## A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROPOSTA:

A Empresa Talentos Promecc Produção de Eventos Eireli. CNPJ: 04.433.259/0001-87, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE. Conforme solicitação; vem apresentar a seguinte proposta de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA HOSPITAL DE CAMPANHA PONTE DOS CARVALHOS CONFORME PLANILHAS EM ANEXO:**

### Declaramos expressamente que:

Que os estes preços já incluem todas as despesas e que é de nossa inteira responsabilidade o recolhimento de todos os impostos relacionados com a execução dos serviços, tais como materiais equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos social, trabalhista, securitária e previdenciária, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a serem executados até sua conclusão e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato;

**Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento.

**Validade da proposta:** 90 dias, contado da data de apresentação da mesma.

**Prazo de vigência do contrato:** O contrato decorrente terá vigência de 03(meses), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Prazo de execução:** O objeto será executado conforme Instrumento contratual.

Declaramos, ainda, que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas pela Administração no Contrato.

Indicamos a seguinte conta bancária – Banco Brasil, Agência 0934-2 e número da conta corrente 55508-1 – para efeito de pagamento contra a prestação do serviço prestado.



<p>Nilton Lina Rodvalho Engenheiro Civil: CPF: 080.773.654-04 Nº Crea: PE006320 Registro: 180572223-9</p>	<p>TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP 54 250 000 CNPJ: 04.433.259/0001-87 – Inscricao Municipal nº 654.650-5 Fons: 81 3485-6592/ 81 906358939 – E-mail: talentospromecc@hotmail.com</p>	<p>Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista: CPF: 069.199.954-08 Nº Crea: PE041001 Registro: 180728332-7</p>
---	---	---

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**  
**HOSPITAL DE CAMPANHA PONTE DOS CARVALHOS (GIBÃO)**

ITEM	QUANT.	und	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL PERIODO 03 MESES
1	1	und	<p>Projeto, Execução e acompanhamento.</p> <p>Refere-se aos seguintes serviços:</p> <p>1.1. Estudo Preliminar das definições funcionais e conceito do projeto;</p> <p>1.2. Planta baixa</p> <p>1.3. Projeto de Elétrica;</p> <p>1.4. Projeto Hidrossanitário;</p> <p>1.5. Projeto de Climatização;</p> <p>1.6. Acompanhamento de Obra;</p> <p>1.7. Coordenador executivo (120 horas);</p> <p>1.8. Engenheiro civil (56 horas);</p> <p>1.9. Encarregado de obras (120 horas);</p> <p>1.10. Apoio de manutenção por todo período contratado. (90 dias)</p>			R\$ 15.000,00
2	1	und	<p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Lona vinil com tecido sintético de poliéster de alta tenacidade revestido de pvc em ambas as faces, modelado e soldado por sistema de alta frequência, essas lonas são impermeáveis e com tratamentos químicos-anti-mofo, anti uv/uvb sistema black-out, anti-chamas e autoextinguível ( não propaga o fogo) com dimensões de (30x42)1260m².</p>	R\$ 19.404,00	R\$ 19.404,00	R\$ 58.212,00



Nilson Lina Rodvalho  
 Engenheiro Civil: CPF: 080.773.884-04  
 Nº Cred: PE006320 Registro: 189872223-9

TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS BIRELI  
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP 54.286-000  
 CNPJ: 04.433.258/0001-87 - Inscricao Municipal nº 954.800-6  
 Fone: 81 3465-6592/ 81 983359930 - E-mail talentospromecc@hotmail.com

Jeronimo Antônio de Oliveira  
 Engenheiro Eletricista: CPF: 089.109.864-88  
 Nº Cred: PE041001 Registro: 190729332-7


			<p>Fechamento em malha do fundo da quadra medindo 40 x 8m.</p> <p><b>QUADRO GERAL DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA PARA O GALPÃO</b></p> <p>01 unidade de quadro de medição em caixa metálica com grau de proteção IP 54, IK 10; Possuem tireta na porta para acabamento e ponto de aterramento e placa de montagem, tipo sobrepor, com flange na parte inferior; Porta removível com abertura de 130 graus; Chapa de aço tratado a base de fosfato de ferro e pintura a pó; Dimensões 1150 x 950 x 300 mm; Alojamento para TC's Disjuntor Térmico e Magnético caixa moldada com corrente nominal de 250A e medidores; Proteção de sistemas elétricos, sobrecargas e curtos-circuitos; 320 m de cabo de cobre flexível isolado 70 MM x 1KV; 150 de cabo de cobre flexível isolado 35 MM x 1KV; 4 refletores de led 50w; 200 m cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm anti-chama 1.0 kv para sistema de aterramento; 100 m cabo de cobre flexível isolado 10 mm anti-chama 1.0 kv para sistema de aterramento;</p>			
3	150	M	<p><b>LOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS</b>, com altura medindo 2,20cm paredes e teto em painéis TS formicalizados, Octanorm ou similar, na cor branca, e emoldurados por perfis metálicos, Cada estande deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta;</p> <p>400 (QUATROCENTOS) Metros de cabo de cobre flexível isolado (PP) 3 x 2,5 MM x 1,0 Kv para circuito de tomadas; 21 (VINTE E UMA) - Tomadas em condutele de alumínio, 10A - 250 v, em cabo PP 3 x 2,50 MM x 1 CV 2P + T; 100 (DUZENTAS) - Tomadas em condutele de alumínio, 20A - 250 v em cabo PP 3 x 2,50 MM x 1 CV 2P + T; Transporte, montagem e desmontagem.</p>	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00	R\$ 40.500,00
4	700	M <sup>2</sup>	<p><b>"FECHAMENTOS EM PAINÉIS TS</b> formicalizados, Octanorm ou similar, na cor branca, e emoldurados por perfis metálicos, com teto pergolado medindo 3,20cm de altura; 400 (QUATROCENTOS) Metros de cabo de cobre flexível isolado (PP) 3 x 2,5 MM x 1,0 Kv para circuito de tomadas; 21 (VINTE E UMA) - Tomadas em condutele de alumínio, 10A - 250 v, em cabo PP 3 x 2,50 MM x 1 CV 2P + T; 50 (CINQUENTA)</p>	R\$ 80,00	R\$ 56.000,00	R\$ 168.000,00



Nilton Lima Rodvalho  
 Engenheiro Civil - CPF: 080.773.554-04  
 Nº Crea: PE063320 Registro: 180572223-9

TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI  
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE CEP 54 250 000  
 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscricao Municipal nº 954.890-8  
 Fone: 81 3466-6092/ 81 985386930 - E-mail talentospromecc@hotmail.com

Jerônimo Antônio de Oliveira  
 Engenheiro Eletricista - CPF: 089.199.984-88  
 Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7

		<p>- Tomadas em condutele de alumínio, 20A - 250 v em cabo PP 3 x 2,50 MM x 1 CV 2P + T; 05 interruptores de 1 sessão simples com condutele de alumínio; Transporte, montagem e desmontagem.</p> <p>Iluminação e Cabeamento de Iluminação;</p> <p>Quadro de Distribuição NR 1; Ar Condicionados, Iluminação, Tomadas</p> <p>Quadro em caixa metálica com grau de proteção IP 54, IK 10; Porta removível com abertura de 130 graus; Chapa de aço tratado a base de fosfato de ferro e pintura a pó. Dimensões 1050 x 450 x 130 mm; 01 Disjuntor Trifásico Caixa Moldada 125A; 06 Disjuntores Trifásicos Caixa Moldada 32 A; 14 Disjuntores Monofásicos Dim 16 A;</p> <p>Quadro de Distribuição NR 02 - Ar condicionado, chuveiros e luz de emergência</p> <p>Quadro em caixa metálica sobrepôr, Porta removível com abertura de 130 graus Chapa de aço tratado a base de fosfato de ferro e pintura a pó; Dimensões 1050 x 450 x 130 mm; 01 Disjuntor Trifásico 120A caixa moldada; 06 Disjuntores Trifásico caixa moldada 32 A; 06 Disjuntor Interruptor Diferencial (DR) 25A x 400mA monofásico; 04 disjuntores monofásico 16A DIM;</p> <p>Quadro de Distribuição NR 3</p> <p>Ar Condicionados; Quadro em caixa metálica com grau de proteção IP 54, IK 10; Porta removível com abertura de 130 graus e borracha de vedação; Chapa de aço tratado a base de fosfato de ferro e pintura a pó; Dimensões 350 x 350 x 130 mm; 01 Disjuntores Trifásicos DIM 32 A; 06 Disjuntores Trifásicos - Interruptor diferencial (DR) 25A x 400 mA; 02 disjuntores monofásicos de 16A DIM; MM x 1,0 Kv; 91 (NOVENTA E UMA) - Luminárias tipo elim sobrepôr, com 2 fitas em Ledes com 36 w / 6.400 lumens; 16 (DEZASSEIS) - Luminárias tipo plafon, com lampadas de 11 w; 600 metros de cabo PP 2 x 1,5 mm 1KV;</p> <p>*Anexo planilha de material elétrico.</p>			
--	--	--	--	--	---

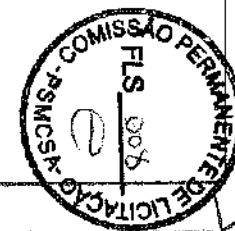
Nilton Lins Rodovalho  
 Engenheiro Civil; CPF: 080.773.564-04  
 N° Crea: PE008320 Registro: 120572223-9

TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI  
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE CEP 54 250 000  
 CNPJ: 04.433.289/0001-67 - inscrição Municipal n° 954.850-8  
 Fone: 81 3455-8592/ 81 996396930 - E-mail talentospromecc@hotmail.com

Jeronimo Antônio de Oliveira  
 Engenheiro Eletricista; CPF: 089.198.984-88  
 N° Crea: PE041004 Registro: 189728332-7

*R*

5	12	und	LOCAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR piso-teto 60.000 BTUS , inclusive instalação e manutenção corretiva e preventiva;	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00
6	6	und	LOCAÇÃO de Beliche com colchão medida padrão solteiro, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00	R\$ 8.100,00
7	30	und	LOCAÇÃO de Camas com colchoes hospitalar, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00
8	2	und	LOCAÇÃO de Gerador 180 KVA stand by, 240 (DUZENTOS E QUARENTA) Metros de cabo de cobre flexível isolado 90 MM x 1KV para alimentação dos quadros de distribuição e reversoras dos geradores; técnico eletricitista plantonista 24horas, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00
9	20	und	LOCAÇÃO de Placas de fechamento com 3,00m de largura x 2,00m de altura, confeccionadas com moldura em metalon 30mm x 20mm, na Ch16 e fechado com tira articulada galvanizada na cor prata, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
10	1	und	LOCAÇÃO de Banheiros climatizados com aparelho de 12000BTU; instalação de 02 caixas de água de 3 mil litros, 04 Vasos sanitários com caixa acoplada; 04 Plac em louça tipo A; 04 Torneiras com alavanca; 06 Porta papel toalha; 06 Porta sabonete líquido; 08 Porta papel higiênico; 30 Ganchos cabideiro; 06 Espelhos; 11 Chuveiros elétricos; 11 Prateleiras de vidro; 13 Portas sanfonadas; 01 Rampas de acessibilidade; 200 m2 de adesivo impresso lavável; 17 conjuntos completos para instalação de plas e chuveiros (valvula, difão, chicote flexível, ralo e registros); 03 torneiras para plas de serviço; 03 plas de serviço 1,00 x 0,50 m; 300 metros de cano de 32 mm; 24 metros de cano de 25 mm; 18 metros de cano de 50 mm; 36 metros de cano de 100 mm; 60 metros de cano de 40 mm; 30 Joelhos de 25 mm; 12 Joelhos de 32; 16 Joelhos de 40 mm; 8 Joelhos de 100 mm; 4 Joelhos de 50 mm; 6 tês 25 mm; 12 tês de 40 mm; 06 tês de 100 mm; 2 redutores 50/25; 2 redutores 100/40; 7 assentos de vaso; 01 assentos PNE; 15 tubos de	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00





			cola; 02 barras de ferro de apoio PNE; 100 abraçadeiras de nylon; 01 bombas centrifugas de 1 Kv; 01 válvula de sucção; 02 bóias elétricas; 03 passa cabo; 200 metros de cabo PP 2 x 4 mm; 100 de cabo flexível 1 x 4 mm 1KV para instalação de 12 chuveiros; incluindo transporte, montagem e desmontagem.			
11	700	M²	LOCAÇÃO de Revestimento 700 m2 piso bus branco, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00
12	1.000	M²	LOCAÇÃO de Piso modular de polipropileno de alta densidade e impacto, esterilizável com placas de 100x25 encaixáveis, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
13	2	und	LOCAÇÃO de Toldos 6x6, estrutura fabricada em metalon 50mm x 50mm x 30mm, na Ch16 e galvanizada na cor prata, Lona vinil com tecido sintético de poliéster de alta tenacidade revestido de pvc, impermeáveis e com tratamentos químicos-anti-mofo, anti uv/uvb sistema black-out, anti-chamas, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
14	1	M	Locação de Pórtico medindo 10 x 2 x 6m, estrutura em Grid Box Truss Q30.	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00	R\$ 9.660,00
15	1	und	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO instalação de 06 (seis) extintores, sendo 04 (quatro) CO2-6kg e 01 (um) Água 10l e 01 (uma) lâmpada de emergência); Um Brigadista 24 horas em turnos de 12/36, em plantão no Hospital; Taxas de Bombeiros; Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Também deverá conter instalação de fitas zebradas nos trantes, desníveis e áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes. ART expedido pelo CREA - PE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
16	3	und	Sala de paramentação e desparamentação com 03 unidades de chuveiro elétrico	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00



						R\$ 203.024,00	R\$ 609.072,00
--	--	--	--	--	--	----------------	----------------

Valor total mensal R\$ 203.024,00 (duzentos e três mil e vinte e quatro reais)

Valor total pelo período de 03(três) meses: R\$ 609.072,00 (seiscentos e nove mil e setenta e dois reais)

Forma de pagamento:

40% na assinatura do contrato: R\$ 243.628,80(duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte oito reais e oitenta centavos)

30% em até 30(trinta dias) após assinatura do contrato: R\$ 182.721,60(cento e oitenta e dois mil setecentos e vinte um reais e sessenta centavos).

30% em até 60(sessenta dias) após assinatura do contrato: R\$ 182.721,60(cento e oitenta e dois mil setecentos e vinte um reais e sessenta centavos).

Atenciosamente

Jaboaão dos Guararapes,07 de maio de 2020.

  
 TALENTOS PROMECC  
 PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI  
 José Rodava Teixeira de Carvalho  
 RG. 2.843.298 CPF 843.202.114-20  
 Sócio - Administrador



<p>Nilton Lima Rodovalho        Engenheiro Civil: CPF: 880.773.864-04        N° Crea: PE009320 Registro: 189872223-9</p>	<p>TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI        Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboaão dos Guararapes PE, CEP 54 280 000        CNPJ: 04.433.268/0001-87 - Inscrisão Municipal nº 954.860-6        Fone: 81 3455-6882/ 81 38638820 - E-mail talentospromecc@hotmail.com</p>	<p>Jeronimo Antônio de Oliveira        Engenheiro Eletricista: CPF: 689.183.864-68        N° Crea: FE041001 Registro: 189729332-7</p>
--	---	---

**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º, CF E INC. V, ART. 27 DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

A EMPRESA **TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE., inscrita no CNPJ sob n.º 04.433.259/0001-87, neste ato representada pelo seu Sócio - Administrador Sr. **José Rodeval Teixeira de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

Por ser verdade assina a presente.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**TALENTOS PROMECC**  
**PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**  
**José Rodeval Teixeira de Carvalho**  
**RG. 2.843.298 CPF 842.202.114-20**  
**Sócio - Administrador**

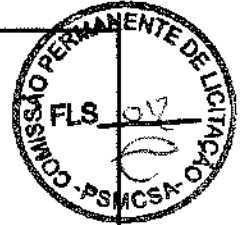


<p><b>Nilton Lima Rodevalho</b> Engenheiro Civil: CPF: 080.773.564-04 Nº Crea: PE006020 Registro: 180572223-9</p>	<p><b>TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI</b> Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE. CEP 54 280 080 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscricao Municipal nº 984.880-8 Fone: 51 3456-8692/ 81 989385920 - E-mail talentospromecc@hotmail.com</p>	<p><b>Jeronimo Antonio de Oliveira</b> Engenheiro Eletricista: CPF: 080.198.984-88 Nº Crea: PE041901 Registro: 186728332-7</p>
---	---	--



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.433.259/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/04/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROMECC EMPREENDIMENTOS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES</b> <b>(CJ.RES.CURADO I)</b>	NÚMERO <b>1217</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA: 07;</b>
CEP <b>54.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAVALEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARAPES</b>
UF <b>PE</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(81) 3093-0521</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2020 às 00:22:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.433.259/0001-87 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/04/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES (C.J.RES.CURADO I )</b>	NÚMERO <b>1217</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA: 07;</b>
---	-----------------------	---------------------------------

CEP <b>54.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAVALEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARAPES</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	-------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(81) 3093-0521</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2020 às 00:22:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 07  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI



TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/06/1967, comerciante, nº do CPF 542.202.114-20, nº da CNH 02826702368 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 493, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP 50790-040.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 262.0128661-2, em 24/04/2001, com sede Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1217, Loja 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.433.259/0001-87. Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital desta sociedade, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), foi aumentado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA QUARTA.** Firma ato a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme ato separado: O titular lavra este instrumento em via única.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO

Digitalizada com CamScanner

29/04/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 28600297634 de 29/04/2020 Protocolo 209412836 de 28/04/2020 NIRE 26600297634

Nome da empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI

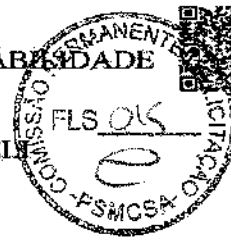
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50357741600404

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amporhscsa9eacust1bnq\_LaChave2=divfbrko2xxacrch14r1dm  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76106656453-NARVA APARCIDA FIBES DE ALMEIDA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA:

TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, data de nascimento 05/06/1967, comerciante, nº do CPF 542.202.114-20, nº da CNH 02826702368 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 493, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP 50790-040.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, me- diante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1217, Loja 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54250-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos sociais:

- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 – Construção de edifícios
- 4222-7/02 – Obras de irrigação
- 4313-4/00 – Obras terraplenagem
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 – Obras de fundações
- 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, como

R

29/04/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 26600297634 de 29/04/2020 Protocolo 209412836 de 28/04/2020 NIRE 26600297634

Nome da empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50357741600404

http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chuvei=ampvntsc99EAC057b1q\_Laechave2=divYERoTZMwAGXCK1JFD1W  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7610663 6453-MARIA APARECIDA FERES DE ALMEIDA



http://assinador.peccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwvnsca9eacuf57bq\_lachave2=biyHROtZxAGKXl4f1dM  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76706656453-MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA

construção de coberturas.

5911-1/02 – Produção de filmes para publicidade.

7312-2/00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação,

7319-0/99 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, como serviços de autofalantes em veículos.

7410-2/02 – Design de Interiores

7490-1/99 – Outras atividades profissionais como assessoria em esportes, assessoria e consultoria em projetos culturais, de meio ambiente, estatística, área médica.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 – Aluguel de andaimes

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador como contêineres, guinchos e geradores.

8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

9001-9/02 – Produção musical.

9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, como show pirotécnico

9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade terá seu início na data do arquivamento deste ato, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

#### DO CAPITAL SOCIAL CLÁUSULA

**SEXTA.** A empresa tem o capital social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil e reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

R

29/04/2020

**JUCEPE**

Certifica o Registro em 29/04/2020

Arquivamento 26600297634 de 29/04/2020 Protocolo 209412836 de 28/04/2020 NIRE 26600297634

Nome da empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50357741600404





**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO CLÁUSULA**

**DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de Jabotão dos Guararapes para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em via única.

Jabotão dos Guararapes 10 de janeiro de 2019,

**JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvynsca98ac57b41\_Lacchave2=llv7hko1z9asxoni4fd1m  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76106656453-MARILIA APANECEIDA PIRES DE AMEIDA

Digitalizada com CamScanner

29/04/2020



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	209412836 - 28/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	046 - TRANSFORMAÇÃO

**MATRIZ**

NIRE 26600297634  
CNPJ 04.433.259/0001-87  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2020  
SOB N: 26600297634

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 76706656453 - MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

29/04/2020



## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, comúnhão parcial de bens, data de nascimento 05/06/1967, comerciante, nº do CPF 542.202.114-20, nº da CNH 02826702368 DETRAN-PE, residente e domiciliado na Rua Bragança, nº 493, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP 50790-040.

**OUTORGADO:** MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, contadora, Residente e Domiciliado à Rua Arthur Barreto Lins, 287, Jardim São Paulo, Recife - PE, Carteira de Habilitação n 046.879.072-01 Detran-PE, CPF nº 767.066.564-53

**Poderes:** Por este instrumento particular, o OUTORGANTE, na condição de sócia da TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes de representação perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, com fins específicos para realizar o protocolo digitalizado do seguinte ato: Ato Constitutivo protocolo N. 20/9412836, nos termos da Resolução nº 01/2020 da JUCEPE.

Recife, 25 de abril de 2020

JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO

Digitalizada com CamScanner

29/04/2020

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 29/04/2020

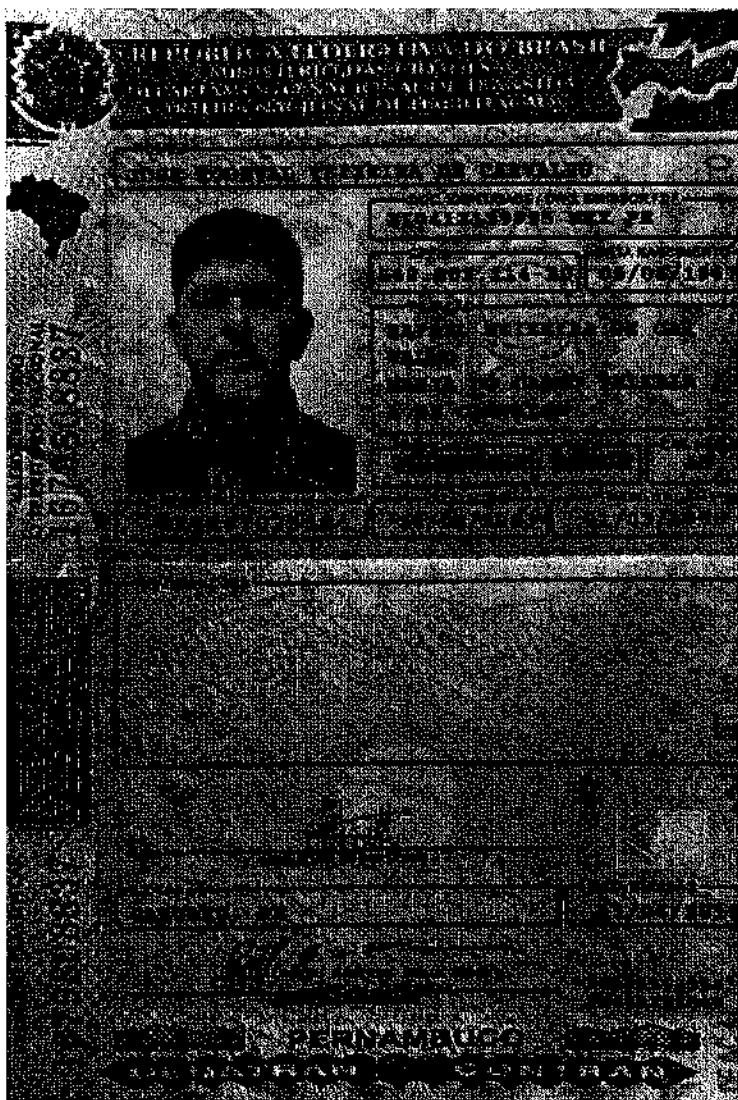
Arquivamento 26600297634 de 29/04/2020 Protocolo 209412836 de 28/04/2020 NIRE 26600297634

Nome da empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50357741600404

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampyrnsa5nuc57b1q\_1Archav2=biVTHK0tZM9A5CFC1AFd1m  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 76706656453-MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELAMATO DE NOTAS - Código CIM 95.010-9  
Rua Francisco de Sá, 134 - Bairro do Recife - CEP 50070-000 - Recife - PE - Tel: 3212.1111 - Fax: 3212.1111

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 10º, § 1º, da Lei nº 11.344/2006, a autenticidade das informações contidas neste documento é garantida pelo sistema de autenticação digital utilizado pelo Cartório.

**Cód. Autenticação: 40230198181444-180286-1; Data: 01/08/2019 14:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIVCC330-8DYK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sistema.jpb.jus.br>



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes  
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA  
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 030.742

Em cumprimento ao despacho exarado na petição n° 20200064759, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	954.850-5		
Sequencial Imobiliário	14755955		
Denominação	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA		
Nome de Fantasia	PROMECC EMPREENDIMENTOS		
CNPJ/CPF	04.433.259/0001-87		
Logradouro	AV GOV AGAMENON MAGALHÃES	1217	LJ 7
Bairro/Distrito	CAVALEIRO		
Cidade/Estado	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE		
Atividade Principal	-PRODUCAO MUSICAL		
Cadastrado desde	06/2008		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\***

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de MARÇO de 2020.

Código de Validação
HUOD96750

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000002192907-78

Data de Emissão: 31/03/2020

### DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.433.259/0001-87

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/06/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.433.259/0001-87

**Razão Social:** TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA ME

**Endereço:** AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 1217 LOJA 07 / CAVALEIRO /  
JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020

**Certificação Número:** 2020031901303875074148

Informação obtida em 31/03/2020 17:24:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.433.259/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

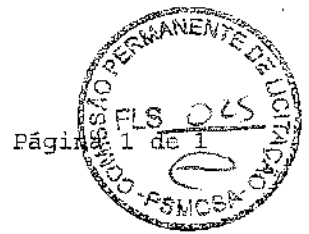
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:14:38 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **6B96.304E.8E5C.9BB4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.433.259/0001-87

Certidão n°: 10667732/2020

Expedição: 12/05/2020, às 02:34:58

Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.433.259/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

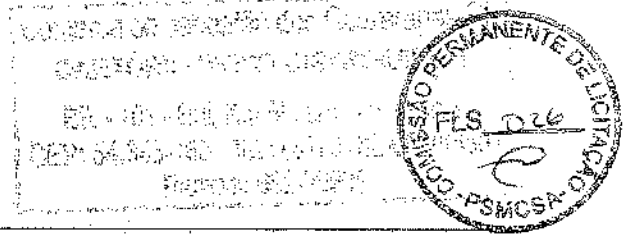
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




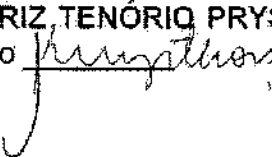
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA**  
**CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR**  
**DA COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DA FALÊNCIA E CONCORDATA Nº 331/2020**

**CERTIFICO**, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada e para os fins a que esta se destina, que dando busca no **Sistema Judwin de Informatização** que atende o Poder Judiciário Estadual, onde são lançadas as distribuições de ofício, a meu cargo, seção **CÍVEL**, no período de **(05) cinco** anos até a presente data, verifiquei **NÃO CONSTAR** registro de distribuição de **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste município, em face de **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **04.433.259/0001-87**.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br).

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, aos dois **(02)** dias do mês de março **(03)**, do ano de dois mil e vinte **(2020)**, Eu,  **Romero Rangel Guedes Pereira**, Mat. nº 182504-6, técnico Judiciário, procedi com as buscas e o digitei. Eu, **KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA**, Mat. Nº 176.633-3, Distribuidora Judicial, assino 

Romero Rangel Guedes Pereira  
 Técnico Judiciário  
 Matr. nº 182504-6  
 Procuradoria Judicial e Auxiliar

**Obs.: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício nº 12 de 04/07/2016**

Fórum Fórum da Comarca de Jaboatão dos Guararapes – BR 101 – Km 80 - Prazeres  
 Jaboatão dos Guararapes - Fone: (081) 3182-6800/3182-6801 – Ramais 6927/6928/6929  
 CEP – 54.335-000.





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



## ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS / ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 29/08/2020

Protocolo nº: 1910030001238

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

**Razão Social:** TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME

**CPF/CNPJ:** 04.433.259/0001-87

**Atividade Econômica Principal:** 9001902 - Produção musical

**Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, nº 1217, LOJA: 07, - CEP: 54.250-000

**Bairro:** CAVALEIRO

**Município:** JABOATAO - PE

**Área:** 18.45 m<sup>2</sup>

**Risco:** COMERCIAL

**Observações:**

Vistoriador: CB VALDECI ALVES WANDERLEY JUNIOR

Deferido por: TC JOÃO BATISTA DE BARROS

Chefe do: CAT / RMR

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 6773759f6c1af0d2

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço [www.bombeiros.pe.gov.br](http://www.bombeiros.pe.gov.br).
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162** ou **(81) 3183-0815**.

Emitido via Web, posição em 30/08/2019



**Cadastur**  
Fazendo o turismo legal.

# CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para  
Eventos**

Nome do prestador

**TALENTOS PROMECC ATACADO E  
PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**

Número do cadastro

**04.433.259/0001-87**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**02/07/2019 a 02/07/2021**

Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo

Ministério do  
Turismo

Governo  
Federal

Emitido no dia 12/05/2020 2:23:18 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadasturturismo.gov.br](http://www.cadasturturismo.gov.br).



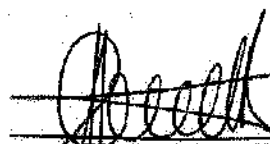
**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º, CF E INC. V, ART. 27 DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

**A EMPRESA TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE., inscrita no CNPJ sob n.º 04.433.259/0001-87, neste ato representada pelo seu Sócio - Administrador Sr. **José Rodeval Teixeira de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz (  ).

Por ser verdade assina a presente.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de maio de 2020.

  
TALENTOS PROMECC  
PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI  
José Rodeval Teixeira de Carvalho  
RG. 2.843.295 CPF 542.202.114-20  
Sócio - Administrador



<p>Hilton Lima Rodovalho Engenheiro Civil: CPF: 080.773.854-04 Nº Crea: PE006320 Registro: 100572223-9</p>	<p>5 TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE. CEP 54 260-000 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscrição Municipal nº 064.860-6 Fone: 81 3465-6622/81 965356930 - E-mail: talentospromecc@hotmail.com</p>	<p>Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista: CPF: 089.199.954-68 Nº Crea: PE041001 Registro: 160729332-7</p>
--	--	---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,

Celebrado, de um lado, pela Empresa TALENTOS PROMÉCC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, assa 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE, inscrita no CNPJ sob n.º 04.433.259/0001-87, registro no CREA-PE sob n.º 13100 PE, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Sr. Marcelino Bispo de Oliveira, portador do CPF nº 014.736.314-40 e do RG nº 7.583.312, doravante denominado CONTRATANTE.

De outro lado o Sr. Jerônimo Antonio de Oliveira, engenheiro Eletricista registro no CREA-PE sob nº 041001 PE, portador do CPF nº 069.199.864-88, residente na Rua. Reverendo Brasileiro Oliveira, 33, Pacheco, Jaboatão dos Guararapes PE, doravante denominado CONTRATADO.

Estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira:** o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Responsável Técnico.

Visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável técnico.

**Cláusula Segunda:** o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 04 horas e mensal (no máximo) de 20 horas.

**Cláusula Terceira:** o presente Contrato vigorará pelo período indeterminado.

**Cláusula Quarta:** fica estipulado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

**Cláusula Quinta:** o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

**Cláusula Sexta:** o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30(trinta) dias, anteriores ao debrato.

**Parágrafo Único.** A empresa apenas poderá desativar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

**Cláusula Sétima:** caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 1% do salário por dia de atraso dos seus vencimentos.

**Cláusula Oitava:** exercício profissional deverá ser submetido à apreciação do CREA-PE com as devidas ART.

**Cláusula Nona:** as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

**Cláusula Décima:** as partes elegem o Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes PE, para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justas e contratadas, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CARTÓRIO  
JUVENILE LYRA

Jaboatão dos Guararapes PE, 06 de maio de 2013

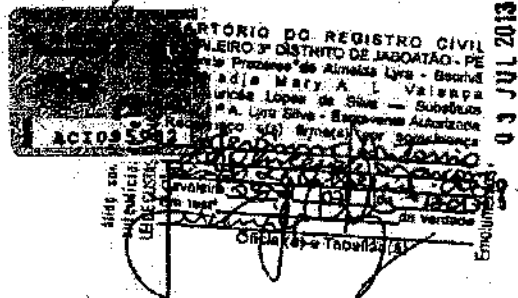
Contratado: Jerônimo Antonio de Oliveira

CPF nº 069.199.864-88

CARTÓRIO  
JUVENILE LYRA

Contratante: Marcelino Bispo de Oliveira

CPF nº 014.736.314-40





**1º REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS  
E DE PESSOAS JURÍDICAS**



**1º RTD**

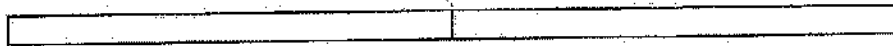
OFICIAL: MABEL DE HOLLANDA CAETANAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO NAVOLDES LISBOA  
2º SUBSTITUTO: LUCIA LEMOS DA SILVA  
3º SUBSTITUTO: JAMES CÂNDIDO DA SILVA  
AV. DANTAS BARRETO, 60 - CEP: 50.060-000 - RECIFE - PE  
E-mail: [1ooficial@registrocivil.pe.gov.br](mailto:1ooficial@registrocivil.pe.gov.br) | [www.registrocivil.pe.gov.br](http://www.registrocivil.pe.gov.br)

SRID: 0013460 DPLO3201701.00407

APRESENTADO PARA REGISTRAÇÃO E REGISTRADO SOB Nº 903066

09 DE SETEMBRO DE 2017 23 mai 2017  
RECIFE-PE



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.870-0  
Rua Manoel Gomes, 111 - São José, Recife - PE - CEP: 51.040-000 - Fone: (51) 3241-1111 - Fax: (51) 3241-1111

**Autenticação Digital**

Este documento foi autenticado em 11/07/2018 às 14:40:30, conforme o Art. 1º, inciso II do Decreto nº 22.626/2004 e a Lei nº 11.367/2006, sob a assinatura digital eletrônica do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas MABEL DE HOLLANDA CAETANAS.

Cod. Autenticação: 40231107181026300195-2; Data: 11/07/2018 14:40:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AND83348-44514  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para verificar a autenticidade e o conteúdo do ato, acesse o endereço eletrônico: <http://selo.digital.tjpb.jus.br>



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,

Celebrado, de um lado, pela Empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Centro, Jaboatão dos Guararapes PE, inscrita no CNPJ sob nº 04.433.259/0001-87, registro no CREA-PE sob nº 13108 PE, neste ato representada pelo seu administrador Sr. Marconi Bispo de Oliveira, portador do CPF nº 014.738.314-40 e do RG nº 7.583.312, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado o Sr. **Nilton Lins Rodovalho**, engenheiro Civil registro no CREA-PE sob nº 006320 DPE, portador do CPF nº 080.773.554-04, residente na Av. Barreto de Meneses, 656, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes PE, doravante denominado **CONTRATADO**.

Estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira:** o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Responsável Técnico,

visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico.

**Cláusula Segunda:** o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 04 horas e mensal (no máximo) de 20 horas.

**Cláusula Terceira:** o presente Contrato vigorará pelo período indeterminado.

**Cláusula Quarta:** fica estipulado o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pelo Contratante até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

**Cláusula Quinta:** o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

**Cláusula Sexta:** o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

**Parágrafo Único:** A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

**Cláusula Sétima:** caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 1% do salário por dia de atraso dos seus vencimentos.

**Cláusula Oitava:** exercício profissional deverá ser submetido à apreciação do CREA-PE com as devidas ART.

**Cláusula Nona:** as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas.

**Cláusula Décima:** as partes elegem o Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes PE, para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justas e contratadas, subscrivem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes PE, 06 de maio de 2013.

Assinatura do Contratado:   
Contratado: **Nilton Lins Rodovalho**  
CPF nº 080.773.554-04

Assinatura do Contratante:   
Contratante: **Marconi Bispo de Oliveira**  
CPF nº 014.738.314-40

2 - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
JABOATÃO DO DISTRITO DE JABOATÃO - PE  
Rua Princesa de Almeida Lyra - Booriv  
Nedja Mary A. L. Valente  
Carolina Lopes de Silva - Substituta  
Mª A. Lins Sáve - Encargada Autorizada  
Anexo a(s) Arquivo(s) por semelhante

Em 06/05/2013  
Em 06/05/2013

AMF09623

3 JUL 2013

1º OFÍCIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**

Reconheço, por Semelhança afirmada, **HELTON LINS RODRIGUES**, Dólar F6, Jaboatão dos Guararapes/PE, 02/07/2013, 12:46:59. Em testemunho da Verdade. Enc. R\$ 2,64, Taxa. R\$ 0,59 Total. R\$ 3,23.

MARTA DE FATIMA SILVA SANTANA-ESCRIVENTE JURAMENTADA

AMC03368

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 46.376-2

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 40231407481026300195-3; Data: 11/07/2018 10:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AHD0067-MVBV  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





136710

OFICIAL: NABEL DE HOLLANDA CALDAS

1º SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO MARQUES LOPES  
2º SUBSTITUTO: SANDRO ALVES DA SILVA  
3º SUBSTITUTO: SANDRO ALVES DA SILVA  
AV. DANIAS BARRETO, 1180 - TERRELA - RECIFE - PE - CEP: 51250-000 - FONE: (51) 3224-4720 / 3224-5588  
E-mail: trid@scfpe.com.br | Internet: www.trid@scfpe.com.br

SELO: 0073460.CHP03201701.00408

APRESENTADO HOJE PUBLICADO E REGISTRADO SOB Nº 903085

QUE CERTIFICOU DOUFE 23 mai 2017  
RECIFE-PE



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELADO DE NOTAS - Cidadao GIJ DE SIVA  
R. Francisco Estrela, 116 - Jardim São João - Recife, PE - CEP: 51250-000 - Fone: (51) 3244-4444 - Fax: (51) 3244-4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com o disposto no art. 1º, inciso V, da Lei nº 11.041/2002, a autenticidade das cópias digitais produzidas em processo de autenticação digital é assegurada pelo sistema de registro eletrônico do cartório.

Cod. Autenticação: 40231307181026300195-4 - Data: 11/07/2018 10:30:33

Selo Digital de Fiscalização tipo Normal - AH: D63065-V-VA  
Valor Total do Atto: R\$ 4,23

Para mais informações consulte o site: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

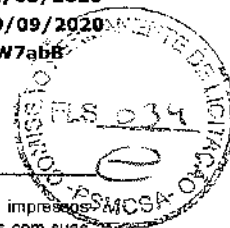
Nº 2220509026/2020

Emissão: 31/03/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: W7abB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 04.433.259/0001-87

Registro: 0000049890

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 410.000,00

Data do Capital: 02/01/2012

Faixa: 3

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMO SERVIÇOS DE AUTO-FALANTES EM VEÍCULOS; DESIGN DE INTERIORES; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS COMO ASSESSORIA EM ESPORTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS, DE MEIO AMBIENTE, ESTATÍSTICA, ÁREA MÉDICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE FALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR COMO CONTÊINERES, GUINCHOS E GERADORES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMO SHOW PIROTÉCNICO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES (CJ. RES. CURADO I), 1217, LOJA 07,, CAVALEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54250000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/02/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE013109

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2019 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA

Registro: 1807293327

CPF: 069.199.954-68

Data Início: 18/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NILTON LINS RODOVALHO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

SECRETARIA DE REGISTRO

Nº 2220509026/2020

Emissão: 31/03/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: W7abB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Registro: 1805722239

CPF: 080.773.554-04

Data Início: 07/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGOS 28 EXCETO ALINEA 'G' E 29 EXCETO ALINEA 'A' AMBOS DO DECRETO FEDERAL 23569/33. ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 219/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

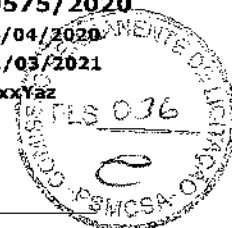
**CREA-PE**

Nº 2220509575/2020

Emissão: 04/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: xxYaz



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: NILTON LINS RODOVALHO

Registro: 1805722239

CPF: 080.773.554-04

Endereço: RUA DOMINGOS SÁVIO, 77, APT 1002, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54420170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/07/1976

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 EXCETO ALÍNEA "G" E 29 EXCETO ALÍNEA "A" AMBOS DO DECRETO FEDERAL 23569/33. ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 27/12/1995

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 02/04/1977

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 02/04/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

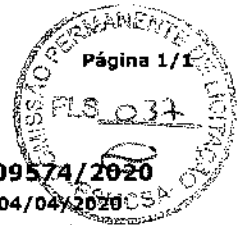
**CREA-PE**

Nº 2220509574/2020

Emissão: 04/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: Y37aa



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA

Registro: 1807293327

CPF: 089.199.954-68

Endereço: OUTROS RUA REVERENDO BRASÍLIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 33, PACHECO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54280050

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/04/2009

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - FESP

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220503281/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **NILTON LINS RODOVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON LINS RODOVALHO**

Registro: **1805722239PE**

RNP: **1805722239**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PE20190386740** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/05/2019** Baixada em: **10/12/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU** CPF/CNPJ: **11.474.400/0001-55**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA CEL. JOSÉ VASCONCELOS** Nº: **100**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CARUARU** UF: **PE** CEP: **55002370**  
Contrato: **40/2019 - CPL-G** Celebrado em: **14/05/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 2.330.189,86** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA CEL. JOSÉ VASCONCELOS** Nº: **S/Nº**  
Complemento: **PRAÇA DE EVENTOS** Bairro: **NOSSA SENHORA DAS DORES**  
Cidade: **CARUARU** UF: **PE** CEP: **55002370**  
Data de início: **14/05/2019** Conclusão efetiva: **14/08/2019**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU** CPF/CNPJ: **11.474.400/0001-55**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #29023 - LOCAÇÃO 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> INSTALAÇÕES -> #29268 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #29289 - PASSARELAS 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29560 - CONDIÇÕES DE TRABALHO 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29562 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29584 - PLANO DE CONTINGÊNCIA 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29594 - GERENCIAMENTO DE RISCOS 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29595 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29596 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29598 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29599 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA 43 - Execução de Serviço Técnico 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> MOBILIÁRIO -> #29825 - MOBILIÁRIO 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> #29896 - CONTENÇÕES 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30298 - COBERTA 53 - Execução de Instalação 90,00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 53 - Execução de Instalação 90,00 dia;**

**Observações**

Objeto do contrato: **Serviços de montagem e desmontagem de estrutura, som e iluminação incluindo fornecimento, instalação, manutenção e operação; e serviços de captação e transmissão de imagens para a realização do São João 2019, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão e parte integrante deste Contrato independente de transcrição.;**

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil e segurança do trabalho.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PE**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

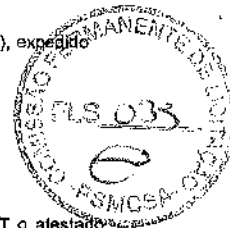
**2220503281/2019**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 38 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220503281/2019**  
**16/12/2019, 13:18**  
**3aY9D**



A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 3aY9D



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José Vasconcelos, 100, Centro, Caruaru-PE, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 11.474.400/0001-55, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Rubens Rodrigues Silva Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF N.º 340.816.234-49 e RG. N.º 2.071.681 SSP/PE, DECLARA e ATESTA para os devidos fins que a referida Instituição contratou a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ N.º 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangádhina - Jaboatão dos Guararapes/PE, Registro CREA-PE n.º 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. Nilton Lins Rodvalho, Engenheiro Civil, N.º Crea: PE006320, Registro: 180572223-9, CPF: 080.773.664-04 e o Sr. Jerônimo Antônio de Oliveira, Engenheiro Eletricista, N.º Crea: PE041001, Registro: 180729332-7, CPF: 069.199.954-88; Sr.ª Evelyny Rafaela da Silva, Nutricionista, CRN N.º 13587/AL, CPF: 071.426.204-80, RG N.º 2.089.248 SSP/AL; Sr. Ubardan de Menezes Matos Junior, Diretor Administrativo, CPF n.º 312.433.698-41, RG. N.º 4.386.695 PC/PA; Sr. Jorge André Correla de Melo, Arquiteto Urbanista, CAU-A N.º 43538-4, CPF N.º 695.782.734-87, RG. N.º 3.137.960 SDS/PE.

Objeto: SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, SOM E ILUMINAÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO; E SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS, para atender a Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, durante o evento do São João 2019, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão n.º 003/2019, Processo Licitatório n.º 010/2019, contrato n.º 040/2019. Conforme planilha de serviços em anexo.

ATIVIDADE TÉCNICAS: Nilton Lins Rodvalho Engenheiro Civil Responsável: Execução de Montagem e Desmontagem das Estruturas; Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista Responsável: Execução de Serviços Técnicos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.  
Período de 14 de maio de 2019 a 14 de agosto de 2019.  
Local de execução dos serviços: Diversos, conforme cronograma e projeto do São João de Caruaru 2019, Pátio de Eventos, s/n - Centro - Caruaru - PE.

ATESTADO EM CONFORMIDADE com o (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico) da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Protocolo de análise de projeto n.º 1910201000088, vistoria de regularização protocolo n.º 1910101002155, requerido ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco CBMPE-DIESP-COESP-CAT-DAP, com ocupação tipo "H" (Reunião de Público), com cerca de 90.000m<sup>2</sup> de área, com Memorial de Incêndio tipo II. Com capacidade de público estimada de 55.000 mil pessoas.

Portanto, ATESTAMOS que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME, tendo atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa.

Caruaru, 20 de novembro de 2019.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU  
Rubens Rodrigues Silva Júnior  
Presidente  
CPF N.º 340.816.234-49

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão n.º 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão n.º 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3ay9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



**SERVICÓ NOTARIAL E DE PROTESTO** Bel. **SANTOS TOFORADO**  
 R. dos Expedicionários, 112 - Bairro Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 53003-470 Fone: (81) 3722-0733 - Fax: (81) 3724-2110

Reconheço, por semelhança, a firma de: **RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**. Em testemunho da verdade. Dia 16 de Dezembro de 2019 - 06:14:19.

*Rubens Rodrigues da Silva*  
**NEIDE MARIA DOS SANTOS (SUBSTITUIÇÃO)**

EMOLUMENTOS: R\$3,51, TSNR: R\$0,00, FERC: R\$0,40  
 FUNSEG: R\$0,06, FERN: R\$0,04, ISS: R\$0,09  
 TOTAL: R\$4,01 Operador: 28

Selo: 0073718.HED11201603.09307

*Carimbo circular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco*

Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



## Planilha de Serviços de Infraestruturas:

### 1. INFRAESTRUTURA

#### 1.1. PALCO DE GRANDE PORTE COM COMPLEMENTOS (PRINCIPAL)

1.1.1. PALCO (com avanço e passarela), com dimensões de 16,00m de boca de cena, 19,00m de profundidade e 10,00m de altura do piso do palco ao fundo da treliça da cobertura (medidas internas), com complemento adicionalmente integradas de áreas de backstage em todo perímetro da cobertura, com dimensão de 3,29m de largura e altura máxima de 2,90m, compostos por perfis de alumínio extrudado, onde existirão 02 (dois) túneis de acesso, abaixo do piso.

1.1.2. COBERTURA 02 (duas águas em lona anti-chamas com blackout, na cor branca com sistema de drenagem para águas pluviais e devidamente contra ventadas). Instalar proteção em lona nos grids e nas juntas da cobertura principal. A estrutura da cobertura do palco deverá ser executada e dimensionada de forma a possuir no mínimo 08 (oito) linhas planas de treliça na horizontal e 05 (cinco) linhas planas de treliça na vertical em box P50, em toda extensão da boca de cena, distanciando a primeira a 2,5m da linha de frente da cobertura e as demais a 4,00m umas das outras. Todas deverão ser dimensionadas para suportar carga de 600 kg por ponto, no total de 12 (doze) pontos no teto. Arranjo arquitetônico e sistema estrutural constituído por uma cobertura com telhado totalmente aberto e por frontão reto. Constituído por estruturas modulares de alumínio soldadas (alumínio liga 6351-T6), com banchos superiores e inferiores em perfis extrudados com seção especial que permite ajuste de fixações de lonas para cobertura e fechamento.

1.1.3. COBERTURA DO PALCO E LATERAL (ÁREA DE SERVIÇO). Os fechamentos do plano de cobertura e das laterais, serão confeccionados em lona tipo MP 1400 ou similar de alta qualidade, em tecido de poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, anti-fungo e ainda, com propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. As lonas com sistema de blackout serão fornecidas na cor branca, externamente, e preta, internamente, com sistema adequado de tensionamento, permitindo perfeito escoamento de águas pluviais e capacidade de carga para suportar a fixação da iluminação. As lonas deverão ser novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos.

1.1.4. PISO: Piso do palco com dimensões de 20,00m x 28,00m para apoio da estrutura de cobertura a uma altura mínima, no ponto "A" mais baixo conforme projeto de 2,10m do solo, e complementos na duas laterais com dimensões de 20,00m x 4,00m para apoio da estrutura de backstage, composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfil de alumínio a compensado naval com espessura de 14mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m<sup>2</sup>, com acabamento em carpete na cor preta. As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 2000mm x 110mm (LxA), com resistência de 250kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas de ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Perfaz um total aproximado de 940,00m<sup>2</sup> de piso de palco.

1.1.5. TORRES DUPLAS PARA PA e TELA DE LED 02 (duas) torres laterais compostas por 01 (uma) torre de PA, medindo 2,20m x 2,00m (LxC) contendo uma trave vertical de 3,50m de P50 no centro do topo da torre, para fixação de ponto de tela para o P.A, 01 (uma) torre para painel de LED, medindo 4,10m x 2,00m (LxC) contendo duas travessas verticais de 3,50m de P30 no topo da torre, para fixação de ponto de tela para o LED, com altura de 12,30m, interligadas entre si, formando um conjunto que mede 12,00m de largura por 12,30m de altura, ficando um espaço na parte superior da torre com 2,00m x 12,00m (LxC) para testeira e outro espaço lateral (complementando os 12,00m de largura de torres) de 4,50m, próprio para colocação de lona. 02 Torres de outill em estrutura box truss; medindo 1,30m com reforço de mão francesa, posicionada na extremidade superior direita e esquerda do palco. Estas torres serão construídas em estrutura metálica com sistemas de pórticos planos, compostas por treliças modulares de alumínio soldado modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1 1/2", ambos com espessura de 1/8" ou 3,5mm), com dimensão de seção transversal de 0,30m x 0,30m, com sistema de montagem através de sleeve. No plano frontal e fundo da torre, nos locais determinados, serão instaladas lonas do tipo sarnet ou transparente. Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexão de alumínio denominados cubos, instalados entre os vãos das torres, e fixados com conectores de alta resistência ASTM A325. Esta estrutura deverá suportar a fixação de um telão de LED com dimensões 7,00m x 4,00m (LxC), com peso próprio igual ou maior que 1.260kg, e cabos de aço. No plano superior, laterais e fundo dos painéis de LED, serão instaladas lonas resistentes para proteção dos mesmos, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos.

1.1.6. ESCADA 01 (uma) escada telescópica, com sapatas reguláveis, apresentando dimensões de largura de 2,00m, com altura final na inferior a 2,10m, distribuída em dois níveis, ou seja, a 1,00m de altura com um patamar de 2,00m x 1,00m, e final aproximado de 2,10m, no mesmo nível do palco. Projetada em alumínio, com degraus de chapa xadrez de alumínio, com espessura de 2,70mm, perfis de enrijecimento com barra chata de 2" x 1/2" e tubo de alumínio quadrado de 1" com 1,65mm de espessura da parede. Longarinas laterais ou sistema de articulação composto por perfis U de 50mm x 20mm, onde para estabilizar todo o conjunto, a escada será disposta de pés com sistema telescópico a fim de regular possíveis desnivelamentos. O conjunto com sistema articulável para acoplamento na escada tem perfil principal de 1/2" com 3/32" de espessura da parede, as extremidades do tubo deverão ser feitas com tampões de borrachas. A montagem do conjunto é feita com conexões ASTM A325.

1.1.7. RAMPAS 04 (quatro), sendo (03) três rampas localizadas na parte lateral do palco, com inclinação aproximada de 8,30% e uma quarta rampa de carga e descarga. As rampas localizadas ao lado do palco são: uma medindo 2,00m x 12,00m (LxC), tendo ao seu final um patamar com 2,00m x 2,00m (LxC); outra rampa com 2,00m x 7,00m (LxC) e um patamar com 2,00m x 4,00m (LxC), e a terceira rampa com 2,00m x 12,00m (LxC) tendo um patamar com 2,00m x 2,00m ao nível do palco; A quarta rampa de carga e descarga mede 2,00 x 12,50m (LxC), ligando rua de acesso no fundo do palco ao péto externo do palco. Todas as placas serão pré-fabricadas de 0,65m x 2,00m, com perfis U de 4" pc 1/8", revestido de madeiras plastificadas de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2", com travas anti-balanço de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA látex na cor preta, com acabamento antiderrapante, cor guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT NBR 6120, com capacidade de 450 kg/m<sup>2</sup>.

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019

17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3ay9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU



1.1.8. TBSTEIRA Estruturas modulares de alumínio soldadas com banzo superior e inferior em perfis extrudados e com seção especial que permita instalação de painel de LED na testeira do palco medindo 23,00m x 2,60m situada a 10,00m do piso do palco.

1.1.10. AVANCE 01 (um) avanço na face frontal do palco com 5,00m de largura e 20,00m de comprimento, e piso 0,30m abaixo do nível do piso principal, composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65mm.

1.1.11. PASSARELA 01 (uma) passarela ligada ao avanço medindo 2,00m x 10,00m (LxO), em formato de "T" (na parte mais avançada da passarela com altura mínima de 1,5m) com duas laterais de 2,00m x 2,00m, composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubo para colunas, travessas e diagonais com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65mm.

1.1.12. ATERRAMENTO haste em cobre maciço de aterramento, deverá ser de no mínimo, 6/8" x 2,40m, em cobre, com conector paralelo tip GTDU e parafuso utilizando cabo de cobre nu, de seção métrica de 16mm², tempera rígido, devendo ser interligado entre a haste de terra e a junções da estrutura, através de conectores de pressão. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento, Palco, Piso, PA, Camarim Depósito, Escada, House-Mix, etc. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 5410, 5419 e exigência da CELPE, bem como, apresentar laudo de engenheiro electricista, atestando a qualidade do aterramento. A resistência de aterramento dever ser inferior a 10Ω.

1.1.13. CAMARINS 01 (um) Bloco medindo 15,00m x 25,00m, com área de 375,00m², coberto por pavilhão 02 águas, altura mínima de 3,50m coberto com lona vinílica branca, composto por 04 (quatro) camarins de 3,00m x 4,00m (C2, C4, C5, e C6) com 01 (um) banheiro químico na área externa, 01 (um) camarim 4,00m x 4,00m (C3) com 01 (um) banheiro químico na área externa, 01 (um) camarim 4,00m x 5,00m (C1) com 0 (um) banheiro químico na área externa, 01 (uma) sala 4,00m x 4,00m (S8), 02 (duas) salas 3,00m x 4,00m (SA e SB), 01 (uma) cozinha com 4,00m x 4,00m, 01 (uma) sala de apoio com 2,00m x 4,00m, 02 (duas) sala de apoio com 3,00m x 3,00m, 01 (uma) sala para imprensa com 7,00m x 5,00m, 01 (uma) sala de apoio com 4,00m x 4,00m, 01 (uma) sala de apoio com 3,00m x 4,00m, 01 (um) lounge com 10,00m x 4,00m, 01 (um) corredor com 2,00m x 5,00m, 01 (um) corredor com 2,00m x 10,00m, 01 sala de produção no piso do palco, medindo 4,00m x 3,00m localizada no backstage, todos com paredes e teto em painéis TS em formica, Outilom ou similares, na cor branca, e emoldurados por perfil metálicos, com piso estruturado em barrotes e compensados laminado de 12mm, medindo 15,00m x 25,00m, revestidos em carpete na cor preto 01 (um) bloco medindo 5,00m x 5,00m destinado a sanitários, cobertos por toldo do tipo prisma com 04 águas, altura mínima de 3,00m, cobert com lona vinílica branca auto extingüível. Cada camarim, sala, sala de imprensa e sala de apoio deverão ser providos com porta de acesso contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 03 (três) lâmpadas fluorescentes de 100w, 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, com exceção da sala para imprensa que deverá ter 12 tomadas, em 220v, 01 (um) ponto para ar-condicionado completo, padrão ABNT, em 220v, inclusive aterramento, 01 (um) aparelho de ar-condicionado de no mínimo 12000BTU's.

1.1.14. HOUSE MIX com dimensões de 5,00m x 4,00m (LxO) na parte interna, em estrutura de box-truss de alumínio P30, em 02 (dois) níveis sendo o 1º nível localizado a aproximadamente 0,50m de altura do piso, e o 2º, a 3,00m de altura, contido do 1º piso, ambos compostos por piso em plataforma, no piso superior aplicação de lona impermeável e aplicação de carpete. Os perfis de alumínio e compensado naval, com capacidade de 450kg/m², coberta por lona anti-chamas na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos, com fechamentos de fundo, laterais e frontal transparentes para ser utilizada em caso de chuva, e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Guarda corpo de 1,10m de altura em todo perímetro, em concordância com as normas da ABNT NBR 14718 e NBR 6120, e escada de acesso ao piso superior. Sistema estrutural em pórticos plano compostos por treliças modulares de alumínio soldado modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1.1/2", ambos com espessura de 1/8", ou 3,8mm), com dimensão de seção transversal de 300mm x 300mm. Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexões de alumínio denominados tubos e fixados com conectores de alta resistência ASTM A326. Esta estrutura deverá ter a dimensão de 5,60m de largura por 4,80m de profundidade e 6,60m de altura, posicionada na linha de referência do eixo do palco. A sua base deverá estar devidamente fixada evitando qualquer movimento de tombamento.

1.1.15. ESTRUTURA EM BOX TRUSS PAINÉIS DE LED DELAY Uma estrutura em box truss Q30 ao fundo da House-Mix deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 na lateral esquerda do Museu do Bairro deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 nas proximidades de escadaria de acesso ao Polo Mestre Camarão deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Na área externa do pátio de eventos, uma estrutura em box truss Q30 posicionado na linha férrea de frente para o supermercado ASSAI deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 posicionado no jardim do Espaço Cultural deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 posicionado na entrada de portão 3 na rua Manoel Surubim deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg.

1.1.16. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com projeto fornecido e aprovado pelos órgãos competentes com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3ay9D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



## 1.2. PALCO DE MÉDIO PORTE COM COMPLEMENTOS (AZULÃO)

**1.2.1. PALCO** com dimensões de 10,10m de boca de cena, 10,00m de profundidade e 6,00m de altura do piso do palco ao fundo da trilha da cobertura, com complemento adicionalmente integradas de áreas de backstage em todo perímetro da cobertura, com dimensão de 12,70m de largura nas laterais e fundo com 4,50m com altura máxima de 2,90m, deverá conter lona em meia altura nas laterais para divisão do palco com o backstage composto por lona na altura de 2,00m do piso do palco, fechando até a altura da cumeeira. Lona anti-chama com blackout para fechamento de fundo do palco "backdrop" fixada em 01 trave de Q30 com 6,00m de largura por 8,00 de altura. Lonas anti-chama com blackout para as duas laterais, fazendo área de backstage medindo 9,00m de largura por 6,00 de altura instalada na parte superior do pé direito para o piso. Isolamento em todo o perímetro com cercas moduladas; Área de produção medindo 45,00m de comprimento por 20,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura pintada com tinta PVA látex na cor preta, deverá conter uma porta de pedestre para serviço e um portão para carro e van.

**1.2.2. COBERTA** medindo 14,00m x 14,00m, 02 (duas) águas em lona anti-chamas com blackout, na cor branca com sistema de drenagem para águas pluviais e devidamente contraventadas. Instalar proteção em lona nos grid's e nas junções da cobertura principal. A estrutura da cobertura do palco deverá ser executada e dimensionada de forma a possuir 04 (quatro) linhas planas de treliça na horizontal, em toda extensão da boca de cena, distando a primeira a 2,5m da linha de frente da cobertura e demais a 2,5m umas das outras. Todas deverão ser dimensionadas para suportar carga de 800kg por ponto, no total de 08 (oito) pontos no teto.

**1.2.3. PISO** do palco terá dimensões de 12,70m de largura por 14,60m de profundidade, sendo de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" revestido de madeira plastificados de 14,00mm a, no mínimo, 1,70m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com barrotes de madeira 3" revestido em compensado de 10mm, em bom estado de conservação, revestido com carpete na cor preta. Guarda-corpo 1,10m de altura nas laterais e fundo do palco, em concordância com as normas da ABNT.

**1.2.4. ESCADA 01** (uma) escada, em estrutura de aço e degraus de alumínio antiderrapante, pré-fabricadas, com quantidade de degraus, pré-estabelecidas pelas alturas do palco ou em estrutura metálica, com 1,50m de larguras com 01 (um) patamar com dimensões 1,50m x 1,50 m, revestida com compensado pintado com tinta PVA na cor preta. Guarda-corpo em concordância com as normas ABNT.

**1.2.5. RAMPAS** 03 (três) rampas para acesso ao palco, com inclinação aproximada de 16%, medindo aproximadamente 01 (uma) medindo 1,50m x 5,20m com um patamar de 1,50m x 1,50m, 01 (uma) medindo 1,50m x 3,00m com um patamar de 1,50m x 1,50m, e 01 (uma) medindo 1,50m x 2,90m, em placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" e travas anti-balanço de tubo de 1" ou em estrutura metálica com madeira 14mm, pintado na cor preta. Guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT (h=1,10m) e laterais das bases da rampa deverão ser revestidas em madeira, com acabamento antiderrapante, em bom estado de conservação, pintado na cor preta.

**1.2.6. ATERRAMENTO** As hastes, em cobre maciço de aterramento deverão ser de no mínimo 5/8" x 2,40m, em cobre, com conector paralelo e parafuso tipo tipo GTDU, utilizando, cabo de cobre nu, de seção métrica de 16mm<sup>2</sup>. Tempa rígido, devendo ser interligado entre a haste da terra e as junções da estrutura, através de conectores de pressão. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento, palco, piso, PA, camarim, depósito, escada, house-mix, etc. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 5410, 5419 e exigências da CELPE, bem como, apresentar laudo de engenheiro electricista, atestando a qualidade do aterramento. A resistência de aterramento deverá ser inferior a 10Ω.

**1.2.7. CAMARINS** 04 (quatro) camarins medindo 3,00m x 3,00m com paredes e teto em painéis TS formicado na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma, 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica; 01 (um) aparelho de ar condicionado de 9.000 BTU's em bom estado de conservação. 01 (uma) sala de produção, medindo 2,00m x 3,00m, e 01 (uma) sala de apoio medindo 2,00m x 3,00m, todos com paredes e teto em painéis TS formicado na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, provisto com porta de acesso contendo fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma com (02) duas lâmpadas fluorescentes 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 9.000 BTU's em bom estado de conservação. Piso medindo 18,00m x 6,00m na área de camarim, sendo placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" revestido de madeira plastificados de 14,00mm a 0,30m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo 2 1/2" com barrotes de madeira 3" x 3" revestido de madeira plastificados de 14,00mm a 1,60m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com barrotes de madeira 3" x 3" revestido em compensado de 12mm, em bom estado de conservação, revestido com carpete na cor preta. Área de produção coberta com toldo medindo 20,00m x 8,00m. CESSA/O da rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.2.8. HOUSE MIX** medindo 3,60m x 3,60m em estrutura metálica tipo Box truss P30, piso elevado em plataformas, de pelo menos 0,50m do chão, cobertura em 01 água. Fechamentos laterais em lona transparente.

**1.2.9. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



### 1.3. CAMAROTE TIPO A

**1.3.1 ESTRUTURA METÁLICA** - Para 01 (um) bloco de camarotes, sendo do tipo metálica tubular monolítica, medindo 56,10m de frente por 14,30m de fundo e com três pavimentos, sendo: Piso Térreo contemplando: modulação estrutural com (LxC) 23,10m x 14,30m, camarote 1 acessível (de acordo com a norma de acessibilidade) com 9,80m x 4,40m, contendo 01 (uma) rampa acessível com 2,00m x 23,10m contendo corrimão de acordo com a norma e 01 (um) espaço de apoio com 6,60m x 2,20m, túnel de saída de emergência com 3,30m x 19,10m, camarote 2 com 9,90m x 14,30m incluindo espaço de apoio interno de 2,20m x 6,60m. O piso térreo terá o piso nivelado a 2,70m de altura do chão no lado com maior desnível. Piso 1 contemplando: camarote 3 com 6,60m x 14,30m, camarote 4 com 6,60m x 11,00m, camarote de 5 a 14 com 3,30m x 8,50m, camarote 15 com 9,90m x 14,30m, 2 salas de apoio com 6,60m x 3,00m, 1 sala de apoio com 3,30m x 3,00m, 2 corredores de circulação com 13,20m x 2,80m, 1 corredor de circulação de 9,90m x 3,00m, 1 hall com 6,60m x 6,60m, 1 hall com 3,00m x 3,30m. O Piso 1 terá o piso nivelado a 5,70m de altura do chão no lado com maior desnível. Piso 2 contemplando: camarote 16 com 5,00m x 14,30m e 2,00m x 6,60m em forma de L, camarote 17, 18 e 22A com 4,00m x 8,60m, camarotes de 19 e 22 e 24 com 3,00m x 8,50m, camarote de 24 a 26 com 5,00m x 8,50m, camarote 27 com contendo 1 hall de 4,00m x 5,80m e um corredor de entrada de 3,00m x 3,00m, 1 corredor de circulação com 9,90m x 2,80m, 2 hall com 3,30m x 3,00m, 1 hall com 6,60m x 3,00m, 2 salas de apoio com 4,00m x 3,00m, 1 sala de apoio com 6,00m x 3,00m. O Piso 2 terá o piso nivelado a 8,70m de altura do chão no lado com maior desnível. Esta estrutura deverá ser toda nivelada em seus apoios. O bloco dos camarotes deverá ter 1 túnel, medindo 3,30m de largura, 19,10m de comprimento e 3,00m de altura, que será construído abaixo do Piso 1, ao nível do chão, para servir como saída de emergência.

**1.13.1 COBERTURA** - A cobertura dos camarotes será executada em duas águas, com 60,00m de frente por 20,00m de fundo, incluído beiral na frente com 2,00m de largura, no fundo com no mínimo 4,50m, de forma a proporcionar cobertura integral às escadas de acesso aos camarotes com calhas de drenagem e tubulação vertical de drenagem de águas pluviais e nas laterais, beiral com 2,00m de largura com o fechamento dos toldos laterais em lona no formato de triângulo nas dimensões de 8,00m x 8,00m x 14,00m de largura. O sistema estrutural será em pórticos planos, compostas por treliças modulares de alumínio soldadas modelo P3D (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1 1/2", ambas com espessura de 1/8", ou 3,5mm). Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexões de alumínio denominados blocos laterais e cumeelras, e fixados com conectores de alta resistência ASTM A326. As lonas na cor leitosa, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos serão confeccionadas em lona tipo MP 1400 ou similar, de alta qualidade, em tecido de poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifungo e com propriedades de inflamabilidade, devidamente atestadas por laudos apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos.

**1.3.2. PISO** Piso deverá ser construído em estrutura tubular de aço carbono SAE 1020, de classificação DIN 2440, com hãola de 48,3mm, e espessura de 3,00mm, sendo suas junções feitas com encaixes travados com pinhas gravitacionais, tratados com zincagem à fogo, apoiado sobre sapatas para um perfeito nivelamento de sua superfície. O piso deverá receber recape com chapa de compensado naval de 14 mm, pintado na cor preta, estável, com superfície uniforme, sem saliências ou depressões. O piso deverá suportar uma sobrecarga estática de 450kg/m<sup>2</sup>, conforme normatização da ABNT, perfazendo um total aproximado de 1.804,11m<sup>2</sup>.

**1.3.4. ATERRAMENTO** As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de, no mínimo, 5/8" x 2,40m, em cobre, com conector paralelo a parafuso tipo GTDU utilizando cabo de cobre nu, de seção métrica de 16mm<sup>2</sup>. Tampa rígido, devendo se interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura, através de conectores de pressão. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura e deverá ainda estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 5410, 5419 e exigências da CELPE, bem como, apresentar laudo de engenheiro eletricitista, atestando a qualidade do aterramento. A resistência de aterramento deverá ser inferior a 10Ω.

**1.3.5. ESCADAS** - 3 escadas, com 2,00m de largura, com degraus medindo 2,00m x 0,30m, e patamares intermediários, dando acesso a todos os pisos. Todas as escadas deverão ser montadas com os respectivos patamares.

**1.3.6. DIVISÓRIAS** Divisórias metálicas em metalon revestidos em compensado naval de 14mm, pintadas com tinta esmalte branca, com altura de 2,20m, com porta de acesso individual com suporte a cadeado, e na parte frontal terá balcões com 30cm de largura para apoio dos braços, com 1,10m de altura mais peitoril em tubo de ferro de 1/2 na chapa 14 a 0,20m acima dos balcões.

**1.3.7. GUARDA CORPO** Estruturas metálicas em metalon, revestidos de madeira, pintadas com tinta esmalte preta, com altura de 1,10m.

**1.3.8. RAMPAS E ELEVADOR DE ACESSO** 1 rampa de acesso a deficientes, com inclinação aproximada de 5,3%, medindo 2,00m x 13,00m (LxC), tendo ao seu final um camarote acessível, medindo 9,90m x 4,40m (LxC), ligado ao lounge dos camarotes. Todas as placas serão pré-fabricadas de 2,50m x 2,20m, com perfil em U de 4" x 1/8", revestida de madeirites plastificados de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2", com travas anti-balanço de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado, com acabamento antideslizante, pintado com tinta PVA látex na cor preta, com guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT NBR 6120, com capacidade de 450 kg/m<sup>2</sup>. Elevador de acesso para cadeirantes, com motorização à energia, com acesso a todos os níveis do camarote.

**1.3.9. PINTURA** Pintura em todos os compensados com tinta PVA látex, cor preta. Total de 1.000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados).

**1.3.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Alastado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras da Segurança de Trabalho (NR's).

#### 1.4. PAVILHÕES ESTAÇÃO FERROVIARIA / ALTO DO MOURA

**1.4.1. PAVILHÃO TIPO (ALIMENTAÇÃO I ESTAÇÃO)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados. Vão livre medindo 20,00m x 35,00m, pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabos de aço. Piso medindo 6,00m x 6,00m na área do palco, sendo placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" chapeado com compensado de 14mm a 0,55m de altura do chão; Testeira em trellbox de alumínio medindo 6,00m x 1,00m x 4,00m; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT. Painel no fundo e nas laterais do palco em lona night&day na cor preta, fundo de palco em trellbox P30 medindo 6,00m x 4,00m; Uma escada de acesso com 1,50m de largura, fundo de palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura e recoberto com carpete na cor cinza grafite com 4mm; Testeira em trellbox de alumínio medindo 5,30m x 1,00m; 01 dancing circular com 9,00m de diâmetro, em chapá tipo madeira naval de 20mm; altura 0,40m. 02 Bancos (tipo banqueta) em formato semicircular confeccionados em madeira naval de 20mm, com altura de 0,40m equivalente a 8,00m lineares e largura de 0,40m e altura de 40cm cada e 02 escada de 02 degraus com 2,00m comprimento semicircular. Aterramento em toda estrutura conforme normas técnicas da ABNT - Cobertura em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre os fundos desde a beirada da cobertura até o piso com as dimensões de 4,50m de altura x 35,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as normas técnicas da ABNT.

**1.4.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.3. PAVILHÃO TIPO (ALIMENTAÇÃO II ESTAÇÃO)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados. Vão livre medindo 10,00m x 50,00m, pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre os fundos desde a beirada da cobertura até o piso com as dimensões de 4,50m de altura x 50,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as normas técnicas da ABNT.

**1.4.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.5. PAVILHÃO TIPO (QUADRILHA)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 5,00m, vão livre medindo 20,00m x 35,00m (LxC), pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço. Arquibancadas de 04 (quatro) níveis com comprimento de 60,00m lineares e largura de 3,00m, sendo os pelemares com 0,50m de altura, e dispostos 30,00m em cada lado. Equipada com rampa de acessibilidade e guarda corpo e 01 (uma) arquibancada medindo 14,00 x 2,40 disposta frontal ao palco conforme projeto. Tablado medindo 4,00m x 6,00m, com escada e altura de 0,80m, executado em praticáveis, em madeira naval de 20mm. Piso modulado revestido por laminado de madeira, medindo 35,00m x 14,00m com 0,10cm de altura, com madeira de 15mm e barrote. Testeira em Box truss P30, medindo 6,00m de largura e 4,00m de altura, com 02 rampa de acessibilidade de 2,00m de largura cada. Estrutura em box P30 em formato de travé para fixação de painel de fundo, medindo 10,00m x 6,00m. Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do palco com as dimensões desde a cumeeira com 9,00m de altura do piso e fechando o oitão lateral em forma de triângulo com as dimensões laterais de 11,00m x 11,00m x 20,00m de largura e se estendendo até o piso no formato de um retângulo com dimensões de 4,50m de altura x 20,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Área de apoio para produção coberta e com piso contendo 04 módulos medindo 6,00m x 6,00m, paredes montadas em painéis tipo TS com 2,20m de altura, amoldurados em perfis de alumínio tipo octanorm, piso em carpete na cor grafite, 01 módulo medindo 2,00m x 5,00m, paredes montadas em painéis tipo TS com 2,20m de altura, amoldurados em perfis de alumínio tipo octanorm, piso em carpete na cor grafite. Deverá ser provido de porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 100w e 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, em 220V, fechado e climatizado por aparelho condicionador de ar (cada). CESSÃO da rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.4.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de impressão: 3ay9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.7. PAVILHÃO TIPO (ARTESANATO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA)** 01 Bloco medindo 30,00m x 10,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 3,50m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 30,00m x 3,50m e nas duas laterais (LxH) de 15,00x 3,50 contemplando também o triângulo da cumeeira. 01 Piso modular revestido por laminado de madeira, medindo 25,00m x 15,00m com 0,10cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes, pintado de preto. Deverá ser provido de instalação elétrica, composta por 8 (oito) lâmpadas fluorescentes de 100w, padrão ABNT, em 220v. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.4.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.9. PAVILHÃO TIPO (POLO DO REPENTE/FORRÓ/CINEMA)** 01 Bloco medindo 9,00m x 20,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 4,00m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 20,00m x 4,00m e nas duas laterais (LxH) de 10,00x 4,00 contemplando também o triângulo da cumeeira. 01 tablado de madeira, medindo 8,00m x 3,00m com 0,40cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes. Estrutura para backdrop em box truss Q30 na medida de 8,00m x 3,00m fixados em sapatas ou pé de galinha de 0,50 para cada lado. Área de apoio para produção com piso contendo 02 módulos medindo 3,00m x 2,50m, paredes montadas em painéis tipo TS com 2,20m de altura, emolduradas em perfis de alumínio tipo octanorm, piso em carpete na cor grafite. Deverá ser provido de porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 100w e 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, em 220v, fechado e climatizado por aparelho condicionador de ar (cada). CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.4.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.11. PAVILHÃO TIPO (POLO ALTO DO MOURA)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados. Vão livre medindo 20,00m x 35,00m, pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e torças ar cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos fixada e estrutura com sistema de encabe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do palco desde a beirada da cobertura até o piso com as dimensões de 4,50m de altura x 36,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as normas técnicas da ABNT. Palco em estrutura metálica em nível, medindo 6,00m x 10,00m, com 1,50m de altura do piso ao chão e duas escadas de acesso nas laterais com 1,5m de largura, fechamento total em compensado com o mínimo de 12mm de espessura, pintados com tinta PVA látex, na cor preta, guarda corpo laterais e no fundo do palco com no mínimo 1,30 de altura. Área de apoio para produção com fechamento metálico de 2,50 x 2,00m totalizando uma área de 30,00m linear. Trave do grid Q30 para fixação de fundo de palco medindo 10,00m x 4,00m. Testeira medindo 10,00m x 1,00m com doze e estrutura para banner nas laterais medindo 4,00m x 1,00m. 02 (dois) camarins medindo 2,5m x 4,00m com paredes e teto em painéis TS forrado na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma, 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTU's em bom estado de conservação para cada camarim com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.4.12. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.13. PAVILHÃO TIPO (GALERIA DOS HONENEGEADOS)** Pavilhão em estrutura de box truss Q30 em alumínio, vão livre medindo 6,00m x 20,00m (LxC), pé direito de 4,00m de altura, fixado ao solo por sapatas. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 20,00m x 4,00m e na lateral onde fica o palco (LxH) de 6,00m x 4,00m contemplando também o triângulo da cumeeira. 01 tablado de madeira, medindo 5,00m x 2,00m com 0,40cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes. Estrutura para backdrop em box truss Q30 na medida de 6,00m x 3,00m fixados em sapatas ou pé de galinha de 0,50 para cada lado. Área de apoio para produção com piso contendo 01 módulos medindo 3,00m x 5,00m, paredes montadas em painéis tipo TS com

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



2,20m de altura, emoldurados em perfis de alumínio tipo octanômico, piso em carpete na cor grafite. Deverá ser provido de porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 03 (duas) lâmpadas fluorescentes de 100w e 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, em 220v, fechado e climatizado por aparelho condicionador de ar (cada). CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.4.14. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.15. IGREJA CIDADE GENOGRÁFICA** em estrutura de box truss Q30 em alumínio, vão livre medindo 6,00m x 7,00m (LxL), pé direito de 4,00m de altura, fixado ao solo por sapatas. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, nova e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 6,00m x 4,00m e nas duas laterais (LxH) de 7,00 x 4,00m contemplando também o triângulo da cumeeira. Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.4.16. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.17. POLO DO MONTE BOM JESUS 01** Bloco medindo 7,00m x 6,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 4,00m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 01 água com altura mínima de 4,00m do piso em lona TRANSLUCIDA nova e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 7,00m x 3,00m e nas duas laterais (LxH) de 6,00 x 4,00. As lona lateral precisa ser tratada para manobra diária, testeira medindo 7,00m x 0,60m. 01 tablado de madeira, medindo 5,00m DIÂMETRO com 0,30m de altura, com madeira de 15mm e barrotes revestido em carpete na cor preta. Guarda corpo existente no teatro revestido em malha preta. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.4.18. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.19. PAVILHÃO ATIVAÇÃO BODEGA:** Pavilhão em estrutura de alumínio boxtruss P30 em duas águas, modulado a cada 6,00m, vão livre medindo 10,00m x 4,00m, pé direito mínimo de 3,00m de altura. Cobertura em lona vinílica antichamas branca, nova ou em ótimo estado, sem rasgos, manchas ou emendas, fixada na estrutura e devidamente tensionada. Instalação de iluminação interna com 04 (quatro) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Área de serviço fechada, medindo 4,00m x 4,00m, paredes em painéis de madeira compensada 10mm com 3,00m de altura, com beirão de atendimento em uma das laterais medindo 3,00m de largura, 1,00m de altura e tempo com 0,40m de profundidade com fechamento de segurança em madeira compensada, teto trapezoidal em ripas de madeira, 03 (três) spots de 100 Watts 04 (quatro) pontos de energia com tomadas de 10A, piso em madeira com 10cm de altura com pintura em PVA Acrílica, porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT. Rampa de Acesso Para Cadeirantes: em uma das laterais será instalada rampa de acesso em madeira para o acesso de cadeiras de rodas, construída de acordo com as normas de acessibilidade vigentes (NBR 9050 da ABNT)

**1.4.20. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

## 1.5. PAVILHÕES ESTAÇÃO PATIO DE EVENTOS

**1.5.1. PAVILHÃO TIPO (MESTRE CAMARÃO)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, moduladas, vão livre medindo 20,00m x 35,00m (LxL), pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415

CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3ay9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do palco com as dimensões desde a cumeeira com 9,00 m de altura do piso e fechando o oitão lateral em forma de triângulo com as dimensões laterais de 8,00m x 8,00m x 20,00m de largura e se estendendo até o piso no formato de um retângulo com dimensões de 4,60m de altura x 20,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Palco em estrutura metálica em nível, medindo 5,00m x 10,00m, com 1,50m de altura do piso ao chão e duas escadas de acesso nas laterais com 1,5m de largura, fechamento total em compensado com o mínimo de 12mm de espessura, pintados com tinta PVA látex, na cor preta; guarda corpo laterais e no fundo do palco com no mínimo 1,30 de altura. Área de apoio para produção com fechamento metálico de 2,80 x 2,00m totalizando uma área de 30,00m lineare. Trava do grid Q30 para fixação de fundo de palco medindo 10,00m X 4,00m. Testeira medindo 10,00m x 1,00m com dois e estrutura para banner nas laterais medindo 4,00m x 1,00m. 02 (dois) câmeras medindo 2,5m x 4,00m com paredes e teto em painéis TS fornecido na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado em barretes de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maqueteta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma; 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTU's em bom estado de conservação para cada câmara com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.5.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.5.3. PAVILHÃO TIPO (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO MESTRE CAMARÃO)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 5,00m, vão livre medindo 30,00m x 15,00m (LxL), pé direito de 3,00m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfil de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do beiral até o solo, medindo 3,00m. Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.5.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.5.5. PAVILHÃO TIPO (BARES MESTRE CAMARÃO)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 10,00m, vão livre medindo 10,00m x 40,00m (LxL), pé direito de 3,00m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfil de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre todo perímetro, até 2,80m do solo, e fechamento em triângulo nas laterais do pé direito até a cumeeira. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.5.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.5.7. PAVILHÃO TIPO (LOUGE 2 RESTAURANTE)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 5,00m, vão livre medindo 15,00m x 20,00m (LxL), pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfil de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre todas as laterais do pavilhão, desde a cumeeira com 9,00 m de altura do piso e fechando todo o perímetro atendendo também as lona frontal e traseira em forma de triângulo. Precisa conter quatro portas de acesso sendo, duas frontais e duas na parte posterior. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.5.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.5.9. PAVILHÃO TIPO (LOUGE 1)** 01 pavilhão medindo 30,00m x 10,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 4,60m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,50m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de impressão: 3aYED

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 25,00m x 4,50m e nas duas laterais (LxH) de 10,00m x 4,50m contemplando também o triângulo da cumeeira. Pisos modulados revestido por laminação de madeira, medindo 30,00m x 10,00m com 0,10cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes. Deverá ser provido de, instalação elétrica, composta por 06 (seis) lâmpadas vapor metálico de 400w, padrão ABNT, em 220v. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.5.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros da Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

## 1.6. COBERTAS

**1.6.1. COBERTA A (RESTAURANTE BLOCO A)** Coberta em duas águas medindo 15,00m x 50,00m (LxC), altura mínima de 4,00m. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre a lateral oeste do bloco fechando o oitão em forma de triângulo com as dimensões de 8,00m x 8,00m x 15,00m de largura. Bloco em estrutura metálica com perfil galvanizado ou alumínio, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabo de aço. As lonas da cobertura serão vinílica leitosa novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos de alta qualidade, em tecido poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifumo e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Deverão ser estendidas lonas verticais na parte posterior do bloco A na dimensão de (LxH) 50,00m x 5,00m. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.6.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros da Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.6.3. COBERTA B (RESTAURANTE BLOCO B)** Coberta em duas águas medindo 15,00m x 50,00m (LxC), altura mínima de 4,00m. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre a lateral leste do bloco fechando o oitão em forma de triângulo com as dimensões de 8,00m x 8,00m x 15,00m de largura; em seguida deve ser colocado todo complementar na mesma lateral com as dimensões de (LxC) 4,50m x 15,00m. Bloco em estrutura metálica com perfil galvanizado ou alumínio, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabo de aço. As lonas serão vinílica leitosa novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos, de alta qualidade em tecido poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifumo e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Deverão ser estendidas lonas verticais na parte posterior do bloco B na dimensão de (LxH) 50,00m x 5,00m.

**1.6.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros da Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.6.5. COBERTA C (RESTAURANTE BLOCO C)** Coberta em duas águas medindo 15,00m x 30,00m (LxC), altura mínima de 4,00m. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre as laterais norte e sul do bloco fechando os oitões em forma de triângulo com as dimensões de 8,00m x 8,00m x 15,00m de largura. Bloco em estrutura metálica com perfil galvanizado ou alumínio, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabo de aço. As lonas serão vinílica leitosa novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos, de alta qualidade em tecido poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifumo e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Deverão ser estendidas lonas verticais na parte posterior do bloco C na dimensão de (LxH) 5,00m x 30,00m. Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.6.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros da Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.6.7. ESPAÇO COBERTO (entre A e B)** Coberta medindo 15,00m x 25,00m (LxC), altura mínima de 8,00m. O sistema estrutural será em pórticos planos, compostos por treliças modulares de alumínio soldada modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1.1/2", ambas com espessura de 1/8", ou 3,6mm), com dimensão de seção transversal de 300mm x 300mm. Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexões de alumínio denominados blocos laterais e cumeeiras, instalados entre

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de impressão: 3ay9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



vãos das torres, e fixados com conectores de alta resistência ASTM A325. As lances serão vinílica branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos de alta qualidade; em tecido de poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifumo e propriedades de inflamabilidade, devidamente atestadas por laudos apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Instalação de iluminação interna com 2 (dois) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.6.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.7. PÓRTICOS**

**1.7.1. PÓRTICO TIPO I** 02 (duas) torres laterais, em estrutura de box truss de alumínio P-30, medindo 2,80m x 2,80m(LxC), com altura de 10,00m, interligadas entre si por duas linhas de 12,00m de box truss P50, formando um conjunto que mede 17,60m de largura por 8,00m de altura, ficando um espaço na parte superior da torre com 2,00m x 17,60m (LxC) paratelaireira.

Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpadas de 100w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410

**1.7.2. PÓRTICO TIPO II** Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 4,00m x 2,00m, e pé direito de 2,60m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.3. PÓRTICO TIPO III** Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 2,00m x 2,00m, e pé direito de 2,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.4. PÓRTICO TIPO IV** Estrutura metálica trellbox de alumínio medindo 10,00m de comprimento por 6,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 6,00m de altura por 2,00m de largura, testeira medindo 12,00m de comprimento por 2,00m de altura. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.5. PÓRTICO TIPO V** Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 3,00m x 2,00m, e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.6. PÓRTICO TIPO VI** Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 3,00m x 2,00m, e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.7. PÓRTICO TIPO VII** Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 7,00m x 2,00m, e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.8. PÓRTICO TIPO VIII** Estrutura metálica trellbox de alumínio medindo 10,00m de comprimento por 6,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 6,00m de altura por 2,00m de largura, testeira medindo 10,00m de comprimento por 2,00m de altura. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.9. PÓRTICO TIPO IX** Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 4,00m x 2,00m, e pé direito de 2,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.8. PASSARELA**

**1.8.1. PASSARELA TIPO I** - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 12,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 3,50m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfil de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m². As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 24,00m x 1,10m (L x A), com resistência de 250 kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.8.2. PASSARELA TIPO II** - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 10,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 3,50m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais,

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
 CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
 17/12/2019, 10:20

Chave de impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfis de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m<sup>2</sup>. As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 20,00m x 1,10m (L x A), com resistência de 250 kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.8.3. PASSARELA TIPO III - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 12,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 2,50m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfis de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m<sup>2</sup>. As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 24,00m x 1,10m (L x A), com resistência de 250 kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.8.4. PASSARELA TIPO IV - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 17,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 1,00m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfis de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m<sup>2</sup>, conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

### 1.9. FECHAMENTOS / DISCIPLINADORES / BARRICADAS

1.9.1. 800 PEÇAS DE FECHAMENTO Placas de fechamento com 3,00m de largura x 2,50m de altura, confeccionadas com moldura em metalon 30mm x 20mm, na Ch16 e fechada com lã articulada galvanizada na cor prata.

1.9.2. 2.000 METROS DE DISCIPLINADORES Gradil em estrutura metálica tubular modulada a cada 2,00m, medindo 1,30m de altura, com bases para sustentação, pintado na cor cinza prata totalizando 1.000 peças.

1.9.3. 300 BARRICADA Deverá ser montada para contenção do público e acesso da House-mix até o palco. As barricadas deverão ser construídas em estruturas de alumínio para contenção de expectadores, suportando um deslocamento frontal de até 2,6 toneladas, com dimensões de 1,00m (L) x 1,20m (H) x 1,25m (P).

### 1.10. ESTANDES

1.10.1 ESTANDES TIPO I (CO) com área total de 860m<sup>2</sup>, com paredes e teto em painéis TS formicalizados, Octanorm ou similar, na cor branca, emoldurados por perfis metálicos, revestido em carpete na cor cinza. Sendo os estandes divididos em: 01 (um) Comando (BPM) 3,00m x 4,00m, 01 (um) Polícia Militar 5,00m x 4,00m, contendo 01 (um) Apoio 3,00m x 4,00m; 01 (um) Apoio - Inteligência 3,00m x 4,00m, 01 (um) IC 2,00m x 4,00m, 01 (um) IML 2,00m x 4,00m; 01 (um) IITB 2,00m x 4,00m, 01 (um) Polícia Civil 4,00m x 4,00m; 01 (um) Cartório 5,00m x 4,00m, com 01 (um) Apoio 1,00m x 5,00m e 01 (um) Hall 3,00m x 1,00m, dando acesso a 02 (dois) Carceragem, sendo 01 (um) Carceragem 3,00m x 3,00m e 01 (um) Carceragem 3,00m x 4,00m; 01 (um) Espaço Serviço-Apelo 23,00m x 2,00m, 01 (um) Espaço Serviço-Apelo 8,00m x 2,00m, 01 (um) Espaço Serviço-Apelo 24,00m x 2,00m, 01 (um) Destra - Guarda Municipal 4,00m x 4,00m, 01 (um) Destra - Trânsito 2,00m x 4,00m, 01 (um) Bombeiro - Posto de Comando 3,00m x 4,00m, 01 (um) Posto de Atendimento Médico com 01 (um) Observação Feminina 9,00m x 4,00m, 01 (uma) Sala de Administração 5,00m x 2,00m, 01 (uma) Sala Vermelha 5,00m x 4,00m, 01 (um) Observação Masculina 8,00m x 4,00m, 01 (um) Hall 1,00m x 2,00m aberto em um dos lados, 01 (um) Hall 2,00m x 2,00m aberto em um dos lados, 01 (um) Recepção 7,00m x 2,00m aberta na frente; 01 (um) Acesso 3,00m x 10,00m, 01 (um) Vigilância Sanitária 3,00m x 4,00m, 01 (um) Celpo 4,00m x 4,00m, 01 (um) PMC Energia 3,00m x 4,00m, 01 (um) Conselho Tutelar composto por 01 (uma) Recepção 3,00m x 3,00m, 01 (um) Apoio Masculino 2,00m x 4,00m e 01 (um) Apoio Feminino 2,00m x 4,00m, 03 (três) Apoio FCTC 2,00m x 4,00m, 01 (um) Centro de Comando e Controle 4,00m x 10,00m, contendo 01 (uma) Sala Gerenciamento Crise 3,00m x 4,00m; 01 (um) Apoio STAFF 2,00m x 4,00m, 01 (um) Apoio SPM 3,00m x 4,00m, 01 (um) Secretária de Políticas para Mulheres 3,00m x 4,00m, 01 (um) Secretaria Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 5,00m x 4,00m contendo 01 (um) Apoio 3,00m x 4,00m; 01 (um) Julgado do Forró 3,00m x 4,00m contendo 01 (uma) Sala de Audiência 3,00m x 4,00m. Cada estande deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 40w, 02 (dois) pontos de tomadas monofásicas, 01 (um) ponto de tomada completo 2P+T para ar-condicionado, em 220v, inclusive aterramento, e 01 (um) aparelho de ar-condicionado, com potência mínima de 10000btus, conforme normas. O posicionamento dos stands no local resultará em um espaço fechado para serviços de apoio por trás dos mesmos, isolado com os painéis TS ou similar previstos para paredes e com portas de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



acesso contendo fechadura e maçaneta. Uma área com 190m<sup>2</sup> destinada ao Refeitório 10,00 x 19,00m com capacidade para 120 pessoas, com paredes em painéis TS formicados, Oclanorm ou similar, na cor branca, e emoldurados por perfil metálico, contendo 3 janelas de vidro com 3,00m x 1,00m / 1,10m. O estande deverá ser provido com 02 (duas) portas de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por, 12 (doze) pontos de tomadas monofásicas, inclusive aterramento. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.10.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.10.3. ESTANDE TIPO II 03** (tres) estandes medindo 2,00m x 4,00m com paredes e teto em painéis TS formicado na cor branca e emoldurado por perfil metálico com piso estruturado medindo 4,00m x 4,00m em barrotes de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias em cada uma, 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTU's, aterramento conforme normas técnicas da ABNT.

**1.10.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.10.5. FEIRA DE ARTESANATO (ESTAÇÃO FERROVIÁRIA)** 50 módulos tipo stand em TS medindo 2,00 X 2,00 tendo na frente um balcão medindo 1,00 de largura, 1,00 de altura e bancada de 1,00 X 0,40 e tábua. Deverá ser instalado um ponto de tomada e uma lâmpada em cada stand. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.10.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.11. TOLDOS**

**1.11.1. TOLDO TIPO I:** 10 Toldos em estrutura metálica tubular medindo 12,00m x 12,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.11.2. TOLDO TIPO II:** 22 Toldos em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.12. BARRACAS**

**1.12.1. 450 BARRACAS:** Barraca padronizada medindo 2,00m x 2,00m em estrutura metálica tubular coberta em lona tipo night&day na cor branca, revestimentos laterais modulados em perfis de aço revestido por compensado de madeira de 10mm de espessura pintados por tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente.

**1.13. TABLADO/PISO**

**1.13.1. 400 M<sup>2</sup> TABLADOS:** Tablado em estrutura metálica tubular com piso estruturado em barrotes de madeira medindo 10 cm de largura por 10 cm de altura, revestido em compensado de madeira de 15 mm de espessura, com variação de 0,50m a 1,00m de altura, pintado por tinta PVA.

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



látex na cor a ser indicada posteriormente, 5.000m<sup>2</sup>  
**1.13.2. 400 M<sup>2</sup> DE PISO:** Piso estruturado em barrotes de madeira medindo 10cm de largura por 10cm de altura ou metálico modulado revestido por laminado de madeira de 15mm, medindo 10 cm de altura pintado por tinta PVA látex. 5.000m<sup>2</sup>

**1.14. MOBILIÁRIO/AMBIENTAÇÃO**

**1.14.1. 600 CADEIRAS:** Cadeiras empilháveis, tamanho adulto, em PVC branco, sem braços.

**1.14.2. 200 MESAS:** Mesas plásticas, quadradas para 04 (quatro) cadeiras (adulto) em PVC na cor branca.

**1.14.3. 30 SOFÁS TIPO I:** Sofá de 03 (três) lugares, em couro ou couro finto, na cor preta ou branca, com

medidas mínimas de 2,20m x 0,80m.

**1.14.4. 30 SOFÁS TIPO II:** Sofá de 02 (dois) lugares, em couro ou couro finto, na cor preta ou branca, com medidas mínimas de 1,50m x 0,80m.

**1.14.5. 15.000 M<sup>2</sup> MALHA:** Fornecimento e aplicação de malha, tipo suplex ou similar, anti-chamas, novas e/ou em bom estado de conservação limpas e sem rasgos, na cor a definir, para fins de ambientação interna de túneis de acesso aos palcos, camarins, lounges dos camarins, lounge de entrada dos camarotes, tetos do piso superior e corredores dos andares inferiores de camarotes, salas de produção, salas de imprensa, salas de serviço buffet, entre outros, no quantitativo estimado de 15.000m<sup>2</sup>.

**1.14.6. 4.000 M<sup>2</sup> CARPETE:** Fornecimento e aplicação de carpete, nos camarins, lounges dos camarins, lounge de entrada dos camarotes, sala de produção, salas de imprensa, salas de serviço buffet, no quantitativo estimado de 4.000m<sup>2</sup>.

**1.16. CONTETOR PLÁSTICO 1000L**

**1.16.1 08 CONTETOR** em PEAD (Polietileno de Alta Densidade e Peso Molecular), com aditivo UV, peso 18,8kg, densidade 1.400 kg/litro com tampa, grade em tubo quadrado ou redondo 18mm x 18mm com válvula de escoamento nas dimensões: altura do conjunto 1165mm, largura do conjunto 1000mm comprimento do conjunto 1200mm, capacidade 1000litros.

**1.17. CAMINHÃO PALCO**

**1.17.1. CAMINHÃO** Tipo Baú Palco com avanço frontal e lateral com cobertura, medindo 48,227m<sup>2</sup>; podendo complementar uma área de mais 12m<sup>2</sup>, com estrutura, revestimentos especiais para shows e equipado com elevador de acessibilidade. Caminhão com eixo duplo toco, revestido internamente com paredes térmicas e acústica, contendo compartimento embutido na carroceria com conexão trifásica para distribuição de energia, haste de aterramento, suportes para iluminação, acabamento interno emborrachado, quadro de distribuição interno, iluminação fixa de serviço em leds, 01 testeira frontal em alumínio ref. Q30, medindo 10,00m x 4,50m com 2 colunas, e 2 pontaleiros de 1m de cada lado para colocação de 2 banners laterais med. 1 x m em testeira med. 10 x 0,80m em metalon com lona impressa. Camarim em TS de 5 x 3m com piso chepeado em madeira, revestido em emborrachado, mobiliado incluído ar condicionado, 01 cobertas tipo toldo em lona medindo 7 x 5m 2 parahousembix.

**1.17.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.18. CONTEINERS**

**1.18.1. - 02 CONTAINER SENDO:** Térreo tipo camarim. Perfazendo área útil de 6,00m x 2,5m de largura e 2,80m de altura. Confeccionados em aço galvanizado em vigas de perfil tipo, "H" e "I". Piso em madeirite naval preto de 20mm e revestimento em acabamento emborrachado de 5mm. Deve ser entregue com: iluminação de trabalho com 04 pontos e quadro de proteção, Quadro de proteção elétrica para 04 pontos de alimentação elétrica 220V monofásico, CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fiação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.18.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo o sistema contra incêndio e

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
 CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
 17/12/2019, 10:20  
 Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



pânico incluindo projeto e extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

#### 1.18.3. 03 CONTAINERS ESCRITÓRIO SEMBANHEIRO

Dimensões: Largura: 2,40 metros. Altura: 2,65 metros. Comprimento: 6,00 metros. Peso: 2.600 kg Estrutural: 01 porta externa. 01 Janela do tipo deslizante com vidro. 01 Ponto físico para instalação de aparelho de ar condicionado + Ar Condicionado de 12.000 Btus Elétrico: 01 interruptor. 06 Tomadas. 01 Ponto para passagem de cabo de rede ou de telefone. 01 Quadro elétrico. 01 Tomada para o aparelho de ar condicionado. 02 Bocais para instalação de lâmpadas + Lâmpadas de Led.

Piso, paredes e Teto: PVC.

**1.18.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.18.5. - 05 CONJUNTOS SENDO** Conjunto térreo tipo pavilhões. Perfazendo área útil de 6,0mx2,5m e 2,80m de altura. Confeccionados em aço galvanizado em vigas de perfil tipo "H" e "I". Piso térreo (30m<sup>2</sup>) em madeira naval preto de 20mm e revestimento em acabamento emborrachado de 5mm. Sendo: 01 unidade do Módulo I: (casa cenográfica 2,5mx6,0m) equipado com 01 porta, 01 janela, duas laterais (2,5mx2,80m) fechada e frente/fundo (2,5mx6,0m) fechada. 02 unidades do Módulo II: (casa cenográficas 6,0mx6,0m) equipado com 01 porta, paredes laterais (6,0mx2,80m) fechadas, fundo (6,0mx2,8m) fechada e frente 6,0m comprimento. Todo o conjunto deve ser entregue com: iluminação de trabalho com 04 pontos e quadro de proteção e 04 tomadas. Quadro de proteção elétrica para 04 pontos de alimentação elétrica 220V monofásico. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme normatécnica 5410.

**1.18.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.18.7 WC FEMININO 02** Conjuntos, Banheiro WC coletivo feminino, medindo 2,5mx6,0m com 7 vasos e piaas com torneiras com fechamento automático, cabines de (1,20mx2,5m) piso emborrachado antiderrapante e sistema de exaustão mecânico. Sistema de esgotamento até o ponto de concessionária (compe) ou reservatório de dejetos; Suporte/torre de 3,5m de altura e caixa d'água de abastecimento de 1.000 litros e 1.000 litros de compensação com bomba.

**1.18.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.18.9 WC MASCULINO 02** Conjuntos de banheiro WC coletivo masculino, medindo (2,5mx6,0m) com 3 vasos e 2 mictérios de 1,5 metros de inox e 02 piaas com torneiras com fechamento automático e um piso emborrachado antiderrapante e sistema de exaustão mecânico. Sistema de esgotamento até o ponto de concessionária (compe) ou reservatório de dejetos. Suporte/torre de 3,5m de altura e caixa d'água de abastecimento de 1.000 litros e 1.000 litros de compensação com bomba.

**1.18.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em: 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 1.18.11. WC CADEIRANTES** 01 Conjunto Banheiro tipo cabine WC para cadeirantes medindo (2,5mx8,0m) com 01 vaso, todos os suportes, convivência de aço inoxidável, pia com torneira com fechamento automático, papelreira, rampas e uma porta 1,25m com piso emborrachado antiderrapante com rampa e sistema de exaustão mecânico. Sistema de esgotamento até o ponto da concessionária (compesa) ou reservatório de dejetos. Suporte/torre de 3,5m de altura e caixa d'água de abastecimento de 1.000 litros e 1.000 litros de compensação com bomba;
- 1.18.12. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCI/P) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

## 2. ELETRO-ELETRONICOS

### 2.1 SOM PATIO DE EVENTOS PA (sonorização para o público)

- 2.1.1.** 01 Console digital, mínimo de 64 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeito mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de até 96 kHz; A console deve proporcionar funcionamento via multicabo digital protocolo MAD1, DANTE e/ou ADAT
- 2.1.2.01** console digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;
- 2.1.3.01** Processador ou conjunto de processadores de sistema digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída.
- 2.1.4.01** processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 08 canais de saída.
- 2.1.5.** 01 Sistema analisador de espectro
- 2.1.6.** 01 Reprodutor de CD/DVD/MP3
- 2.1.7.** 10 canais de isoladores tipo "press box" para os meios de comunicação que se conectam à mesa de PA. Transformador Isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades
- 2.1.8.01** sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade master, 02 unidade escravas, luzes de alerta e headsets (com headphone circunaural e microfones acoplado) nas três unidades.
- 2.1.9.** 32 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray, processadas por amplificadores com DSP internos ou externos aos gabinetes individuais ou em grupos de 03 elementos possibilitando assim ajustes e nível e equalização para sessões distintas do público, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas (03 vias) com potência mínima total de 3.000 Watts em RMS para as três frequências combinadas. Cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e ângulação entre os gabinetes.
- 2.1.10.** 40 Caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (SubiGraves) com 02 Alto falante de 18" e potência mínima de 1000W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 50%.
- 2.1.11.** 08 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas para uso FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100Watts HF, 350Watts LF. Resposta de frequência mínima entre 70 hz e 16 Khz Todas com sistema para elevação (Fly).
- 2.1.12.** Bumper e pinagem para acoplamento das caixas acústicas LineArray de 3 vias e 2 vias, que possibilite formação de ângulo específico entre as caixas
- 2.1.13.02** Sistema para OUTFILL contendo: 16 caixas acústicas ativas auto-amplificadas tip LineArray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131dB SPL a 1,00m de distancia, com cobertura horizontal de no mínimo 11 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver; 08 caixas acústicas de reforço de baix frequência que responda de 70Hz a 250Hz e potência de 1500w de RMS
- 2.1.14.08** sistemas de som para torres de repetição, sendo 03 Sistema de torres de repelição para o PA contendo: 08 caixas acústicas ativas e

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3ay9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



auto-amplificadas tipo LineArray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 110 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver e 03 Sistema de torres de repetição para o PA contendo: 04 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo LineArray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 110 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver;

- 2.1.15. Cabeamento de sinal e AC para as Torres.
- 2.1.16. 01 multicabo digital de 64 vias de input entradas entre as mesas de PA e Monitor compatível com protocolo MADI ou ADAT em fibra ótica com malha mínima de 100m.
- 2.1.17. 01 Multicabo analógico 56 vias para atender aos canais de mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 70 metros ou mais
- 2.1.18. 01 analisador de espectro ou computador com programa de análise
- 2.1.19. Cabeamento de AC com 70 metros, no mínimo;
- 2.1.20. 04 Talhas elétricas com capacidade de 1 tonelada, classe de isolamento F, IP55, aterradas, possuindo sistema de freio regenerativo e controle de gerenciamento isolado ou simultâneo das talhas. Sistema de Ac independente com conectores e cabeamento suficiente. Adicionar cirtas necessárias para instalação e operação
- 2.1.21. 40 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canalistas e tampa de medidas aproximadas de 800mmx450mmx50mm.
- Monitor (Sonorização para palco)
- 2.1.22. 01 Console digital, mínimo de 64 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeito mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de até 96 kHz; A console deve proporcionar funcionamento via multicabo digital protocolo MADI e/ou ADAT.
- 2.1.23. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48kHz;
- 2.1.24. 02 Sidefill com 03 sub woofer com 2 falantes de 18", 03 caixas de 3 vias (graves, médios/graves e médias altas) 02 Processador de Sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída.
- 2.1.26. 02 Caixas acústicas tipo monitor para Bateria com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%.
- 2.1.27. 04 Caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de no mínimo 800W rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no menos 50%
- 2.1.28. 24 Caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 600W rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 50%.
- 2.1.29. 02 sistemas de monitor com fio, sendo um de 8 canais e outro de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz a 26kHz e impedância mínima de 60Ω;
- 2.1.30. 08 sistemas de monitor in-ear sem fio, Transmissor Faixa Portadora de RF, 470-952 MHz Frequências compatíveis Banda 20 por Sintonia Bandwidth 36 MHz - 40 MHz Faixa de Operação 90m (300 pés) Resposta de Frequência de Áudio 38Hz - 15kHz Separação Stereo 60 dB Relação sinal-ruído (A-Weighted) 90 dB (típico) Distorção harmônica total (ref. desvio ± 34 kHz @ 1 kHz) <0,5% (típica), Receptor Resposta de Frequência de Áudio 20-Hz 20 kHz (± 3 dB) A relação sinal-ruído A-Weighted 98 dB (típico) Distorção harmônica total @ 1kHz, típico <0,2% Separação de canal @ 1 kHz > 55 dB A impedância mínima de carga 9,5 Ω Balançada eletronicamente Impedância Linha: 45 kW Linha: 45 kW Aux: 66 kW Nível Nominal de Entrada Switchable: +4 dBu (Linha), -10 dBV (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18.5 kHz e impedância mínima de 26Ω em 1 kHz. Quatro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão e recepção.
- Distribuição de sinal de áudio dos shows para as rádios
- 2.1.31. 01 Console de digital de 32 canais de entrada e 16 canais de saída
- 2.1.32. 08 Isoladores Presabox

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.1.33. 100m Cabeamento necessário para ligar o sistema de áudio da House-mix para a mesa de som no camarote (cabeamento da mesa de som para as rádios é de responsabilidade das rádios) Microfones acessórios
  - 2.1.34. 90 Microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos
  - 2.1.35. 28 Microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz a 20KHz
  - 2.1.36. 09 sistemas de microfones em freqüência UHF com freqüências variáveis entre 470 a 62 MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor; 4 canais devem possuir também transmissores beltpacks sintonizados nas mesmas freqüências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção.
  - 2.1.37. 40 Direct Box ativos e passivos
  - 2.1.38. 90 Pedestais para microfones modelográficos
  - 2.1.39. 300 Cabos de microfones conectores XLR
  - 2.1.40. 02 microfones condensadores do tipo shotgun, com filtro para proteção contra vento.
  - 2.1.41. 28 Garras para uso de microfones em instrumentos.
  - 2.1.42. 03 Kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz a 10KHz; 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz
  - 2.1.43. 01 Kit para Dj 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou sdcard, controle de pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção decanal; - Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento;
- Equipamentos de backline**
- 2.1.44. 02 Amplificadores valvulados para guitarra tipo Combo, com potência mínima em RMS de 70Watts.
  - 2.1.45. 02 Sistema de Amplificação para guitarra composto de: Cabeçote, amplificado a válvula com potência mínima em RMS de 100Watts, 01 caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 12", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado.
  - 2.1.46. 03 Sistema de Amplificação para contra-baixo composto de Cabeçote com potência mínima em RMS de 350W, 01 caixa acústica com 04 Alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto-falante de 15" ou 08 alto-falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado.
  - 2.1.47. 02 Caixas industrializadas para contra-baixo com 08 falantes de 10" ou 01 de 15" e 04 de 10"
  - 2.1.48. 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch: Bumbo de 20", caixa 14", tom tons de 10", 12" e 14", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos
  - 2.1.49. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: Bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos
  - 2.1.50. 40 Plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

- 2.2. ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS**
- 2.2.1. 01 Console digital de iluminação com possibilidade de execução de 256 universos DMX, com as seguintes características integradas no próprio console: 08 Saídas DMX, 03 Monitores touchscreen de 35,4", 01 monitor de 9", 02 saídas para monitores touchscreen, 30 Faders motorizados, Teclado/Mouse e Fonte de energia sem interrupção (UPS) e saída padrão Artnet.
  - 2.2.2. 01 Console digital de iluminação com possibilidade de execução de 18 Universos DMX e com as seguintes funções integradas no próprio

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3aY9D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



console: 04 Saídas DMX, 01 Monitor touchscreen de 15,6", 21 faders e saídas padrão artnet e para monitor externo

2.2.3.01 Console digital de iluminação com suas devidas expansões, plataforma em computador tipo PC com as seguintes características integradas no sistema: 08 Saídas DMX, 20 Faders e 45 Botões de execução

2.2.4. 24 refletores par 64, divididos em: 12 foco #6, 12 foco #2. Com os respectivos acessórios; garras, porta-gel e etc.

2.2.5. 24 refletores par ledrgbw, dmx 512 com 54 Leds de 3 watts outdoor

2.2.6. 12 Fresnels de 1000 watts com Bandoor.

2.2.7. 12 Fresnels de 2000 watts com Bandoor.

2.2.8. 40 movinghead'sbeam com lâmpada de 188 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.000k (aparelhos da mesma marca e modelo).

2.2.9. 24 movinghead'swash com luz em LED e as seguintes características integradas: 19 LED's de 15w RGBW, zoom de 05 a 60 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)

2.2.10.12 movinghead'sbeam/spot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.600 lumens, com temperatura de cor 8.000k COM CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)

2.2.11.10 refletores Strobodmx512 com 1482 LED's e efeito blinder

2.2.12.10 refletores mini-brutedwa de 08 lâmpadas cada e 650 watts

2.2.13.04 canhões seguidores de 1500 watts com os respectivos acessórios.

2.2.14.02 máquinas de fumaça dmx-512 de 2000 watts e 02 ventiladores.

2.2.15.08 Splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 08 saídas totalmente isoladas phos 1,2,3 das conexões XLR.

2.2.16.10 Splitter box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas.

2.2.17.07 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4Kw por canal

2.2.18.01 sistema de intercomunicação de 04 pontos; rack, console e canhões seguidores.

2.2.19.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema do palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.

2.2.20.12 refletores de led tipo setlight outdoor de 50 watts branco.

2.2.21. Talhas, cintas e box truss para atender todo o rider a ser enviado posteriormente, todo os cabeamentos e acessórios para o total funcionamento

2.2.22. 150m de estruturas em box truss Q30 e Q50 para instalação da iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas e bolças. Equipamentos para Iluminação Avançê, Passarola e Testeira do palco principal

2.2.23.40 refletores strip led rgbwa, dmx 512 com 72 Leds de 1 watt indoor

2.2.24. 150m de fita de led RGBWA com potência de 5w outdoor;

2.2.25.15 cabes de gerenciamento DMX para controle das fitas de led;

2.2.26.10 sistemas de fonte distribuição de Ac com respectivo cabeamento;

2.2.27.16 movinghead'sbeam com lâmpada de 188 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.000k (aparelhos da mesma marca e modelo), para serem instaladas ao longo da testeira e laterais superior com suporte cúbular conectado a estrutura existente.

2.2.28. 100 tubos LED com 1m de comprimento, com no mínimo 32 Pixels RGB, com LED's tipo DIP e controla via DMX

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3ay9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



### 2.3. SOM POLO MESTRE CAMARÃO PA (Sonorização para o público)

- 2.3.1.01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização para métricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, Resolução interna de com sample rate interna de no mínimo 48KHz;
- 2.3.201 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 08 canais de saída;
- 2.3.3.01 reproduzidor de CD/DVD/MP3;
- 2.3.4.01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidades escravas, luzes de alerta e headsets (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas três unidades;
- 2.3.5. 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda em, ao menos, 20%;
- 2.3.6. 12 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Gravés) com 02 alto falantes de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.3.7. 02 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas para FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100 watts HF, 350 watts LF, resposta de frequência mínima entre 70Hz e 18KHz, todas com sistema de elevação (Fly);
- 2.3.8. 01 multiçabo analógico 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 50 metros cumulais;
- 2.3.9. cabeamento de AC com 70 metros, nominal;
- 2.3.10. 20 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canalistas e tampa de medidas aproximadas de 800mm x 450mm x 50mm; Monitor (Sonorização para palco)
- 2.3.11. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, 2.3.1202 Sidelift com 02 sub-woofer com 02 falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (gravés, médios graves e médias/altas);
- 2.3.13.01 processador de sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída;
- 2.3.14.01 caixa acústica tipo monitor para baterias com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, dois falantes de 6,5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000w RMS para LF e 600w RMS para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.3.15. 02 caixas acústicas dotadas de 01 auto falante de 18" de, no mínimo, 800w RMS;
- 2.3.16. 12 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w RMS. Amplificação capaz de superar a demanda em, no mínimo, 20%;
- 2.3.17.01 sistema de monitor com fio de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz a 25 KHz e impedância mínima de 60Ω;
- 2.3.18. 02 sistemas de monitor in-ear sem fio, transmissor faixa portadora RF, 470-952MHz frequências compatíveis Banda 20 por sintonia Bandwidth 35MHz - 40 MHz faixa de operação 90m (300 pés) resposta de frequência de áudio 38Hz - 15KHz separação aérea 80 dB relação sinal-ruído (A- Weighted) 90 dB (típico) distorção harmônica total (ref. Desvio ± 34kHz @ 1 kHz) < 0,5% (típica); Receptor resposta de frequência de áudio 20-Hz 20 KHz (± 3 dB) a relação sinal-ruído A-Weighted 98 dB (típico) distorção harmônica total @ 1 kHz, típico < 0,2% separação de canal @ 1kHz > 55 dB a impedância mínima de carga 8,5Ω balanceada eletronicamente impedância Linha: 45kΩ Linha: 45kΩ Aux: 66kΩ nível nominal de entrada Switchable +4 dBu (Linha), -10dBv (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18.5kHz e impedância mínima de 26Ω em 1kHz. Quadro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão recepção.
- Microfones e Acessórios**

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3ay8D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 50 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos;
- 2.3.20. 12 microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz;
- 2.3.21. 04 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 952MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores beltacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá contar um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção;
- 2.3.22. 20 Direct Box ativos passivos;
- 2.3.23. 50 pedestais para microfones modelográficos;
- 2.3.24. 150 cabos de microfones conectores XLR;
- 2.3.25. 12 garras para uso de microfones em instrumentos;
- 2.3.26. 02 kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10kHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.3.27. 01 kit para DJ 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou sdcard, controle pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal;
- 2.3.28. Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento;
- Equipamentos de Backline**
- 2.3.29. 02 amplificadores valvulados para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 70watts;
- 2.3.30. 02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 350w, 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 16" ou 08 alto falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado;
- 2.3.31. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16"; ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos;
- 2.3.32. 20 plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

#### 2.4. LUZ POLO MESTRE CAMARÃO

- 2.4.1. UNIVERSOS: 04 com isolação óptica, CANAIS DMX: 2048 canais, MIXER DE DIMMER: 240 canais, CONTROLE DE MOVING: 240 com até 40 canais cada, MASTER PLAYBACK: 15, MEMÓRIAS: 450
- 2.4.2. 12 refletores par 64, divididos em: 12 foco #5, 12 foco #2, com os respectivos acessórios, garras, porta-gel, etc;
- 2.4.3. 24 refletores par led rgbw, dmx 512 com 54 leds de 3watts outdoor;
- 2.4.4. 08 movinghead's com lâmpada de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.00k (aparelho da mesma marca e modelo);
- 2.4.5. 08 movinghead's wash com luz em led e as seguintes características integradas: 19 LED's de 15 RGBW, zoom de 05 a 60 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo);
- 2.4.6. 06 movinghead's spot com lâmpada de 300-watts que forneça no mínimo 13.500 lumens, com temperatura de cor 8.00k 00C CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo);
- 2.4.7. 04 refletores Strobodmx 512 com 1462 LED's e efeito blinder;
- 2.4.8. 04 refletores mini-brutedwe de 03 lâmpadas cada e 650 watts;
- 2.4.9. 01 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02 ventiladores;
- 2.4.10. 04 splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 08 saídas totalmente isolados pino 1,2,3 das conexões XLR;
- 2.4.11. 06 splitter Box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.4.12. 04 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimensíveis e 24 saídas não dimensíveis de 4Kw por canal;
- 2.4.13. 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação de unidade geradora;
- 2.4.14. 12 refletores de led tipo spotlight outdoor de 50 watts branco;
- 2.4.15. Talhas, cintas e Box truss para atender todo o rider a ser enviado posteriormente, todos os cabearmentos e acessórios para o total funcionamento;
- 2.4.16. 30m de estruturas em Box truss Q30 e Q60 para instalação da iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas e bolsas;

### 2.5. SOM POLO AUTO DO MOURA PA (Sonorização para o público)

- 2.5.1. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização para métricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, Resolução interna de com sample rate interna de no mínimo 48Khz;
- 2.5.2.01 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 08 canais de saída;
- 2.5.3.01 reproduzidor de CD/DVD/MP3;
- 2.5.4.01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade master, 01 unidades escravas, luzes de alerta headsets (com headphone circunaural e microfone acoplado) nas três unidades;
- 2.5.5. 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda em, ao menos, 20%;
- 2.5.6. 12 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 altofalantes de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz, Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.5.7. 02 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas para FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100 watts HF, 350 watts LF, resposta de frequência mínima entre 70Hz e 18Khz, todas com sistema de elevação (Fly);
- 2.5.8. 01 multicabo analógico 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 50 metros ou mais;
- 2.5.9. cabeamento de AC com 70 metros, no mínimo;
- 2.5.10. 20 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canalatas e tampa de medidas aproximadas de 800mm x 450mm x 50mm; Monitor (Sonorização para palco)
- 2.5.11. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais.
- 2.5.12.02 Sidefill com 02 sub-woofer com 02 falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas);
- 2.5.13.01 processador de sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída;
- 2.5.14.01 caixa acústica tipo monitor para baterias com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, dois falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000w RMS para LF e 600w RMS para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.5.15. 02 caixas acústicas dotadas de 01 auto falante de 18" de, no mínimo, 800w RMS;
- 2.5.16.12 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w RMS. Amplificação capaz de superar a demanda em, no mínimo, 20%;
- 2.5.17.01 sistema de monitor com fio de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada
- 2.5.18. canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz e 25 KHz e impedância mínima de 80Ω; 02 sistemas de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



monitor in-ear sem fio, transmissor faixa portadora RF, 470-952MHz frequências compatíveis Banda 20 por sintonia Bandwidth 36MHz - 40 MHz faixa de operação 90m (300 pés) resposta de frequência de áudio 38Hz - 15KHz separação stereo 60 dB relação sinal-ruído (A- Weighted) 90 dB (típico) distorção harmônica total (ref. Desvio  $\pm$  34kHz @ 1 kHz) < 0,5% (típica). Receptor resposta de frequência de áudio 20-Hz 20 KHz ( $\pm$  3 dB) a relação sinal-ruído A-Weighted 98 dB (típico) distorção harmônica total @ 1 kHz, típico < 0,2% separação de canal @ 1kHz > 55 dB a impedância mínima de carga 9,5 $\Omega$  balanceada eletronicamente impedância Linha: 45kW Linha: 45kW Aux: 68kW nível nominal de entrada Switchable: +4 dBu (Linha), -10dBv (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18,5kHz e impedância mínima de 28 $\Omega$  em 1kHz. Quadro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão e recepção.

#### Microfones e Acessórios

- 2.5.19. 50 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos;
- 2.5.20. 12 microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 60Hz e 20KHz;
- 2.5.21. 04 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 952MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores beltpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção;
- 2.5.22. 20 Direct Box ativos passivos;
- 2.5.23. 50 pedestais para microfone modelografar;
- 2.5.24. 150 cabos de microfone conectores XLR;
- 2.5.25. 12 garras para uso de microfones em instrumentos;
- 2.5.26. 02 kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10kHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15kHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.5.27. 01 kit para DJ 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou ecard, controle pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal;
- 2.5.28. Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento;

#### Equipamentos de Backline

- 2.5.29. 02 amplificadores valvulados para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 70watts; 2.5.30. 02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 350w;
- 2.5.30. 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 15" ou 08 alto falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acústico;
- 2.5.31. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos;
- 2.5.32. 20 plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

## 2.6. LUZ POLO AUTO DOMOURA

- 2.6.1. 01 console digital de iluminação com possibilidade de execução de UNIVERSOS: 04 com isolamento óptico, CANAIS DMX: 2048 canais, MIXER DE DIMMER: 240 canais, CONTROLE DE MOVING: 240 com até 40 canais cada, MASTER PLAYBACK: 15, MEMÓRIAS: 450.
- 2.6.2. 12 refletores par 64, divididos em: 12 foco #1, 12 foco #2, com os respectivos acessórios, garras, porta-gel, etc;
- 2.6.3. 24 refletores pariedrgbw, dmx 512 com 54 leds de 3watts outdoor;
- 2.6.4. 08 movinghead's com lâmpadas de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.00k (aparelho da mesma marca e modelo).
- 2.6.5. 08 movinghead's wash com luz em led e as seguintes características integradas: 19 LED's de 16 RGBW, zoom de 05 a 60 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.6.6. 06 movinghead's spot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.500 lumens, com temperatura de cor 8.00k COG CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo);
- 2.6.7.04 refletores Sirobo dmx 512 com 1452 LED's e efeito blinder
- 2.6.8. 04 refletores mini-brutedwe de 03 lâmpadas cada e 660watts;
- 2.6.9. 01 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02 ventiladoras
- 2.6.10.04 splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados pino 1,2,3 das conexões XLR;
- 2.6.11. 6 splitter Box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas;
- 2.6.12.05 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4Kw por canal;
- 2.6.13.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;
- 2.6.14.12 refletores de led tipo setlight outdoor de 50 watts branco;
- 2.6.15. Talhas, cintas e Box truss para stender todo o rlder a ser enviado posteriormente, todos os cabearmentos e acessórios para o total funcionamento;
- 2.6.16.30m de estruturas em Box truss Q30 e Q50 para instalação da iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas e bolsas;

## 2.7 SOM POLOAZULÃO PA (Sonorização para o público)

- 2.7.1. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização para métricas nas entradas e saídas, 08 processadoras de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de no mínimo 48Khz;
- 2.7.2.01 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 06 canais de saída;
- 2.7.3.01 reproduzidor de CD/DVD/MP3;
- 2.7.4.01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade máter, 01 unidades escravas, luzes de alerta e headsets (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas três unidades;
- 2.7.5.20 caixas acústicas de fabricação Industrial, tipo LineArrayauto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda em, ao menos, 20%;
- 2.7.6. 12 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falantes de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.7.7. 02 caixas acústicas de fabricação Industrial, tipo LineArrayauto-amplificadas e processadas para FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100 watts HF, 350 watts LF, resposta de frequência mínima entre 70Hz e 16Khz, todas com sistema de elevação (Fly);
- 2.7.8. 01 multicable analógico 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 50 metros ou mais;
- 2.7.9. cabearmento de AC com 70 metros, no mínimo;
- 2.7.10. 20 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canaletas e tampa de medidas aproximadas de 800mm x 450mm x 50mm; Monitor (Sonorização para palco)
- 2.7.11. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadoras de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais.
- 2.7.12.02 Sidefill com 02 sub-woofers com 02 falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas);
- 2.7.13.01 processador de sistema digital, com 02 canais de entrada e 06 de saída;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3ay9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.7.14.01 caixa acústica tipo monitor para baterias com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, dois falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000w RMS para LF e 600w RMS para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.7.15. 02 caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 16" de, no mínimo, 800w RMS;
- 2.7.16.16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w RMS. Amplificação capaz de superar a demanda em, no mínimo, 20%;
- 2.7.17.01 sistema de monitor com fio de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz a 25 KHz e impedância mínima de 80Ω;
- 2.7.18. 04 sistemas de monitor In-ear sem fio, transmissor faixa portadora RF, 470-952MHz frequências compatíveis Banda 20 por sintonia Bandwidth 36MHz - 40 MHz (faixa de operação 90m (300 pés) resposta de frequência de áudio 38Hz - 15KHz separação stereo 60 dB relação sinal-ruído (A- Weighted) 90 dB (típico) distorção harmônica total (ref. Desvio ± 34kHz @ 1 kHz) < 0,5% (típica). Receptor resposta de frequência de áudio 20-Hz 20 KHz (± 3 dB) a relação sinal-ruído A-Weighted 96 dB (típico) distorção harmônica total @ 1 kHz, típico < 0,2% separação de canal @ 1kHz > 66 dB a impedância mínima de carga 9,5Ω balanceada eletronicamente impedância Linha: 45KW Linha: 45KW Aux: 66KW nível nominal de entrada Switchable +4 dBu (Linha), -10dBu (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18.5kHz e impedância mínima de 28Ω em 1kHz. Quadro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão encapção.
- Microfones e Acessórios**
- 2.7.19. 50 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos;
- 2.7.20.12 microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz;
- 2.7.21. 04 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 952MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores beltpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá contar um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção;
- 2.7.22. 20 Direct Box ativos passivos;
- 2.7.23. 50 pedestais para microfona modelografa;
- 2.7.25. 160 cabos de microfona conectores XLR; 12 garras para uso de microfones e instrumentos;
- 2.7.26. 02 kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10kHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.7.27.01 kit para DJ 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou sdeard, controle pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal;
- 2.7.28. Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia comaterramento;
- Equipamentos de Backline**
- 2.7.29. 03 amplificadores valvulados para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 70watts;
- 2.7.30.02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 350w, 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 15" ou 08 alto falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado;
- 2.7.31. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos;
- 2.7.32. 20 plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3ay9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



**2.8. LUZ POLOAZULÃO**

- 2.8.1. 01 console digital de iluminação com possibilidade de execução de 16 universos DMX e com as seguintes funções integradas no próprio console: 04 saídas DMX, 01 monitortouchscreen de 15,6", 21 faders e saídas padrão arnet e para monitor externo;
- 2.8.2. 18 refletores par 64, divididos em: 12 foco #5, 12 foco #2, com os respectivos acessórios, garras, porta-gel, etc;
- 2.8.3.36 refletores pariedrgbw, dmx 512 com 64 leds de Swatts outdoor;
- 2.8.4. 12 movinghead'sbeam com lâmpadas de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.00k (aparelho da mesma marca emodelo).
- 2.8.5. 12 movinghead'swash com luz em led e as seguintes características integradas: 19 LED's de 15 RGBW, zoom de 05 a 80 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca emodelo).
- 2.8.6. 12 movinghead'sbeamspot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.600 lumens, com temperatura de cor 8.00k COC CMY (todos os aparelhos da mesma marca emodelo)
- 2.8.7.09 refletores Strobodmx 512 com 1452 LED's e efeito blinder
- 2.8.8. 08 refletores mini-brutedwe de 03 lâmpadas cada e 650 watts
- 2.8.9. 02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02 ventiladores
- 2.8.10.08 splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados pino 1,2,3 das conexões XLR;
- 2.8.11. 40 splitter Box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas;
- 2.8.12.07 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4Kw por canal;
- 2.8.13.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação de unidade geradora;
- 2.8.14.12 refletores de led tipo seilight outdoor de 50 watts branco;
- 2.8.15. Talhas, cintas e Box truss para atender todo o rider a ser enviado posteriormente, todos os cabearmentos e acessórios para o total funcionamento;
- 2.8.16.30m de estruturas em Box truss Q30 e Q50 para instalação da iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas abóças;

**2.9. SOM POLO DASQUADRILHAS PA (Sonorização para o Público)**

- 2.9.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;
- 2.9.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;
- 2.9.3.08 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20kHz, 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;
- 2.9.4.04 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02alto falante de 18" e potencia mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30hz a100Hz;
- 2.9.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;
- 2.9.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabearmento m 50m Rm e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;
- Monitor (Sonorização para Palco)
- 2.9.7.04 subshakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR; 2.9.8.08 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potencia mínima em modo passivo de 600w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.9.9. Fios e cabos para ligação do sistema;
- Monitor (Sonorização para Palco)
- 2.9.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardioid;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
 CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
 17/12/2019, 10:20

Chave de impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.9.11.08 microfones condensadores padrão de captação cardióide;
- 2.9.12.02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 180 metros entre transmissor e receptor em vôo livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelha, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;
- 2.9.13.01 Kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardioides ou hipercardioides com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.9.14.08 Direct Box;
- 2.9.15.32 pedestais para microfone modelo girafa;
- 2.9.16.06 garras para uso de microfones em instrumento;
- 2.9.17.60 cabos de microfone. Conectores XLR;
- 2.9.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;
- Equipamento de Backline**
- 2.9.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts;
- 2.9.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 06 alto-falantes 16", caixa acústica com 01 alto-falante de 16" e potência mínima em RMS de 200 watts;
- 2.9.21 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch; bumbo de 22", caixa 14", tom-toms de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hi-hat, 01 banco, 05 estantes de pratos;

#### 2.10. LUZ POLO DAS QUADRILHAS

- 2.10.1.12 refletores par 64, foco#5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;
- 2.10.2.12 refletores par led rgbw, dmx 612 de 3 watts;
- 2.10.3.08 movingheads;
- 2.10.4.01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02 universais;
- 2.10.5.12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX; 2.10.6.01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q3C Q50 ou Q76, talhas, parafusos, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da planta de luz;
- 2.10.7.04 refletores setlight de 60w.

#### 2.11 SOM POLO CASA DO FORRÓ PA (Sonorização para o Público)

- 2.11.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;
- 2.11.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;
- 2.11.3.12 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 60Hz a 20kHz, 2000W RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;
- 2.11.4.06 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto-falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;
- 2.11.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;
- 2.11.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50m Rm e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;
- Monitor (Sonorização para Palco)**

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 18 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.11.7.04 subgrupos de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;
- 2.11.8.12 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.11.9. Fios e cabos para ligação do sistema;
- Monitor (Sonorização para Palco)
- 2.11.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardioides;
- 2.11.11.08 microfones condensadores padrão de captação cardióide;
- 2.11.12.02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelha, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;
- 2.11.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10Khz, 06 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardioides ou hipercardioides com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 80Hz a 20KHz;
- 2.11.14.08 Direct Box;
- 2.11.15.32 pedestais para microfones modelo girafa;
- 2.11.16.06 garras para uso de microfones em instrumento;
- 2.11.17.60 cabos de microfones. Conectores XLR;
- 2.11.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;
- Equipamento de Backline
- 2.11.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts;
- 2.11.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 15" e potência mínima em RMS de 200 watts;
- 2.11.21 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch; bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16"; ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de linha, 01 banco, 05 estantes de pratos;
- 2.11.22 04 bumper para pendurar as caixas de som na estrutura
- 2.11.23 04 talhas manual que suporte 1T com corrente de no mínimo 5m.

## 2.12. LUZ POLO CASA DO FORRÓ

- 2.12.1.12 refletores par 64, foco #5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;
- 2.12.2. 20 refletores pariedrgbw, dmx 512 de 3watts;
- 2.12.3. 06 movingheads;
- 2.12.4. 01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02 universos;
- 2.12.5. 12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX;
- 2.12.6. 01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, talhas, parafusos, porcas e nuelas, de acordo com a necessidade da planta da luz;
- 2.12.7.04 refletores setlight de 50w.

## 2.13. SOM POLO JUAREZ SANTIAGO PA (Sonorização para o Público)

- 2.13.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;
- 2.13.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3aY8D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.13.3.08 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração: 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20kHz, 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;
- 2.13.4.04 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potencia mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;
- 2.13.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;
- 2.13.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50m Rm e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;
- Monitor (Sonorização para Palco)**
- 2.13.7.04 subwoofers de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;
- 2.13.8.08 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potencia mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.13.9. Fios e cabos para ligação do sistema;
- Monitor (Sonorização para Palco)**
- 2.13.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;
- 2.13.11.08 microfones condensadores padrão de captação cardióide;
- 2.13.12.02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em voo livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;
- 2.13.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.13.14.08 Direct Box; 2.13.16.32 pedestala para microfone modelo girafa;
- 2.13.16.08 garras para uso de microfones em instrumento;
- 2.13.17.60 cabos de microfone. Conectores XLR;
- 2.13.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;
- Equipamento de Backline**
- 2.13.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts;
- 2.13.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 16" e potencia mínima em RMS de 200watts;
- 2.13.21 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens; 01 estante de caixa, 01 máquina de hi-hat, 01 banco, 05 estantes de pratos;

**2.14 LUZ: POLO JUAREZ SANTIAGO**

- 2.14.1.12 refletores par 64, foco#5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;
- 2.14.2.12 refletores par ledrgbw, dmx 512 de 3 watts;
- 2.14.3.06 movingheads;
- 2.14.4.01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02 universos;
- 2.14.5.12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX;
- 2.14.6.01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, Q60 ou Q75, talhas, parafusos, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019

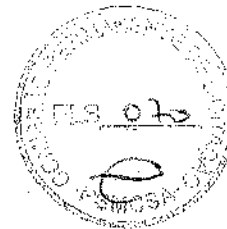


Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



planta de luz;

2.14.7.04 refletores softlight de 50w.

**2.15 CORETO MOVEL**

- 2.15.1.01 Mesa de mixagem de som com no mínimo 12 canais de entrada, 03 bandas de equalização, mínimo de dois auxilíeres e máster estéreo, dotada de saídas padrão XLR balanceadas.
- 2.15.2.04 Caixas acústicas bi-amplificadas, com potência de no mínimo 300 W rms para as baixas frequências e 100 W rms para altas frequências. 04 Tripés telescópicos com medida de suporte compatível com a caixa acústica, acabamento em pintura fosca preta e trava de segurança na regulagem de altura.
- 2.15.3.02 Sistemas de microfone sem fio que opere em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 60 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor por infra-vermelho e no mínimo 48 canais selecionáveis por cada faixa de frequência.
- 2.15.4.08 Microfonas dinâmicas para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide
- 2.15.5.02 Direct Box
- 2.15.6.01 reprodutor de CD/DVD/MP3

**2.16. SOM LUZ E LED CAMINHÃO PALCO Sonorização para caminhão palco**

- 2.16.1. 02 Console digital, mínimo de 32 canais com pré amplificadores; mínimo 15 saídas auxiliares;
- 2.16.2.01 Reprodutor de CD/ DVD / MP3 e USB;
- 2.16.3.12 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto amplificadas e processadas, mínimo de 02 vias com potência mínima de 350 Watts em RMS. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre caabinetes.
- 2.16.4.08 Caixas acústicas que reproduzam frequência baixas (Sub Graves) com 1 auto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada. Resposta de frequência de 35Hz a 160Hz.
- 2.16.5. Bumper e pinagem para acoplamento das caixas acústicas LineArray de 3 e 2 vias, que possibilita formação de ângulo específico entre ascaixas.
- 2.16.6. Cabeamento de sinal e AC para atores.
- 2.16.7. 01 Multicabo analógico 32 vias com Split para atender os canais da mesa, com 30 metros ou mais.
- 2.16.8. Cabeamento de AC 70 metros.
- 2.16.9.02 Talhas manuais com corrente dupla, reforçada com mínimo de 1 tonelada.
- 2.16.10.04 Caixas ativas tipo monitor de chão, contendo falante de 15 polegadas mínimo 300W em RMS.
- 2.16.11.04 microfones sem fio UHF com 12 canais de frequência de seleção automática.
- 2.16.12.10 Direct Box ativas e passivas.
- 2.16.13.14 Pedestale de microfone modelo girafa.
- 2.16.14.60 cabos de microfone conectores XLR.
- 2.16.16.16 garras para uso de microfones em instrumentos
- 2.16.16.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo um microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com frequência mínima entre 40Hz e 16KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a KHz.
- 2.16.17. O sistema de amplificação de guitarra composto de com potência mínima em RMS de 100 Watts.
- 2.16.18. O sistema de amplificação de contrabaixo composto com potência mínima em RMS de 350 Watts.
- 2.16.19.01 bateria acústica feita de madeira, com Bumbo, Caixa, 03 Toms, iluminação
- 2.16.20. Console de iluminação DMX.
- 2.16.21.16 Refleitor Digital Flat Par 18 LEDs Rgb 3w- Dmx 2.16.22. 08 Movinghead's Beam com lâmpada 198 watts

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



2.16.23.04 refletores strobo em LED DMX

2.16.24.04 Mini Bril LED Branco Quente DMX Painel de LED

2.16.25 .Painel de LED D3 Indoor com medida de 6,00m X 2,00m, cada placa 0,50cmx0,50cm com LED tipo SMD para produção de imagens e gráficos formadas através de pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de 3mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. Videoprocessadora com conexão SDI e HDMI.

Frontal

2.16.26. Frontal com Box Truss, 25m mínimos de peças Q30 em alumínio.

## 2.17. SOM GALERIA DOS HOMENAGEADOS PA (Sonorização para o Público)

2.17.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48kHz;

2.17.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;

2.17.3.04 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20kHz, 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;

2.17.4.02 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;

2.17.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;

2.17.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento em 50m Rm e chave disjuntora que cancela a ação da unidade geradora;

**Monitor (Sonorização para Palco)**

2.17.7.01 subwoofers de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;

2.17.8.04 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar demanda em no mínimo 20%;

2.17.9. Fios e cabos para ligação do sistema;

**Monitor (Sonorização para Palco)**

2.17.10. 12 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;

2.17.11. 04 microfones condensadores padrão de captação cardióide;

2.17.12. 02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;

2.17.13. 08 DirectBox;

2.17.14. 14 pedestais para microfones modelográficos;

2.17.15. 04 garras para uso de microfones em instrumento;

2.17.16. 30 cabos de microfones. Conectores XLR;

2.17.17.04 cabos de instrumentos. Conectores P10;

**2.18 LUZ GALERIA DOS HOMENAGEADOS**

2.18.1.12 refletores par 64, foco#5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;

2.18.2. 24 refletores par led rgbw, dimx 812 de 3 watts;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.18.3.01 console de iluminação de 1024 canais de dimm, 24 canais de fader, 02 universos;  
2.18.4.12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX;  
2.18.5.01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, Q80 ou Q76, falhas, parafusos, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da planta de luz;

2.18.6. 12 refletores satlight de 50w.

**2.19. SOM POLO MONTE BOM JESUS PA (Sonorização para o Público)**

2.19.1.01 consola digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;

2.19.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;

2.19.3.08 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20kHz,

2000w RMS nas potências de cada uma das três vias, amplificação de mesma marca modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;

2.19.4.04 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;

2.19.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;

2.19.8.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento em 50m Rm e chave disjuntora que cancela a ação da unidade geradora;

**Monitor (Sonorização para Palco)**

2.19.7.04 subwoofers de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;

2.19.8.08 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;

2.19.9. Fios e cabos para ligação do sistema;

**Monitor (Sonorização para Palco)**

2.19.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;

2.19.11.08 microfones condensadores padrão de captação cardióide;

2.19.12.02 sistemas de microfona sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcança mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;

2.19.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10Khz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula e condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;

2.19.14.05 Direct Box;

2.19.16.32 pedestais para microfone modelo girafa;

2.19.16.06 garras para uso de microfones em instrumento;

2.19.17.60 cabos de microfona. Conectores XLR;

2.19.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



**Equipamento de Backline**

- 2.19.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts;
- 2.19.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 18" e potencia mínima em RMS de 200watts;
- 2.19.21.01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 18", ferragens, 01 estante de caixa, 01 máquina de hi-hat, 01 banco, 05 estantes de pratos;

**2.20. ILUMINAÇÃO POLO MONTE BOM JESUS**

- 2.20.1.20 refletora pariedrgbw, dmx 512 de 3 watts;
- 2.20.2. 08movingheads;
- 2.20.3. 01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fade, 02universos;
- 2.20.4. 12 canais de dimmer fixados de 4000 watts cada, compatível com sinalDMX;
- 2.20.5. 01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, talhas, parafusos, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da planta de luz;
- 2.20.6.10 refletores setlight de 60w.
- 2.20.7.10 refletores vapor metálico na cor verde de 400w.
- 2.20.8.01 propower 24 canais de 4k cada

**3. GERADORES**

**3.1. Gerador300KVA**

01 Gerador de no mínimo 300KVA, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, com quadro de transferência automática e jogo de cabos com 50 metros.(Stand-By)

**3.2. 01 Gerador 260KVA**

01 Gerador de no mínimo 260KVA, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, com quadro de transferência automática e jogo de cabos com 50 metros.(Stand-By)

**3.3. Gerador180KVA**

07 Unidades de Geradores de 180KVA, mínimo, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, com quadro de transferência automática e jogo de cabos com 50 metros. (Stand-By).

**3.4. Gerador 180KVA**

01 Gerador de 180KVA, mínimo, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, jogo de cabos com 50 metros. (Operando 10h por dia. Um caminhão com capacidade de transportar o gerador para diversos lugares da zona rural.

**4. ILUMINAÇÃO CENICA E DE SERVIÇO DA ESTAÇÃO FERROVIARIA, ALTO DO MOURA E PÁTIO DE EVENTOS**

- 4.1. 30 refletores de LED tipo setlight outdoor de 100 wattsbranco.
- 4.2. 90 refletores de LED tipo setlight outdoor de 60 wattsbranco.
- 4.3. 400 refletores par LED rgbw, dmx 512 com 64 LEDs de 3 wattsoutdoor
- 4.4. 62 refletores strip LED rgbwa, dmx 512 com 72 LEDs de 1 wattindoor

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 4.5. 07 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema do palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.
- 4.6. 80 refletores vapor metálico de 400w cor branca.
- 4.7. 2000m de cabo 3x2,5 para instalação dos refletores.
- 4.8. 300 Extensões tamanhos variados
- 4.9. 150 Pontos de iluminação interna com lâmpadas de 15W distribuídas nos camarotes e corredores com cabeamento pp isolado e utilização de conduíte apilchamas
- 4.10. 150 pontos de energia com tomadas distribuídas nos camarotes e suas cozinhas de apoio.
- 4.11. 38 Luzes sinalizadoras de emergência distribuídas nos camarotes, escada, túnel e saídas de emergência;
- 4.12. 500 m de cabo isolado Multiplexado de 35mm para distribuição de energia com respectivos disjuntores para controle de iluminação, pontos de ac e fornecimento de ac para as cozinhas. Todas as derivações devem ser feitas com conectores perfurantes e isolamento devido.
- 4.13. 500 m de eletrocabos 100x100 mm, e derivações para quadros e saídas laterais, assim como toda parte de fixação, curvas e acessórios.
- 4.14. Quadros de distribuição para alimentação dos estabelecimentos, iluminação e tomadas, 8 quadros para 5 disjuntores, 24 quadros para 12 disjuntores, 9 quadros para 24 disjuntores, 2 quadros para 36 disjuntores, todos os quadros devem ser metálicos, de sobrepor para instalação externa, IP 64, todos devem ser aterrados, inclusive fixação em postes ou estruturas metálicas. Os quadros devem conter instalação de aterramento de neutro e terra em 15 disjuntores trifásicos de 50A, 30

disjuntores trifásicos de 32A, 35 disjuntores monofásicos de 32A, 240 disjuntores monofásicos de 20A.

### 5. PAINEL DE LED E DELAYS

- 5.1. 90m<sup>2</sup> Painéis de LED de 4 ou 8mm Outdoor, com medida de cada placa de 0,64m x 0,64m ou 0,50m x 0,50m, com LED tipo DIP ou SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 4 ou 8mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso Interno e Externo.
- 5.2. 50m<sup>2</sup> Painéis de LED 4 ou 8mm Outdoor, com medida de cada placa de 0,64m x 0,64m ou 0,50m x 0,50m, com LED tipo SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 4 ou 8 mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias
- 5.3. mídias em tempo real, Uso Interno e Externo. 72m<sup>2</sup> Painéis de LED 8mm Outdoor, com medida de cada placa de 0,64m x 0,64m ou 0,50m x 0,50m, com LED tipo SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 8mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso Interno e Externo.
- 5.4. 80m<sup>2</sup> Painéis de LED 4 ou 8 mm Indoor, com medida de cada placa de 0,50m x 0,50m, com LED tipo SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 4 ou 8mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso Interno.
- 5.5. 02 Conversores e controlador de Imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvido para o uso em painéis de LED, que aceite entradas de vídeos.
- 5.6. 1200m de fibra óptica e conversores para distribuição dos sinais dos painéis de led de Delay
- 5.7. 02 Vídeos scaler (escalador) / Switcher (selector) com no mínimo 02 entradas HDMI, 02 entradas DVI, 02 entradas SDI e 02 saídas DVI independentes
- 5.8. 02 Notebook com configuração mínima processador I7 2,7ghz, memória 16Gb ram, SSD 512Gb de armazenamento, placa de vídeo dedicada de 2GB, 01 saída HDMI, 02 saídas thunderbolt, 02 saídas USB 2.0 para controle dos sistemas de led,
- 5.9. 01 Software (programa de computador) de gerenciamento de múltiplas telas e todo hardware (maquinaria) necessário que possibilitará as seguintes funções: 12 saídas DVI (alimentarão os processadores de vídeo dos painéis de LED), 02 entradas SDI G3 e 02 entradas HDMI Full

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



HD, reprodução de arquivos de vídeos/fotos e redimensionamento de todos os arquivos reproduzidos.  
Todo cabeamento, sistemas de AC, conversores, splitters, falhas e tudo que se faça necessário ao correto funcionamento dos painéis de LED.

## 6. SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS

### 6.1. Item/Tipo I – CAPTAÇÃO DE IMAGENS

#### 6.1.1. A captação de imagens dos eventos contemplará:

- Acompanhamento da montagem das estruturas do evento São João de Caruaru 2018, inclusive dos polos descentralizados;
- Cobertura completa das apresentações artísticas, estrutura cenográfica, do público em geral, e de ativações de patrocinadores, de todos os polos, inclusive os descentralizados;
- Cobertura completa das comidas gigantes, constantes no calendário oficial do São João 2018;
- Emissão de relatório de imagens (vídeo e fotos em HD), arquivos brutos e editados, em DVD e Blue-ray, com capa e rótulos personalizados, em D2 (duas) cópias decada;

#### 6.1.2. Equipas: Para atender as necessidades são necessárias 04 equipes, sendo, cada uma,

- formada por: 01 fotógrafo;
- 01 cinegrafista;
- 01 auxiliar;
- 01 motorista;

#### 6.1.3. Equipamentos: Cada equipe deve estar munida de:

- câmera fotográfica digital profissional;
- flash modelo SB 600 ou similar;
- câmera de imagem com capacidade de registro em HD 1080p24ps;
- microfone sem fio;
- iluminador em LED com bateria;
- veículo para deslocamento;

#### 6.1.4. Cronograma de cobertura das equipes:

- Equipe 01 – Zona Rural e Alto do Moura;
- Equipe 02 – Estação Ferroviária e Azulão;
- Equipe 03 – Palco principal e Mestre Camarão;
- Equipe 04 – Comidas Gigantes.

### 6.2. Item/Tipo II – CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE SINAL

#### 6.2.1. A captação de imagens com transmissão simultânea de sinal contemplará a captação, em vídeo HD, das apresentações artísticas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



no palco principal, ainda:

- a) Transmissões de imagens em formato Full HD, para Telões de LED, tv online, lives em Facebook, transmissões no YouTube, bem como, liberar sinal em HD para emissoras de TV que estão cobrindo o evento;
- b) Exibição de vídeos do evento, vídeos institucionais e de patrocinadores do evento;
- c) Produção, em vídeo e fotos em HD, de DVD e Blu-ray, com as apresentações artísticas do palco principal, com capa e rótulos personalizados, em 02 (duas) cópias de cada.

#### 6.1.2. Equipeminima:

- a) 06 Operadores de Câmera;
- b) 02 Operadores de áudio;
- c) 01 Diretor de Corte de vídeo;
- d) 01 Operador de Switcher de vídeo (massa de vídeo)
- e) 04 Auxiliares de câmera;
- f) 02 Eletricistas
- g) 01 Responsável pelos comerciais
- h) 01 Responsável por Streaming de Vídeo (transmissão de internet)

#### 6.1.3. Especificações dos equipamentos:

- Mesa de corte que consista em um multi-formato vídeo switcher, um mixer de áudio, frame synchronizer, e feitor digital que suporte 1080i/720p HD e SD formatos. Possui 07 entradas de vídeo sendo elas SDI, HDMI e DVI-D com suporte para imagem de PC e 8 saídas de vídeo;
- b) Interface de captura de vídeo externa USB 3.0 de alta velocidade (4.8 Gb/s) que permita que você edite e transfira rapidamente para resoluções SD, 720HD ou 1080HD, de modo que o tempo da CPU é dedicado a efeitos em tempo real. Os 8 canais de áudio. As conexões de vídeo e áudio incluem SDI de 3 Gb / s, HDMI, Componente Analógico, Composto, S-Vídeo, áudio analógico de 4 canais, saída de conversão SD-SDI;
  - c) Seis câmeras em formatos HD 1080p com filtros ópticos de densidade neutra incorporados - 2 pontos, 4 pontos e 5 pontos, com saída HD-SDI de 8 Bits e objetiva com aberturas f/4-140mm F/3.5-5.6.
  - d) Intercomunicador 8 Pontos independentes sendo 01 unidade central e 08 unidades remoto. 07 fones headsets com controle de volume individual;
  - e) Microfone com haste flexível e redutor de ruído;
  - f) Gerador de Caracteres que suporte vídeos em HD com 1080i 50/59.94/60, entrada e saída SDI(SD/HD);
  - g) Gravador com conexão HDMI ou SDI alta velocidade para gravação de vídeo e áudio em formato 1080p em arquivos ProRes de 10 bits em 4:2:2, DNxHD e DNxHR nos formatos MXF e Quicktime;
  - h) Duas mesas de som 12 canais, 02 saídas XLR balanceadas;
  - i) Interface de áudio com saída balanceada XLR;
  - j) Cinco cabos de vídeo SDI/HD RG6 é ideal para digital em HDTV de 100 metros e cinco cabos 50 metros com conectores BNC;
  - k) Oito extensões de 100 metros com cabos flexíveis elétricos 3X2,50mm<sup>2</sup>, Mainpower de 06 canais 4 kw por canal;
  - l) Cabearamento de comunicação sendo 05 Cabos balanceado estéreo 2 x 0,30mm com 100 metros e 05 Cabos balanceado estéreo 2 x 0,30mm com 50 metros todos com conectores XLR;
  - m) 100 metros de Multicabo 6 Vias Flexível com conectores XLR, para envio e recebimento de áudio para console principal do som do evento;
  - n) 02 computadores mínimo 02 conexões thunderbolt e 02 USB 3.0, processador 17 2,9 GHz, memória 16-GB com 2133 MHz e placa gráfica de 4 GB de memória;
  - o) 02 Monitores Broadcast 12" Full HD SDI;
  - p) 05 Tripés de câmera com cabeça hidráulica profissional;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20

Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- q) Grus De Filmagem 7 Metros com Girocam (Cabeca Remota);
- r) 02 drones com câmara de 20 megapixels do sensor CMOS, grava ultraHD, HD e SD, distancia para voc de 7 km e 500 metros de altura homologados e regulamentados com saídas de vídeo hdmi para transmissão;

6.3. As propostas deverão se elaborar conforma as especificações abaixo:

- 6.3.1. objeto desta instrumento deve ter a melhor qualidade de imagem, enquadramento, nitidez e resolução;
- 6.3.2. Quando for o caso, antes do início ou durante as atividades, os profissionais da Contratada poderão ser instruídos pelos organizadores do evento sobre quais pessoas ou momentos específicos devem ser obrigatoriamente registrados;
- 6.3.3. Os arquivos das filmagens deverão ser entregues à Contratante em mídia digital (DVD/BUE-RAY);
- 6.3.4. Os direitos autorais das imagens e áudios capturados pela Contratada serão cedidos à Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, e esta poderá utilizar o material para os fins que julgar necessário, ficando a critério da Contratante citar ou não os créditos da empresa e/ou dos profissionais que executarem os serviços;
- 6.3.5. Fica terminantemente proibida a Contratada de dispor, ceder, comercializar ou tirar qualquer proveito das imagens captadas;
- 6.3.6. A execução do serviço refere-se à contratação do serviço por diária, que equivale à externas, sem limite de horas, de captação de imagens brutas;
- 6.3.7. Para a realização do serviço serão necessários equipamentos e materiais próprios ao bom desempenho do objeto contratado, tais como filmadoras profissionais, equipamentos de iluminação, computadores, pilhas e baterias, dentre outros que a Contratada julgar necessários, sendo que tanto a aquisição quanto a responsabilidade por quaisquer danos que possam vir a ocorrer deverão ser assumidas unicamente pela própria Contratada.

6.4. Quantidades:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
I. Captação de Imagens	DIÁRIA	45
II. Captação de Imagens com transmissão de sinal	DIÁRIA	22

- 6.4.1. A diária compreende a disponibilidade da Contratada para prestação do serviço dentro do espaço de 24h, sem limite mínimo ou máximo de horas de efetiva prestação do serviço dentro das 24 horas.
- 6.4.2. A programação com os horários e datas de funcionamento dos polos e das comidas gigantes, será fornecida posteriormente pela Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru.

Caruaru, 25 de novembro de 2019.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU  
Rúbens Rodrigues Silva Júnior  
Presidente  
CPF Nº 340.816.294-49

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO  
Rua Espírito Santo, 42 - Massaroti - Caruaru - PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3782-9722 - Fax: (81) 3782-2100

Respondo, por semelhança, a firma de: **NUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, Em testemunho da verdade. Dou fé. Caruaru/PE, 06/12/2019 - 09:27:44.

NEIDE MARIA DOS SANTOS (Sobrinha)  
ENLUMENTOS: R\$3,91, TSNR: R\$0,00, FERC: R\$0,40,  
FUNSEGI: R\$0,08, FERM: R\$0,04, ISS: R\$0,09,  
TOTAL: R\$4,91. Operador: 28

Selo: 0073718, PGM 1201903.08389

Praça Coronel José de Vasconcelos  
CNPJ 11.474.123/0001-00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503281/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 2220503281/2019  
17/12/2019, 10:20  
Chave de Impressão: 3aY9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 19 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220503279/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Registro: **PE041001 PE** RNP: **1807293327**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **PE20200487606** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/01/2020** Baixada em: **06/01/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru** CPF/CNPJ: **11.474.400/0001-55**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA CEL. JOSÉ VASCONCELOS** Nº: **100**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **CARUARU** UF: **PE** CEP: **55002370**  
Contrato: **40/2019 - CPL-G** Celebrado em: **14/05/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 1.518.359,17** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA CEL. JOSÉ VASCONCELOS** Nº: **S/Nº**  
Complemento: **PÁTIO DE EVENTOS** Bairro: **NOSSA SENHORA DAS DORES**  
Cidade: **CARUARU** UF: **PE** CEP: **55002370**  
Data de início: **14/05/2019** Conclusão efetiva: **14/08/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru** CPF/CNPJ: **11.474.400/0001-55**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS -> #29032 - EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29056 - GRUPO-GERADOR 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29083 - PAINEL ELÉTRICO 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29090 - SONORIZAÇÃO 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29105 - EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29108 - ILUMINAÇÃO GÊNICA 53 - Execução de Instalação 90.00 dia;**

**Observações**

Objeto do contrato: **Serviços de montagem e desmontagem de estrutura, som e iluminação incluindo fornecimento, instalação, manutenção e operação; e serviços de captação e transmissão de imagens para a realização do São João 2019, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão e parte integrante deste Contrato independente de transcrição. Local de execução dos serviços: Diversos, conforme cronograma e projeto do São João de Caruaru 2019, Patio de Eventos, S/N - Centro - Caruaru/PE.;**

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PE**

BRASIL  
 ENGENHARIA

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**2220503279/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 38 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220503279/2019**  
**06/01/2020, 11:20**  
**4BB3Y**



A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 4BB3Y



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José Vasconcelos, 100, Centro, Caruaru-PE, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 11.474.400/0001-55, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Rubens Rodrigues Silva Júnior, brasileiro, casado, inscrito no CPF N.º 340.816.234-49 e RG. N.º 2.071.681 SSP/PE, DECLARA e ATESTA para os devidos fins que a referida Instituição contratou a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ N.º 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes/PE, Registro CREA-PE n.º 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. Nilton Lins Rodovalho, Engenheiro Civil, N.º Crea: PE008320, Registro: 180572223-9, CPF: 080.773.554-04 e o Sr. Jerônimo Antônio de Oliveira, Engenheiro Eletricista, N.º Crea: PE041001, Registro: 180729332-7, CPF: 069.199.954-68; Sr.ª Evellny Rafaela da Silva, Nutricionista, CRN N.º 13587/AL, CPF: 071.426.204-80, RG N.º 2.069.248 SSP/AL; Sr. Uerdan de Menezes Matos Junior, Diretor Administrativo, CPF n.º 312.433.698-41, RG. N.º 4.386.695 PC/PA; Sr. Jorge André Correia de Melo, Arquiteto Urbanista, CAU-A N.º 43538-4, CPF N.º 695.782.734-87, RG. N.º 3.137.960 SDS/PE.

Objeto: SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, SOM E ILUMINAÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO; E SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS, para atender a Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, durante o evento do São João 2019, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão n.º 003/2019, Processo Licitatório n.º 010/2019, contrato n.º 040/2019, Conforme planilha de serviços em anexo.

ATIVIDADE TÉCNICAS: Nilton Lins Rodovalho Engenheiro Civil Responsável: Execução de Montagem e Desmontagem das Estruturas. Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista Responsável: Execução de Serviços Técnicos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.  
Período: de 14 de maio de 2019 a 14 de agosto de 2019.  
Local de execução dos serviços: Diversos, conforme cronograma e projeto do São João de Caruaru 2019, Pátio de Eventos, s/n - Centro - Caruaru - PE.

ATESTADO EM CONFORMIDADE com o (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico) da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Protocolo de análise de projeto n.º 1910201000088, vistoria de regularização protocolo n.º 1910101002155, requerido ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco CBMPE-DIESP-COESP-CAT-DAP, com ocupação tipo "H" (Reunião de Público), com cerca de 90.000m<sup>2</sup> de área, com Memorial de Incêndio tipo II. Com capacidade de público estimada de 55.000 mil pessoas.

Portanto, ATESTAMOS que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME, tendo atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa.

Caruaru, 20 de novembro de 2019.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU  
Rubens Rodrigues Silva Júnior  
Presidente  
CPF N.º 340.816.234-49

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão n.º 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020

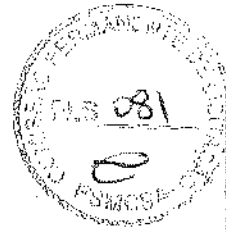


Certidão n.º 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 4B83Y

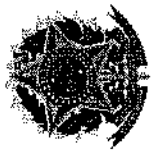
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



**2º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO** Bel OSMAR TORQUATO

R. Mar Expediente 82 - Manoel Sereno dos Reis - Recife/PE - CEP 53062-400 Fone: (81) 3243-3713 - E-MAIL: 22202102

Reconheço, por semelhança, a firma de: **RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**. Em testemunho da verdade. Dou fé. Caruaru/PE. 06/12/2019 - 09:18:18.

*Neide Maria dos Santos*

**NEIDE MARIA DOS SANTOS (SUBSCRITA)**



EMOLUMENTOS: R\$3,51, TSNR: R\$0,00, FERG: R\$0,40

FUNSEG: R\$0,00, FERM: R\$0,04, ISS: R\$0,00

TOTAL: R\$4,91 Operador: 28

Selo: 007371B REC11201803.06307

Escritório Autenticado em 06/01/2020

Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



## Planilha de Serviços de Infraestruturas:

### 1. INFRAESTRUTURA

#### 1.1. PALCO DE GRANDE PORTE COM COMPLEMENTOS (PRINCIPAL)

1.1.1. PALCO (com avanço e passarela), com dimensões de 18,00m de boca de cena, 19,00m de profundidade e 10,00m de altura do piso do palco ao fundo da treliça da cobertura (medidas internas), com complemento adicionalmente integradas de áreas de backstage em todo perímetro da cobertura, com dimensão de 3,29m de largura e altura máxima de 2,90m, compostos por perfis de alumínio extrudado, onde existirão 02 (dois) túneis de acesso, abaixo do piso.

1.1.2. COBERTA 02 (duas águas em lona anti-chamas com blackout, na cor branca com sistema de drenagem para águas pluviais e devidamente contra ventadas). Instalar proteção em lona nos grids e nas junções da cobertura principal. A estrutura da cobertura do palco deverá ser executada e dimensionada de forma a possuir no mínimo 08 (oito) linhas planas de treliça na horizontal e 05 (cinco) linhas planas de treliça na vertical em box P50, em toda extensão da boca de cena, distando a primeira a 2,5m da linha de frente da cobertura e as demais a 4,00m umas das outras. Todas deverão ser dimensionadas para suportar carga de 600 kg por ponto, no total de 12 (doze) pontos no teto. Arranjo arquitetônico e sistema estrutural constituído por uma cobertura com proscênio totalmente aberto e por frontão, relic. Constituído por estruturas modulares de alumínio soldadas (alumínio liga 6361-T6), com benços superiores e inferiores em perfil extrudados com secção especial que permite ajustes de fixações de lonas para cobertura e fechamento.

1.1.3. COBERTA DO PALCO E LATERAL (ÁREA DE SERVIÇO). Os fechamentos do plano de cobertura e das laterais, serão confeccionados em lona tipo MP 1400 ou similar de alta qualidade, em tecido de políster revestido de PVC, sendo auto extingüível, anti-fungo e ainda, com propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. As lonas com sistema de blackout serão fornecidas na cor branca, externamente, e preta, internamente, com sistema adequado de tensionamento, permitindo perfeito escoamento de águas pluviais e capacidade de carga para suportar a fixação da iluminação. As lonas deverão ser novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos.

1.1.4. PISO: Piso do palco com dimensões de 20,00m x 28,00m para apoio da estrutura de cobertura a uma altura mínima, no ponto "A" mais baixo conforme projeto de 2,10m do solo, e complementos na duas laterais com dimensões de 20,00m x 4,00m para apoio da estrutura de backstage, composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfil de alumínio e compensado naval com espessura de 14mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m<sup>2</sup>, com acabamento em carpete na cor preta. As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 2000mm x 110mm (LxA), com resistência de 250kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR6120, NBR14718 e Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco; Perfaz um total aproximado de 640,00m<sup>2</sup> de piso de palco.

1.1.5. TORRES DUPLAS PARA PA e TELA de LED 02 (duas) torres laterais compostas por 01 (uma) torre de PA, medindo 2,20m x 2,00m (LxC) contendo uma trave vertical de 3,50m de P50 no centro do topo da torre, para fixação de ponto de talha para o PA, 01 (uma) torre para painel de LED, medindo 4,10m 2,00m (LxC) contendo duas travessas vertical de 3,50m de P30 no topo da torre, para fixação de ponto de talha para o LED, com altura de 12,30m, interligadas entre si, formando um conjunto que mede 12,00m de largura por 12,30m de altura, ficando um espaço na parte superior da torre com 2,00m x 12,00m (LxC) para testeira e outro espaço lateral (complementando os 12,00m de largura de torres) de 4,50m, próprio para colocação de lona. 02 Torres de outfill em estrutura box truss, medindo 1,30m com reforço de mão francesa, posicionada na extremidade superior direita e esquerda do palco. Estas torres serão construídas em estrutura metálica com sistemas de pólcos planos, compostas por treliças modulares de alumínio soldado modelo P30 (importantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1 1/2", ambas com espessura de 1/8", ou 3,5mm), com dimensão de secção transversal de 0,30m x 0,30m, com sistema de montagem através de alavee. No plano frontal e fundo da torre, nos locais determinados, serão instaladas lonas do tipo sarnet ou transparente. Os módulos da estrutura principal são interligados através da componentes de conexão de alumínio denominados cubos, instalados entre os vãos das torres, e fixados com conectores de alta resistência ASTM A325. Esta estrutura deverá suportar a fixação de um telão de LED com dimensões 7,00m x 4,00m (LxC), com peso próprio igual a 1.250kg, e cabos de som. No plano superior, laterais e fundo dos painéis de LED, serão instaladas lonas resistentes para proteção dos mesmos, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos.

1.1.6. ESCADA 01 (uma) escada telescópica, com sapatas reguláveis, apresentando dimensões de largura de 2,00m, com altura final na inferior a 2,10m, distribuída em dois níveis, ou seja, a 1,00m de altura com um patamar de 2,00m x 1,00m, e final aproximado de 2,10m, no mesmo nível do palco. Projetada em alumínio, com degraus de chapa xadrez de alumínio, com espessura de 2,70mm, perfil de enrijecimento com barra chata de 2" x 1/2" e tubo de alumínio quadrado de 1" com 1,65mm de espessura da parede. Longarinas laterais ou sistema de articulação composto por perfis U de 50mm x 20mm; onde para estabilizar todo o conjunto, a escada será disposta de pés com sistema telescópico e fim de regular possíveis desnivelamentos. O contrito com sistema articulável para acoplamento na escada tem perfil principal de 1/2" com 3/32" de espessura da parede, as extremidades do tubo deverão ser feitas com tampões de borrachas. A montagem do conjunto é feita com conexões ASTM A325.

1.1.7. RAMPAS 04 (quatro), sendo (03) três rampas localizadas na parte lateral do palco, com inclinação aproximada de 8,30% e uma quart. rampa de carga e descarga. As rampas localizadas ao lado do palco são: uma medindo 2,00m x 12,00m (LxC), tendo ao seu final um patamar com 2,00m x 2,00m (LxC), outra rampa com 2,00m x 7,00m (LxC) e um patamar com 2,00m x 4,00m (LxC), e a terceira rampa com 2,00m x 12,00m (LxC) tendo um patamar com 2,00m x 2,00m ao nível do palco. A quarta rampa de carga e descarga mede 2,00 x 12,50m (LxC), ligando rua de acesso no fundo do palco ao pátio externo do palco. Todas as placas serão pré-fabricadas de 0,65m x 2,00m, com perfil U de 4" pc 1/8", revestido de madeiras plásticas de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2", com travas anti-balanço de tub de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA látex na cor preta, com acabamento antiderrapante, cor guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT NBR 6120, com capacidade de 460 kg/m<sup>2</sup>.

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ nº 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020

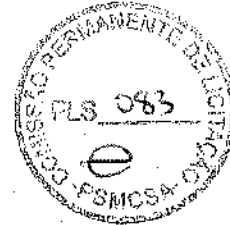


Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



1.1.9. **TESTEIRA** Estruturas modulares de alumínio soldadas com benço superior e inferior em perfis extrudados e com seção especial que permite instalação de painel de LED na testeira do palco medindo 23,00m x 2,60m situada a 10,00m do piso do palco.

1.1.9.FUNDO DE PALCO Estrutura em box truss para suporte de painel de LED, medindo 8,00m x 8,00m, em Q30 e duas torres em Q30 com uso de sleeve Q30, bases, telhas e cintas para instalação. Esta estrutura deve ser posicionada no fundo do palco com amarração para trás.

1.1.10. **AVANÇÊ** 01 (um) avançê na face frontal do palco com 5,00m de largura e 20,00m de comprimento, e piso 0,30m abaixo do nível do palco principal, composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65mm. Escada com 0,60m de altura, confeccionada em compensado naval de 15mm para dar acesso do palco a avançê. As placas que compõem o piso têm dimensões de 0,665m x 2,670m, constituídos em perfil de alumínio e compensado naval cor espessura de 14mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m², pintado na cor preta. Perfaz um total de 100,00m².

1.1.11. **PASSARELA** 01 (uma) passarela ligada ao avançê medindo 2,00m x 10,00m (LxO), em formato de "T" (na parte mais avançada da passarela com altura mínima de 1,5m) com duas laterais de 2,00m x 2,00m, composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubo para colunas, travessas e diagonais com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65mm. As placas que compõem o piso têm dimensões de 0,665m x 2,67m, constituídos em perfil de alumínio e compensado naval com espessura de 14mm, com acabamento antiderrapante capacidade de 450 kg/m², pintado na cor preta. Perfaz um total aproximado de 40,00m².

1.1.12. **ATERRAMENTO** hastas em cobre maciço de aterramento, deverão ser de no mínimo, 5/8" x 2,40m, em cobre, com conector paralelo tip GTDU e parafuso utilizando cabo de cobre nu, de seção métrica de 16mm², tompra rígido, devendo ser interligado entre e haste de terra e a junções da estrutura, através de conectores de pressão. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento, Palco, Piso, PA, Camarim, Depósito, Escada, House-Mix, etc. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 5410, 5419 e exigência da CELPE, bem como, apresentar laudo de engenheiro eletricista, atestando a qualidade do aterramento. A resistência de aterramento dever ser inferior a 10Ω.

1.1.13. **CAMARIN** 01 (um) Bloco medindo 15,00m x 25,00m, com área de 375,00m², coberto por pavilhão 02 águas, altura mínima de 3,50m coberto com lona vinílica branca, composto por 04 (quatro) camarins de 3,00m x 4,00m (C2, C4, C5, e C6) com 01 (um) banheiro químico na área externa, 01 (um) camarim 4,00m x 4,00m (C3) com 01 (um) banheiro químico na área externa, 01 (um) camarim 4,00m x 5,00m (C1) com 0 (um) banheiro químico na área externa, 01 (uma) sala 4,00m x 4,00m (SB), 02 (duas) salas 3,00m x 4,00m (SA e-SC), 01 (uma) cozinha cor 4,00m x 4,00m, 01 (uma) sala de apoio com 2,00m x 4,00m, 02 (duas) sala de apoio com 3,00m x 3,00m, 01 (uma) sala para imprensa cor 7,00m x 5,00m, 01 (uma) sala de apoio com 4,00m x 4,00m, 01 (uma) sala de apoio com 3,00m x 4,00m, 01 (um) lounge com 10,00m x 4,00m 01 (um) corredor com 2,00m x 5,00m, 01 (um) corredor com 2,00m x 10,00m, 01 sala de produção no piso do palco, medindo 4,00m x 3,00m localizada no backstage, todos com paredes e teto em painéis TS em forma. Octanorm ou similares, na cor branca, e emoldurados por perfil metálicos, com piso estruturado em barrotes e compensados laminado de 12mm, medindo 15,00m x 25,00m, revestidos em carpete na cor preta 01 (um) bloco medindo 5,00m x 5,00m destinado a sanitários, cobertos por todo do tipo prisma com 04 águas, altura mínima de 3,00m, cobert com lona vinílica branca ou extingível. Cada camarim, sala, sala de imprensa e sala de apoio deverão ser providos com porta de acesso contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 03 (três) lâmpadas fluorescentes de 100w, 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, com exceção da sala para imprensa que deverá ter 12 tomadas, em 220v, 01 (um) ponto para ar-condicionado completo, padrão ABNT, em 220v, inclusive aterramento, 01 (um) aparelho de ar-condicionado de no mínimo 12000BTU's.

1.1.14. **HOUSE MIX** Com dimensões de 5,00m x 4,00m (LxO) na parte interna, em estrutura de box-truss de alumínio P30, em 02 (dois) níveis sendo o 1º nível localizado a aproximadamente 0,60m de altura do piso, e o 2º, a 3,00m de altura, contido do 1º piso, ambos do tipo piso em plataforma, no piso superior aplicação de lona impermeável e aplicação de carpete. Os perfis de alumínio e compensado naval, cor capacidade de 450kg/m², coberto por lona anti-chorria na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos, cor fechamentos de fundo, laterais e frontal transparentes para ser utilizada em caso de chuva, e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Guarda corpo de 1,10m de altura em todo perímetro, em concordância com as normas da ABNT NBR 14718 e NBR 0120, e escada de acesso ao piso superior. Sistema estrutural em perfis planos compostos por traçacos modulares de alumínio soldado modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1.1/2", ambos com espessura de 1/8", ou 3,5mm), com dimensão de seção transversal de 300mm x 300mm. Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexão de alumínio denominados cubos e fixados com conectores de alta resistência ASTI A325. Esta estrutura deverá ter a 5,60m de largura por 4,00m de profundidade e 5,60m de altura, posicionada na linha de referência do eixo do palco. A sua base deverá estar devidamente fixada evitando qualquer movimento de tombamento.

1.1.15. **ESTRUTURA EM BOX TRUSS PAINÉIS DE LED DELAY** Uma estrutura em box truss Q30 ao fundo da House-Mix deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 na lateral esquerda do Museu do Barro deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 nas proximidades da escadaria de acesso ao Polo Mestre Camarão deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Na área externa do pátio de eventos, uma estrutura em box truss Q30 posicionado na linha férrea de frente para o supermercado ASSAI deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 posicionado no Jardim do Espaço Cultural deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg. Uma estrutura em box truss Q30 posicionado na entrada do portão 3 na rua Manoel Surubim deverá ser montada para instalação de um painel de LED, medindo 4,00m x 3,00m (LxH) montada a 3,00m do chão, com capacidade de suporte de peso mínimo de 1250kg.

1.1.16. **SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com projeto fornecido e aprovado pelos órgãos competentes com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 48B3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



## 1.2. PALCO DE MÉDIO PORTE COM COMPLEMENTOS (AZULÃO)

1.2.1. **PALCO** com dimensões de 10,10m de boca de cena, 10,00m de profundidade e 6,00m de altura do piso do palco ao fundo da trilha da cobertura, com complemento adicionalmente integradas de áreas de backstage em todo perímetro da cobertura, com dimensão de 12,70m de largura nas laterais e fundo com 4,50m com altura máxima de 2,90m, deverá conter lona em meia altura nas laterais para divisão do palco com o backlin composto por lona na altura de 2,00m do piso do palco, fechando até a altura da cumeeira. Lona anti-chama com blackout para fechamento de fundo de palco "backdrop" fixada em 01 trave de Q30 com 6,00m de largura por 8,00 de altura. Lonas anti-chama com blackout para as duas laterais, fazendo áreas de backstage medindo 9,00m de largura por 6,00 de altura instalada na parte superior do pé direito para o piso, isolamento em todo o perímetro com calças moduladas; Área de produção medindo 48,00m de comprimento por 20,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura pintada com tinta PVA látex na cor preta, deverá conter uma porta de pedestre para serviço e um portão para carro e vans.

1.2.2. **COBERTA** medindo 14,00m x 14,00m, 02 (duas) águas em lona anti-chamas com blackout, na cor branca com sistema de drenagem para águas pluviais e devidamente contraventadas. Instalar proteção em lona nos grids e nas junções da cobertura principal. A estrutura da cobertura do palco deverá ser executada e dimensionada de forma a possuir 04 (quatro) linhas planas de trilha na horizontal, em toda extensão da boca de cena, distanciando a primeira a 2,5m da linha de frente da cobertura e demais a 2,5m umas das outras. Todas deverão ser dimensionadas para suportar carga de 800kg por ponto, no total de 08 (oito) pontos no teto.

1.2.3. **PISO** o piso do palco terá dimensões de 12,70m de largura por 14,50m de profundidade, sendo de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" revestido de madeira plastificados de 14,00mm a, no mínimo, 1,70m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com barras de madeira 3" revestido em compensado de 10mm, em bom estado de conservação, revestido com carpete na cor preta. Guarda-corpo 1,10m de altura nas laterais e fundo do palco, em concordância com as normas da ABNT.

1.2.4. **ESCADA 01** (uma) escada, em estrutura de aço e degraus de alumínio antiderrapante, pré-fabricadas, com quantidade de degraus, pré-estabelecidas pelas alturas do palco ou em estrutura metálica, com 1,50m de largura e com 01 (um) patamar com dimensões 1,50m x 1,50 m, revestida com compensado pintado com tinta PVA na cor preta. Guarda-corpo em concordância com as normas ABNT.

1.2.5. **RAMPA 03** (três) rampas para acesso ao palco, com inclinação aproximada de 15%, medindo aproximadamente 01 (uma) medindo 1,50m x 5,20m com um patamar de 1,50m x 1,50m, 01 (uma) medindo 1,50m x 3,00m com um patamar de 1,50m x 1,50m, e 01 (uma) medindo 1,50m x 2,90m, em placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" e travas anti-balanço de tubo de 1" ou em estrutura metálica com madeira 14mm, pintada na cor preta. Guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT (h=1,10m) e laterais das bases da rampa deverão ser revestidas em madeira, com acabamento antiderrapante, em bom estado de conservação, pintado na cor preta.

1.2.6. **ATERRAMENTO** As hastas, em cobertura de aterramento deverão ser de no mínimo 5/8" x 2,40m, em cobre, com conector paralelo e parafuso tipo GTDU, utilizando, cabo de cobre nu, de seção métrica de 16mm<sup>2</sup>; Tempa rígido, devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura, através de conectores de pressão. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento, palco, piso, PA, camarim, depósito, escada, house-mix, etc. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 5410, 5419 e exigências da CELPE, bem como, apresentar laudo de engenheiro eletricista, atestando a qualidade do aterramento. A resistência de aterramento deverá ser inferior a 10Ω.

1.2.7. **CAMARINS 04** (quatro) camarins medindo 3,00m x 3,00m com paredes e teto em painéis TS forrado na cor branca e emoldurado por perfil metálico com piso estruturado em baivotes de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma, 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 9.000 BTU's em bom estado de conservação, 01 (uma) sala de produção, medindo 2,00m x 3,00m, e 01 (uma) sala de apoio medindo 2,00m x 3,00m, todos com paredes e teto em painéis TS forrado na cor branca e emoldurado por perfil metálico com piso estruturado em baivotes 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, provido com porta de acesso contendo fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma com (02) duas lâmpadas fluorescentes 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 9.000 BTU's em bom estado de conservação. Piso medindo 18,00m x 6,00m na área de camarim, sendo placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" revestido de madeira plastificados de 14,00mm a 0,30m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo 2 1/2" com barras de madeira 3" x 3" revestido de madeira plastificados de 14,00mm a 1,60m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com barras de madeira 3" x 3" revestido em compensado de 12mm, em bom estado de conservação, revestido com carpete na cor preta. Área de produção coberta com toldo medindo 20,00m x 6,00m. CESSAO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.2.8. **HOUSE MIX** medindo 3,60m x 3,60m em estrutura metálica tipo Box truss P30, piso elevado em plataformas, de pelo menos 0,50m do chão, coberta em 01 água. Fechamentos laterais em lona transparente.

1.2.9. **SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de impressão: 4B83Y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



### 1.3. CAMAROTÉ TIPO A

**1.3.1 ESTRUTURA METÁLICA** - Para 01 (um) bloco de camarotes, sendo do tipo metálica tubular monolítica, medindo 69,10m de frente por 14,30m de fundo e com três pavimentos, sendo: Piso Térreo contemplando: modulação estrutural com (LxC) 23,10m x 14,30m, camarote 1 acessível (de acordo com a norma de acessibilidade) com 9,90m x 4,40m, contendo 01 (uma) rampa acessível com 2,00m x 23,10m contendo corrimão de acordo com a norma e 01 (um) espaço de apoio com 6,60m x 2,20m, túnel de saída de emergência com 3,30m x 19,10m, camarote 2 com 9,90m x 14,30m incluindo espaço de apoio interno de 2,20m x 6,60m. O piso térreo terá o piso nivelado a 2,70m de altura do chão no lado com maior desnível. Piso 1 contemplando: camarote 3 com 6,60m x 14,30m, camarote 4 com 6,60m x 11,00m, camarote de 5 a 14 com 3,30m x 8,50m, camarote 15 com 9,90m x 14,30m, 2 salas de apoio com 6,60m x 3,00m, 1 sala de apoio com 3,30m x 3,00m, 2 corredores de circulação com 13,20m x 2,80m, 1 corredor de circulação de 9,90m x 3,00m, 1 hall com 6,60m x 5,80m, 1 hall com 3,00m x 3,30m. O Piso 1 terá o piso nivelado a 5,70m de altura do chão no lado com maior desnível. Piso 2 contemplando: camarote 16 com 5,00m x 14,30m e 2,00m x 5,80m em forma de L, camarote 17, 18 e 22A com 4,00m x 8,50m, camarotes de 19 a 22 e 24 com 3,00m x 8,50m, camarote de 24 a 26 com 5,00m x 8,50m, camarote 27 com contendo 1 hall de 4,00m x 5,80m e um corredor de entrada de 3,00m x 3,00m, 1 corredor de circulação com 33,00m x 2,80m, 2 hall com 8,30m x 3,00m, 1 hall com 8,80m x 3,00m, 2 salas de apoio com 4,00m x 3,00m, 1 sala de apoio com 6,00m x 3,00m. O Piso 2 terá o piso nivelado a 8,70m de altura do chão no lado com maior desnível. Esta estrutura deverá ser toda nivelada em seus apoios. O bloco dos camarotes deverá ter 1 túnel, medindo 3,30m de largura, 19,10m de comprimento e 3,00m de altura, que será construído abaixo do Piso 1, ao nível do chão, para servir como saída de emergência.

**1.13.1 COBERTURA** - A cobertura dos camarotes será executada em duas águas, com 60,00m de frente por 20,00m de fundo, incluindo beiral na frente com 2,00m de largura, no fundo com no mínimo 4,50m, de forma a proporcionar cobertura integral às escadas de acesso aos camarotes, com calhas de drenagem e tubulação vertical de drenagem da águas pluviais e nas laterais, beiral com 2,00m de largura com o fechamento dos toldos laterais em lona no formato de triângulo nas dimensões de 8,00m x 8,00m x 14,00m de largura. O sistema estrutural será em pórticos planos, compostas por treliças modulares de alumínio soldadas, modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1 1/2", ambas com espessura de 1/8", ou 3,5mm). Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexão de alumínio denominados blocos laterais e cumeleiras, e fixados com conectores de alta resistência ASTM A325. As lonas na cor leitosa, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos serão confeccionadas em lona tipo MP 1400 ou similar, de alta qualidade, em tecido de poliéster revestido de PVC, sendo auto-extinguível, antifungo e com propriedades de inflamabilidade, devidamente atestadas por laudos apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos.

**1.3.2. PISO** Piso deverá ser construído em estrutura tubular de aço carbono SAE 1020, de classificação DIN 2440, com bitola de 48,3mm, e espessura de 3,00mm, sendo suas junções feitas com encabesitravados com cunhas gravitacionais, chapados com zincoagem à fogo, apoiado sobre sapatas para um perfeito nivelamento de sua superfície. O piso deverá receber recape com chapa de compensado naval de 14 mm, pintado na cor preta, estável, com superfície uniforme, sem saliências ou depressões. O piso deverá suportar uma sobrecarga estática de 450kg/m<sup>2</sup>, conforme normatização da ABNT, perfazendo um total aproximado de 1.804,11m<sup>2</sup>.

**1.3.4. ATERRAMENTO** As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de, no mínimo, 6/8" x 2,40m, em cobre, com conector paralelo e parafuso tipo GTDU utilizando cabo de cobre nu, de seção métrica de 18mm<sup>2</sup>, Tampa rígido, devendo se interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura, através de conectores de pressão. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura e deverá ainda estar de acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 5410, 5419 e exigências da CELPE, bem como, apresentar laudo de engenheiro eletricitista, atestando a qualidade do aterramento. A resistência de aterramento deverá ser inferior a 10Ω.

**1.3.6. ESCADAS** - 3 escadas, com 2,00m de largura, com degraus medindo 2,00m x 0,30m, e patamares intermediários, dando acesso a todos os pisos. Todas as escadas deverão ser montadas com os respectivos palanques.

**1.3.6. DIVISÓRIAS** Divisórias metálicas em metalon revestidos em compensado naval de 14mm, pintadas com tinta esmalte branca, com altura de 2,20m, com porta de acesso individual com suporte a cadeado, e na parte frontal terá balcões com 30cm de largura para apoio dos braços, com 1,10m de altura mais peitoril em tubo de ferro de 1 1/2 na chapa 14 a 0,20m acima dos balcões.

**1.3.7. GUARDA CORPO** Estruturas metálicas em metalon, revestidos de madeira, pintadas com tinta esmalte preta, com altura de 1,10m.

**1.3.8. RAMPA E ELEVADOR DE ACESSO** 1 rampa de acesso a deficientes, com inclinação aproximada de 8,3%, medindo 2,00m x 13,00m (LxC), tendo ao seu final um camarote acessível, medindo 9,90m x 4,40m (LxC), ligado ao lounge dos camarotes. Todas as placas serão pré-fabricadas de 2,60m x 2,20m, com perfis em U de 4" x 1/8", revestido de madeirinhas plastificadas de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2", com travas anti-balanço de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado, com acabamento antiderrapante, pintado com tinta PVA látex na cor preta, com guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT NBR 6120, com capacidade de 450 kg/m<sup>2</sup>. Elevador de acesso para cadeirantes, com motorização à energia, com acesso a todos os níveis do camarote.

**1.3.9. PINTURA** Pintura em todos os compensados com tinta PVA látex, cor preta. Total de 1.000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados).

**1.3.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 48B3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

#### 1.4. PAVILHÕES ESTAÇÃO FERROVIÁRIA / ALTO DO MOURA

**1.4.1. PAVILHÃO TIPO (ALIMENTAÇÃO I ESTAÇÃO)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados. Vão livre medindo 20,00m x 36,00m, pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabos de aço. Piso medindo 6,00m x 6,00m na área do palco, sendo placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" x 1/8" chapado com compensado de 14mm a 0,55m de altura do chão; Testeira em trellbox de alumínio medindo 6,00m x 1,00m x 4,00m; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT. Painel no fundo e nas laterais do palco em lona night&day na cor preta, fundo de palco em trellbox P30 medindo 6,00m x 4,00m; Uma escada de acesso com 1,50m de largura. Piso do palco praticáveis em compensado com 12 mm de espessura e recoberto com carpete na borcinza grafito com 4mm; Testeira em trellbox de alumínio medindo 5,30m x 1,00m; 01 dancing circular com 9,00m de diâmetro, em chapa tipo madeira naval de 20mm; altura 0,40m. 02 Bancos (tipo banquetes) em formato semicircular confeccionados em madeira naval de 20mm, com altura de 0,40m equivalente a 3,00m lineares e largura de 0,40m e altura de 40cm cada e 02 escada de 02 degraus com 2,00m comprimento semicircular. Aterramento em toda estrutura conforme normas técnicas da ABNT. Cobertura em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre os fundos desde a beirada da cobertura até o piso com as dimensões de 4,50m de altura x 36,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as normas técnicas da ABNT.

**1.4.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.3. PAVILHÃO TIPO (ALIMENTAÇÃO II ESTAÇÃO)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados. Vão livre medindo 10,00m x 50,00m, pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre os fundos desde a beirada da cobertura até o piso com as dimensões de 4,50m de altura x 50,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as normas técnicas da ABNT.

**1.4.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.5. PAVILHÃO TIPO (QUADRILHÁ)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 6,00m, vão livre medindo 20,00m x 36,00m (LxC), pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e cabos de aço. Arquibancadas de 04 (quatro) níveis com comprimento de 60,00m lineares e largura de 3,00m, sendo os palamares com 0,80cm de altura, e dispostos 30,00m em cada lado. Equipada com rampa de acessibilidade e guarda corpo e 01 (uma) arquibancada medindo 14,00 x 2,40 disposta frontal ao palco conforme projeto. Tablado medindo 4,00m x 6,00m, com escada e altura de 0,80m, executado em praticáveis, em madeira naval de 20mm. Piso modulado revestido por laminado de madeira, medindo 35,00m x 14,00m com 0,10cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes. Testeira em Box fruso P30, medindo 6,00m de largura e 4,00m de altura, com 02 rampa de acessibilidade de 2,00m de largura cada. Estrutura em box P30 em formato de trave para fixação de painel de fundo, medindo 10,00m X 6,00m. Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do palco com as dimensões desde a quicostela com 9,00m de altura do piso e fechando o oitão lateral em forma de triângulo com as dimensões laterais de 11,00m x 11,00m x 20,00m de largura e se estendendo até o piso no formato de um retângulo com dimensões de 4,50m de altura x 20,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Área de apoio para produção coberta e com piso contendo 04 módulos medindo 8,00m x 6,00m, paredes montadas em painéis tipo TS com 2,20m de altura, emoldurados em perfis de alumínio tipo octanorm, piso em carpete na cor grafito. 01 módulo medindo 2,00m x 6,00m. Deverá ser provido de porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 100w e 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, em 220v, fechado e climatizado por aparelho condicionador de ar (cada). CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos; fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.4.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de impressão: 4863Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.7. PAVILHÃO TIPO (ARTESANATO ESTAÇÃO FERROVIÁRIA)** 01 Blocos medindo 30,00m x 10,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 3,50m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 30,00m x 3,50m e nas duas laterais (LxH) de 15,00m x 3,50 contemplando também o triângulo da cumeeira. 01 Piso modulado revestido por laminado de madeira, medindo 25,00m x 16,00m com 0,10cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes, pintado de preto. Deverá ser provido de instalação elétrica, composta por 02 (dois) lâmpadas fluorescentes de 100w, padrão ABNT, em 220v. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.4.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.9. PAVILHÃO TIPO (POLO DO REPENTE/FORRÓ/CINEMA)** 01 Blocos medindo 9,00m x 20,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 4,00m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 20,00m x 4,00m e nas duas laterais (LxH) de 10,00m x 4,00m contemplando também o triângulo da cumeeira. 01 tablado de madeira, medindo 6,00m x 3,00m com 0,40cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes. Estrutura para backdrop em box truss Q30 na medida de 6,00m x 3,00m fixados em sapatas ou pé de galinha de 0,50 para cada lado. Área de apoio para produção com piso contendo 02 módulos medindo 3,00m x 2,50m, paredes montadas em painéis tipo TS com 2,20m de altura, emoldurados em perfil de alumínio tipo octanom, piso em carpete na cor grafite. Deverá ser provido de porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 100w e 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, em 220v, fechado e climatizado por aparelho condicionador de ar (cada). CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.4.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.11. PAVILHÃO TIPO (POLO ALTO DO MOURA)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados. Vão livre medindo 20,00m x 35,00m, pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas travadas e diagonais entre as colunas e torças ar cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos fixada a estrutura com sistema de encaixe com bagueles, em perfil de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do palco desde a beirada da cobertura até o piso com as dimensões de 4,50m de altura x 35,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as normas técnicas da ABNT. Palco em estrutura metálica em nível, medindo 6,00m x 10,00m, com 1,50m de altura do piso ao chão e duas escadas de acesso nas laterais com 1,5m de largura, fechamento total em compensado com o mínimo de 12mm de espessura, pintado com tinta PVA látex, na cor preta, guarda-corpo laterais e no fundo do palco com no mínimo 1,30 de altura. Área de apoio para produção com fechamento metálico de 2,50 x 2,00m totalizando uma área de 30,00m linear. Trave do grid Q30 para fixação de fundo de palco medindo 10,00m x 4,00m. Testeira medindo 10,00m x 1,00m com dois e estrutura para banner nas laterais medindo 4,00m x 1,00m. 02 (dois) camarins medindo 2,5m x 4,00m com paredes e teto em painéis TS forrado na cor branca e emoldurado por perfil metálico com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma, 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTU's em bom estado de conservação para cada camarim com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.4.12. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.13. PAVILHÃO TIPO (GALERIA DOS HOMENAGEADOS)** Pavilhão em estrutura de box truss Q30 em alumínio, vão livre medindo 8,00m x 20,00m (LxC), pé direito de 4,00m de altura, fixado ao solo por sapatas. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 20,00m x 4,00m e na lateral onde fica o palco (LxH) de 8,00m x 4,00m contemplando também o triângulo da cumeeira. 01 tablado de madeira, medindo 5,00m x 2,00m com 0,40cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes. Estrutura para backdrop em box truss Q30 na medida de 6,00m x 3,00m fixados em sapatas ou pé de galinha de 0,50 para cada lado. Área de apoio para produção com piso contendo 01 módulos medindo 3,00m x 6,00m, paredes montadas em painéis tipo TS com

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 4B83Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



2,20m de altura, emoldurados em perfil de alumínio tipo octanom, piso em carpete na cor grafite. Deverá ser provido da porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 03 (duas) lâmpadas fluorescentes de 100w e 02 (dois) pontos de tomada monofásica 2P+T, padrão ABNT, em 220v, fechado e climatizado por aparelho condicionador de ar (cada). CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.4.14. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.15. IGREJA CIDADE CENOGRAFICA** em estrutura de box truss Q30 em alumínio, vão livre medindo 6,00m x 7,00m (LxL), pé direito de 4,00m de altura, fixado ao solo por sapatas. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 6,00m x 4,00m e nas duas laterais (LxH) de 7,00 x 4,00m contemplando também o triângulo da cumeeira. Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.4.16. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.17. POLO DO MONTE BOM JESUS 01** Bloco medindo 7,00m x 6,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 4,00m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 01 águas com altura mínima de 4,00m do piso em lona TRANSLUCIDA nova e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 7,00m x 3,00m e nas duas laterais (LxH) de 6,00 x 4,00. As lonas laterais precisará ser retrateis para manobra clara, testeira medindo 7,00m x 0,80m. 01 tablado de madeira, medindo 5,00m DIAMETRO com 0,30m de altura, com madeira de 15mm e barrote revestido em carpete na cor preta. Guarda corpo existente no teatro revestido em malha preta. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.4.18. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.4.19. PAVILHÃO ATIVAÇÃO BODEGA:** Pavilhão em estrutura de alumínio boxtruss P30 em duas águas, modulado a cada 5,00m, vão livre medindo 10,00m x 4,00m, pé direito mínimo de 3,00m de altura. Cobertura em lona vinílica antichamas branca, nova ou em ótimo estado, sem rasgos, manchas ou emendas, fixada na estrutura e devidamente tensionada. Instalação de iluminação interna com 04 (quatro) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Área de serviço fechada, medindo 4,00m x 4,00m, paredes em painéis de madeira compensada 10mm com 3,00m de altura, com balcão de atendimento em uma das laterais medindo 3,00m de largura, 1,00m de altura e tempo com 0,40m de profundidade com fechamento de segurança em madeira compensada, tampo treliçado em ripas de madeira, 03 (três) spots de 100 Watts 04 (quatro) pontos de energia com tomadas de 10A, piso em madeira com 10cm de altura com pintura em PVA Acrílica, porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT. Rampa de Acesso Para Cadeirantes em uma das laterais será instalada rampa de acesso em madeira para o acesso de cadeiras de rodas, construída de acordo com as normas de acessibilidade vigentes (NBR 9050 da ABNT)

**1.4.20. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.5. PAVILHÕES ESTAÇÃO PATIO DE EVENTOS**

**1.5.1. PAVILHÃO TIPO (MESTRE CAMARÃO)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, moduladas, vão livre medindo 20,00m x 35,00m (LxL), pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e treças em cabos de aço. Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfil de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



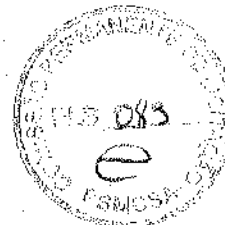
Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas





FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do palco com as dimensões desde a cumeeira com 9,00 m de altura do piso e fechando o vão lateral em forma de triângulo com as dimensões laterais de 8,00m x 8,00m x 20,00m de largura e se estendendo até o piso no formato de um retângulo com dimensões de 4,50m de altura x 20,00m de largura. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. Palco em estrutura metálica em nível, medindo 5,00m x 10,00m, com 1,50m de altura do piso ao chão e duas escadas de acesso nas laterais com 1,5m de largura, fechamento total em compensado com o mínimo de 12mm de espessura, pintados com tinta PVA látex, na cor preta, guarda corpo laterais e no fundo do palco com no mínimo 1,30 de altura. Área de apoio para produção com fechamento metálico de 2,60 x 2,00m totalizando uma área de 30,00m linear. Trave do grid Q30 para fixação de fundo de palco medindo 10,00m X 4,00m. Testeira medindo 10,00m x 1,00m com dois e estrutura para banner nas laterais medindo 4,00m x 1,00m. 02 (dois) camarins medindo 2,5m x 4,00m com paredes e teto em painéis TS fornecido na cor branca e emoldurado por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias cada uma, 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTU's em bom estado de conservação para cada camarim com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.5.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.5.3. PAVILHÃO TIPO (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO MESTRE CAMARÃO)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 5,00m, vão livre medindo 30,00m x 15,00m (LxC), pé direito de 3,00m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço.- Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre o fundo do beiral até o solo, medindo 3,00m. Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.5.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.5.5. PAVILHÃO TIPO (BARES MESTRE CAMARÃO)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 10,00m, vão livre medindo 10,00m x 40,00m (LxC), pé direito de 3,00m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço.- Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre todo perímetro, até 2,50m do solo, e fechamento em triângulo nas laterais do pé direito até a cumeeira.. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.5.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.5.7. PAVILHÃO TIPO (LOUGE 2 RESTAURANTE)** Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulados a cada 5,00m, vão livre medindo 15,00m x 20,00m (LxC), pé direito de 4,50m de altura, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas em cabos de aço.- Cobertura em lona vinílica com blackout branco, fixada na estrutura com sistema de encaixe com baguetes, em perfis de alumínio, devidamente tensionada. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre todas as laterais do pavilhão, desde a cumeeira com 9,00 m de altura do piso e fechando todo o perímetro atendendo também as lona frontal e traseira em forma de triângulo. Precisa conter quatro portas de acesso sendo, duas frontais e duas na parte posterior. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.5.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.5.9. PAVILHÃO TIPO (LOUGE 1)** 01 pavilhão medindo 30,00m x 10,00m, com estrutura em Box Truss de alumínio P-30 e pé direito de 4,50m, para sustentação de elementos decorativos e cobertura. Cobertura em 02 águas com altura mínima de 4,50m do piso em lona vinílica com blackout na cor branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos. A lona da cobertura deve se estender verticalmente

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



sobre o lado posterior com as medidas (LxH) de 25,00m x 4,50m e nas duas laterais (LxH) de 10,00m x 4,50m contemplando também o triângulo da cumeeira. Pisos modulados revestido por laminado de madeira, medindo 30,00m x 10,00m com 0,10cm de altura, com madeira de 15mm e barrotes. Deverá ser provido de instalação elétrica, composta por 06 (seis) lâmpadas vapor metálico de 400w, padrão ABNT, em 220v. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.5.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

## 1.6. COBERTAS

**1.6.1. COBERTA A (RESTAURANTE BLOCO A)** Coberta em duas águas medindo 15,00m x 50,00m (LxC), altura mínima de 4,00m. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre a lateral oeste do bloco fechando o oitão em forma de triângulo com as dimensões de 8,00m x 8,00m x 15,00m de largura. - Bloco em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabo de aço. As lonas de cobertura serão vinílica leitosa novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos de alta qualidade, em tecido poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifumo e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Deverão ser estendidas lonas verticais na parte posterior do bloco A na dimensão de (LxH) 50,00m x 5,00m. Instalação de iluminação interna com 12 (doze) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.6.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.6.3. COBERTA B (RESTAURANTE BLOCO B)** Coberta em duas águas medindo 15,00m x 50,00m (LxC), altura mínima de 4,00m. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre a lateral leste do bloco fechando o oitão em forma de triângulo com as dimensões de 8,00m x 8,00m x 15,00m de largura; em seguida deve ser colocado toldo complementar na mesma lateral com as dimensões de (LxC) 4,50m x 15,00m. Bloco em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabo de aço. As lonas serão vinílica leitosa novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos, de alta qualidade em tecido poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifumo e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Deverão ser estendidas lonas verticais na parte posterior do bloco B na dimensão de (LxH) 50,00m x 5,00m.

**1.6.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.6.5. COBERTA C (RESTAURANTE BLOCO C)** Coberta em duas águas medindo 15,00m x 30,00m (LxC), altura mínima de 4,00m. A lona da cobertura deve se estender verticalmente sobre as laterais norte e sul do bloco fechando os oitões em forma de triângulo com as dimensões de 8,00m x 8,00m x 15,00m de largura. - Bloco em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, fixado ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e terças em cabo de aço. As lonas serão vinílica leitosa novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos, de alta qualidade em tecido poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antifumo e propriedades de inflamabilidade devidamente atestadas por laudos, apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Deverão ser estendidas lonas verticais na parte posterior do bloco C na dimensão de (LxH) 5,00m x 30,00m. Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.6.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.6.7. ESPAÇO COBERTO (entre A e B)** Coberta medindo 16,00m x 25,00m (LxC), altura mínima de 8,00m. - O sistema estrutural será em pórticos planos, compostos por treliças modulares de alumínio soldada modelo P30 (montantes principais com diâmetro de 2" e transversais com diâmetro de 1 1/2", ambos com espessura de 1/8", ou 3,5mm), com dimensão de secção transversal de 300mm x 300mm. Os módulos da estrutura principal são interligados através de componentes de conexões de alumínio denominados blocos laterais e cumeeiras, instalados entre

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415.  
 CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019

06/01/2020, 15:08

Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



vãos das torres, a fixados com conectores de alta resistência ASTM A325. As lona serão vinílica branca, novas e/ou em bom estado de conservação, limpas e sem rasgos de alta qualidade, em tecido de poliéster revestido de PVC, sendo auto extingüível, antiflúo e propriedades de inflamabilidade, devidamente atestadas por laudos apresentando ensaios em laboratórios reconhecidos. Instalação de iluminação interna com 2 (dois) refletores com lâmpada de vapor metálico de 400w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.8.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários, inclusive Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

## 1.7. PÓRTICOS

**1.7.1. PÓRTICO TIPO I** 02 (duas) torres laterais, em estrutura de box truss de alumínio P-30, medindo 2,60m x 2,60m (LxL), com altura de 10,00m, interligadas entre si por duas linhas de 12,00m de box truss P50, formando um conjunto que mede 17,60m de largura por 8,00m de altura, ficando um espaço na parte superior da torre com 2,00m x 17,60m (LxL) para toldo.

Instalação de iluminação interna com 10 (dez) refletores com lâmpadas de led 100w, com cabeamento e circuitos independentes, quadro com disjuntores e aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.7.2. PÓRTICO TIPO II** Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 4,00m x 2,00m, e pé direito de 2,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.3. PÓRTICO TIPO III** Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 2,00m x 2,00m, e pé direito de 2,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.4. PÓRTICO TIPO IV** Estrutura metálica treliça de alumínio medindo 10,00m de comprimento por 8,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 8,00m de altura por 2,00m de largura, toldo medindo 12,00m de comprimento por 2,00m de altura. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.5. PÓRTICO TIPO V** Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 3,00m x 2,00m, e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.6. PÓRTICO TIPO VI** Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 3,00m x 2,00m, e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.7. PÓRTICO TIPO VII** Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 7,00m x 2,00m, e pé direito de 3,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.8. PÓRTICO TIPO VIII** Estrutura metálica treliça de alumínio medindo 10,00m de comprimento por 8,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 8,00m de altura por 2,00m de largura, toldo medindo 10,00m de comprimento por 2,00m de altura. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.7.9. PÓRTICO TIPO IX** Estrutura em Box Truss de alumínio P-30, nas dimensões de 4,00m x 2,00m, e pé direito de 2,50m, para sustentação de elementos decorativos. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

## 1.8. PASSARELA

**1.8.1. PASSARELA TIPO I** - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 12,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 3,50m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,95 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfil de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m². As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 24,00m x 1,10m (L x A), com resistência de 250 kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT: NBR 8120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.8.2. PASSARELA TIPO II** - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 10,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 3,50m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais,

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 48B3y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfil de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m². As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 20,00m x 1,10m (L x A), com resistência de 260 kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.8.3. PASSARELA TIPO III - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 12,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 2,50m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfil de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m². As laterais e o fundo do piso serão providos de guarda corpo modular, com dimensões de 24,00m x 1,10mm (L x A), com resistência de 260 kg de pressão horizontal, conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

1.8.4. PASSARELA TIPO IV - 01 (uma) passarela sobre passagem de nível na linha férrea, medindo 17,00m de comprimento, por 6,00m de largura, com piso a 1,00m de altura composto por sistema estrutural modular de encaixe rápido em tubos para colunas, travessas e diagonais, com diâmetro externo de 48,3mm e espessura de 2,65 mm. As placas que compõem o piso possuem dimensões de 665mm x 2570mm, constituídos em perfil de alumínio e compensado naval com espessura de 14 mm, com acabamento antiderrapante e capacidade de 450 kg/m², conforme normas técnicas da ABNT, NBR 6120, NBR 14718 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros de Pernambuco. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.9. FECHAMENTOS / DISCIPLINADORES / BARRICADAS**

1.9.1. 600 PEÇAS DE FECHAMENTO Placas de fechamento com 3,00m de largura x 2,50m de altura, confeccionadas com moldura em metalon 30mm x 20mm, na Ch16 e fechada com tira articulada galvanizada na cor preta.

1.9.2. 2.000 METROS DE DISCIPLINADORES Gradil em estrutura metálica tubular modulada a cada 2,00m, medindo 1,30m de altura, com bases para sustentação, pintado na cor cinza preta totalizando 1.000 peças.

1.9.3. 300 BARRICADA Deverá ser montada para contenção do público e acesso da House-mix até o palco. As barricadas deverão ser construídas em estruturas de alumínio para contenção de espectadores, suportando um deslocamento frontal de até 2,5 toneladas, com dimensões de 1,00m (L) x 1,20m (H) x 1,25m (P).

**1.10. ESTANDES**

1.10.1 ESTANDES TIPO I (CO) com área total de 860m², com paredes e teto em painéis TS formicaizados, Octanorm ou similar, na cor branca, emoldurados por perfil metálicos, revestido em carpete na cor cinza. Sendo os estandes divididos em: 01 (um) Comando (BPM) 3,00m x 4,00m, 01 (um) Polícia Militar 5,00m x 4,00m, contendo 01 (um) Apoio 3,00m x 4,00m, 01 (um) Apoio - inteligência 3,00m x 4,00m, 01 (um) IC 2,00m x 4,00m, 01 (um) IML 2,00m x 4,00m, 01 (um) HTB 2,00m x 4,00m, 01 (um) Polícia Civil 4,00m x 4,00m, 01 (um) Cartório 5,00m x 4,00m, com 01 (um) Apoio 1,00m x 5,00m e 01 (um) Hall 3,00m x 1,00m, dando acesso a 02 (dois) Carceragem, sendo 01 (um) Carceragem 3,00m x 3,00m e 01 (um) Carceragem 3,00m x 4,00m, 01 (um) Espaço Serviço-Apoio 23,00m x 2,00m, 01 (um) Espaço Serviço-Apoio 8,00m x 2,00m, 01 (um) Espaço Serviço-Apoio 24,00m x 2,00m, 01 (um) Destra - Guarda Municipal 4,00m x 4,00m, 01 (um) Destra - Trânsito 2,00m x 4,00m, 01 (um) Bombeiro - Posto de Comando 3,00m x 4,00m, 01 (um) Posto de Atendimento Médico com 01 (um) Observação Feminina 9,00m x 4,00m, 01 (uma) Sala de Administração 5,00m x 2,00m, 01 (uma) Sala Vermelha 5,00m x 4,00m, 01 (um) Observação Masculina 8,00m x 4,00m, 01 (um) Hall 1,00m x 2,00m aberto em um dos lados, 01 (um) Hall 2,00m x 2,00m aberto em um dos lados, 01 (um) Recepção 7,00m x 2,00m aberta na frente, 01 (um) Acesso 3,00m x 10,00m, 01 (um) Vigilância Sanitária 3,00m x 4,00m, 01 (um) Calpe 4,00m x 4,00m, 01 (um) PMC Energia 3,00m x 4,00m, 01 (um) Conselho Tutelar composto por 01 (uma) Recepção 3,00m x 3,00m, 01 (um) Apoio Masculino 2,00m x 4,00m e 01 (um) Apoio Feminino 2,00m x 4,00m, 03 (três) Apoio FCTG 2,00m x 4,00m, 01 (um) Centro de Comando e Controle 4,00m x 10,00m, contendo 01 (uma) Sala Gerenciamento Crise 3,00m x 4,00m, 01 (um) Apoio STAFF 2,00m x 4,00m, 01 (um) Apoio SPM 3,00m x 4,00m, 01 (um) Secretaria de Políticas para Mulheres 3,00m x 4,00m, 01 (um) Secretaria Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 5,00m x 4,00m contendo 01 (um) Apoio 3,00m x 4,00m, 01 (um) Julgado do Forró 3,00m x 4,00m contendo 01 (uma) Sala de Audiência 3,00m x 4,00m. Cada estande deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 40w, 02 (dois) pontos de tomadas monofásicas, 01 (um) ponto de tomada completo 2P+T para ar-condicionado, em 220v, inclusive aterramento, e 01 (um) aparelho de ar-condicionado, com potência mínima de 10000btu's, conforme normas. O posicionamento dos stands no local resultará em um espaço fechado para serviços de apoio por trás dos mesmos, isolado com os painéis TS ou similar previstos para paredes e com portas de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 16:09  
Chave de Impressão: 4883y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



acesso contendo fechadura e maçaneta. Uma área com 190m<sup>2</sup> destinada ao Refeitório 10,00 x 19,00m com capacidade para 120 pessoas, com paredes em painéis TS formicados, Oclanorm ou similar, na cor branca, e emoldurados por perfil metálico, contendo 3 janelas de vidro com 3,00m x 1,00m / 1,10m. O estande deverá ser provido com 02 (duas) portas de acesso, contendo fechadura, maçaneta e instalação elétrica, composta por, 12 (doze) pontos de tomadas monofásicas. Inclusive aterramento. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.10.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.10.3. ESTANDE TIPO II 03** (tres) estandes medindo 2,00m x 4,00m com paredes e teto em painéis TS formicado na cor branca e emoldurado por perfil metálico com piso estruturado medindo 4,00m x 4,00m em barrotes de 3" x 3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor preta, com porta de acesso e fechadura (chave e maçaneta) e instalação elétrica composta por 02 (duas) luminárias em cada uma, 02 (duas) lâmpadas fluorescente 40w, 02 (dois) pontos de tomada elétrica monofásica, 01 (um) aparelho de ar condicionado de 7.000 BTUs, aterramento conforme normas técnicas da ABNT.

**1.10.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.10.5. FEIRA DE ARTESANATO (ESTAÇÃO FERROVIÁRIA)** 50 módulos tipo stand em TS medindo 2,00 X 2,00 tendo na frente um balcão medindo 1,00 de largura, 1,00 de altura e bancada de 1,00 X 0,40 e testeira. Deverá ser instalado um ponto de tomada e uma lâmpada em cada stand. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

**1.10.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

### 1.11. TOLDOS

**1.11.1. TOLDO TIPO I:** 10 Toldos em estrutura metálica tubular medindo 12,00m x 12,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

**1.11.2. TOLDO TIPO II:** 22 Toldos em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil. Aterramento conforme as Normas Técnicas ABNT.

### 1.12. BARRACAS

**1.12.1. 160 BARRACAS:** Barraca padronizada medindo 2,00m x 2,00m em estrutura metálica tubular coberta em lona tipo night&day na cor branca, revestimentos laterais modulados em perfis de aço revestido por compensado de madeira de 10mm de espessura pintados por tinta PVA látex na cor e ser indicada posteriormente.

### 1.13. TABLADO/PISO

**1.13.1. 400 M<sup>2</sup> TABLADOS:** Tablado em estrutura metálica tubular com piso estruturado em barrotes de madeira medindo 10 cm de largura por 10 cm de altura, revestido em compensado de madeira de 15 mm de espessura, com variação de 0,50m a 1,00m de altura, pintado por tinta PVA

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de impressão: 48B3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



tátex na cor a ser indicada posteriormente. 5.000m<sup>2</sup>  
1.13.2. 400 M<sup>2</sup> DE PISO: Piso estruturado em barotes de madeira medindo 10cm de largura por 10cm de altura ou metálico modulado revestido por laminado de madeira de 15mm, medindo 10 cm de altura pintado por tinta PVA tátax. 5.000m<sup>2</sup>

#### 1.14. MOBILIÁRIO/AMBIENTAÇÃO

1.14.1. 800 CADEIRAS: Cadeiras empilháveis, tamanho adulto, em PVC branco, sem braços.

1.14.2. 200 MESAS: Mesas plásticas, quadradas para 04 (quatro) cadeiras (adulto) em PVC na cor branca.

1.14.3. 30 SOFÁS TIPO I: Sofá de 03 (três) lugares, em couro ou couro, na cor preta ou branca, com

medidas mínimas de 2,20m x 0,80m.

1.14.4. 30 SOFÁS TIPO II: Sofá de 02 (dois) lugares, em couro ou couro, na cor preta ou branca, com medidas mínimas de 1,50m x 0,80m.

1.14.5. 15.000 M<sup>2</sup> MALHA: Fornecimento e aplicação de malha, tipo suplex ou similar, anti-chamas, novas e/ou em bom estado de conservação limpas e sem rasgos, na cor a definir, para fins de ambientação interna de túneis de acesso aos palcos, camarins, lounges dos camarins, lounge de entrada dos camarotes, tetos do piso superior e corredores dos andares inferiores de camarotes, salas de produção, salas de imprensa, sala de serviço buffet, entre outros, no quantitativo estimado de 15.000m<sup>2</sup>.

1.14.6. 4.000 M<sup>2</sup> CARPETE: Fornecimento e aplicação de carpete, nos camarins, lounges dos camarins, lounge de entrada dos camarotes, sala de produção, salas de imprensa, salas de serviço buffet, no quantitativo estimado de 4.000m<sup>2</sup>.

#### 1.16. CONTETOR PLÁSTICO 1000L

1.16.1 08 CONTETOR em PEAD (Polietileno de Alta Densidade e Peso Molecular), com aditivo UV, peso 16,8kg, densidade 1.400 kg/litro com tampa, grade em tubo quadrado ou redondo 18mm x 18mm com válvula de escoamento nas dimensões: altura do conjunto 1165mm, largura do conjunto 1000mm comprimento do conjunto 1200mm, capacidade 1000litros.

#### 1.17. CAMINHÃO PALCO

1.17.1. CAMINHÃO Tipo Baú Palco com avanço frontal e lateral com cobertura, medindo 46,227m<sup>2</sup>; podendo complementar uma área de mais 12m<sup>2</sup>, com estrutura, revestimentos especiais para shows e equipado com elevador de acessibilidade. Caminhão com eixo duplo todo, revestido internamente com paredes térmicas e acústica, contendo compartimento embudado na carroceria com conexão trifásica para distribuição de energia, haste de atracamento, suportes para iluminação, acabamento interno emborrachado, quadro de distribuição interno, iluminação fixa de serviço em todo, 01 testeira frontal em alumínio ref. Q30, medindo 10,00m x 4,80m com 2 colunas, e 2 pontalites de 1m de cada lado para colocação de 2 banners laterais med. 1 x 3m e testeira med. 10 x 0,80m em metalão com lona impressa. Camarim em TS de 5 x 3m com piso chapado em madeira, revestido em emborrachado, mobiliado incluído ar condicionado, 01 cobertor tipo toldo em lona medindo 7 x 5m 2 parahousemix.

1.17.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIPI) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Reguladoras de Segurança de Trabalho (NR's).

#### 1.18. CONTAINERS

1.18.1. - 02 CONTAINER SENDO: Térreo tipo camarim. Perfezendo área útil de 6,00m x 2,5m de largura e 2,80m de altura. Confeccionados em aço galvanizado em vigas de perfil tipo "H" e "I". Piso em madeira naval preto de 20mm e revestimento em acabamento emborrachado de 5mm. Deve ser entregue com: iluminação de trabalho com 04 pontos e quadro de proteção. Quadro de proteção elétrica para 04 pontos de alimentação elétrica 220V monofásica. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem tudo conforme projeto de iluminação. Instalações conforme norma técnica 5410.

1.18.2. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - Instalação de todo sistema contra incêndios

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415

CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019

06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4PB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



pânico incluindo projeto e extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.18.3. 03 CONTAINERS ESCRITÓRIO SEMBANHEIRO**

Dimensões: Largura: 2,40 metros. Altura: 2,65 metros. Comprimento: 9,00 metros. Peso: 2.800 kg Estrutura: 01 porta externa; 01 Janela do tipo deslizante com vidro. 01 Ponto físico para instalação de aparelho de ar condicionado + Ar Condicionado de 12.000 Btus. Elétrico: 01 Interruptor. 06 Tomadas, 01 Ponto para passagem de cabo de rede ou de telefone, 01 Quadro elétrico, 01 Tomada para o aparelho de ar condicionado. 02 Bocais para instalação de lâmpadas + Lâmpadas de Led, Piso, paredes e Teto: PVC.

**1.18.4. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.18.6. - 05 CONJUNTOS SENDO** Conjunto térreo (tipo pavilhões). Perfazendo área útil de 6,0mx2,5m e 2,80m de altura. Confeccionados em aço galvanizado em vigas de perfil tipo "H" e "I". Piso térreo (30m2) em maciço naval preto de 20mm e revestimento em acabamento emborrachado de 5mm. Sendo: 01 unidade do Módulo I: (casa cenográfica 2,5mx6,0m) equipado com 01 porta, 01 janela, duas laterais (2,5mx2,80m) fechada e frente/fundo (2,5mx6,0m) fechado. 02 unidades do Módulo II: (casa cenográfica 6,0mx5,0m) equipado com 01 porta, paredes laterais (6,0mx2,80m) fechadas, fundo (6,0mx2,8m) fechado e frente 6,0m comprimento. Todo o conjunto deve ser entregue com: iluminação de trabalho com 04 pontos e quadro de proteção e 04 tomadas. Quadro de proteção elétrica para 04 pontos de alimentação elétrica 220V monofásico. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação, instalações conforme normatécnica 6410.

**1.18.6. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.18.7 WC FEMININO** 02 Conjuntos, Banheiro WC coletivo feminino, medindo 2,5mx6,0m com 7 vasos e pia com torneiras com fechamento automático, cabines de (1,20mx2,5m) piso emborrachado antiderrapante e sistema de exaustão mecânico. Sistema de esgotamento até o ponto da concessionária (compesa) ou reservatório de dejetos. Suporte torre de 3,5m de altura e caixa d'água de abastecimento de 1.000 litros e 1.000 litros de compensação com bomba.

**1.18.8. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

**1.18.9 WC MASCULINO** 02 Conjuntos de banheiro WC coletivo masculino, medindo (2,5mx6,0m) com 3 vasos e 2 micrômetros de 1,5 metros de inox e 02 pia com torneiras com fechamento automático e um piso emborrachado antiderrapante e sistema de exaustão mecânico. Sistema de esgotamento até o ponto da concessionária (compesa) ou reservatório de dejetos. Suporte torre de 3,5m de altura e caixa d'água de abastecimento de 1.000 litros e 1.000 litros de compensação com bomba.

**1.18.10. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores, placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
 CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019

06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



**1.18.11. WC CADEIRANTES 01** Conjunto Banheiro tipo cabine WC para cadeirantes medindo (2,5mx5,0m) com 01 vaso, todos os suportes, corrimão de aço inoxidável, pia com torneira com fechamento automático, papeleira, rampas e uma porta 1,25m com piso emborrachado antiderrapante com rampa e sistema de exaustão mecânico. Sistema de esgotamento até o ponto da concessionária (cômpesa) ou reservatório de dejetos. Suporte/torre de 3,5m de altura e caixa d'água de abastecimento de 1.000 litros e 1.000 litros de compensação combomba.

**1.18.12. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO** - Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico incluindo projeto e com extintores; placas de sinalização, saídas de emergência e demais equipamentos de proteção e segurança necessários inclusive apresentação de Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP) do Corpo de Bombeiros de Pernambuco (ANUÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS) e de acordo com as Normas Regulamentadoras de Segurança de Trabalho (NR's).

## 2. ELETRO-ELETRONICOS

### 2.1 SOM PÁTIO DE EVENTOS PA (sonorização para o público)

**2.1.1.** 01 Console digital, mínimo de 64 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeito mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de até 96 kHz; A console deve proporcionar funcionamento via multibyte digital protocolo MIDI, DANTE e/ou ADAT

**2.1.2.01** console digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;

**2.1.3.01** Processador ou conjunto de processadores de sistema digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída;

**2.1.4.01** processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 08 canais de saída.

**2.1.5.** 01 Sistema analisador de espectro

**2.1.6.** 01 Reprodutor de CD/DVD/MP3

**2.1.7.** 10 canais de isoladores tipo "press box" para os meios de comunicação que se conectarão à mesa de PA. Transformador isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades

**2.1.8.01** sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor, contendo 01 unidade master, 02 unidade escravas, luzes de alerta e headsets (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas três unidades.

**2.1.9.** 32 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray, processadas por amplificadores com DSP Internos ou externos aos gabinetes individuais ou em grupos de 03 elementos possibilitando assim ajustes e nível e equalização para sessões distintas do público, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas (03 vias) com potência mínima total de 3.000 Watts em RMS para as três frequências combinadas. Cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e ângulação entre os gabinetes.

**2.1.10.** 40 Caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 Alto-falante de 18" e potência mínima de 1000W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 50%.

**2.1.11.** 08 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas para uso FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100Watts HF, 350Watts LF, Resposta de frequência mínima entre 70 hz e 16 Khz Todas com sistema para elevação (Fly).

**2.1.12.** Bumpar e pinagem para acoplamento das caixas acústicas LineArray de 3 vias e 2 vias, que possibilite formação de ângulo específico entre as caixas.

**2.1.13.02** Sistema para OUTFILL contendo: 16 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo LineArray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131dB SPL a 1m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 11 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver; 08 caixas acústicas de reforço de baix frequência que responda de 70Hz a 250Hz e potência de 1500w de RMS

**2.1.14.08** sistemas de som para torres de repatição, sendo 03 Sistema de torres de repatição para o PA contendo: 08 caixas acústicas ativas e

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas





FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



auto-amplificadas tipo LineArray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 110 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver e 03 Sistema de torres de repetição para o PA contendo: 04 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo LineArray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 110 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 driver;

- 2.1.15.** Cabeamento de sinal e AC para as Torres.
- 2.1.16.** 01 multicabo digital de 64 vias de input entradas entre as mesas de PA e Monitor compatível com protocolo MAD1 ou ADAT em fibra ótica com metragem mínima de 100m.
- 2.1.17.** 01 Multicabo analógico 56 vias para atender aos canais de mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 70 metros cumulais
- 2.1.18.01** analisador de espectro ou computador com programa de análise
- 2.1.19.** Cabeamento de AC com 70 metros, mínimo;
- 2.1.20.** 04 Talhas elétricas com capacidade de 1 tonelada, classe de isolamento F, IP65, aterradas, possuindo sistema de freio regenerativo e controle de parecionamento isolado ou simultâneo das talhas. Sistema de Ac independente com conectores e cabeamento suficiente. Adicionar cintas necessárias para instalação e operação
- 2.1.21.40** protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canaletas e tampa de medidas aproximadas de 800mmx450mmx50mm.
- Monitor (Sonorização para palco)**
- 2.1.22.01** Console digital, mínimo de 84 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 05 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeito mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de até 96 kHz; A console deve proporcionar funcionamento via multicabo digital protocolo MAD1 e/ou ADAT.
- 2.1.23.** 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48kHz;
- 2.1.24.** 02 Sidefill com 03 sub woofer com 2 falantes de 18", 03 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas) 02 Processador de Sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 saída.
- 2.1.25.** 02 Caixas acústicas tipo monitor para Bateria com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%.
- 2.1.27.** 04 Caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de no mínimo 800W rms. Amplificação capaz de superar a demanda em ao menos 50%.
- 2.1.28.** 24 Caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo a ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 600W rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 50%.
- 2.1.29.** 02 sistemas de monitor com fio sendo um de 8 canais e outro de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz a 25kHz e impedância mínima de 60Ω;
- 2.1.30.** 08 sistemas de monitor in-ear sem fio, Transmissor Faixa Portadora de RF, 470-952 MHz Frequências compatíveis Banda 20 por Síntese Bandwidth 35 MHz - 40 MHz Faixa de Operação 90m (300 pés) Resposta de Frequência de áudio 36Hz - 15kHz Separação Stereo 60 dB Relação sinal-ruído (A-Weighted) 90 dB (típico) Distorção harmônica total (ref. de 1kHz @ 1 kHz) <0,5% (típica). Receptor Resposta de Frequência de áudio 20kHz - 20 kHz (± 3 dB) A relação sinal-ruído A-Weighted 98 dB (típico) Distorção harmônica total @ 1kHz, típico <0,2% Separação de canal @ 1 kHz > 55 dB A impedância mínima de carga 8,5 Ω Balanceada eletronicamente Impedância Linha: 45 kW Linha: 45 kW Aux: 66 kW Nível Nominal de Entrada Switchable: +4 dBu (Linha), -10 dBV (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 26Hz a 18,5 kHz e impedância mínima de 28Ω em 1 kHz. Quatro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão e recepção.
- Distribuição de sinal de áudio dos shows para as rádios**
- 2.1.31.01** Console de digital de 32 canais de entrada e 18 canais de saída
- 2.1.32.** 06 Iscladores Pressbox

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 4BB3Y

- 2.1.33. 100m Cabeamento necessário para ligar o sistema de áudio da House-mix para a mesa de som no camarote (cabeamento da mesa de som para as rádios é de responsabilidade das rádios) Microfones excessivos
- 2.1.34. 90 Microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos
- 2.1.35. 26 Microfones com cápsula e condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz
- 2.1.36. Os sistemas de microfones em sintonia UHF com frequências variáveis entre 470 e 662 MHz alcança mínimo de 160 metros entre receptor e transmissor. 4 canais devem possuir também transmissores de beltpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção.
- 2.1.37. 40 Direct Box ativos e passivos
- 2.1.38. 90 Pedestais para microfones de mesa
- 2.1.39. 300 Cabos de microfones conectores XLR
- 2.1.40. 02 microfones condensadores do tipo shotgun, com filtro para proteção contra vento.
- 2.1.41. 26 Garras para uso de microfones em instrumentos.
- 2.1.42. 03 Kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula e condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 50Hz a 20KHz.
- 2.1.43. 01 Kit para Dj 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou cartão, controle de pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal; - Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento;
- Equipamentos de backline**
- 2.1.44. 02 Amplificadores valvulados para guitarra tipo Combo, com potência mínima em RMS de 70Watts.
- 2.1.45. 02 Sistema de Amplificação para guitarra composto de: Cabeçote, amplificado a válvula com potência mínima em RMS de 100Watts, 01 caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 12", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima citado.
- 2.1.46. 03 Sistema de Amplificação para contrabaixo composto de: Cabeçote com potência mínima em RMS de 350W, 01 caixa acústica com 04 Alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto-falante de 15" ou 08 alto-falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima citado.
- 2.1.47. 02 Caixas industrializadas para contra-baixo com 08 falantes de 10" ou 01 de 15" e 04 de 10";
- 2.1.48. 01 bateria fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: Bumbo de 20", caixa 14", tom tons de 10" 12" e 14", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos
- 2.1.49. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: Bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos
- 2.1.50. 40 Plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

## 2.2. ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS

- 2.2.1. 01 Console digital de iluminação com possibilidade de execução de 255 universos DMX, com as seguintes características integradas no próprio console: 08 Saídas DMX, 03 Monitores touchscreen de 15,4", 01 monitor de 9", 02 saídas para monitores touchscreen, 30 Faders motorizados, Teclado/Mouse e Fonte de energia sem interrupção (UPS) e saída padrão Artnet.
- 2.2.2. 01 Console digital de iluminação com possibilidade de execução de 18 Universos DMX e com as seguintes funções integradas no próprio

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- console: 04 Saídas DMX, 01 Monitor touchscreen de 16,8", 21 faders e saídas padrão artnet e para monitor externo
- 2.2.3.01 Console digital de iluminação com suas devidas expansões, plataforma em computador tipo PC com as seguintes características integradas no sistema: 06 Saídas DMX, 20 Faders e 45 Botões de execução
- 2.2.4. 24 refletores par 64, divididos em: 12 foco #6, 12 foco#2. Com os respectivos acessórios; garras, porta-gel e etc.
- 2.2.5. 24 refletores par ledrgbw, dmx 512 com 54 Leds de 3 watts outdoor
- 2.2.6. 12 Fresnels de 1000 watts com Bandoor.
- 2.2.7. 12 Fresnels de 2000 watts com Bandoor.
- 2.2.8. 40 movinghead'beam com lâmpada de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.000k (aparelhos da mesma marca e modelo).
- 2.2.9. 24 movinghead'swash com luz em LED e as seguintes características integradas: 19 LED's de 15w RGBW, zoom de 06 a 60 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)
- 2.2.10.12 movinghead'beam/spot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.500 lumens, com temperatura de cor 8.000k COM CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)
- 2.2.11.10 refletores Strobodmx512 com 1452 LED's e efeito blinder.
- 2.2.12.10 refletores mini-brutedwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts
- 2.2.13.04 canhões seguidores de 1500 watts com os respectivos acessórios.
- 2.2.14.02 máquinas de fumaça dimx 512 de 2000 watts e 02 ventiladores.
- 2.2.15.08 Splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados pinos 1,2,3 das conexões XLR.
- 2.2.16.10 Splitter box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas.
- 2.2.17.07 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4Kw por canal
- 2.2.18.01 sistema de intercomunicação de 04 pontos; rack, console e canhões seguidores.
- 2.2.19.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema do palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.
- 2.2.20.12 refletores de led tipo setlight outdoor de 50 watts branco.
- 2.2.21. Talhas, cintas e box truss para atender todo o tider a ser enviado posteriormente, todo os cabeamentos e acessórios para o total funcionamento
- 2.2.22. 150m de estruturas em box truss Q30 e Q50 para instalação da iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas e bolsas. Equipamentos para Iluminação Avançada, Passarela e Testeira do palco principal
- 2.2.23.40 refletores strip led rgbwa, dmx 512 com 72 Leds de 1 watt indoor
- 2.2.24.150m de fita de led RGBWA com potência de 5w outdoor;
- 2.2.25.15 caixas de gerenciamento DMX para controle das fitas de led;
- 2.2.26.10 sistemas de fonte distribuição de Ac com respectivo cabeamento;
- 2.2.27.16 movinghead'beam com lâmpada de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.000k (aparelhos da mesma marca e modelo) para serem instaladas ao longo da testeira e laterais superior com suporte subular conectado a estrutura existente.
- 2.2.28.100 tubos LED com 1m de comprimento, com no mínimo 32 Pixels RGB, com LED's tipo DIP e controle via DMX

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



### 2.3. SOM POLO MESTRE CAMARÃO PA (Sonorização para o público)

2.3.1.01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização para métricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de no mínimo 48Khz;

2.3.201 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 06 canais de saída;

2.3.3.01 reproduzidor de CD/DVD/MP3;

2.3.4.01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidades escravas, luzes de alerta e headsets (com headphones circunaural e microfone acoplado) nas três unidades;

2.3.5. 15 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda em, ao menos, 20%;

2.3.6. 12 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falantes de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;

2.3.7. 02 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas para FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100 watts HF, 350 watts LF, resposta de frequência mínima entre 70Hz e 16Khz, todas com sistema de elevação (Fly);

2.3.8. 01 multicable analógico 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 50 metros curvais;

2.3.9. cabeamento de AC com 70 metros, nominal;

2.3.10. 20 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canaletas e tampa de medidas aproximadas de 600mm x 450mm x 50mm; Monitor (Sonorização para palco)

2.3.11. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. 2.3.1202 Sidefill com 02 sub-woofer com 02 falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas);

2.3.13.01 processador de sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída;

2.3.14.01 caixa acústica tipo monitor para baterias com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, dois falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000w RMS para LF e 600w RMS para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;

2.3.15. 02 caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de, no mínimo, 800w RMS;

2.3.16. 12 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w RMS. Amplificação capaz de superar a demanda em, no mínimo, 20%;

2.3.17.01 sistema de monitor com fio de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz e 25 KHz e impedância mínima de 60Ω;

2.3.18. 02 sistemas de monitor in-ear sem fio, transmissor faixa portadora RF, 470-952MHz frequências compatíveis Banda 20 por sintonia Bandwidth 36MHz - 40 MHz faixa de operação 90m (300 pés) resposta de frequência de áudio 38Hz - 16KHz separação stereo 60 dB relação sinal-ruído (A- Weighted) 90 dB (típico) distorção harmônica total (ref. Desvio ± 34kHz @ 1 kHz) < 0,5% (típico). Receptor resposta de frequência de áudio 20-Hz-20 KHz (± 3 dB) a relação sinal-ruído A-Weighted 98 dB (típico) distorção harmônica total @ 1 kHz, típico < 0,2% separação de canal @ 1kHz > 55 dB a impedância mínima de carga 9,5Ω balanceada eletronicamente Impedância Linha: 45kW Linha: 45kW Aux: 66kW nível nominal de entrada Switchable +4 dBu (Linha); -10dBv (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25hz a 18,5kHz e impedância mínima de 26Ω em 1kHz. Quadro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão e recepção.

Microfones e Acessórios

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019

06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 46BSY

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 50 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos;
- 2.3.20. 12 microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20Khz;
- 2.3.21. 04 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 952MHz e alcance mínimo de 160 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores beltpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção;
- 2.3.22. 20 Direct Box ativos epassivos;
- 2.3.23. 50 pedestais para microfones modelográfica;
- 2.3.24. 50 cabos de microfones conectores XLR;
- 2.3.25. 12 garras para uso de microfones em instrumentos;
- 2.3.26. 02 kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10kHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15kHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz e 20KHz;
- 2.3.27. 01 kit para DJ 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou sdcard, controle pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal;
- 2.3.28. Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento;
- Equipamentos de Backline**
- 2.3.29. 02 amplificadores valvulados para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 70watts;
- 2.3.30. 02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 350w, 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 18" ou 08 alto falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado;
- 2.3.31. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch, bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos;
- 2.3.32. 20 plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 28mm.

#### 2.4. LUZ POLO MESTRE CAMARÃO

- 2.4.1. UNIVERSOS: 04 com isolação óptica, CANAIS DMX: 2048 canais, MIXER DE DIMMER: 240 canais, CONTROLE DE MOVING: 240 com até 40 canais cada, MASTER PLAYBACK: 16, MEMÓRIAS: 450
- 2.4.2. 12 refletores par 64, divididos em: 12 foco #8, 12 foco #2, com os respectivos acessórios, garras, porta-gel, etc;
- 2.4.3. 24 refletores par led rgbw, dmx 512 com 54 leds de 3watts outdoor;
- 2.4.4. 06 movinghead's com lâmpadas de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.00k (aparelho da mesma marca e modelo);
- 2.4.5. 06 movinghead's wash com luz em led e as seguintes características integradas: 19 LED's de 16 RGBW, zoom de 05 a 60 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo);
- 2.4.6. 06 movinghead's spot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.500 lumens, com temperatura de cor 8.00k COC CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo);
- 2.4.7. 04 refletores Strobe dmx 512 com 1452 LED's e efeito blinder;
- 2.4.8. 04 refletores mini-brute dmx de 03 lâmpadas cada e 650 watts;
- 2.4.9. 01 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02 ventiladores;
- 2.4.10. 04 splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados pino 1,2,3 das conexões XLR;
- 2.4.11. 06 splitter Box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ: 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.4.12. 04 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4Kw por canal;
- 2.4.13. 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação de unidade geradora;
- 2.4.14. 12 refletores de led tipo setlight outdoor de 50 watts branco;
- 2.4.15. Talhas, cintas e Box truss para atender todo o rider a ser enviado posteriormente, todos os cabearmentos e acessórios para o total funcionamento;
- 2.4.16. 30m de estruturas em Box truss Q30 e Q60 para instalação da iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas e bolsas;

## 2.5. SOM POLO AUTO DO MOURA PA (Sonorização para o público)

- 2.5.1. 01 consola digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização para métricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de no mínimo 48Khz;
- 2.5.2.01 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 06 canais de saída;
- 2.5.3.01 reproduzidor de CD/DVD/MP3;
- 2.5.4.01 sistema de Intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade master, 01 unidades escravas, fuzes de alerta headsets (com headphone circunaural) e microfone acoplado) nas três unidades;
- 2.5.5. 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda em, ao menos, 20%;
- 2.5.6. 12 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 falantes de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.5.7. 02 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas para FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100 watts HF, 350 watts LF; resposta de frequência mínima entre 70Hz e 16Khz, todas com sistema de elevação (Fly);
- 2.5.8. 01 multicabo analógico 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 50 metros ou mais;
- 2.5.9. cabearmento de AC com 70 metros, no mínimo;
- 2.5.10. 20 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canalizetas e tampa de medidas aproximadas de 800mm x 450mm x 60mm;
- Monitor (Sonorização para palco)
- 2.5.11. 01 consola digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais.
- 2.5.12.02 Sidefill com 02 sub-woofer com 02 falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas);
- 2.5.13.01 processador de sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída;
- 2.5.14.01 caixa acústica tipo monitor para baterias com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, dois falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000w RMS para LF e 600w RMS para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.5.15. 02 caixas acústicas dotadas de 01 auto falante de 18" de, no mínimo, 800w RMS;
- 2.5.16.12 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passiva e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w RMS. Amplificação capaz de superar a demanda em, no mínimo, 20%;
- 2.5.17.01 sistema de monitor com fio de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada
- 2.5.18. canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz e 25 KHz e impedância mínima de 60Ω; 02 sistemas de

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4B83Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



monitor in-ear sem fio, transmissor faixa portadora RF, 470-952MHz frequências compatíveis Banda 20 por sintonia Bandwidth 36MHz - 40 MHz faixa de operação 90m (300 pés) resposta de frequência de áudio 30Hz - 15KHz separação stereo 60 dB relação sinal-ruído (A- Weighted) 80 dB (típica) distorção harmônica total (ref. Desvio  $\pm$  34kHz @ 1 kHz) < 0,5% (típica). Receptor resposta de frequência de áudio 20-Hz 20 KHz ( $\pm$  3 dB) a relação sinal-ruído A-Weighted 68 dB (típica) distorção harmônica total @ 1 kHz, típico < 0,2% separação de canal @ 1kHz > 55 dB a impedância mínima de carga 9,6 $\Omega$  balanceada eletronicamente Impedância Linha: 45kW Linha: 45kW Aux: 66kW nível nominal de entrada Switchable: +4 dBu (Linha), -10dBv (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 26Hz a 18,5kHz e impedância mínima de 28 $\Omega$  em 1kHz. Quadro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão recepção.

#### Microfones e Acessórios

- 2.5.19. 50 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos;
- 2.5.20. 12 microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz;
- 2.5.21. 04 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 a 952MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores beltpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção;
- 2.5.22. 20 Direct Box ativos passivos;
- 2.5.23. 50 pedestais para microfones modelográfia;
- 2.5.24. 150 cabos de microfones conectores XLR;
- 2.5.25. 12 garras para uso de microfones em instrumentos;
- 2.5.26. 02 kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10kHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.5.27. 01 kit para DJ 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou sdcard, controle pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal;
- 2.5.28. Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento;
- #### Equipamentos de Backline
- 2.5.29. 02 amplificadores valvulados para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 70watts; 2.5.30. 02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 350w;
- 2.5.30. 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 15" ou 08 alto falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado;
- 2.5.31. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos;
- 2.5.32. 20 plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

## 2.6. LUZ POLO AUTO DOMOURA

- 2.6.1. 01 consola digital de iluminação com possibilidade de execução de UNIVERSOS: 04 com Isolação optica, CANAIS DMX: 2048 canais, MIXER DE DIMMER: 240 canais, CONTROLE DE MOVING: 240 com até 40 canais cada, MASTER PLAYBACK: 15, MEMÓRIAS: 450;
- 2.6.2. 12 refletores par 64, divididos em: 12 foco #6, 12 foco #2, com os respectivos acessórios, garras, porta gel, etc;
- 2.6.3. 24 refletores parledrgbw, dmx 512 com 54 leds de 3watts outdoor;
- 2.6.4. 08 movinghead's com lâmpadas de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.00k (aparelho da mesma marca e modelo);
- 2.6.5. 08 movinghead's wash com luz em led e as seguintes características integradas: 16 LEO's de 15 RGBW, zoom de 05 a 60 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado a Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09

Chave de impressão: 46BSY

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.6.6. 08 movinghead's spot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.500 lumens, com temperatura de cor 8.00k COC CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)
- 2.6.7.04 refletores Sirobo dmx 512 com 1452 LED's e efeito blinder
- 2.6.8. 04 refletores mini-brutedwe de 03 lâmpadas cada e 650watts
- 2.6.9. 01 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02 ventiladores
- 2.6.10.04 splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados pinos 1,2,3 das conexões XLR;
- 2.6.11. 8 splitter Box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas;
- 2.6.12.05 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4Kw por canal;
- 2.6.13.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;
- 2.6.14.12 refletores de led tipo softlight outdoor de 50 watts branco;
- 2.6.15. Tâlias, cintas e Box truss para atender todo o rider a ser enviado posteriormente, todos os cabamentos e acessórios para o total funcionamento;
- 2.6.16.30m de estruturas em Box truss Q30 e Q60 para instalação da iluminação do palco com suas respectivas tâlias, cintas e bolsas;

## 2.7 SOM POLOAZULÃO PA (Sonorização para o público)

- 2.7.1. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização para métricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais. Resolução interna de com sample rate interna de no mínimo 48Khz;
- 2.7.2.01 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 06 canais de saída;
- 2.7.3.01 reproduzidor de CD/DVD/MMP3;
- 2.7.4.01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidades escravas, luzes de alerta e headsets (com headphone circunaural e microfone acoplado) nas três unidades;
- 2.7.5.20 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000 watts em RMS. Com cobertura mínima de 90° a partir do ponto de irradiação. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes. Amplificação capaz de superar a demanda em, ao menos, 20%;
- 2.7.6. 12 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falantes de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.7.7. 02 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto-amplificadas e processadas para FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100 watts HF, 350 watts LF, resposta de frequência mínima entre 70Hz e 18Khz, todas com sistema de elevação (Fly);
- 2.7.8. 01 multicabo analógico 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter, de 50 metros cumulais;
- 2.7.9. cabamento de AC com 70 metros, nominimo;
- 2.7.10. 20 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com canaletas e tampa de medidas aproximadas de 800mm x 450mm x 50mm; Monitor (Sonorização para palco)
- 2.7.11. 01 console digital, mínimo de 48 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, mínimo 24 auxiliares mono, mínimo 08 VCA, mínimo 08 Matrix, 04 bandas de equalização paramétricas nas entradas e saídas, 08 processadores de efeitos mínimo, 02 processadores dinâmicos por entradas e saídas, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais.
- 2.7.12.02 Sidefill com 02 sub-woofer com 02 falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas);
- 2.7.13.01 processador de sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09

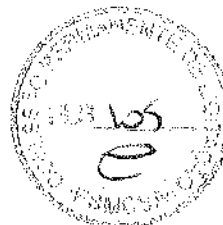
Chave de impressão: 4B83Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas





FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



2.7.14.01 caixa acústica tipo monitor para baterias com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" pas LP, dois falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potência aproximada de 1000w RMS para LF e 800w RMS para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;

2.7.15.02 caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de, no mínimo, 800w RMS;

2.7.16.16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potencia mínima em modo passivo de 500w RMS. Amplificação capaz de superar a demanda em, no mínimo, 20%;

2.7.17.01 sistema de monitor com fio de 12 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz e 25 KHz e impedância mínima de 60Ω;

2.7.18.04 sistemas de monitor in-ear sem fio, transmissor faixa portadora RF, 470-952MHz frequências compatíveis Banda 20 por sintonia Bandwidth 38MHz - 40.MHz faixa de operação 90m (300 pés) resposta de frequência de áudio 38Hz - 15KHz separação stereo 60 dB relação sinal-ruído (A- Weighted) 90 dB (típico) distorção harmônica total (ref. Desvio  $\pm$  34kHz @ 1 kHz) < 0,5% (típica). Receptor resposta de frequência de áudio 20-Hz 20 KHz ( $\pm$  3 dB) a relação sinal-ruído A-Weighted 96 dB (típico) distorção harmônica total @ 1 kHz, típico < 0,2% separação de canal @ 1kHz > 55 dB a impedância mínima de carga 8,6Ω balanceada eletronicamente Impedância Linha: 45KW Linha: 45KW Aux: 68kW nível nominal de entrada Switchable +4 dBu (Linha), -10dBv (Aux) incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18.5kHz e impedância mínima de 26Ω em 1kHz. Quadro combinado de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão exceção.

#### Microfones e Acessórios

2.7.19. 50 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide para captação de voz e instrumentos;

2.7.20.12 microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz;

2.7.21. 04 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 952MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores beltpacks sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção;

2.7.22. 20 Direct Box ativos passivos;

2.7.23. 50 pedestais para microfone modelografia;

2.7.25. 150 cabos de microfone conectores XLR; 12 garra para uso de microfones em instrumentos;

2.7.26. 02 kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;

2.7.27.01 kit para DJ 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3 com pendrive ou adcard, controle pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal;

2.7.28. Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia comatamento;

#### Equipamentos de Backline

2.7.29. 03 amplificadores valvulados para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 70watts;

2.7.30.02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potencia mínima em RMS de 350w, 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 15" ou 08 alto falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado;

2.7.31. 02 baterias fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch; bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos;

2.7.32. 20 plataformas telescópicas, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,40 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019

06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



## 2.8. LUZ POLOAZULÃO

- 2.8.1. 01 console digital de iluminação com possibilidade de execução de 16 universos DMX e com as seguintes funções integradas no próprio console: 04 saídas DMX, 01 monitortouchscreen de 15,6", 21 faders e saídas padrão artnet e para monitor externo;
- 2.8.2. 18 refletores par 64, divididos em: 12 foco #6, 12 foco #2, com os respectivos acessórios, garras, porte-gel, etc;
- 2.8.3.06 refletores par ledrgbw, dmx 512 com 64 leds de 3watts outdoor;
- 2.8.4. 12 movinghead" sbeam com lâmpadas de 198 watts que forneça no mínimo 7.900 lumens, com temperatura de cor 8.00k (aparelho da mesma marca e modelo);
- 2.8.5. 12 movinghead" s wash com luz em led e as seguintes características integradas: 19 LED's de 15 RGBW, zoom de 08 e 60 graus, modo DMX 78 canais (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)
- 2.8.6. 12 movinghead" s beam spot com lâmpada de 300 watts que forneça no mínimo 13.600 lumens, com temperatura de cor 8.00k CQC CMY (todos os aparelhos da mesma marca e modelo)
- 2.8.7.09 refletores Strobodmx 512 com 1452 LED's e efeito blinder
- 2.8.8. 06 refletores mini-brutedwe de 03 lâmpadas cada a 650 watts
- 2.8.9. 02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000 watts e 02 ventiladores
- 2.8.10.08 splitter ou buffer padrão 19" com 01 entrada e 06 saídas totalmente isolados pinos 1,2,3 das conexões XLR;
- 2.8.11. 10 splitter Box ou Rack padrão 19" com 01 entrada e 04 saídas;
- 2.8.12.07 sistema de distribuição de energia cada um com 24 saídas dimerizáveis e 24 saídas não dimerizáveis de 4Kw por canal;
- 2.8.13.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação de unidade geradora;
- 2.8.14. 12 refletores de led tipo setlight outdoor de 50 watts branco;
- 2.8.15. Talhas, cintas e Box truss para atender todo o rider a ser enviado posteriormente, todos os cabearmentos e acessórios para o total funcionamento;
- 2.8.16.30m de estruturas em Box truss Q30 e Q50 para instalação da iluminação do palco com suas respectivas talhas, cintas e bolsas;

## 2.9. SOM POLO DASQUADRILHAS PA (Sonorização para o Público)

- 2.9.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;
- 2.9.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;
- 2.9.3.08 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 30Hz a 20kHz, 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;
- 2.9.4.04 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;
- 2.9.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;
- 2.9.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabearmento m 60m Rm e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;
- Monitor (Sonorização para Palco)
- 2.9.7.04 subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR; 2.9.8.08 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.9.9. Fios e cabos para ligação do sistema;
- Monitor (Sonorização para Palco)
- 2.9.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09  
Chave de Impressão: 48B3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.9.11.08 microfones condensadores padrão de captação cardióide;
- 2.9.12.02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastião com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 160 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;
- 2.9.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10Khz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardioides ou hipercardioides com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula e condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.9.14.08 Direct Box;
- 2.9.15.32 pedestal para microfones modelo pirâmide;
- 2.9.16.06 garras para uso de microfones em instrumento;
- 2.9.17.00 cabos de microfones. Conectores XLR;
- 2.9.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;
- Equipamento de Backline**
- 2.9.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts;
- 2.9.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 15" e potência mínima em RMS de 200 watts;
- 2.9.21 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hi-hat, 01 bano, 05 estantes de pratos;

#### 2.10. LUZ POLO DAS QUADRILHAS

- 2.10.1.12 refletores par 84, focos 5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;
- 2.10.2.12 refletores paried rgbw, dmx 612 de 3 watts;
- 2.10.3.06 movingheads;
- 2.10.4.01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02 universos;
- 2.10.5.12 canais de dimmer fixados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX; 2.10.6.01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q3C Q50 ou Q76, talhas, parafusos, porcas e nozes, de acordo com a necessidade da planta de luz;
- 2.10.7.04 refletores softlight de 60w.

#### 2.11 SOM POLO CASA DO FORRÓ FA (Sonorização para o Público)

- 2.11.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;
- 2.11.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;
- 2.11.3.12 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20KHz, 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;
- 2.11.4.05 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;
- 2.11.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;
- 2.11.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50m Rm e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;

#### Monitor (Sonorização para Palco)

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



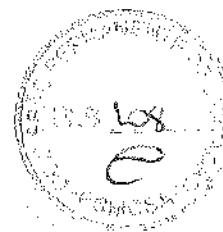
Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4BBSY

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.11.7.04 subcanais de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;
- 2.11.8.12 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 600w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.11.9. Fios e cabos para ligação do sistema;
- Monitor (Sonorização para Palco)
- 2.11.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;
- 2.11.11.08 microfones condensadores padrão de captação cardióide;
- 2.11.12.02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;
- 2.11.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.11.14.08 Direct Box;
- 2.11.15.32 pedestais para microfone modelo girafa;
- 2.11.16.06 garras para uso de microfones em instrumento;
- 2.11.17.60 cabos de microfones. Conectores XLR;
- 2.11.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;
- Equipamento de Backline
- 2.11.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, válvulados, com reverb, 70 watts;
- 2.11.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 15" e potência mínima em RMS de 200 watts;
- 2.11.21 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de linha, 01 banco, 05 estantes de pratos;
- 2.11.22 04 bumper para pendurar as caixas de som na estrutura
- 2.11.23 04 talhas manual que suporte 1T com corrente de no mínimo 05m.

## 2.12. LUZ POLO CASA DO FORRÓ

- 2.12.1.12 refletores par 64, foco #5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;
- 2.12.2. 20 refletores par led rgbw, dmx 512 de 3watts;
- 2.12.3. 06 moving heads;
- 2.12.4. 01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de feder, 02 universos;
- 2.12.5. 12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX;
- 2.12.6. 01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, talhas, parafusos, porcas e rodas, de acordo com a necessidade da planta de luz;
- 2.12.7.04 refletores a light de 50w.

## 2.13. SOM POLO JUAREZ SANTIAGO PA (Sonorização para o Público)

- 2.13.1.01 consólio digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;
- 2.13.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



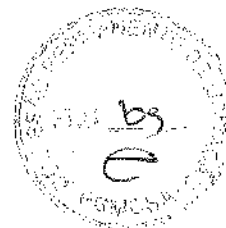
Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 16:09

Chave de Impressão: 4B83Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



2.13.3.08 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20KHz, 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;

2.13.4.04 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falantes de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;

2.13.5.Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;

2.13.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabearamento m 50m Rm e chave disjuntora que controle a ação da unidade geradora;

**Monitor (Sonorização para Palco)**

2.13.7.04 submixes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;

2.13.8.08 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;

2.13.9.Fios e cabos para ligação do sistema;

**Monitor (Sonorização para Palco)**

2.13.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;

2.13.11.06 microfones condensadores padrão de captação cardióide;

2.13.12.02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;

2.13.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 16KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;

2.13.14.08 Direct Box; 2.13.15.32 pedestais para microfone modelo girafa;

2.13.16.08 garras para uso de microfones em instrumento;

2.13.17.60 cabos de microfone. Conectores XLR;

2.13.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;

**Equipamento de Backline**

2.13.19.01 Amplificador para guitarra tipo combo, valvulados, com reverb, 70 watts;

2.13.20.01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 15" e potência mínima em RMS de 200watts;

2.13.21 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens; 01 estante de caixa; 01 máquina de hi-hat; 01 banco; 05 assentos de pratos;

## 2.14 LUZ POLO JUAREZ SANTIAGO

2.14.1.12 refletores: par 54, foco#5, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;

2.14.2.12 refletora parledrgbw, dmx 512 de 3 watts;

2.14.3.06 movinghead;

2.14.4.01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02 universos;

2.14.5.12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinal DMX;

2.14.6.01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, Q50 ou Q76, talhas, parafusos, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019

06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



planta de luz;

2.14.7.04 refletores ceiling de 50w.

## 2.15 CORETO MOVEL

2.15.1.01 Mesa de mixagem de som com no mínimo 12 canais de entrada, 03 bandas de equalização, mínimo de dois auxiliares e máster estéreo, dotada de saídas padrão XLR balanceadas.

2.15.2.04 Caixas acústicas bi-amplificadas, com potência de no mínimo 300 W rms para as baixas frequências e 100 W rms para altas frequências. 04 Tripés telescópicos com medida de suporte compatível com a caixa acústica, acabamento em pintura fosca preta e trava de segurança na regulagem de altura.

2.15.3.02 Sistema de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 80 metros entre transmissor e receptor em voo livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor por infra-vermelho e no mínimo 48 canais selecionáveis por cada faixa de frequência.

2.15.4.08 Microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide.

2.15.5.02 Direct Box.

2.15.6.01 reproduzidor de CD/DVD/MP3.

## 2.16. SOM LUZ E LED CAMINHÃO PALCO Sonorização para caminhão palco

2.16.1. 02 Console digital, mínimo de 32 canais com pré amplificadores, mínimo 18 saídas auxiliares;

2.16.2.01 Reprodutor de CD/ DVD / MP3 e USB;

2.16.3.12 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo LineArray auto amplificadas e processadas, mínimo de 02 vias com potência mínima de 360 Watts em RMS. Todas com sistema para elevação (Fly) e angulação entre os gabinetes.

2.16.4.08 Caixas acústicas que reproduzam frequência baixas (Sub Graves) com 1 auto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada. Resposta de frequência de 35Hz a 150Hz.

2.16.5. Bumper e pinagem para acoplamento das caixas acústicas LineArray de 3 e 2 vias, que possibilite formação de ângulo específico entre as caixas.

2.16.6. Cabeamento de sinal e AC para estores.

2.16.7. 01 Multicabo analógico 32 vias com Split para atender os canais da mesa, com 30 metros ou mais.

2.16.8. Cabeamento de AC 70 metros.

2.16.9.02 Talhas manuais com corrente dupla, reforçada com mínimo de 1 tonelada.

2.16.10.04 Caixas ativas tipo monitor de chão, contendo falante de 16 polegadas mínimo 300W em RMS.

2.16.11.04 microfones sem fio UHF com 12 canais de frequência de seleção automática.

2.16.12.10 Direct Box ativos e passivos.

2.16.13.14 Pedestais de microfones modelo girafa.

2.16.14.50 cabos de microfones conectores XLR.

2.16.15.15 garras para uso de microfones em instrumentos

2.16.16.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo um microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a KHz.

2.16.17. 01 sistema de amplificação de guitarra composto de com potência mínima em RMS de 100 Watts.

2.16.18. 01 sistema de amplificação de contrabaixo, composto com potência mínima em RMS de 350 Watts.

2.16.19.01 bateria acústica feita de madeira, com Bumbo, Caixa, 03 Toms. Iluminação.

2.16.20. Console de iluminação DMX.

2.16.21.16 Refletor Digital Flat Par 18 LEDs Rgb 3w. Dmx 2.16.22. 08 Movinghead's Beam com lâmpada 198 watts

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019

06/01/2020, 15:09

Chave de impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.16.23.04 refletores strobo em LED DMX  
2.16.24.04 Mini Brule LED Branco Quente DMX Painel de LED  
2.16.26 Painel de LED D3 Indoor com medida de 6,00m X 2,00m; cada placa 0,50cmx0,50cm com LED tipo SMD para produção de imagens e gráficos formadas através de seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de 3mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a valcuação de vários formatos de vídeo e mídias em tempo real. Videoprocessadora com conexão SDI e HDMI.  
Frontal  
2.16.26. Frontal com Box Trusa, 25m mínimos de peças Q30 em alumínio.

## 2.17. SOM GALERIA DOS HOMENAGEADOS PA (Sonorização para o Público)

- 2.17.1.01 console digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 audíveis, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 3f bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz;  
2.17.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;  
2.17.3.04 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 90 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 20kHz; 2000w RMS na soma das potências de cada uma das três vias, amplificação da mesma marca e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;  
2.17.4.02 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;  
2.17.5. Fios e cabos para ligação do sistema, compatíveis e com reservas de cabos;  
2.17.6.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m 50m Rm e chave disjuntora que cancela a ação da unidade geradora;  
**Monitor (Sonorização para Palco)**  
2.17.7.01 submixers de no mínimo 08 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;  
2.17.8.04 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar demanda em no mínimo 20%;  
2.17.9. Fios e cabos para ligação do sistema;  
**Monitor (Sonorização para Palco)**  
2.17.10. 12 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos; padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;  
2.17.11. 04 microfones condensadores padrão de captação cardióide;  
2.17.12. 02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 160 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;  
2.17.13. 08 DirectBox;  
2.17.14. 14 pedestais para microfones modelografata;  
2.17.15. 04 garras para uso de microfones em instrumento;  
2.17.16. 30 cabos de microfones. Conectores XLR;  
2.17.17.04 cabos de instrumentos. Conectores P10;  
**2.18 LUZ GALERIA DOS HOMENAGEADOS**  
2.18.1.12 refletores par 64, foco #6, com respectivos acessórios, garras, porta-gel e etc;  
2.18.2.24 refletores par led rgbw, dmx 512 de 3 watts;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4BB3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 2.18.3.01 consola de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02 universos;
- 2.18.4.12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatíveis com sinal DMX;
- 2.18.5.01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, Q50 ou Q76, talhas, parafusos, porcas e ruéis, de acordo com a necessidade da planta de luz;
- 2.18.5.12 refletores setlight de 50w.

**2.19. SOM POLO MONTE BOM JESUS PA (Sonorização para o Público)**

- 2.19.1.01 consola digital 32 canais com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 40khz;
- 2.19.2.01 notebook que reproduza CD/DVD/MP3;
- 2.19.3.08 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas do mesmo fabricante e modelos na seguinte configuração 02 vias/com sistema Fly, potência de pico mínima de 127 dB SPL a 1,00m de distância, como cobertura horizontal de 90 graus, resposta de frequência de 60Hz a 20kHz, 2000w RMS nas potências de cada unidade através das, amplificação de 100w e modelo, processamento e amplificação de acordo com fabricante;
- 2.19.4.04 caixas acústicas industrializadas que reproduzam frequências baixas (Sub/Baixas) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1000w RMS cada falante. Resposta de frequência mínima de 30Hz a 100Hz;
- 2.19.5.01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento em 50m Rim e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora;

**Monitor (Sonorização para Palco)**

- 2.19.7.04 subwoofers de 10 canais com no mínimo 10 metros de comprimento. Conectores XLR;
- 2.19.8.08 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%;
- 2.19.9.01 Fios e cabos para ligação do sistema;
- Monitor (Sonorização para Palco)**
- 2.19.10.24 microfones dinâmicos para captação de voz e instrumentos padrão de captação cardióide, hipercardióide ou supercardióide;
- 2.19.11.08 microfones condensadores padrão de captação cardióide;
- 2.19.12.02 sistemas de microfones sem fio que opera em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com cápsula dinâmica padrão de captação cardióide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 150 metros entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor via infra-vermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;
- 2.19.13.01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 05 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardióide ou hipercardióide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz;
- 2.19.14.08 Direct Box;
- 2.19.15.32 pedestais para microfone modelo girafa;
- 2.19.16.06 garras para uso de microfones em instrumento;
- 2.19.17.80 cabos de microfones. Conectores XLR;
- 2.19.18.08 cabos de instrumentos. Conectores P10;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019

06/01/2020, 15:09

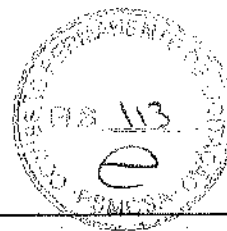
Chave de Impressão: 4B85Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas





FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



**Equipamento da Backline**  
**2.19.19.01** Amplificador para guitarra-tipo combo, valvulado, com reverb, 70 watts;  
**2.19.20.01** sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica com 05 alto-falantes 10", caixa acústica com 01 alto-falante de 16" e potência mínima em RMS de 200watts;  
**2.19.21** 01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12", 13" e 16", ferragens; 01 estante de caixa, 01 máquina de hi-hat, 01 banco, 05 sessentes de pratos;

**2.20. ILUMINAÇÃO POLO MONTE BOM JESUS**  
**2.20.1.20** refletores pariedrgbw, dmx 512 de 3 watts;  
**2.20.2.** 06movingheads;  
**2.20.3.** 01 console de iluminação de 1024 canais de dmx, 24 canais de fader, 02universos;  
**2.20.4.** 12 canais de dimmer filtrados de 4000 watts cada, compatível com sinalDMX;  
**2.20.5.** 01 conjunto de 20m de estrutura em Box Truss, Q30, talhas, parafusos, porcas e roldanas, de acordo com a necessidade da planta deluz;  
**2.20.6.10** refletores setlight de 50w.  
**2.20.7.10** refletores vapor metálico na cor verde de 400w  
**2.20.8.01** propower 24 canais de 4k cada

**3. GERADORES**

**3.1. Gerador300KVA**  
 01 Gerador de no mínimo 300KVA, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, com quadro de transferência automática e jogo de cabos com 50 metros.(Stand-By)  
**3.2. 01 Gerador 260KVA**  
 01 Gerador de no mínimo 260KVA, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, com quadro de transferência automática e jogo de cabos com 50 metros.(Stand-By)  
**3.3. Gerador180KVA**  
 07 Unidades de Geradores de 180KVA, mínimo, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, com quadro de transferência automática e jogo de cabos com 50 metros. (Stand-By).  
**3.4. Gerador 160KVA**  
 01 Gerador de 160KVA, mínimo, trifásico 380v, cabinado e silenciado com devido aterramento extintor de incêndio de 8kg pó químico, jogo de cabos com 50 metros. (Operando 10h por dia. Um caminhão com capacidade de transportar o gerador para diversos lugares da zona rural.

**4. ILUMINAÇÃO CENICA E DE SERVIÇO DA ESTAÇÃO FERROVIARIA, ALTO DO MOURA E PÁTIO DE EVENTOS**

**4.1.** 30 refletores de LED tipo setlight outdoor de 100 wattsbranco.  
**4.2.** 80 refletores de LED tipo setlight outdoor de 50 wattsbranco.  
**4.3.** 400 refletores par LED rgbw, dmx 512 com 64 LEDs de 3 wattsoutdoor  
**4.4.** 62 refletores strip LED rgbwa, dmx 512 com 72 LEDs de 1 wattindoor

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
 CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



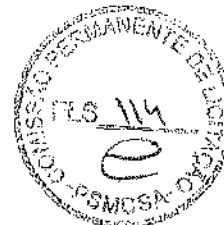
Certidão nº 2220503279/2019  
 06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4B83Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



- 4.5. 07 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema do paço, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.
- 4.6. 80 refletores vapor metálico de 400w cor branca.
- 4.7. 2000m de cabo 3x2,5 para instalação dos refletores.
- 4.8. 300 Extensões tamanhos variados
- 4.9. 160 Pontos de iluminação interna com lâmpadas de 15W distribuídos nos camarotes e corredores com cabeamento pp isolado e utilização de condute anti-chafinas
- 4.10. 160 pontos de energia com tomadas distribuídas nos camarotes e suas cozinhas de apoio.
- 4.11. 38 Luzes sinalizadoras de emergência distribuídas nos camarotes, escada, túneis e saídas de emergência.
- 4.12. 500 m de cabo isolado Multiplexado de 35mm para distribuição de energia com respectivos disjuntores para controle de iluminação, pontos de ac e fornecimento de ac para as cozinhas. Todas as derivações devem ser feitas com conectores perfurantes e isolamento devido.
- 4.13. 500 m de eletrocalhas 100x100 mm, e derivações para quadros e saídas laterais, assim como toda parte de fixação, curvas e acessórios.
- 4.14. Quadros de distribuição para alimentação dos estabelecimentos, iluminação e tomadas, 6 quadros para 6 disjuntores, 24 quadros para 12 disjuntores, 9 quadros para 24 disjuntores, 2 quadros para 36 disjuntores, todos os quadros devem ser metálicos, de sobrepor para instalação externa, IP 64, todos devem ser aterrados, inclusive fixação em postes ou estruturas metálicas. Os quadro devem conter instalação de barramentos de neutro e terra além de: 15 disjuntores trifásicos de 50A, 30

disjuntores trifásicos de 32A, 38 disjuntores monofásicos de 32A, 240 disjuntores monofásicos de 20A.

## 5. PAINEL DE LED E DELAYS

- 5.1. 90m<sup>2</sup> Painéis de LED de 4 ou 8mm Outdoor, com medida de cada placa de 0,64m x 0,64m ou 0,50m x 0,50m, com LED tipo DIP ou SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 4 ou 8mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso interno e Externo.
- 5.2. 50m<sup>2</sup> Painéis de LED 4 ou 8mm Outdoor, com medida de cada placa de 0,64m x 0,64m ou 0,50m x 0,50m, com LED tipo SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 4 ou 8 mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso interno e Externo.
- 5.3. mídias em tempo real, Uso Interno e Externo. 72m<sup>2</sup> Painéis de LED 8mm Outdoor, com medida de cada placa de 0,64m x 0,64m ou 0,50m x 0,50m, com LED tipo SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 8mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso interno e Externo.
- 5.4. 80m<sup>2</sup> Painéis de LED 4 ou 8 mm Indoor, com medida de cada placa de 0,50m x 0,50m, com LED tipo SMD para reprodução de imagens e gráficos formadas através dos seus pontos (Cluster RGB), espaçamento máximo de pixels de 4 ou 8mm real, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real, Uso interno.
- 5.5. 02 Conversores e controlador de imagem de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvido para o uso em painéis de LED, que aceite entradas de vídeos.
- 5.6. 1200m de fibra óptica e conversores para distribuição dos sinais dos painéis de led de Delay
- 5.7. 02 Vídeos scaler (escalador) / Switcher (seleção) com no mínimo 02 entradas HDMI, 02 entradas DVI, 02 entradas SDI e 02 saídas DVI independentes
- 5.8. 02 Notebook com configuração mínima processador i7 2,7ghz, memória 16Gb ram, SSD 512Gb de armazenamento, placa de vídeo dedicada de 2GB, 01 saída HDMI, 02 saídas thunderbolt, 02 saídas USB 2.0 para controle dos sistemas de led.
- 5.9. 01 Software (programa de computador) de gerenciamento de múltiplas telas e todo hardware (maquinaria) necessário que possibilitará as seguintes funções: 12 saídas DVI (alimentarão os processadores de vídeo dos painéis de LED), 02 entradas SDI G3 e 02 entradas HDMI Full

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



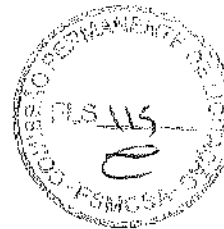
Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



HD, reprodução de arquivos de vídeos/fotos e redimensionamento de todos os arquivos reproduzidos.  
Todo cabeamento, sistemas de AC, conversores, splitters, telhas e tudo que se faça necessário ao correto funcionamento dos painéis de LED.

## 6. SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS

### 6.1. Item/Tipo I - CAPTAÇÃO DE IMAGENS

6.1.1. A captação de imagens dos eventos contemplará:

- Acompanhamento da montagem das estruturas do evento São João de Caruaru 2018, inclusive dos polos descentralizados;
- Cobertura completa das apresentações artísticas, estrutura cenográfica, do público em geral, e de ativações de patrocinadores, de todos os polos, inclusive os descentralizados;
- Cobertura completa das comidas gigantes, constantes no calendário oficial do São João 2018;
- Emissão de relatório de imagens (vídeo e fotos em HD), arquivos brutos e editados, em DVD e Blue-ray, com capa e rótulos personalizados, em 02 (duas) cópias de cada;

6.1.2. Equipes: Para atender a necessidade são necessárias 04 equipes, sendo, cada uma,

- formada por: 01 fotógrafo;
- 01 cinegrafista;
- 01 auxiliar;
- 01 motorista.

6.1.3. Equipamentos: Cada equipe deve estar munida de:

- câmera fotográfica digital profissional;
- flash modelo SB 600 ou similar;
- câmera de filmagem com capacidade de registro em HD 1080p24fps;
- microfone sem fio;
- iluminador em LED com bateria;
- veículo para deslocamento.

6.1.4. Cronograma de cobertura das equipes:

- Equipe 01 - Zona Rural e Aço do Moura;
- Equipe 02 - Estação Ferroviária e Azulão;
- Equipe 03 - Palco principal e Mestre Camarão;
- Equipe 04 - Comidas Gigantes.

### 6.2. Item/Tipo II - CAPTAÇÃO DE IMAGENS COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE SINAL

6.2.1. A captação de imagens com transmissão simultânea de sinal contemplará a captação, em vídeo HD, das apresentações artísticas

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09

Chave de impressão: 4BBSY

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



no palco principal, e ainda:

- a) Transmissão das imagens, em formato Full HD, para Telões de LED, tv online, lives em Facebook, transmissões no You Tube, bem com, liberar sinal em HD para emissoras de TV que estão cobrindo o evento;
- b) Exibição de vídeos do evento, vídeos institucionais e de patrocinadores do evento;
- c) Produção, em vídeos e fotos em HD, de DVD e Blue-ray, com as apresentações artísticas do palco principal, com capa e rótulos personalizados, em 02 (duas) cópias de cada.

#### 6.1.2. Equipeminima:

- a) 06 Operadores de Câmera;
- b) 02 Operadores de áudio;
- c) 01 Diretor de Corte de vídeo;
- d) 01 Operador de Switcher de vídeo (mesa de vídeo);
- e) 04 Auxiliares de câmera;
- f) 02 Eletricistas;
- g) 01 Responsável pelos comerciais;
- h) 01 Responsável por Streaming de Vídeo (transmissão de internet)

#### 6.1.3. Especificações dos equipamentos:

- Mesa de corte que consiste em um multi-formato vídeo switcher, um mixer de áudio, framesyncronizer, eefector digital suporta 1080i/720p HD e SD formatos. Possui 07 entradas de vídeo sendo elas SDI, HDMI e DVI-D com suporte para imagem de PC e 6 saídas de vídeo;
- b) Interface de captura de vídeo externa USB 3.0 de alta velocidade (4.8 Gb/s) que permita que você edite e transfira rapidamente para resoluções SD, 720HD ou 1080HD, de modo que o tempo da CPU é dedicado a efeitos em tempo real. Os 8 canais de áudio. As conexões de vídeo e áudio incluem SDI de 3 Gb / s, HDMI, Componente Analógico, Composto, S-Video, áudio analógico de 4 canais, saída de conversão SD-SDI;
- c) Seis câmeras em formatos HD 1080p com filtros ópticos de densidade neutra incorporados - 2 pontos, 4 pontos e 6 pontos, com saída HD-SDI de 8 Bits e objetiva com aberturas 14-140mm F/3.5-5.6.
- d) Intercomunicador 6 Pontos independentes sendo 01 unidade central e 06 unidades remoto. 07 fones headset com controle de volume individual;
- e) Microfone com haste flexível e redutor de ruído;
- f) Gerador de Caracteres que suporta vídeos em HD com 1080i 60/59,94/60, entrada e saída SDI(SD/HD);
- g) Gravador com conexão HDMI ou SDI alta velocidade para gravação de vídeo e áudio em formato 1080p em arquivos ProRes de 10 bits em 4:2:2, DNxHD e DNxHR nos formatos MXF a Quilômetros;
- h) Duas mesas de som 12 canais, 02 saídas XLR balanceados;
- i) Interface de áudio com saída balanceada XLR;
- j) Cinco cabos de vídeo SDI/HD RGB é ideal para digital em HDTV de 100 metros e cinco cabos 50 metros com conectores BNC;
- k) Oito extensões de 100 metros com cabos flexíveis elétricos 3X2,50mm<sup>2</sup>, Mainpower de 06 canais 4 kw por canal;
- l) Cabeamento de comunicação sendo 05 Cabos balanceado estéreo 2 x 0,30mm com 100 metros e 05 Cabos balanceado estéreo 2 x 0,30mm com 50 metros todos com conectores XLR;
- m) 100 metros de Multicabo 6 Vias Flexível com conectores XLR, para envio e recebimento de áudio para console principal do som do evento;
- n) 02 computadores mínimo 02 conexões thunderbolt e 02: USB 3.0, processador i7 2,9 GHz, memória 16 GB com 2133 MHz e placa gráfica de 4 GB de memória;
- o) 02 Monitores Broadcast 12" Full HD SDI;
- p) 05 Tripés de câmera com cabeça hidráulica profissional;

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
06/01/2020, 15:09

Chave de Impressão: 48B3Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU



- q) Grua De Filmagem 7 Metros com Girocam (Cabeça Remota);
- r) 02 drones com câmera de 20 megapixels do sensor CMOS, grava ultraHD, HD e SD, distancia para voo de 7 km e 500 metros de altura homologados e regulamentados com saídas de vídeo hdmi para transmissão;

6.3. As propostas deverão se elaborar conforme as especificações abaixo:

- 6.3.1. objeto deste instrumento deve ter a melhor qualidade de imagem, enquadramento, nitidez e resolução;
- 6.3.2. Quando for o caso, antes do início ou durante as atividades, os profissionais da Contratada poderão ser instruídos pelos organizadores do evento sobre quais pessoas ou momentos específicos devem ser obrigatoriamente registrados;
- 6.3.3. Os arquivos das filmagens deverão ser entregues à Contratante em mídia digital (DVD/BUE-RAY);
- 6.3.4. Os direitos autorais das imagens e áudios capturados pela Contratada serão cedidos à Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, e esta poderá utilizar o material para os fins que julgar necessário, ficando a critério da Contratante citar ou não os créditos da empresa e/ou dos profissionais que executarem os serviços;
- 6.3.5. Fica terminantemente proibida a Contratada de dispor, ceder, comercializar ou tirar qualquer proveito das imagens captadas;
- 6.3.6. A execução do serviço refere-se à contratação do serviço por diária, que equivale à externas, sem limite de horas, de captação de imagens brutas;
- 6.3.7. Para a realização do serviço serão necessários equipamentos e materiais próprios ao bom desempenho do objeto contratado, tais como filmadoras profissionais, equipamentos de iluminação, computadores, pilhas e baterias, dentre outros que a Contratada julgar necessários, sendo que tanto a aquisição quanto a responsabilidade por quaisquer danos que possam vir a ocorrer deverão ser assumidas unicamente pela própria Contratada.

6.4. Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
I.	Captação de imagens	DIÁRIA	45
II.	Captação de imagens com transmissão de sinal	DIÁRIA	22

- 6.4.1. A diária compreende a disponibilidade da Contratada para prestação do serviço dentro do espaço de 24h, sem limite mínimo ou máximo de horas de efetiva prestação do serviço dentro das 24 horas.
- 6.4.2. A programação com os horários e datas de funcionamento dos polos e das comidas gigantes, será fornecida posteriormente pela Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru.

Caruaru, 25 de novembro de 2019.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU  
 Rubens Rodrigues Silva Júnior  
 Presidente  
 CPF Nº 340.816.234-49

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO  
 Rua dos Espelhos, 82 - Hotel Serrão das Dons - Caruaru/PE - CEP: 55023-440 Fone: (81) 3764.4723 - Fax: (81) 3761.1240  
 Reconheço, por semelhança, a firma de: RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR. Em testemunho da verdade. Dou fé. Caruaru/PE, 06/11/2020 - 09:27:44.  
 NÉIDE MARIA DOS SANTOS (Substituta)  
 ENOLUMENTOS: R\$0,61, TSNR: R\$0,80, RERC: R\$0,40, FONSEG: R\$0,08, FERM: R\$0,04, ISS: R\$0,08  
 TOTAL: R\$4,91. Operador: 29

Praça Coronel José de Vasconcelos  
 CNPJ 11.474.123/0001-12



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220503279/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 2220503279/2019  
 06/01/2020, 15:09  
 Chave de Impressão: 4883Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2020 e contém 19 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220510664/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

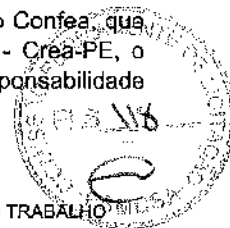
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, o Acervo Técnico do profissional **NILTON LINS RODOVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON LINS RODOVALHO**

Registro: **1905722239PE**

RNP: **1905722239**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**



Número da ART: **PE20190375804** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART DE OBRA/SERVIÇO FORA DA ÉPOCA** Registrada em: **13/04/2020** Baixada em: **23/04/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU**

CPF/CNPJ: **11.474.400/0001-55**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA CEL. JOSÉ VASCONCELOS**

Nº: **100**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARUARU**

UF: **PE**

CEP: **55002370**

Contrato: **018/2018**

Celebrado em: **23/05/2018**

Valor do contrato: **R\$ 2.238.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **PÁTIO DE EVENTOS**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARUARU**

UF: **PE**

CEP: **55002370**

Data de início: **23/05/2018**

Conclusão efetiva: **23/08/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU**

CPF/CNPJ: **11.474.400/0001-55**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #29560 - CONDIÇÕES DE TRABALHO 43 - Execução de Serviço Técnico 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #29562 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43 - Execução de Serviço Técnico 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #28571 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI(NR6) 43 - Execução de Serviço Técnico 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #29581 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DO TRABALHADOR 43 - Execução de Serviço Técnico 36.00 hora; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #29584 - PLANO DE CONTINGÊNCIA 43 - Execução de Serviço Técnico 90.00 hora; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #29594 - GERENCIAMENTO DE RISCOS 43 - Execução de Serviço Técnico 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #29595 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA 43 - Execução de Serviço Técnico 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #29596 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 43 - Execução de Serviço Técnico 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #29597 - SEGURANÇA EM OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 43 - Execução de Serviço Técnico 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #29598 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA 43 - Execução de Serviço Técnico 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO > #29599 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA 43 - Execução de Serviço Técnico 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30225 - ESTRUTURA 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30226 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 53 - Execução de Instalação 90.00 dia; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 43 - Execução de Serviço Técnico 90.00 dia;**

**Observações**

**OBJETO DO CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GESTÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTOS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA OS CAMARINS, INCLUINDO EXECUÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS; utilizados no EVENTO DE SÃO JOÃO 2018, através da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru.**

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

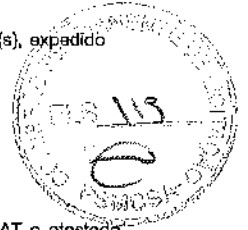
**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**2220510664/2020**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220510664/2020**  
**05/05/2020, 17:46**  
**B5bzd**



A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

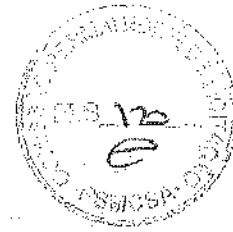
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: B5bzd



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José Vasconcelos, 100, Centro, Caruaru-PE, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 11.474.400/0001-55, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Rubens Rodrigues Silva Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 340.816.234-49 e RG. Nº 2.071.681 SSP/PE. DECLARA e ATESTA para os devidos fins que a referida instituição contratou a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME. CNPJ Nº. 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE. Registro - CREA-PE nº 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. Nilton Lins Rodovalho; Engenheiro Civil Nº Crea: PE006320 Registro: 180572223-9 CPF: 080.773.554-04 e o Sr. Jerônimo Antônio de Oliveira; Engenheiro Eletricista Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7 CPF: 069.199.954-68, Sr.ª Evellyn Rafaela da Silva; Nutricionista CRN Nº 13587/AL, CPF: 071.426.204-80, RG. Nº 2.069.248 SSP/AL, Sr. Uberdan de Menezes Matos Junior, Diretor Administrativo, CPF nº 312.433.898-41, RG, Nº 4.386.695 PC/PA, Sr. Jorge André Correia de Melo, Arquiteto Urbanista CAU-A Nº 43538-4, CPF Nº 695.782.734-87, RG. Nº 3.137.960 SDS/PE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GESTÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTOS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA OS CAMARINS, utilizados no EVENTO DE SÃO JOÃO 2018, através da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 004/2018, Registro de Preço nº 003/2018, contrato nº 018/2018. Incluindo; iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos.

**ATIVIDADE TÉCNICAS:**

Nilton Lins Rodovalho Engenheiro Civil Responsável: Execução de Montagem e Desmontagem das Estruturas.  
Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista Responsável: Execução de Serviços Técnicos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.

Período de 23 de maio de 2018 a 23 de agosto de 2018.

Local de execução dos serviços: Diversos, conforme cronograma e projeto do São João de Caruaru 2018, Pátio de Eventos, s/n - centro - Caruaru - PE.

Conforme ATESTADO DE CONFORMIDADE emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco CBMPE-DIESP-COESP-CAT-DAP Projeto nº 1810201000089 (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico), analisado e aprovado pelo CBMPE - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco / CSAT - Conselho Superior de atividades Técnicas Ata de reunião nº 75/2018 em 07/06/2018, com ocupação tipo "H" (Reunião de Público), com cerca de 90.000m² de área, com Memorial de Incêndio tipo II e projeto completo aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco CBMPE. Capacidade de Público estimado de 55.000 mil pessoas.

Portanto, ATESTAMOS que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME, tendo atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa.



Caruaru, 20 de novembro de 2019.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU  
Rubens Rodrigues Silva Junior  
Presidente  
CPF Nº 340.816.234-49

Genaldo Bezerra  
Gerente Jurídico - FETC  
Mat.: 071

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510664/2020, emitida em 05/05/2020



Certidão nº 2220510664/2020

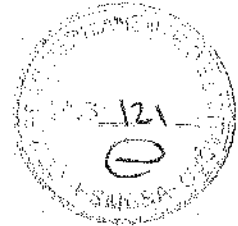
06/05/2020, 10:07

Chave de Impressão: B5bzd

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém 6 folhas







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510664/2020, emitida em 05/05/2020



**3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO** Bel. **CARLOS TOJADO**  
 R. dos Expedicionários, 112 - Nazaré (Caruaru), Caruaru/PE - CEP: 53005-450 Fone: (81) 3782.4733 - Fax: (81) 3781.2108



Reconheço, por semelhança, a firma de **RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**. Em testemunho da verdade. Dou fé. Caruaru/PE, 06/12/2019 - 08:16:19.

*Neide Maria dos Santos*  
**NEIDE MARIA DOS SANTOS (Substitua)**

EMOLUMENTOS: R\$3,51, TSNR: R\$0,00, FERC: R\$0,40, FUNSEC: R\$0,08, FERM: R\$0,04, ISS: R\$0,09, TOTAL: R\$4,01. Operador: 28

Selo: 0073718.LYA11201903.09309

Consulte Manual de Certificação em [www.crea-pe.org.br](http://www.crea-pe.org.br)

Certidão nº 2220510664/2020

05/05/2020, 10:07

Chave de Impressão: B5bzd

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém 6 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



**Planilha de Serviços Ornamentação:**

ORNAMENTAÇÃO			
2.1	<b>CORDÃO DE BANDEIRAS PLÁSTICAS:</b> Confecção, montagem e desmontagem de bandeiras em plástico liso 10 (cores a definir) medindo 0,25m de largura por 0,30m de altura possuindo um afastamento médio de 0,10m entre elas. Deverão ser unidas por cordão de nylon preto resistente.	METROS LINEARES	45.000
2.2	<b>CORDÃO DE BANDEIRAS EM TNT:</b> Confecção, montagem e desmontagem de bandeiras em TNT gramatura 80 (cores a definir) medindo 0,25m de largura por 0,30m de altura possuindo um afastamento médio de 0,10m entre elas. Deverão ser unidas por cordão de nylon preto resistente.	METROS LINEARES	30.000
2.3	<b>BALÕES – TIPO I:</b> Confecção, montagem e desmontagem de balões, produzidos em estrutura de madeira, com 6 (seis) lados, tendo 0,85m de altura, revestidos em plástico liso 10 (cores a definir) com iluminação interna em lâmpada eletrônica E27. A serem montados em grupos de 20 balões, com distância de 1,5 m entre cada balão. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	640
2.4	<b>BALÕES – TIPO II:</b> Confecção, montagem e desmontagem de balões, produzidos em estrutura de madeira, com 6 (seis) lados, tendo 1,00m de altura, revestidos em plástico liso 10 (cores a definir) com iluminação interna em lâmpada eletrônica E27. A serem montados em grupos de 20 balões, com distância de 1,5 m entre cada balão. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	440
2.5	<b>ILUMINAÇÃO:</b> Confecção, montagem e desmontagem de condução de luz em cabo rígido preto de 2,5', com bocal e lâmpada eletrônica bolinha de 7W com 0,50m de espaçamento entre elas. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. As instalações conforme norma técnica 5410.	METRO	900
2.6	<b>CENOGRAFIA PÓRTICO DE ACESSO:</b> Confecção, montagem e desmontagem: Bandeiras laterais - Espaço patrocínio - Frente e verso, em estrutura de metalon com lona impressa e iluminação interna (2 UNIDADES) Bases laterais, quatro lados, em estrutura de metalon com lona impressa e apliques na face frontal - Inferiores e superiores (2 UNIDADES) Arco central - Frente em estrutura de metalon com lona impressa e apliques na face frontal. Superiores e borda com iluminação interna. Verso - Em estrutura de metalon com lona impressa com iluminação interna. Apliques - Em estrutura de metalon com lona impressa e iluminação interna. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. As instalações conforme norma técnica 5410. Obs: Montagem e desmontagem inclusas e estrutura física (GRID) para receber a decoração fornecida pelo cliente. TESTEIRA - L= 14,00m x H=8,00m (2 UNIDADES) LATERAIS - L= 3,00m x H=10,00m (4 UNIDADES) FRENTE E FUNDOS - L= 2,00m x H=10,00m (4 UNIDADES) BANDEIRAS LATERAIS - L= 1,50m x H=4,00m DUPLA FACE (2 UNIDADES) APLIQUES - L= 2,00m x 2,00m (20 UNIDADES)	UND	1
2.7	<b>QUADRILHAS - TETO - LATERAIS:</b> Confecção, montagem e desmontagem: 2 (DUAS) Testeiras em metalon com lona impressa e formato 30,00 X 1,00m (MODULADA); 2 (DUAS) Testeiras em metalon com lona impressa e formato 20,00 X 1,00m (MODULADA); 2 (DUAS) Testeiras triangulares estrutura em metalon com lona impressa e formato 20,00 x 4,50m de altura; 10 (DEZ) Postes com estrutura em metalon com lona impressa, apliques patrocinadores e elementos cenográficos - Frente e verso; 8 Luminárias, formato estrela, em estrutura de metalon com lona impressa e iluminação interna. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. As instalações conforme norma técnica 5410.	CONJ	1
2.8	<b>PAVILHÃO 1 e 2 - TETO - RESTAURANTE:</b> 2 (DUAS) Testeiras em metalon com lona impressa e formato 40,00 X 1,00m; 2 (DUAS) Testeiras triangulares estrutura em metalon com lona impressa e formato 20,00 x 4,50m de altura; 2 (DUAS) Testeiras triangulares estrutura em metalon com lona impressa e formato 10,00 x 4,50m de altura; 16 Luminárias, formato estrela, em estrutura de metalon com lona impressa e iluminação interna. 16 Luminárias, formato círculo, em estrutura de metalon com lona impressa e iluminação interna. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. As instalações conforme norma técnica 5410.	CONJ	1

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510664/2020, emitida em 05/05/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém 6 folhas

Certidão nº 2220510664/2020  
05/05/2020, 10:07  
Chave de Impressão: B5bzd



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



2.9	<b>CENOGRAFIA CONTAINERS: RESTAURANTE (8 UNIDADES)</b> - Contêineres - Testeira em estrutura de metalon medindo 8,06m X 0,60m e lona impressa, guarda corpo em estrutura de metalon medindo 8,06 X 0,50m e lona impressa e apliques com formato 0,90m X 0,60m. <b>PAINEL CENOGRÁFICO (1-UNIDADE)</b> - Contêineres - Painel em estrutura de metalon medindo 14,00m x 4,00m e lona impressa, e aplique estruturado em metalon e lona impressa com desenho a definir medindo 5,00m x 1,00m	UND	1
2.10	<b>ELEMENTO POSTE:</b> Banner em lona nightandday na cor branca, medindo 1,60m de largura x 2,20m de altura, dupla face, com ilustração impressa. Moldura confeccionada em tubo tipo metalon de 1"x1" na parede de 2mm. Apliques com elemento cenográfico e patrocinador em PVC. O elemento será fixado na moldura através de ilhoses em todo perímetro. A moldura será instalada em braços formato de "L" confeccionados em tubo de ferro 50 x 30 na parede de 2mm, fixados em postes através de abraçadeiras de ferro galvanizado de 8" e 12".	UND	96
2.11	<b>ELEMENTO POSTES AVENIDAS:</b> Confeção e montagem de Banner triangular em lona nightandday na cor branca, medindo 1,70m de largura x 2,50m de altura, dupla face, com ilustração impressa. Moldura confeccionada em tubo tipo metalon de 1"x1" na parede de 2mm. A moldura será instalada em abraçadeiras formato de "L" confeccionados em tubo de ferro 50 x 30 na parede de 2mm, fixados em postes através de abraçadeiras de ferro galvanizado de 8" e 12". (SERÃO 4 PEÇAS POR POSTE).	UND	92
2.12	<b>PALCO REPENTE:</b> Testeira em estrutura de metalon com lona impressa medindo 8,00 x 1,00m com iluminação externa; 8 apliques em PVC Adesivado medindo 0,30 x 0,90m; Laterais em metalon com lona impressa medindo 1,00 x 3,00m e iluminação externa e Fundo de palco em metalon com lona impressa medindo 10,00 x 3,00m. Obs: Montagem e desmontagem inclusas e estrutura física para receber a decoração fornecida pelo cliente. <b>CESSÃO</b> de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	1
2.13	<b>PALCO QUADRILHA:</b> Testeira em estrutura de metalon com lona impressa medindo 8,00 x 1,30m; 8 apliques em PVC adesivado medindo 0,40 x 0,90m e iluminação externa; Laterais em metalon com lona impressa medindo 1,00 x 3,70m e iluminação externa; Fundo de palco em metalon com lona impressa medindo 6,00 x 3,70 e Sala em metalon com lona impressa medindo 8,00 x 1,50m. <b>CESSÃO</b> de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. As instalações conforme norma técnica 5410. Obs: Montagem e desmontagem inclusas e estrutura física para receber a decoração fornecida pelo cliente.	UND	1
2.14	<b>PALCO AZULÃO:</b> Testeira em estrutura de metalon com lona impressa medindo 14,20 x 2,30m; apliques em PVC adesivado somando aproximadamente 25m² com iluminação externa e contomo em mangueira de LED; Laterais em metalon com lona impressa medindo 2,30 x 7,50m e iluminação externa; Fundo de palco em metalon com lona impressa medindo 14,20 x 7,00m; Sala em metalon com lona impressa medindo 9,60 x 1,70; Dois fechamentos laterais em metalon e lona impressa medindo cada uma 10,00 x 9,80 e fundo para fotos e entrevistas (para camarim) em metalon com lona impressa medindo 4,00 x 3,00m. <b>CESSÃO</b> de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	1
2.15	<b>PALCO RESTAURANTES:</b> Testeira em estrutura de metalon com lona impressa medindo 8,00 x 1,00m com iluminação externa; 8 apliques em PVC Adesivado medindo 0,30 x 0,90m; Laterais em metalon com lona impressa medindo 1,00 x 3,00m e iluminação externa e Fundo de palco em metalon com lona impressa medindo 10,00 x 3,00m. <b>CESSÃO</b> de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme projeto de iluminação. As instalações conforme norma técnica 5410. Obs: Montagem e desmontagem inclusas e estrutura física para receber a decoração fornecida pelo cliente.	UND	1
2.16	<b>PALCO ALTO DO MOURA:</b> Testeira em estrutura de metalon com lona impressa medindo 8,00 x 1,30m; 8 apliques em PVC adesivado medindo 0,40 x 0,90m e iluminação externa; Laterais em metalon com lona impressa medindo 1,00 x 3,70m e iluminação externa; Fundo de palco em metalon com lona impressa medindo 6,00 x 3,70 e Sala em metalon com lona impressa medindo 8,00 x 1,50m. <b>CESSÃO</b> de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	1
2.17	<b>POSTES ALTO DO MOURA:</b> Postes em madeira com altura de 6,00m e bitola de 0,10 x 0,10m. Fincados no solo.	UND	100
2.18	<b>ADESIVOS SINALIZAÇÃO:</b> Adesivos impressos e aplicados em PVC 2mm	M²	1.500

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510664/2020, emitida em 05/05/2020



Certidão nº 2220510664/2020  
06/05/2020, 10:07  
Chave de Impressão: B5bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém 6 folhas



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU



2.19	PAVILHÃO REPENTE e CASA DO FORRÓ: 2 testeiros estruturadas em metalon, com lona impressa medindo 25,00 X 1,00m; moduladas; 2 testeiros estruturadas em metalon com lona impressa medindo 10,00 x 1,00m. oito elementos tridimensionais com estrutura em metalon revestidas em lona back-light, medindo 2,00 x 2,00 x 1,20m com iluminação interna em 4 lâmpadas eletrônicas E27; Cortina em Tecido aveludado azul noite com drapeado vertical, com sistema de abertura central, medindo 6,00X 5,00m.; 14 (quatorze) bancos em madeira pintada em esmalte sintético colorido, com encosto, assento removível alcochoado em espuma ortopédica de 5cm densidade mínima D33, medindo cada banco 2,50m de largura, assento a 040m de altura, profundidade de 0,45m e encosto com altura mínima de 0,90m. ( não é necessário estofamento no encosto) CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	1
2.20	PÁTIO DO FORRÓ BALÃO GIGANTE: Fornecimento como locação de balão com 15m de altura com estrutura de metalon revestido de mangueira luminosa em diversas cores ou branco, para contorno e preenchimento do balão conforme foto ANEXO II, a ser instalado no buiro do Museu do Barro. Obs.: Todos os equipamentos (Munck, andaimes, EPI's e todos os equipamentos para execução do serviço) são de responsabilidade da Adjudicatária.	UND	1
2.21	PÁTIO DO FORRÓ LETREIRO: Locação de 22 Letras formando a seguinte frase "Caruaru a Capital do Forró" com estrutura de metalon, e preenchimento interno de PET ou PVC e 220 metros de mangueira luminosa flexígligh LED, com 13mm e 36 lâmpadas horizontais por metro, blindado para uso exterior, conforme foto ANEXO II, a serem instaladas na fachada posterior do galpão da Fundação de Cultura sobre a cobertura (1,70 m de altura por 1,0 m de comprimento) Obs.: Todos os equipamentos (Munck, andaimes, EPI's e todos os equipamentos para execução do serviço) são de responsabilidade da Adjudicatária.	UND	1
2.22	CORETOS ALTO DO MOURA: Coreto hexagonal, com estrutura em metal e madeira compensada naval, medindo 3,00 m de diâmetro, com guarda corpo em MDF, com reborta, medindo 1,5 x 0,70m, 6 pilares em tubo metálico de 4 polegadas com pé direito de 2,70m, sustentando cobertura estruturada em metalon, medindo 4,50m de diâmetro e 0,80 de altura. Esses coretos terão 6 rodízios emborrachados com freios, com capacidade para suportar pelo menos 400 kilos.	UND	3
2.23	CASA CENOGRÁFICA 1: Casa com estrutura em metal medindo 6,00X2,50x4,50m, com fachada cenográfica em madeirite, alizares e adornos em madeira compensada, emassada e pintada em tinta acrílica, 4 portas de demolição de duas folhas, tipo comercial em madeira; Interior com acabamento em madeirite emassado e pintado em tinta acrílica; piso em madeirite pintado; mobiliário composto de um balcão em madeira envelhecida, tipo mercearia medindo 4,00x1,00,0,40, estante com prateleiras em madeira envelhecida, medindo 4,00X2,40x0,30; 6 bancos estilo lamburete de ferro; teto em malha esticada; instalação elétrica composta por 6 pontos de luz aéreos para iluminação, 6 tomadas elétricas CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	1
2.24	CASA CENOGRÁFICA 2: Casa com estrutura em metal medindo 6,00X5,00x5,50m, com fachada cenográfica em madeirite, alizares e adornos em madeira compensada, emassada e pintada em tinta acrílica, 4 portas de demolição de duas folhas, em madeira, 4 janelas de duas folhas em madeira; Interior com acabamento em madeirite emassado e pintado em tinta acrílica; piso em madeirite pintado; instalação elétrica composta por 12 pontos de luz aéreos para iluminação, 8 tomadas elétricas, CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	1
2.25	CASA CENOGRÁFICA 3: Casa com estrutura em metal medindo 6,00X6,00x5,50m, com fachada cenográfica em madeirite, alizares e adornos em madeira compensada, emassada e pintada em tinta acrílica, 2 portas de demolição de duas folhas, em madeira, 3 janelas de duas folhas em madeira; Interior com acabamento em madeirite emassado e pintado em tinta acrílica; piso em madeirite pintado; instalação elétrica composta por 12 pontos de luz aéreos para iluminação, 6 tomadas elétricas, CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510664/2020, emitida em 05/05/2020



O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém 6 folhas

Certidão nº 2220510664/2020  
05/05/2020, 10:07  
Chave de Impressão: B5bzd

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU



2.26	IGREJA CENOGRÁFICA: Igreja com estrutura em metal medindo 6,00x5,00x8,00m, com fachada cenográfica em madeira composta por duas torres quadrangulares com topo piramidal e um frontão triangular, com edornos em gesso e madeira, alizares em madeira compensada, emassada e pintada em tinta acrílica; 3 portas com duas folhas, em madeira, 3 janelas em madeira com com treliça e vidro, 3 balcões cenográficos em madeira e gesso; Interior com acabamento em madeira emassado e pintado em tinta acrílica, apliques em gesso piso em madeira com pintura de arte ou adesivo de piso impresso, teto com revestimento em malha esticada; passadeira em tapeçaria vermelha; mobiliário composto seis bancos estilo Igreja em madeira envelhecida, medindo aproximadamente 2,00m, um altar medindo aproximadamente 3,00x5,00m com os santos de junho, uma mesa de celebração em madeira, medindo aproximadamente 2,00x0,80x0,85m com toalhas, castiçais, velas e flores, 8 lustres de seis lâmpadas em metal e vidro instalação elétrica composta por 8 pontos de luz aéreas para iluminação, 6 tomadas elétricas CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	1
2.27	PAVILHÃO RESTAURANTE 3: 2 (DUAS) Testeiras em metalon com lona impressa e formato 15 X 1,00m; 2 (DUAS) Testeiras triangulares estrutura em metalon com lona impressa e formato 10,00x 4,50m de altura; 8 Luminárias, formato estrela, em estrutura de metalon com lona impressa e iluminação interna. 8 Luminárias, formato círculo, em estrutura de metalon com lona impressa e iluminação interna CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	1
2.28	MERCADO DE ARTESANATO: 2 (DUAS) Testeiras em metalon com lona impressa e formato 30 X 1,00m; 2 (DUAS) Testeiras triangulares estrutura em metalon com lona impressa e formato 10,00x 4,50m de altura; 16 Luminárias, formato estrela, em estrutura de metalon com lona impressa e iluminação interna. 16 Luminárias, formato círculo, em estrutura de metalon com lona impressa e iluminação interna. Adesivação de contêiner medindo 2,50x6,00x2,50m. CESSÃO de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem. As instalações conforme norma técnica 5410.	UND	1

Caruaru, 20 de novembro de 2019.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU  
 Rubens Rodrigues Silva Júnior  
 Presidente  
 CPF Nº 340.816.234-49

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO  
 R. dos Expedicionários, 10 - Nova Seção das Dores - Caruaru/PE - CEP: 55000-000 Fone: (81) 3722-4022 Fax: (81) 3725-2100

Reconhecido, por semelhança, a firma de: RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR. Em testemunho da verdade. Dou fé. Caruaru/PE. 08/12/2019 - 08:16:18.

NEIDE MARIA DOS SANTOS (Substituta)  
 EMOLUMENTOS: R\$3,51, TSNR: R\$0,00, FERC: R\$0,40, FLNSEQ: R\$0,08, FERM: R\$0,04, ISS: R\$0,00, TOTAL: R\$4,01. Operador: 28

Selo: 0073718.DGU11201903.06306

Cartório do 3º Ofício  
 Notário  
 Caruaru

Praça Coronel José de Vasconcelos, 100 – Centro – Caruaru/PE – CEP 55.002-415  
 CNPJ 11.474.400/0001-55 – Fone (81) 3721.1257

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220510664/2020, emitida em 05/05/2020



Certidão nº 2220510664/2020  
 05/05/2020, 10:07  
 Chave de Impressão: B5bz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2020 e contém 6 folhas



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE CULTUR E TURISMO DE CARUARU pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José de Vasconcelos, 100, Centro, Caruaru-PE, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 11.474.400/0001-55, representada por seu Presidente, Rubens Rodrigues Silva Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.816.234-49 e RG nº 2.071.681 SSP-PE, DECLARA e ATESTA para os devidos fins que a referida instituição contratou a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME. CNPJ Nº. 04.433.269/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE. Registro CREA-PE nº 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. Nilton Lins Rodovalho; Engenheiro Civil Nº Crea: PE006320 Registro: 180572223-9 CPF: 080.773.554-04 e o Sr. Jerônimo Antônio de Oliveira; Engenheiro Eletricista Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7 CPF: 069.199.964-68, Sr.ª Evelyny Rafaella da Silva; Nutricionista CRN Nº 13587/AL, CPF: 071.426.204-80, RG: 2.069.248 SSP/AL, Sr. Uberdan de Menezes Matos Junior; Diretor Administrativo, CPF: 312.433.698-41, RG: 4.386.695 PC/PA; Sr. Jorge André Correia de Melo, Arquiteto Urbanista CAU-A Nº 43538-4, CPF: 695.782.734-87, RG: 3.137.960 SDS/PE.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GESTÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTOS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET PARA OS CAMARINS, utilizados no EVENTO DE SÃO JOÃO 2018, através da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 004/2018, Ata de Registro de Preço nº 003/2018, Contrato nº 018/2018.

Período de 23 de maio de 2018 a 23 de agosto de 2018.

Local de execução dos serviços: Diversos, conforme cronograma e projeto do São João de Caruaru 2018, Pátio de Eventos, s/n - centro - Caruaru - PE.

Conforme ATESTADO DE CONFORMIDADE emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco CBMPE-DIESP-COESP-CAT-DAP Projeto nº 1810201000089 (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico), analisado e aprovado pelo CBMPE - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco / CSAT - Conselho Superior de atividades Técnicas Ata de reunião nº 75/2018 em 07/06/2018 com ocupação tipo "H" (Reunião de Público), com cerca de 90.000m² de área, com Memorial de Incêndio tipo II e jogo de projeto completo aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco CBMPE.

Portanto, ATESTAMOS que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME. tendo atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa.

Caruaru, 28 de janeiro de 2019.



Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru  
Rubens Rodrigues da Silva Junior  
Presidente

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO

Bel. ORNOLDI TOROANO

R. dos Açucareiros, 42 - Nossa Senhora dos Dores - Caruaru/PE - CEP: 55202-940 Fone: (81) 3721-4233 - Fax: (81) 3721-2188

Reconheço por semelhança a firma de RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; dqu fe.

Selo: 0073718.Q8F02201902.00044

Caruaru/PE, 26/02/2019 10:12:17. Em teste da verdade.

CYNTHIA MORGANA LIMA SABINO - Escrevente

Emp. R\$ R\$ 3,59 - TSN R\$ 0,80 - Total R\$ 4,39 Op.: 20

concel

4.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257



FUNDAÇÃO DE  
CULTURA E  
TURISMO  
DE CARUARU



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José Vasconcelos, 100, Centro, Caruaru-PE, inscrito no CNPJ/ME sob Nº. 11.474.400/0001-55, neste ato representada pelo seu presidente Sr. Rubens Rodrigues Silva Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 340.816.234-49 e RG. Nº 2.071.681 SSP/PE. DECLARA e ATESTA para os devidos fins que a referida Instituição contratou a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME. CNPJ Nº. 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes-PE. Registro CREA-PE nº 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. Nilton Lins Rodovalho; Engenheiro Civil Nº Crea: PE006320 Registro: 180572223-9 CPF: 080.773.554-04 e o Sr. Jerônimo Antônio de Oliveira; Engenheiro Eletricista Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7 CPF: 069.199.954-68, Sr.ª Eveliny Rafaella da Silva; Nutricionista CRN Nº 13587/AL, CPF: 071.426.204-80, RG. Nº 2.069.248-SSP/AL, Sr. Uberdan de Menezes Matos Junior, Diretor Administrativo, CPF nº 312.433.698-41, RG. Nº 4.386.695 PC/PA, Sr. Jorge André Correia de Melo, Arquiteto Urbanista CAU-A Nº 43538-4, CPF Nº 695.782.734-87, RG. Nº 3.137.960 SDS/PE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GESTÃO ESPECIALIZADA PARA EVENTOS, INCLUSIVE SERVIÇOS DE E BUFFET, a serem utilizados no evento São João 2019, através da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 004/2019, Processo Licitatório nº 012/2019, contrato nº 051/2019. Conforme planilha de serviços em anexo.

#### ATIVIDADE TÉCNICAS:

Eveliny Rafaella da Silva; Nutricionista CRN Nº 13587/AL Responsável Técnica: Controle bacteriológico/microbiológico da alimentação a ser fornecida.

Nilton Lins Rodovalho Engenheiro Civil Responsável: Execução de Montagem e Desmontagem das Estruturas.

Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista Responsável: Execução de Serviços Técnicos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.

Período de 14 de maio de 2019 a 14 de agosto de 2019.

Local de execução dos serviços: Diversos, conforme cronograma e projeto do São João de Caruaru 2019, Pátio de Eventos, s/n - centro - Caruaru - PE.

ATESTADO EM CONFORMIDADE com o (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico) da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Protocolo de análise de projeto nº 1910201000088, vistoria de regularização protocolo nº 1910101002155, requerido ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco CBMPE-DIESP-COESP-CAT-DAP, com ocupação tipo "H" (Reunião de Público), com cerca de 90.000m² de área, com Memorial de Incêndio tipo II. Com capacidade de público estimada de 55.000 mil pessoas.

Portanto, ATESTAMOS que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME. tendo atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa.

Caruaru, 20 de novembro de 2019.



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CARUARU

Rubens Rodrigues Silva Júnior

Presidente

CPF Nº 340.816.234-49



oncelos, 100 - Centro - Caruaru/PE - CEP 55.002-415  
4.400/0001-55 - Fone (81) 3721.1257




**3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO** Del. **ORNO TORRÃO**  
R. dos Bombeiros, 113 - Nova Serraria dos Dons - Caruaru/PE - CEP: 55002-400 Fone: (81) 3782-4733 - Fax: (81) 3721-2118

Redonheço, por semelhança, a firma de: **RUBENS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**. Em: testarunho, da verdade. Dou fé. Caruaru/PE, 06/12/2019 - 12:58:31.

*Cynthia Morgana Lima Sabino*  
**CYNTHIA MORGANA LIMA SABINO** (Escritora).

EMOLUMENTOS: R\$3,51, TENR: R\$0,00, FERC: R\$0,40.  
FUNSEG: R\$0,00, FERM: R\$0,04, ISS: R\$0,00.  
TOTAL: R\$4,91. Operador: 6



Selo: 0073718.ZIJ.11201803.07590

Consulta: Autenticidade em: [www.tpb.jus.br/valida.html](http://www.tpb.jus.br/valida.html)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CAI 06.870-3  
Rua: José de Alencar, 111 - Jd. São José - Caruaru/PE - CEP: 55002-400 Fone: (81) 3782-4733 Fax: (81) 3721-2118

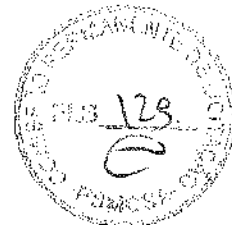
**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 40231803201437560037-3 Data: 16/03/2020 14:58:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-7.1795-12-16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Consulta de dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>





<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/40231803201437560037>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2020 08:42:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1488210

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2021 14:38:50 (hora local).

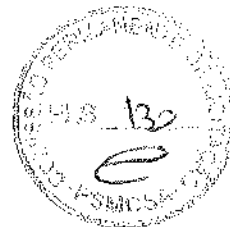
\*Código de Autenticação Digital: 40231803201437560037-1 a 40231803201437560037-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

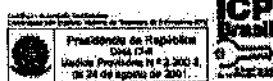
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd34f0572d69fe6bc05b3fa8f49298bc746b34af5eb7a2a9c594195b73a031d76567ea98095e8e30f0b24e477783df9bdde090226dcd3e282a4ac0fcaacea476a87fa5c048a975e7b1b



<https://autdigital.azvedobastos.net.br/home/comprovante/40231803201437560037>





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220491881/2019**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Registro: **PE041001 PE** RNP: **1807293327**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **PE20190409468** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2019** Baixada em: **29/07/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS** CPF/CNPJ: **10.091.628/0001-77**  
Endereço do contratante: **PRAÇA VEREADOR ABEL DE FREITAS** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **Brejo da Madre de Deus** UF: **PE** CEP: **55170000**  
Contrato: **S/Nº** Celebrado em: **14/03/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 254.950,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **TREVO TREVO DA NOVA JERUSALEM** Nº: **S/Nº**  
Complemento: **PATIO DE EVENTOS** Bairro: **FAZENDA NOVA**  
Cidade: **Brejo da Madre de Deus** UF: **PE** CEP: **55170000**  
Data de início: **01/04/2017** Conclusão efetiva: **20/04/2017**

Finalidade: **Cultural**  
Proprietário: **MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS** CPF/CNPJ: **10.091.628/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29056 - GRUPO-GERADOR 43 - Execução de Serviço Técnico 250.00 quilovolt-ampère; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29090 - SONORIZAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 1.00 unidade;**

**Observações**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 SISTEMA DE SOM TIPO 1 PA, 01 ILUMINAÇÃO E 01 GERADOR 250 KVA, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA EM NOVA JERUSALÉM FAZENDA NOVA NO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas, para eventos constantes no Calendário Cultural do Município. :)

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de engenharia elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220491881/2019**  
**01/08/2019, 11:32**  
**Z1xZ2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

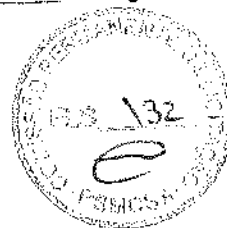
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publica>, com a chave: Z1xZ2

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





## Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.528/0001-77, neste ato representada pela Secretaria de Turismo, Secretário de Turismo o Sr. JOSÉ GEOVANI BARBOSA SILVA DECLARA e ATESTA para os devidos fins que Contratou a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME. CNPJ N.º 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães 1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes, PE. Registro CREA-PE n.º 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. Nilton Lins Rodovalho; Engenheiro Civil N.º Crea: PE006320 Registro: 180572223-9 CPF: 080.773.554-04 e o Sr. Jerônimo Antônio de Oliveira; Engenheiro Eletricista N.º Crea: PE041001 Registro: 180729332-7 CPF: 069.199.954-68.

**Objeto do contrato:** Contratação da empresa para prestação de serviços especializados em eventos, incluindo: sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos constantes no calendário cultural do Município. Conforme planilha em anexo:

#### ATIVIDADE TÉCNICAS:

Nilton Lins Rodovalho Engenheiro Civil Responsável: Execução de Montagem e Desmontagem das Estruturas.


Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista Responsável: Execução de Serviços Técnicos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.

Período de 01 a 20 de abril de 2017.

Local para montagem dos serviços: Trévo da Nova Jerusalém, s/nº - Pátio de Eventos - Fazenda Nova - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 55.170-000. Perfazendo uma área aproximada de 90.000m².

Portanto, ATESTAMOS, que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME, tendo Média de público de 56.000 mil pessoas no período do evento, atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brejo da Madre de Deus, 23 de julho de 2019.

  
 Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus  
 JOSÉ GEOVANI BARBOSA SILVA  
 Função: Secretário de Turismo  
 RG. 4.464.076 SSP/PE CPF: 862.588.704-00

Praça Vereador Abel de Freitas s/n - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE  
 CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220491881/2019, emitida em 01/08/2019



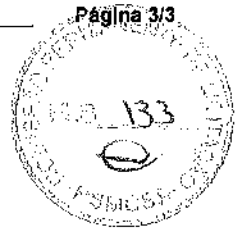
Certidão nº 2220491881/2019  
 01/08/2019, 15:57  
 Chave de impressão: Z1xZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2019 e contém 2 folhas





# Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus




## PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

### SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
01	<b>PALCO TIPO I:</b> Locação de Palco com montagem e desmontagem; Palco completo com 14,00m de frente (Boca do Palco) por 11,00m de fundo, 7,00m de altura de piso em pé direito. Cobertura em lona com treliça galvanizada. Piso em Estrutura Metálica revestido com compensado bromado de 18mm de espessura estruturado em madeira trabalhada de pinho, Back stage coberto nos dois lados - Estrutura de PA Fly 10 Praticáveis rolos, e Grde de 10,00m de frente (Boca do Grde) por 05,00m de fundo. 2 (dois) Camarins medindo 3,00m x 4,00m cada, sendo: 1 (um) camarim para banda com piso acarpetado na cor cinza grafite.
08	Toldo medindo 3x3, tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
20	Toldo medindo 6x5, tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
12	Toldo medindo 6x6, tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
07	Toldo medindo 2x12, tipo pirâmida, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
12	Toldo medindo 10x10, tipo pirâmida, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
03	Pórtico em grde de alumínio modelo Q30 medindo 4x1x4.
01	Pórtico em grde de alumínio modelo Q30 medindo 7x1x5.
02	Camarim medindo no mínimo 4x3, em TS climatizado.
120	Cerca em estrutura metálica tubular, medindo 3 x 1,20m.
900	Fechamento em placas de metal em metal medindo 3 x 2,40m.
01	<b>SOM TIPO I PA:</b> 04 console digital 48 canais, 18 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, com resolução mínima de 48KHz; 01 multicable 56 vias com mais 12 vias para canais auxiliares, com splitter de 60 metros ou mais; 01 processador de sistema digital, estéreo com 02 entradas e 08 saídas, com multicable exclusivo que atenda a necessidade do equipamento; 02 equalizadores 31 bandas; 12 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600w RMS; 16 caixas acústicas tipo Line Array industrializadas com sistema Fly day ou 3 vias, ou equivalente que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema, Cabeamento de AC com 80 metros no mínimo; Interconectar entre as mesas de PA e de Monitor; Fios e cabos para a ligação do sistema. Monitor: 01 console digital de 48 canais, 18 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização, 31 bandas, com resolução mínima de 48KHz; 01 processador do sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 8 saídas para o sidefill; 02 sidefill com 02 auba e 02 caixas 3 vias similares às especificadas para o PA; 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" + driver de 2") ou similar; Amplificação compatível com o sistema; 2.B - 02 caixas de sub 1 x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 8" e 01 driver 2") para bateria; 90 cabos de microfones, 50 pedaleiras, 10 garras e 08 sub multicabos de 12 vias; 40 microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF; 16 Direct Box ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.
01	<b>ILUMINAÇÃO:</b> 01 Mesa de iluminação DMX 48 canais de fader; 05 Racks Dimmerbox com 12 canais de 4Kw com filtros; 12 refletores com lâmpadas par foco 01; 12 refletores com lâmpadas par foco 02; 24 refletores com lâmpadas par foco 05; 08 refletores set light com lâmpadas de 1000w; 20 refletores PC 1000w; 16 refletores elipsoidais 750w (com face, iris, porta-gel e porta-gobo) 01 carrinho seguidor HMI; 02 mirá brutes de 08 lâmpadas; 08 freixéis de 1000w; 01 máquina de fumaça com glicerina e ventilador; Placão, series, extensões e cabos para a ligação do sistema; Distribuidor de energia com aterramento e cabo de AC com mais de 50 metros; 04 aras para iluminação lateral de cerca de 2m; 04 torres de 4m, no mínimo; 04 barras de alumínio seriadas; 01 grde Q30 em U medindo 4m x 10m; 01 grde quadrado com uma trave no meio medindo 3m (altura) x 10m (largura) x 4m (profundidade).
01	<b>GERADOR:</b> Gerador de Energia com potência de 250 kva, incluindo transporte, mobilização e desmobilização do equipamento, operador capacitado, combustível e manutenção.

Brejo da Madre de Deus, 23 de julho de 2019.

  
 Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus  
**JOSÉ GEOVANI BARBOSA SILVA**  
 Função: Secretário de Turismo  
 RG. 4.464.076 SSP/PE CPF: 862.566.704-00

Praça Vereador Abel de Freitas s/n - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE  
 CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220491881/2019, emitida em 01/08/2019



Certidão nº 2220491881/2019  
 01/08/2019, 15:57

Chave de impressão: Z1xZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1026 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220491883/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **NILTON LINS RODOVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON LINS RODOVALHO**

Registro: **1805722239PE**

RNP: **1805722239**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PE20190421029** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/08/2019** Baixada em: **29/08/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**

CPF/CNPJ: **10.091.528/0001-77**

Endereço do contratante: **PRAÇA VER ABEL DE FREITAS**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Brejo da Madre de Deus**

UF: **PE**

CEP: **55170000**

Contrato: **s/nº**

Celebrado em: **31/03/2017**

Valor do contrato: **R\$ 254.950,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TREVO TREVO DA NOVA JERUSALEM**

Nº: **s/n**

Complemento: **PATIO DE EVENTOS**

Bairro: **FAZENDA NOVA**

Cidade: **Brejo da Madre de Deus**

UF: **PE**

CEP: **55170000**

Data de início: **01/04/2017**

Conclusão efetiva: **20/04/2017**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**

CPF/CNPJ: **10.091.528/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 1,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 59,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 120,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 900,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES -> EDIFICAÇÕES -> #30366 - MISTO 54 - Execução de Montagem 59,00 unidade;**

**Observações**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE: 01 PALCO TIPO 1; MEDINDO 14M X 11M, 07 TOLDOS 12M X 12M, 12 TOLDOS 10M X 10M, 12 TOLDOS 6M X 6M, 20 TOLDOS 5M X 5M, 08 TOLDOS 3M X 3M, 03 PÓRTICO 4M X 1M X 4M, 01 PÓRTICO 7M X 1M X 6M, 02 CAMARINS TS 4M X 4M CLIMATIZADO, 02 SALAS EM TS 4M X 4M CLIMATIZADA, 120 METROS CERCA (GRADIL) 3M X 1,20M, 800 METROS DE PLACAS DE FECHAMENTO 3M X 2,40M, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA EM NOVA JERUSALÉM FAZENDA NOVA NO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas, para eventos constantes no Calendário Cultural do Município. ;)

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil e de segurança do trabalho.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220491883/2019

Atividade concluída



Página 2/4

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220491883/2019  
11/09/2019, 10:46  
WZy34

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

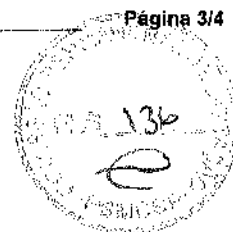
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: WZy34





## Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.528/0001-77, neste ato representada pela Secretária de Turismo, Secretário de Turismo o Sr. JOSÉ GEOVANI BARBOSA SILVA DECLARA e ATESTA para os devidos fins que Contratou a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, ME, CNPJ Nº 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217-Jangadilha - Jaboatão dos Guararapes, PE, Registro CREA-PE nº 13109 PE, Quadro Técnico composto pelo Sr. Nilton Lins Rodovalho; Engenheiro Civil Nº Crea: PE006320 Registro: 180572223-9 CPF: 080.773.554-04 e o Sr. Jerônimo Antônio de Oliveira; Engenheiro Eletricista Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7 CPF: 069.199.954-68.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos, incluindo: sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos constantes no calendário cultural do Município. Conforme planilha em anexo:

#### ATIVIDADE TÉCNICAS:

Nilton Lins Rodovalho Engenheiro Civil Responsável: Execução de Montagem e Desmontagem das Estruturas.


Jerônimo Antônio de Oliveira Engenheiro Eletricista Responsável: Execução de Serviços Técnicos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.

Período de 01 a 20 de abril de 2017.

Local para montagem dos serviços: Trevo da Nova Jerusalém, s/nº - Pátio de Eventos - Fazenda Nova - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 55.170-000. Perfazendo uma área aproximada de 90.000m².

Portanto, ATESTAMOS, que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, ME, tendo Média de público de 56.000 mil pessoas no período do evento, atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brejo da Madre de Deus, 23 de julho de 2019.

  
 Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus  
 JOSÉ GEOVANI BARBOSA SILVA  
 Função: Secretário de Turismo  
 RG. 4.464.076 SSP/PE CPF: 862.588.704-00

Praça Vereador Abel de Freitas s/n - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE  
 CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220491883/2019, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 2220491883/2019  
 11/09/2019, às 18:15  
 Chave de Impressão: WZy34

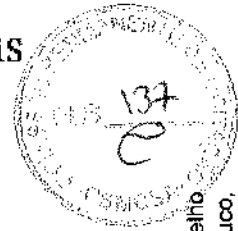
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2019 e contém 2 folhas







# Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus



## PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

### SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
01	<b>FALCÃO TIPO I:</b> Locação de Palco com montagem e desmontagem. Palco completo com 14,00m de frente (Boca do Palco) por 11,00m de fundo, 7,00m de altura de piso em pé direito. Cobertura em lona com treliça galvanizada. Piso em Estrutura Metálica revestido com compensado bromsaa de 18mm de espessura estruturado em madeira trabalhada de pinho. Back stage coberto nos dois lados - Estrutura de PA Fly. 10 Praticáveis roscos, e Gride de 10,00m de frente (Boca do Gride) por 09,00m de fundo. 2 (dois) Camarins medindo 3,00m x 4,00m cada, sendo: 1 (Um) camarim para banda com piso acorpetado na cor cinza grafite.
08	Toldo medindo 3x3, tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
20	Toldo medindo 5x5, tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
12	Toldo medindo 6x6, tipo chapéu de bruxa, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
07	Toldo medindo 12x12, tipo piramidal, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
12	Toldo medindo 10x10, tipo piramidal, em tubos de patente e lona nightday anti-chamas.
03	Pórtico em grid de alumínio modelo Q30, medindo 4x14.
01	Pórtico em grid de alumínio modelo Q30, medindo 7x15.
02	Camarim medindo no mínimo 4x3, em 1ª climatizado.
120	Cerca em estrutura metálica tubular, medindo 3 x 1,20m.
900	Fechamento em placas de metalon 6 metal medindo 3 x 2,40m.
01	<b>SOM TIPO I PA:</b> 01 console digital; 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, com resolução mínima de 48Khz; 01 multibanco 56 Vias com mais 12 vias para canais auxiliares, com splitter de 80 metros ou mais; 01 processador de sistema digital, estéreo com 02 entradas e 08 saídas, com multibanco exclusivo que atenda a necessidade do equipamento; 02 equalizadores 31 bandas; 12 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600w RMS; 16 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas com sistema Fly de 2 ou 3 vias, ou equivalente que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema, Cabeamento de AC com 50 metros no mínimo; Interoconectar entre as mesas de PA e de Monitor; Fios e cabos para a ligação do sistema. Monitor: 01 console digital de 48 canais, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização, 31 bandas, com resolução mínima de 48Khz; 01 processador do sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 8 saídas para o sidefill; 02 sidefill com 02 subs e 02 caixas 3 vias similares às especificadas para o PA; 12 caixas de monitor (02 falantes de 12" ou 15" + driver de 2") ou similar, Amplificação compatível com o sistema; 2,6 - 02 caixas de sub 1 x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria; 90 cabos de microfones, 50 pedateale, 10 garas e 08 sub multicabos de 12 vias; 40 microfones dinâmicos, 10 microfones condensadores, 03 microfones sem fio UHF; 16 Direct Box ativas e passivas; Fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento.
01	<b>ILUMINAÇÃO:</b> 01 Mesa de iluminação DMX 48 canais de fader; 05 Racks Dimmerbox com 12 canais de 4Kw com filtros; 12 refletores com lâmpadas par foco 01; 12 refletores com lâmpadas par foco 02; 24 refletores com lâmpadas par foco 05; 08 refletores set light com lâmpadas de 1000w; 20 refletores PC 1000w; 16 refletores espelhos 750w (com face, iris, porta-gel e porta-gobo) 01 canhão seguidor HMI; 02 mini brutes de 06 lâmpadas; 08 fresnêis de 1000w; 01 máquina de fumaça com glicofina e ventilador; Fiação, serias, extensões e cabos para a ligação do sistema; Distribuidor de energia com aterramento e cabo de AC com mais de 50 metros; 04 aras para iluminação lateral de cerca de 2m; 04 torres de 4m, no mínimo; 04 barras de alumínio seriadas; 01 gride Q30 em U medindo 4m x 10m; 01 gride quadrado com uma trave no meio medindo 3m (altura) x 10m (largura) x 4m (profundidade).
01	<b>GERADOR:</b> Gerador de Energia com potência de 250 kw, incluindo transporte, mobilização e desmobilização do equipamento, operador capacitado, combustível e manutenção.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220491863/2019, emitida em 11/09/2019



Brejo da Madre de Deus, 23 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus  
**JOSE GEOVANI BARBOSA SILVA**  
 Função: Secretário de Turismo  
 RG. 4.464.076 SSP/PE CPF: 862.566.704-00

Praça Vereador Abel de Freitas s/n - Centro, Brejo da Madre de Deus - PE  
 CEP: 55.170-000, CNPJ 10.091.528/0001-77

Certidão nº 2220491863/2019  
 11/09/2019, 18:15  
 Chave de Impressão: WZY34

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220486691/2019 138

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **NILTON LINS RODOVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON LINS RODOVALHO**

Registro: **1805722239PE**

RNP: **1805722239**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PE20190363073** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2019** Baixada em: **11/03/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **ABPA MARKETING PRODUÇÃO EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.649.116/0001-58**

Endereço do contratante: **AVENIDA AYRTON SENA DA SILVA**

Nº: **751**

Complemento: **-**

Bairro: **PIEDADE**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP:

Contrato: **S/Nº**

Celebrado em: **10/12/2012**

Valor do contrato: **R\$ 125.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outras**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **-**

Bairro: **PIEDADE**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: **54400000**

Data de início: **18/12/2012**

Conclusão efetiva: **18/01/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

CPF/CNPJ: **10.377.679/0001-86**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29562 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 53 - Execução de Instalação 4,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 54 - Execução de Montagem 5,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30225 - ESTRUTURA 54 - Execução de Montagem 4,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO OUTROS -> #30361 - MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS 54 - Execução de Montagem 4,00 unidade;**

**Observações**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM DE 01 PALCO MEDINDO 14MX12M, 02 PALCOS PEQUENO MEDINDO 6MX6M; 01 ESTRUTURA DE PAVILHÃO MEDINDO 30M X 60M X 08M ; 02 PÓRTICOS E 05 CAMARINS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS ABPA E DESCRITIVOS ANEXO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.;

**Informações Complementares**

- ♦ O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil e de segurança do trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220486691/2019**

**11/03/2019, 13:24**

**2bb9w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

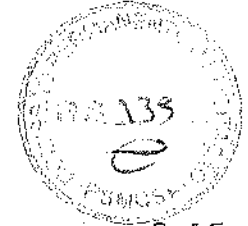
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 2bb9w

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.** Situado Av. Ayrton Senna da Silva, 751 – Piedade -Jaboatão dos Guararapes-PE-CNPJ Nº 08.649.116/0001-88. **Atesta** para os devidos fins que a empresa **Talentos Promacc Produção de Eventos Ltda. Me.** CNPJ Nº. 04.433.259/0001-87, situada na Av.Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE, **Registro CREA-PE nº 13109 PE**, que na composição do seu quadro técnico constituída assina como responsáveis técnicos: o **Sr. Jerônimo Antonio de Oliveira**, Título Engenheiro Eletricista **CREA-PE nº 041001 D**, e o **Sr. Nilton Lins Rodvalho**, Título Engenheiro Civil **CREA-PE nº 006320 D**. Prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa conforme especificações do descritivo em anexo.

**Especificações dos serviços conforme descritivo anexo:**

**Serviços de engenharia para montagem de 01 Palco medindo 14m x 12m, 02 Paicos pequeno medindo 06m x 6m, 01 Estrutura de Pavilhão medindo 30m x 60m x 06m, 02 Pórticos e 05 Camarins, conforme ordem de serviços ABPA e descritivo anexo para realização dos eventos do município de Jaboatão dos Guararapes no período de 18 de dezembro de 2012 a 18 de janeiro de 2013.**

Período de 18 de dezembro de 2012 a 18 de janeiro de 2013.

Local para alocação dos serviços: Diversos s/n – Jaboatão dos Guararapes PE.

Segue em anexo descritivo dos serviços acima citados.

**Atestamos** que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2013.

10.377.679/0001-96

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE

AV. BARRETO DE MENEZES, 164 R

PREZIDENTE: 04390-000

5º Cartório

Contratante: ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.  
Cassio Romero Marques Farias  
Gerente Executivo  
CPF: 047.607.744-05

Romão de Araújo Ulisses  
Coordenador de Eventos  
Sec. Executiva de Cultura e Patrimônio Histórico  
Mat. 58.9662

CNPJ: 08.649.116/0001-88  
Avenida da Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.  
CEP. 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062

Handwritten notes and signatures, including a stamp that says 'ABPA'.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486691/2019, emitida em 11/03/2019



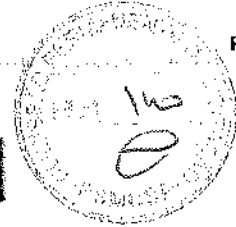
Certidão nº 2220486691/2019  
11/03/2019, 13:41

Chave de impressão: 2bb9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2019 e contém: 3 folhas



ABPA



## Especificações dos serviços descritivos:

## DESCRITIVO DE 01 PALCO:

<b>MATERIAL:</b> Em estrutura de grid box-truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30 e P-50.
<b>PALCO E COBERTA:</b> Medindo 14m x 12m x 09m de pé direito, com sistema de drenagem para águas pluviais e estrutura em box truss com capacidade de carga para suportar a fixação da iluminação, telas Ortofônica e testeiros; coberto por lona anti-chamas com black-out, com sistema de drenagem para águas pluviais.
<b>BACK STAGE:</b> Medindo 3m nas laterais do palco em estruturas de grid box truss.
<b>BACK LINE:</b> Medindo 2m em estrutura de grid box truss.
<b>TESTEIRA:</b> confecção e instalação de 01 unidade de testeiros com arte fornecida pelo cliente, medindo 21m x 2m h.
<b>PISO:</b> Com dimensões de 22m de largura por 15,40m de profundidade, incluso 2 (dois) complementos de PA, um com dimensão de 3m x 10m (LxP). Todo piso deverá ser de placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm a 2,00m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/4" com barrotes de madeira de 3"x3" revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, devidamente acapetado na cor preta ou cinza grafite.
<b>HOUSE-MIX:</b> Térreo com dimensões de 5 x 5 (L x P), piso em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm, estando à 0,30m ou 0,50m de altura do chão, coberta por lona anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente. Guarda-corpo em todo perímetro em concordância com as normas da ABNT.
<b>GUARDA-CORPO:</b> Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma alinhada, em concordância com as normas da ABNT.
<b>ESCALADA:</b> Uma escada de acesso da área de produção e piso do palco.
<b>RAMPA:</b> Localizada na parte posterior do palco, com inclinação aproximada de 15%, com 2,00m de largura, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA látex na cor preta. Com guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT.
<b>FECHAMENTO EM LONA:</b> CP 1000 no fundo, medindo 14m x 10m e nas laterais medindo cada 10m x 10m. Conf. Palco de Grande Porte MARCA SANSUY MOD. NIGHT DAY
<b>FECHAMENTO DA ÁREA:</b> Nas laterais do palco e toda a área de produção em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, pintadas na cor preta.
<b>ÁREA DE PRODUÇÃO:</b> Uma área reservada coberta por um toldo estilo chapéu de bruxa, em estrutura metálica, medindo 10m x 10m na cor branca e toda área de camarins deverá ser coberta por toldos estilo chapéu de bruxa, em estruturas metálicas na cor branca 5,00m x 5,00m, composta por 3(três) camarins de 4,00m x 3,00m com mais um espaço reservado para colocação de banheiro químico e 1(um) depósito de 3,00m x 2m, deverão ser executados com paredes e teto em painéis TS formicados ou Océanom ou similar, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza. Cada camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica, 1(um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTU. O depósito deverá conter porta de acesso com fechadura e maçaneta, a instalação elétrica composta por 1(uma) lâmpada de 60w e 1(um) ponto de tomada monofásica.
<b>ATERRAMENTO:</b> As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 3/8"x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Piraello da BWF 750v da seção métrica de 25mm², templa rígido, devendo se interligado ente a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.
<b>SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:</b> Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.

## DESCRITIVO DE 02 PALCOS DE PEQUENO PORTE:

<b>MATERIAL:</b> Em estrutura de tubular metálica.
<b>PALCO E COBERTA:</b> Medindo 08m x 06m x 04m de pé direito, com sistema de drenagem para águas modelo chapéu de bruxa, coberto por lona anti-chamas com black-out.
<b>PISO:</b> Com dimensões de 06m de largura por 08m de profundidade, incluso 2 (dois) complementos de PA, um com dimensão de 02m x 02m (LxP). Todo piso deverá ser de placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm a 2,00m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/4" com barrotes de madeira de 3"x3" revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, devidamente acapetado na cor preta ou cinza grafite.

CNPJ: 08.549.116/0001-68  
 Av. Ayrton Senna da Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.  
 CEP. 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222048669/2019, emitida em 11/03/2019

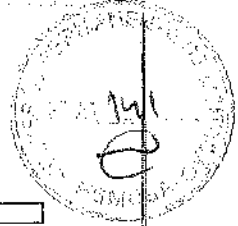


Certidão nº 222048669/2019  
 11/03/2019, 13:41

Chave de Impressão: 2bb9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2019 e contém 3 folhas





- GUARDA-CORPO:** Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma alinhada, em concordância com as normas da ABNT.
- ESCADA:** Uma escada de acesso da área de produção e piso do palco.
- FECHAMENTO EM LONA:** CP 1000 no fundo, medindo 30m x 06m e nas laterais medindo cada 60m x 06m. MARCA SANSUY MOD. NIGHT DAY
- ATERRAMENTO:** As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pírasito de BWF 760v de seção métrica de 25mm<sup>2</sup>, temple rígido, devendo se interligado ante a haste de terra e as junções para toda estrutura do evento. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE. **SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico conforme AR Corpo de Bombeiros do Estado de PE.
- DESCRITIVO DE ESTRUTURA DE 01 PAVILHÃO:**
- PAVILHÕES COBERTO:** Medindo 30m x 60m x 06m de pé direito. Em estrutura de grid box-truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30 e P-50. com sistema de drenagem para águas pluviais com fechamento nas laterais e fundo em tona anti-chorras com black-out.
- PISO:** Com dimensões de 30m de largura por 60m de profundidade. Todo piso deverá ser de placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm, em bom estado de conservação, devidamente acarpetado na cor preta ou cinza grafite.
- 20 STAND:** sendo 10 aberto e 10 fechado medindo 4m x 4m em Painel de TS dupla face 2,20 A, com 3 tomadas simples e 2 tomadas para computadores, testelras de 50 cm com identificação, climatizado e iluminado, 02 balcão de recepção e informações em TS com prateleiras, portas de correr e testelras e iluminação.  
**01 STAND** fechado para reuniões medindo 20m x 8m em painel de TS dupla face 2,70 A, em com 8 tomadas simples e 8 tomadas para computadores, testelras de 50cm, climatizado e iluminado; 20 mesa plástico branco e 80 cadeiras com braço e 08 cadeiras fixa com braço estofada, 02 púlpitos em acrílico com testelra, suporte para microfone. 20 jogos de estofados de 2 e 3 lugares em couro, 02 mesas redonda de vidro para 6 pessoas e 02 mesas de reunião para 06 e 12 pessoas em madeira.
- FECHAMENTO:** Fechamento em placas de aço pré-fabricadas de uma área reservada medindo 12m x 08m, contendo: **16 BANHEIROS QUÍMICOS** sendo 04 WC com acessibilidade 08 WC femininos e 08 WC masculinos, com pia e torneira e água, manutenção e limpeza diária. **CLIMATIZADOR VAPOR DE AGUA:** 30 climatizadores vapor de água, com instalação elétrica e hidráulica.
- ATERRAMENTO:** As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pírasito de BWF 750v de seção métrica de 25mm<sup>2</sup>, temple rígido, devendo se interligado ante a haste de terra e as junções para toda estrutura do evento. O aterramento de acordo com as normas exigências da CELPE. **SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 20 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico conforme AR Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco.

**DESCRIMINAÇÃO DE PORTIÇOS:**

02	DESCRIÇÃO MATERIAL DO PORTIÇO
	Portiço medindo 08 metros de comprimento, 02 traves com 1,50m de altura para testeira e 02 colunas medindo 05 metros de altura, base tipo pé de galinha com 02 metros cada pé em grid box truss p30.

**DESCRIMINAÇÃO DE 08 CAMARINS:**

05	DESCRIÇÃO MATERIAL DO CAMARIN
	Camarins com porta e fechadura, climatizados, em ts acarpetado, e bem iluminado medindo 5m x 5m, contendo cada camarim: 01 banheiro químico com pia e torneira e água, 01 ar condicionado de 18.000 btu's; 01 conjunto estofado com três lugares, 01 conjunto estofado com dois lugares, 04 cadeiras alcochadas, tapetes, mesa de centro, uma mesa, 01 espelho medindo 2 mts, x 1 mt. um armário com chave medindo 80 cm. x 80 cm, um trocador de 3m x 3m (com porta e teto) com duas lâmpadas e interruptor, com chave. um trocador 30x2m (com porta e teto) com uma lâmpada e interruptor, com chave. fechamento total do camarim, palco áreas de produção.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2013.

Cartão

**PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**  
**AV. BARRETO DE MENEZES, 164 8**  
**PREZADOS CEP: 54330-900**  
**Armando de Araújo Ulisses**  
**Coordenador de Eventos**  
**Sec. Executiva de Cultura e**  
**Patrimônio Histórico**  
**Mat. 58.9562**

Contratante: ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.  
 Cassio Romero Marques Fadaes  
 Gerente Executivo  
 CPF: 047.507.744-05



Reconheço a(s) firma(s) Cassio Romero Marques Fadaes  
 Assinatura: Cassio Romero Marques Fadaes  
 Nome: Cassio Romero Marques Fadaes  
 CPF: 047.507.744-05  
 CNPJ: 08.649.116/0001-68  
 Av. Wylton Siqueira, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.  
 CEP: 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486691/2019, emitida em 11/03/2019



Certidão nº 2220486691/2019  
 11/03/2019, 13:41  
 Chave de Impressão: 2b58w  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220486572/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **NILTON LINS RODOVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON LINS RODOVALHO**

Registro: **1805722239PE** RNP: **1805722239**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PE20190360727** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/02/2019** Baixada em: **01/03/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **ABPA. MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.649.116/0001-68**

Endereço do contratante: **AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA**

Nº: **751**

Complemento: **-**

Bairro: **PIEDADE**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP:

Contrato: **S/Nº**

Celebrado em: **27/12/2011**

Valor do contrato: **R\$ 128.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ORLA DE PIEDADE**

Nº: **S/Nº**

Complemento: **-**

Bairro: **PIEDADE**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: **54400010**

Data de início: **14/02/2012**

Conclusão efetiva: **17/02/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

CPF/CNPJ: **10.377.679/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29682 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 53 - Execução de Instalação 8,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29582 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO 53 - Execução de Instalação 80,00 metro; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29594 - GERENCIAMENTO DE RISCOS 53 - Execução de Instalação 8,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO -> #29594 - GERENCIAMENTO DE RISCOS 53 - Execução de Instalação 80,00 metro; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30225 - ESTRUTURA 54 - Execução de Montagem 80,00 metro; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES -> #30225 - ESTRUTURA 54 - Execução de Montagem 8,00 unidade;**

#### Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM DE 80 METROS DE CAMAROTES, 08 TRIOS ELÉTRICOS, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO, PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA PRÉ-CARNAVALESCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES 2012. NA ORLA DE PIEDADE.

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da modalidade da engenharia civil e de segurança do trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2220486572/2019**

**07/03/2019, 07:29**

**Z1848**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: **Z1848**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me. Situado Av. Ayrton Senna da Silva, 751 – Piedade -Jaboatão dos Guararapes-PE-CNPJ N° 08.649.116/0001-68. **Atesta** para os devidos fins que a empresa **Talentos Douglas JR. Comercio e Serviços Ltda. Me.** CNPJ N° .04.433.259/0001-87, situada na Av.Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE. **Registro CREA-PE nº 13109 PE**, que na composição do seu quadro técnico constituída assina como responsáveis técnicos: o **Sr. Jerônimo Antonio de Oliveira**, Titulo Engenheiro Eletricista **CREA-PE nº 041001 D**, e o **Sr. Nilton Lins Rodvalho**, Titulo Engenheiro Civil **CREA-PE nº 006320 D**. Prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa conforme especificações do descritivo em anexo.

**Especificações dos serviços conforme descritivo anexo:**

**Serviços de engenharia para montagem de 80 metros de camarotes, 08 Trios Elétricos, conforme descritivo em anexo, para realização da semana pré-carnavalesca de Jaboatão dos Guararapes 2012, na Orla de Piedade, no periodo de 14 a 17 de fevereiro 2012.**

Periodo de 14 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2012.

Local para alocação dos serviços: Orla de Piedade, s/n – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE.

Segue em anexo descritivo dos serviços acima citados.

**Atestamos** que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2012.

10.377.679/0001-96  
PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  
AV. BARRETO DE MENEZES, 164 8  
PRAZERES CEP: 54330-900

5º Cartório

Contratante: ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.

Cassio Romero Marques Farias

Gerente Executivo

CPF: 047.507.744-06

Reconheço e(s) firma(s)

*Cassio Romero Marques Farias*

*Cassio*

Olinda, 28 de fevereiro de 2012

Em Teste

*[Assinatura]*

Mª Elzete S. Forte - 1ª Substituta

Hugo Siqueira Porto - 2ª Substituta

Eliane Mª M. S. Pereira - Esc. Auxiliada

Franciene Quevedo da Silva - Esc. Autorizada

RE 2.74 FERR 04 0.21 T000 03 0.42 Tel: 04 3.77

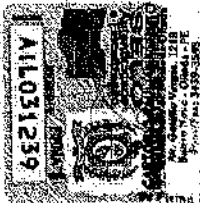
CNPJ: 08.649.116/0001-68  
Av. Ayrton Senna 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.  
CEP: 54410-240 - Fone: (81) 2117-4062

*[Assinatura]*  
Bom do Arádio Ulisses  
Coordenador de Eventos  
Sec. Executiva de Cultura e  
Patrimônio Histórico  
Mat. 58.9662

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco vinculado à Certidão nº 2220486672/2019, emitida em 07/03/2019

Certidão nº 2220486672/2019  
07/03/2019, às 09:10  
Chave de Impressão: Z1848

O documento neste ato registrado foi arquivado em 07/03/2019 e contém 2 folhas





**Especificações dos serviços descritivos:**

**DESCRIPTIVO DO CAMAROTE:**

- MATERIAL:** Em estrutura tubular metálica galvanizada, com sapatas de sustentação
- CAMAROTE COBERTO:** Medindo 80m x 4,40m x 06m de pé direito, cada módulo com dois andares, com sistema de drenagem para águas pluviais; coberto por lona anti-chamas com black-out, modelo pirâmide.
- PISO:** Com dimensões de 20m de largura por 4,40m de profundidade com placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm, em bom estado de conservação, devidamente acarpetado na cor preta.
- GUARDA-CORPO:** Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, em concordância com as normas da ABNT.
- ESCADA:** quatro escada de acesso.
- FECHAMENTO DA ÁREA:** Nas laterais do camarote em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, pintadas na cor preta.
- ATERRAMENTO:** As hastas de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8"x 2,40m em cobre ou similar, O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.
- SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.

**DESCRIPTIVO DE TRIOS ELÉTRICOS:**

- 04 TRIOS ELÉTRICOS DE GRANDE PORTE:** Tipo Carreta, com mínimo 180.000 watts de potência, 01 camarim climatizado com WC e frigobar, 02 WC, Gerador 260 kva, Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 12 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.
- 02 TRIOS ELÉTRICOS DE MÉDIO PORTE:** Tipo Caminhão Trucado, com mínimo 90.000 watts de potência, 02 WC, Gerador 180 kva, Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 08 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.
- 02 TRIOS ELÉTRICOS DE PEQUENO PORTE:** Tipo F4000, com mínimo 30.000 watts de potência, 01 WC, Gerador 120 kva, Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486572/2019, emitida em 07/03/2019



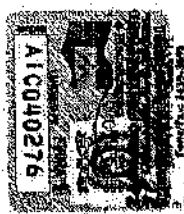
Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2012.

**10.377.679/0001-96**  
PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  
AV. BARRETO DE MENEZES, 164 8  
PRAZETEIS - PE - 54330-900

5º Cartório

Contratante: ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.  
Cassio Romero Marques Farias  
Gerente Executivo  
CPF: 047.507.744-05

Romão de Araújo Ulisses  
Coordenador de Eventos  
Sec. Executiva de Cultura e Patrimônio Histórico  
Mat. 58.9662



Resposta a(s) firma(s) ABPA

Em Teles. 11.322.39 de 2012

de 2012 de 2012 (CNPJ): 08.649.116/0001-68

Av. Aviston Sampaio da Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062

Mª Elizabeth S. Porto - 1ª Substituta

Hugo Siqueira Porto - 2ª Substituta

Eliane Nª M. S. Pereira - Esc. Assessoria

Ilaciane Guedes da Silva - Esc. Assessoria

Certidão nº 2220486572/2019  
07/03/2019, 09:10  
Chave de Impressão: Z1848

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

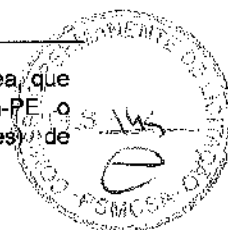
**2220486575/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Registro: **PE041001 PE** RNP: **1807293327**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **PE20190360753** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2019** Baixada em: **01/03/2019**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**  
Empresa contratada: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME**

Contratante: **ABPA - MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **08.649.116/0001-68**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA** Nº: **751**  
Complemento: Bairro: **PIEDADE**  
Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES** UF: **PE** CEP: **54410240**  
Contrato: **S/Nº** Celebrado em: **10/10/2011**  
Valor do contrato: **R\$ 68.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BEIRA MAR** Nº: **S/Nº**  
Complemento: - Bairro: **PIEDADE**  
Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES** UF: **PE** CEP: **54400010**  
Data de início: **15/10/2011** Conclusão efetiva: **16/10/2011**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA DO JABOATAO DOS GUARARAPES** CPF/CNPJ: **10.377.679/0001-96**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA -> #28046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 3.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29056 - GRUPO-GERADOR 43 - Execução de Serviço Técnico 3.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29083 - PAINEL ELÉTRICO 53 - Execução de Instalação 2.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29090 - SONORIZAÇÃO 53 - Execução de Instalação 9.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29108 - ILUMINAÇÃO CÊNICA 53 - Execução de Instalação 3.00 unidade;**

**Observações**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM DE 03 GERADORES, 03 TRIOS ELÉTRICOS DE GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO CÊNICA, 01 PALCO ELETRÔNICO MÓVEL, 02 TELÕES MEDINDO 4M X3M E 06 CARRÓS DE SOM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, LOCALIZADOS NO CORREDOR DA FOLIA.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da modalidade da engenharia elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220486575/2019  
07/03/2019, 08:02  
5BzYb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sifac.com.br/publico>, com a chave: 5BzYb





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me. Situado Av. Ayrton Senna da Silva, 751 – Piedade -Jaboatão dos Guararapes-PE-CNPJ N° 08.649.116/0001-68. Atesta para os devidos fins que a empresa **Talentos Douglas JR. Comercio e Serviços Ltda. Me. CNPJ N° 04.433.259/0001-87**, situada na Av.Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE. Registro CREA-PE n° 13109 PE, que na composição do seu quadro técnico constituída assina como responsáveis técnicos: o **Sr. Jerônimo Antonio de Oliveira**, Título Engenheiro Eletricista CREA-PE n° 041001 D, e o **Sr. Mario Ernesto Amaya Campos**, Título Arquiteto CREA-PE n° 024859 D. Prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa conforme especificações do descritivo em anexo.

#### Especificações dos serviços conforme descritivo anexo:

Serviços de engenharia para contratação de 03 Geradores, 03 Tríos elétricos de grande porte com iluminação cênica, 01 Palco Eletrônico Móvel, 02 Telões medindo 4m x 3m e 06 Carros de Som conforme especificações em anexo, para o Corredor da Foia, Av. Beira mar de Piedade nos dias 15 e 16 de outubro 2011.

Periodo de 15 a 16 de outubro de 2011.

Local para alocação dos serviços: Av. Beira Mar de Piedade s/n – Piedade – Jaboatão dos Guararapes PE.

Segue em anexo descritivo dos serviços acima citados.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

10.377.679/0001-96

Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2011.

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE

AV. BARRETO DE MENEZES, 164 8

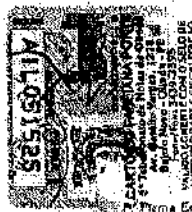
PRAZERES CEP: 54330-000

5° Cartório

Contratante: ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.  
Cassio Romero Marques Farias  
Gerente Executivo  
CPF: 047.507.744-05

Comissão de Arquivo Ulisses  
Coordenador de Eventos  
Sec. Executiva de Cul.  
Patrimônio Histórico  
Mat. 58.956

Responsável a(s) firmante(s)  
*Cassio Romero Marques Farias*  
CPF: 08.649.116/0001-68  
Olinda, Av. Ayrton Senna da Silva, 751 - Piedade – Jaboatão dos Guararapes-PE.  
Em Year: 2011  
CPF: 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062  
 Mª Elizabete S. Porto - 1ª Substituta  
 Hugo Siqueira Porto - 2ª Substituta  
 Eliane Mª M. S. Pereira - Bac. Autorizada  
 Iracilene Guedes da Silva - Esc. Autorizada  
Forma Empl: R\$ 2,78 PERC R\$ 0,35 TSMR R\$ 0,62 Total R\$ 3,75



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486575/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 2220486575/2019  
07/03/2019, 11:40  
Chave de Impressão: 5BzYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 3 folhas



ABPA

## Especificações dos serviços descritivos:

GERADORES TRIOS PALCO TELÕES E CARRO DE SOM:

	DESCRIÇÃO GERADORES
02	GERADOR 180 KVA MOTOR MWM MODELO 8.10TCA, CAPACIDADE 300 LITROS DE DIESEL.
01	GERADOR 280 KVA MOTOR CUMMINS MODELO 6TCAA3.3-G1, CAPACIDADE 300 LITROS DE DIESEL.
	DESCRIÇÃO MATERIAL DE SOM PALCO ELETRONICO
01	01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, COM PRE AMPLIFICADORES COM REGALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS 16-AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITO, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL, 06 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO 31 BANDAS OPERACIONAIS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ MARCA YAMAHA MOD. M7 CL 48 CANAIS
02	PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, STEREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO QUE ATENDA A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO. MARCA BEHRINGER ULTRA DRIVE MOD. DCX 2496
12	CAIXAS DE SUB WOOFER COM 2 FALANTES DE 18" 2000 W RMS, SUB 850 OU SIMILAR EQUIVALENTE. MARCA STANER MOD. SB4000
12	CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADA ATIVA, COM SISTEMA FLY DE 3 VIAS COM 02 FALANTE DE 12" GRAVE 1.200wts, 2 FALASTE MÉDIO GRAVE E 1 MÉDIA ALTA QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 25 METROS DO PALCO. MARCA DAS MOD.AERO 38
	DESCRIÇÃO MATERIAL DE SOM MONITOR
18	CONSOLE COM NO MÍNIMO 48 CANAIS DIGITAL, 10 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, KHZ MARCA YAMAHA MOD. M7 CL 48 CANAIS
01	PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, STEREO, COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDE FILL. MARCA BEHRINGER ULTRA DRIVE MOD. DCX 2496
01	SIDE FILLS COM 02 SUBS E 02 CAIXAS 03 VIAS SIMILARES AS ESPECIFICADAS PARA O PA. MARCA LEACS MOD. VIP 1000 PLUS SUB 1000
08	CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTE DE 12" OU 1 DE 15" + DRIVER DE 2") OU SIMILAR. MARCA LEACS MOD. BLESS 300
02	CAIXAS DE SUB 1X 18". SUB 850 OU SIMILAR. MARCA LEACS MOD. SUB 1000
01	CAIXAS 02 VIAS (02 FALANTES DE 15 E 01 DRIVER 2") PARA BATERIA. MARCA LEACS MOD. VIP 1000 PLUS
36	MICROFONES DINÂMICOS, 10 MICROFONES CONDENSADORES, 03 MICROFONES SEM FIO UHF. MARCA SHURE MOD.BETA SM58, SM57 BEHRINGER C2
01	BATERIA COM BUMBO DE 22", CAIXA 14", TONS DE 12" 13" E 18", FERRAGENS: 01 ESTANTE DE CAIXA, 01 MAQUINA DE CHIMBAU, 01 BANCO, 04 ESTANTES DE PRATOS. MARCA MAPEX MOD.QR 5254
01	AMPLIFICADOR PARA GUITARRA TIPO CABEÇOTE, VALVULADOS, COM REVERB, E 100 WATTS. MARCA MARSHALL MOD. VALVESTETE VS 100.
01	AMPLIFICADOR COM CAIXA PARA CONTRA BAIXO COM 08 FALANTES DE 10" OU 01 FALANTE DE 15" E 04 DE 10", MARCA GALLIEN KRUEGER MOD. GK 800WATS
	DESCRIÇÃO MATERIAL ILUMINAÇÃO PALCO
01	MESA DE ILUMINAÇÃO 60 CANAIS DE FADER, 2048 CANAIS DMX. MARCA DMX MOD LC 2412
24	REFLETORES COM LÂMPADAS PAR 64 FOCOS 01, 02 E 06 E FILTROS VARIADOS. MARCA MECA MOD. ITALIANO
02	RACKS DIMMERBOX 12 CANAIS DE 4KW COM FILTROS. MARCA STAR MOD DIMMER 12400 DMX
12	REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 58 MARCA MEGALUX MOD.M 11
02	MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR. MARCA ROSCO MOD. PL 800
02	MINI BRUT 06 LÂMPADAS DYE MARCA TELEM MOD. 06 LÂMPADAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486575/2019, emitida em 07/03/2019

Certidão nº 2220486575/2019  
07/03/2019, 11:40

Chave de Impressão: 5BzYb

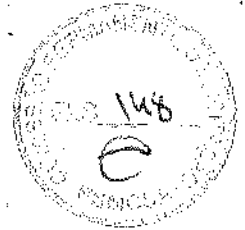
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 3 folhas

CNPJ: 08.649.116/0001-68

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.

CEP. 54410-240 - Fone: (81) 2127-4052





DESCRIÇÃO TRIOS ELETRICOS GRANDE PORTE	
03	TRIOS ELETRICOS TIPO CARRETA COM COMPRIMENTO MINIMO DE 21M TENDO EM CADA UMA DAS DUAS LATERAIS NO MINIMO 24 AUTO FALANTES DE 15" PARA GRAVES, 24 ALTO-FALANTES PARA MD/GRAVES, 16 DRIVERS MD/ALTAS E POTENCIAS MINIMAS EM RMS DE: 250 WATTS MD/ALTA EM GUIA DE ONDAS, 500 WATTS MD/GRAVES, 1200 WATTS GRAVES. AMPLIFICACAO CAPAZ DE ALIMENTAR A DEMANDA DE POTENCIA EXIGIDA, MESA DE SOM COM NO MINIMO 40 CANAIS, 8 CANAIS DE SUBMASTER (SUBGRUPOS), 12 CANAIS AUXILIARES QUE PODEM SER CONFIGURADOS ATRAVES DE CHAVEAMENTO, DE 2 EM 2 CANAIS, PARA PRE OU POST-FADER; 4 GRUPOS DE MUTE, 2 CANAIS DE SAIDA DE MATRIX - 10X2, 2 CANAIS DE MONO OUT, 1 CANAL DE SAIDA STEREO MASTER (L E R), 2 CANAIS DE RETORNO STEREO DE AUXILIARES, 3 CANAIS DE SAIDA STEREO INDEPENDENTES PARA GRAVACOES, 1 CANAL DE ENTRADA STEREO PARA EQUIPAMENTOS AUXILIARES, 1 CANAL PARA CONTROL ROOM, 1 CANAL DE SAIDA STEREO DE PHONES, ENTRADAS E SAIDAS PARA TALKBACK, GERADOR DE ONDA SENOIDAL (OSCILLATOR) E GERADOR DE RUÍDO ROSA (PINK NOISE), 02 EQUALIZADOR BEHRINGER, 01 POWRPLAY COM 08 CANAIS, 01 MICROVERB ALESIS, 01 MULTICATE XR 4400, 25 MICROFONES, 20 PEDESTAIS, 01 BATERIA ACUSTICA E RETORNO, 01 AMPLIFICADOR TIPO COMBO PARA BAIXO, 01 AMPLIFICADOR TIPO COMBO PARA GUITARRA 04 RETORNO PARA VOZ, 01 RETORNO PARA TECLADO, 01 GRUPO GERADOR DE 130 KVA, CAMARIM CLIMATIZADO, BANHEIRO E ILUMINACAO.
DESCRIÇÃO DE TELOES	
02	TELOES 4,00 X 3,00 METROS, COM 02 PROJETOES MULTIMIDIA DE 7000 ANSI LUMENS, 02 NOTEBOOKS COM CONFIGURACAO MINIMA, PROCESSADOR 2.2GHZ CORE 2 DUO, 4GB RAM, HD DE NO MINIMO 250GB, REPRODUTOR DE BLUE RAY E GRAVADOR DE DVD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP OU MAIS RECENTE INSTALADO, COM MOUSE, FONTE DE ALIMENTACAO AUTOMATICA 110/220V, 03 CAMERAS HDV COM 03 CCD'S PARA TRANSMISSAO SIMULTANEA, 01 DVD PLAYER, QUE REPRODUZA BLUE RAY, DVD, CD DE AUDIO E MP3, ABERTURA A REGIOES 1 E 4, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, 01 MESA DE CORTE, 03 MONITORES 10", CABEAMENTO NECESSARIO.
DESCRIÇÃO DE CARROS DE BOM	
06	CARROS TIPO KOMBI E VERANEIO COM 01 MIXE 08 CANAIS 16 ALTO FALANTES DE 15P PARA GRAVES 16 CORNETAS COM DRIVE D250 PARA MEDIOS 16 TWITER PARA AGUDOS 03 AMPLICADORES E GERADOR.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220486575/2019, emitida em 07/03/2019



Jaboatão dos Guararapes, 20 de outubro de 2011.

10.377.679/0001-96

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  
AV. BARRETO DE MENEZES, 164 8  
DISTRITO DE SÃO JOSÉ - CEP: 54330-900

5º Cartório

Contratante: ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.  
Cassio Romero Marques Farias  
Gerente Executivo  
CPF: 647.607.744-05

Reconheço a(s) firma(s) Cassio Romero Marques Farias  
Farias  
Dinda, 20 de Outubro de 2011  
Em Teste Legal da variedade da variedade  
 Mª Elizabeth S. Porto - 1ª Substituta  
 Hugo Siqueira Porto - 2ª Substituta  
 Eliane Mª M. S. Pereira - Esc. Autorizada  
 Iracilene Guedes da Silva - Esc. Autorizada  
1ª Firma Comel. R\$ 2,76 FERC R\$ 0,31 TERN R\$ 0,62 Total R\$ 3,71

Rômulo de Araújo Ulisses  
Coordenador de Eventos  
Sec. Executiva de Cultura e Patrimônio Histórico  
Mat. 56.9662

Certidão nº 2220486575/2019  
07/03/2019, 11:40  
Chave de Impressão: 56zYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 3 folhas

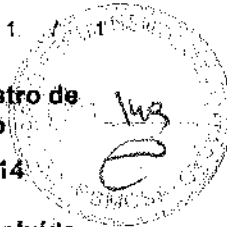
CNPJ: 08.649.116/0001-68  
Av. Ayrton Senna da Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.  
CEP. 54410-240 - Fone: (81) 2127-4052





**Certidão de Acervo Técnico - CAT** **CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

CAT com Registro de Atestado  
 1016722014



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

**Atividade Concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **NILTON LINS RODOVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
 Profissional: **NILTON LINS RODOVALHO**  
 Registro: **PE006320 RNP: 1805722239**  
 Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Número de ART: <b>11026339</b> Forma de Registro: <b>Empregado</b> Empresa Contratada: <b>TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME</b> Contratante: <b>ABPA MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA</b> Rua: <b>AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA</b> Complemento: - Cidade: <b>JABOATÃO DOS GUARARAPES</b> Contrato: - Valor de Contrato(R\$): <b>25.000,00</b> Endereço da Obra/Serviço: <b>DIVERSOS</b> Complemento: - Cidade: <b>JABOATÃO DOS GUARARAPES</b> Data de Início: <b>Não indicado</b> Finalidade: <b>Não indicado</b> Proprietário: <b>ABPA MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA</b> Atividade Técnica: -	Tipo de ART: <b>Obra e Serviço</b> Registrada em: <b>10/02/2012</b> Participação Técnica: <b>Individual</b> CPF/CNPJ: <b>08.649.116/0001-68</b> N.º: <b>751</b> Bairro: <b>PIEIDADE</b> UF: <b>PE</b> CEP: <b>Não indicado</b> Celebrado em: <b>17/02/2012</b> Tipo de Contratante: <b>Pessoa Jurídica</b> Ação Institucional: <b>Não indicado</b> N.º: - Bairro: <b>DIVERSOS</b> UF: <b>Não indicada</b> CEP: <b>Não indicado</b> Coordenadas Geográficas: <b>Não indicado</b> Código: <b>Não indicado</b> CPF/CNPJ: <b>08.649.116/0001-68</b> Unidade: <b>Não indicado</b> Quantidade: <b>0,00</b>	Baixada em: <b>05/09/2014</b> Vinculado à ART: <b>Não indicado</b> Descrição: <b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM DE 13 METROS DE CAMAROTES, 03 PALCOS 10M X 10M X 09M E 03 PÓRTILOS, CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO, PARA FISCALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2012 DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, NAS REGIONAIS DE JABOATÃO CENTRO, CAVALIeiro E CURADO II, NO PERÍODO DE 17 A 22 DE FEVEREIRO DE 2012.</b>
--	---	--

**Observações:**

ART BAIXADA EM 05/09/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

**Informações Complementares:**

AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL FICAM LIMITADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A076.504 a A076.506, o atestado contendo 3 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico n.º 1016722014**

**05 de setembro de 2014, 14:36:13**

**Autenticação: e97f0fb7-87f3-485a-b4eb-a7ccfcbb1ea2c**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.  
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 85.970-0  
 Rua: Rua da Constituição, nº 100 - J. do Recife - CEP 52020-000 - Recife - PE  
 Autenticação Digital  
 Cod. Autenticação: **40232612181802130510-1**; Data: **28/12/2018 15:19**  
 Valor Total do Ato: **R\$ 3,33**  
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trf4.jus.br>

**Engenharia e Agronomia de Pernambuco**  
 78, Espinheiro - Recife - PE - CEP 52020-000  
 1)3423-8480 Email: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.** Situado Av. Ayrton Senna da Silva, 751 – Piedade –Jaboatão dos Guararapes-PE-CNPJ N° 08.649.116/0001-68. **Atesta** para os devidos fins que a empresa **Talentos Douglas JR. Comercio e Serviços Ltda. Me.** CNPJ N°. 04.433.259/0001-87, situada na Av.Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE. **Registro CREA-PE nº 13109 PE**, que na composição do seu quadro técnico constituída assina como responsáveis técnicos: o **Sr. Jerônimo Antonio de Oliveira**, Título Engenheiro Eletricista **CREA-PE nº 041001 D**, e o **Sr. Nilton Lins Rodvalho**, Título Engenheiro Civil **CREA-PE nº 006320 D**. Prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa conforme especificações do descritivo em anexo.

**Especificações dos serviços conforme descritivo anexo:**

**Serviços de engenharia para montagem de 13 metros de Camarotes, 03 Palcos 10m x 10m x 09m e 03 Pórticos, conforme descritivo em anexo, para realização do Carnaval 2012 de Jaboatão dos Guararapes, nas regionais de Jaboatão Centro, Cavaleiro e Curado II, no período de 17 a 22 de fevereiro 2012.**

Período de 17 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2012.

Local para alocação dos serviços: Diversos, s/n – Jaboatão dos Guararapes - PE.

Segue em anexo descritivo dos serviços acima citados.

**Atestamos** que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**10.377.679/0001-96**

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2012.

**PRE. JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**  
**AV. BARRETO DE MENEZES, 164 8**  
**PRAZERES CEP: 54350-900**

Firma Reconhecida

*Handwritten signature*

**ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.**  
**Cassio Romero Marques Farias**  
**Gerente Executivo**  
**CPF: 002.023.974-61**

Firma Reconhecida

1º OFÍCIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**  
Bel. José Eduardo Loyz Malta - Tabelião Público  
R. José Adriano da Silva, 304, Pedro Maluêlo - Favela Tasso de Silva - Jaboatão dos Guararapes - PE  
R. Nilton Lins de Andrade, 815 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE  
Fone: (51) 3035-9300 - Fax: (51) 3035-8937

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CHI 06870 4  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 49232812181802130910-2; Data: 28/02/2012 15:18  
Valor Total do 2º - R\$ 2,21  
Confirmação de dados do ato em: <http://welo.digitallib.com.br>

ASSISTENTE EXECUTIVO  
CASSIO ROMERO MARQUES FARIAS  
CPF: 002.023.974-61  
R. BARRETO DE MENEZES, 164 8  
PRAZERES - PE CEP: 54350-900

SELO DE AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
CASSIO ROMERO MARQUES FARIAS  
CPF: 002.023.974-61  
28/02/2012 15:29:73

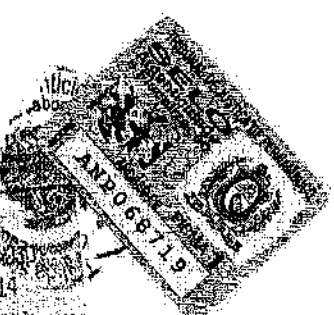
*Handwritten signature*  
**Romão de Araújo Ulisses**  
Coordenador de Eventos  
Sec. Executiva de Cultura e Patrimônio Histórico  
Mat. 58.9662



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas  
Município de Guararapes - Pernambuco

**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**

Reconhecido, por Semelhança afirma do: ROMÃO DE ARAÚJO  
MILHES; do(a) Fz. Jaboatão dos Guararapes/PE, 02/09/2014  
Em Testemunho da Verdade. Emol. R\$ 2,78 Taxa.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/66px CNJ 04.870-9

**Autenticação Digital:**

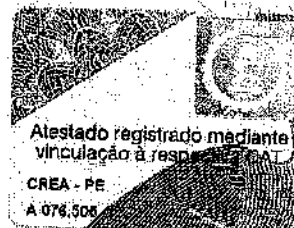
Cod. Autenticação: 40282812481402130610-3 - Data: 26/12/2018 15:06

Valor Total do Atto: R\$ 4,23

Confira os dados de ato em: <http://seio.segnetapp.pva.br>

INSTRUMENTO JURAMENTADO

**Especificações dos serviços descritivos:**



**DESCRIPTIVO DO CAMAROTE:**

- MATERIAL:** Em estrutura tubular metálica galvanizada, com sapatas de sustentação.
- CAMAROTE COBERTO:** Medindo 13m x 4,40m x 06m de pé direito, cada módulo com dois andares, com sistema de drenagem para águas Pluviais; coberto por lona anti-chamas com black-out, modelo pirâmide.
- PISO:** Com dimensões de 20m de largura por 4,40m de profundidade, cada módulo, piso de placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm a 2,00m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barrotes de madeira de 3"x3" revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, devidamente acarpetado na cor preta.
- GUARDA-CORPO:** Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, em concordância com as normas da ABNT.
- ESCADA:** quatro escada de acesso.
- RAMPA:** Localizada na parte posterior do camarote, com inclinação aproximada de 15%, com 2,00m de largura, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA látex na cor preta. Com guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT.
- FECHAMENTO DA ÁREA:** Nas laterais do camarote em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, pintadas na cor preta.
- ATERRAMENTO:** As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8"x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasito de BVF 750v de seção métrica de 25mm<sup>2</sup>, templa rígido, devendo se interligado ente a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.
- SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.

**DESCRIPTIVO DE 03 PALCO DE MEDIO PORTE:**

- MATERIAL:** Em estrutura de box-truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30 e P-50.
- PALCO E COBERTA:** Medindo 10m x 10m x 09m de pé direito, com sistema de drenagem para águas pluviais e estrutura em box truss com capacidade de carga para suportar a fixação da iluminação, telas Ortofônica e testeiras; coberto por lona anti-chamas com black-out, com sistema de drenagem para águas pluviais
- BACK STAGE:** Medindo 3m nas laterais do palco em estruturas de box truss.
- BACK LINE:** Medindo 2m em estrutura de box truss.
- TESTEIRA:** confecção e instalação de 01 unidade de testeiras com arte fornecida pelo cliente, medindo 21m x 2m h.
- TELAS ORTOFÔNICAS:** Confecção e instalação de 02 unidades de tela Ortofônica, com arte fornecida pelo cliente; medindo 2m x 8m h.
- PISO:** Com dimensões de 10m de largura por 10m de profundidade, inclusão 2 (dois) complementos de PA, um com dimensão de 3m x 10m (LxP). Todo piso deverá ser de placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm a 2,00m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barrotes de madeira de 3"x3" revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, devidamente acarpetado na cor preta ou cinza grafite.
- HOUSE-MIX:** Térreo com dimensões de 5 x 5 (L x P), piso em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm, estando à 0,30m ou 0,50m de altura do chão; coberta por lona anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente. Guarda-corpo em todo perímetro em concordância com as normas da ABNT.

CNPJ: 08.649.116/0001-68  
Iva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.  
54410-240 - Fone: (81) 2127-4062

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS - CARRIÃO CALI 44.970-4  
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062

**Autenticação Digital**  
Cód. Autenticação: 40232612181602130510-4; Data: 28/12/2018 15:18

Selo Digital de Fiscalização nº 100 Norma DA 447/2014 - L. 896  
Valor Total do Ato: R\$ 2,30

Confira os dados do ato em: <http://repositorio.jabjca.org.br>

2  
*Man*





**GUARDA-CORPO:** Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, em concordância com as normas da ABNT.

**ESCALADA:** Uma escada de acesso da área de produção e piso do palco.  
**RAMPA:** Localizada na parte posterior do palco, com inclinação aproximada de 15%, com 2,00m de largura, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeirites plastificados de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA látex na cor preta. Com guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT.

**FECHAMENTO EM LONA:** CP 1000 no fundo, medindo 10m x 10m e nas laterais medindo cada 10m x 10m.  
 Côt. Palco de Grande Porte MARCA SANSUY MOD. NIGHT DAY

**FECHAMENTO DA ÁREA:** Nas laterais do palco e toda a área de produção em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, pintadas na cor preta.

**ÁREA DE PRODUÇÃO:** Uma área reservada coberta por um toldo estilo chapéu de bruxa, em estrutura metálica, medindo 10m x 10m na cor branca e toda área de camarins deverá ser coberta por toldos estilo chapéu de bruxa, em estruturas metálicas na cor branca 5,00m x 5,00m, composta por 3(três) camarins de 4,00m x 3,00m com mais um espaço reservado para colocação de banheiro químico e 1(um) depósito de 3,00m x 2m, deverão ser executados com paredes e teto em painéis TS formicados ou Octanorm ou similar, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza. Cada camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica, 1(um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTU. O depósito deverá conter porta de acesso com fechadura e maçaneta, e instalação elétrica composta por 1(uma) lâmpada de 60w e 1(um) ponto de tomada monofásica.

**ATERRAMENTO:** As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirasite de BVVF 750v de seção métrica de 25mm<sup>2</sup>, templa rígido, devendo se interligado ente a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.

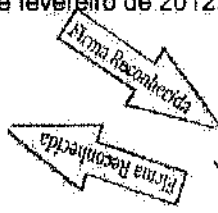
**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco

**DESCRIMINAÇÃO DE PORTICOS:**

	DESCRIÇÃO MATERIAL DO PORTICO
03	PORTICO MEDINDO 08 METROS DE COMPRIMENTO, 02 TRAVES COM 1,50M DE ALTURA PARA TESTEIRA E 02 COLUNAS MEDINDO 05 METROS DE ALTURA, BASE TIPO PÉ DE GALINHA COM 02 METROS CADA PÉ EM BOX TRUSS P30.

10.377.379/0001-96

Jaboatão dos Guararapes, 28 de fevereiro de 2012.



PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  
 AV. BARRETO DE MENEZES, 164 8  
 PRAZERES CEP: 54330 - 900

ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.  
 Cassio Romero Marques Farias  
 Gerente Executivo  
 CPF: 002.023.874-61



1º OFÍCIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
**CARTORIO EDUARDO MALTA**

Bel. José Eduardo Loya Malta - TAMBÉM PÚBLICO  
 Bel. José Alfredo da Silva - Bel. Pedro Malta Filho - Bel. João Tomaz de Gó. - Des. Interim  
 Rua Assis Lima de Andrade, 513 - F. Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE  
 Fone: (51) 3655-9310 - Fax: (51) 3025-0261

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH 124.179-3

**Autenticação Digital**

Concl. Autenticação: 0232612181802130810-5; Data: 28/12/2018 16:16

Valor Total do Ato: R\$ 4,21

Contra as datas do ato em: <https://portal.pjcat.jaboat.pe.br>

CASSIO ROMERO

TESTEMUNHO de

R\$ 3,52

RELEVANTE

18/02/2012

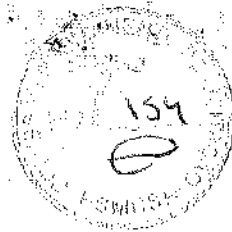
AM 652974

Jaboatão dos Guararapes-PE

Tomão de Amílcar Ulisses  
 Coordenador de Eventos  
 Sec. Executiva de Cultura e  
 Patrimônio Histórico  
 Mat. 58.9662

103.692.610

ATT 11025334



1º OFFÍCIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Dr. José Edson de Loya Malta - TAVELINHO MALTA  
Rua José Augusto de Sá - R.ª, 500 - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco  
Rua Carlos Linhares de Araújo 513 - Pineda - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco  
Fone: (51) 3433-9200 - Fax: (51) 3433-5102



Por Semelhança a firma dos ROLAND DE ARAUJO  
ALISES, Dou. Pê. Jaboatão dos Guararapes/PE, 02/09/2014  
15:03:55. Em testemunho da Verdade. Em R\$ 2,78 Taxa.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELADO DE NOTAS - Código CIM 04.870-0  
Rua Francisco de Sá, 100 - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - CEP 54100-000 - Fone: (51) 3433-9200 - Fax: (51) 3433-5102

**Autenticação Digital**  
De acordo com o art. 1º, § 2º, do Lei. nº 8.933 de 14/08/1994 e art. 6º do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, informo que o presente documento foi autenticado digitalmente, por meio do sistema de autenticação digital, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso II, do art. 1º da Lei nº 11.343/2006.

Cod. Autenticação: 40232812481502139510-8; Data: 28/12/2016 15:16

Assinatura Digital da Fiscalização Tipo Normal: C/AJ12516-16  
Valor Total do At: R\$ 2,78  
Confira os dados do ato em: <http://autodigital.tjab.jus.br>

1071  
LIGENY FRANK E TORRES DE ALMEIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/12/2018 16:07:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1140411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/12/2019 15:16:05 (hora local).

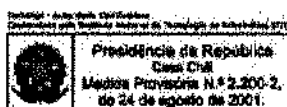
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40232612181502130510-1 a 40232612181502130510-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130a979e39853014991d3c86aacddb35062aeba6c5a5f4e477793df9bdde  
030226dcd3a262a4a044b9d8a6b73269d886c543b4ae487e3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

CAT com Registro de Atestado

1016762014

Atividade Concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **NILTON LINS RODOVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
 Profissional: **NILTON LINS RODOVALHO**  
 Registro: PE006320 RNP: 1805722239  
 Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART: 11056005	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 29/12/2011	Baixada em: 05/09/2014
Forma de Registro: Empregado	Participação Técnica: Individual		
Empresa Contratada: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME	CPF/CNPJ: 08.649.116/0001-68		
Contratante: ABPA - MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	N.º: 751		
Rua: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA	Bairro: PIEDADE	UF: PE	CEP: Não Indicado
Complemento: -	Vinculado à ART: Não Indicado		
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado
Contrato: -	Celebrado em: 29/12/2011	N.º: S/Nº	
Valor de Contrato(R\$): 20.000,00	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: OBRA DA PRAIA DE CANDEIAS	N.º: S/Nº		
Complemento: -	Bairro: CANDEIAS	UF: PE	CEP: Não Indicado
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: Não Indicado	Coordenadas Geográficas: Não Indicado
Data de Início: Não Indicado	Conclusão efetiva: Não Indicado	Código: Não Indicado	
Finalidade: Não Indicado	CPF/CNPJ: 08.649.116/0001-68		
Proprietário: ABPA MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	Quantidade: 0,00	Unidade: Não Indicado	
Atividade Técnica:	SERVIÇOS PARA MONTAGEM DE UM PALCO EM DUAS ÁGUAS MEDINDO 14M X 10M X 9M DE PÉ DIREITO COM RAMPA UMA ESCADA 03 CAMARINS 4M X 4M, FECHAMENTO DA ÁREA DE PRODUÇÃO CONFORME DESCRITIVO, LOCALIZADO NA ORLA DE CANDEIAS, PERÍODO DE 29 A 31 DE DEZEMBRO 2011.		

**Observações:**  
 ART BAIXADA EM 05/09/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

**Informações Complementares:**  
 AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL FICAM LIMITADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A076.514 a A078.515, o atestado contendo 2 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão e informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1016762014  
 09 de setembro de 2014, 14:28:36

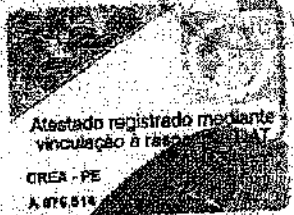
Autenticação: cefbcdc9-c216-4b13-8ed6-6474d03501b9

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.  
 A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
 8, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000  
 3423-8480 - Email: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me. Situado Av. Ayrton Senna da Silva, 751 - Piedade -Jaboatão dos Guararapes-PE-CNPJ N° 08.649.116/0001-68. **Atesta** para os devidos fins que a empresa **Talentos Douglas JR. Comércio e Serviços Ltda. Me.** CNPJ N° 04.433.259/0001-87, situada na Av.Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE. Registro CREA-PE nº 13109 PE, que na composição do seu quadro técnico constituída assina como responsáveis técnicos: o Sr. Jerônimo Antonio de Oliveira, Título Engenheiro Eletricista CREA-PE nº 041001 D, e o Sr. Nilton Lins Rodovalho, Título Engenheiro Civil CREA-PE nº 006320 D. Prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa conforme especificações do descritivo em anexo.

**Especificações dos serviços conforme descritivo anexo:**

Serviços para montagem de 01 Palco em duas águas medindo 14m x 10m x 09m de pé direito com rampa uma escada 03 camarins 4m x 4m, fechamento da área de produção conforme descritivo, localizados na Orla de Candeias, período de 29 a 31 de dezembro 2011.

Período de 29 a 31 de dezembro de 2011.

Local para alocação dos serviços: Orla da Praia de Candeias, s/n - Candeias - Jaboatão dos Guararapes PE.

Segue em anexo descritivo dos serviços acima citados.

**Atestamos** que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

10.377.679/0001-90

Jaboatão dos Guararapes, 05 de janeiro de 2012.

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  
AV. RAPPENHO DE MENEZES, 1648  
PRAZERES CEP: 54330-900

ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.  
Cassio Romero Marques Farias  
Gerente Executivo  
CPF: 002.023.874-61

Firma Reconhecida

Firma Reconhecida

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Valor Total no ato: R\$ 4,12

SELO  
052967

Romão de Araújo Ulisses  
Coordenador de Eventos  
Sr. Executivo de Cultura e Patrimônio Histórico  
Mat. 58.9662



10.377.679/0001-8

ABPA

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES

AV. BARRETO DE MENEZES, 164

PRAZERES CEP: 54330-900

Especificações dos serviços descritos

DESCRIPTIVO DO PALCO DE GRANDE PORTE

- MATERIAL:** Em estrutura de grid box-truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30 e P-50.
- PALCO E COBERTA:** Medindo 14m x 10m x 09m de pé direito, com sistema de drenagem para águas pluviais a estrutura em box truss com capacidade de carga para suportar a fixação da iluminação, telas Ortofônica e testeiras; coberto por lona anti-chamas com black-out, com sistema de drenagem para águas pluviais.
- BACK STAGE:** Medindo 3m nas laterais do palco em estruturas de grid box truss.
- BACK LINE:** Medindo 2m em estrutura de box truss.
- TESTEIRA:** confecção e instalação de 01 unidade de testeiras com arte fornecida pelo cliente, medindo 21m x 2m h.
- TELAS ORTOFONICAS:** Confecção e instalação de 02 unidades de tela Ortofônica, com arte fornecida pelo cliente, medindo 2m x 8m h.
- PISO:** Com dimensões de 20m de largura por 12m de profundidade, incluso 2 (dois) complementos de PA, um com dimensão de 3m x 10m (LxP). Todo piso deverá ser de placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm a 2,00m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/4" com barrotes de madeira de 3"x3" revestido em compensados de 12mm, em bom estado de conservação, devidamente acetinado na cor preta ou cinza grafite.
- HOUSE-MIX:** Têrno com dimensões de 5 x 5 (L x P), piso em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm, estando a 0,30m ou 0,50m de altura do chão, coberto por lona anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente. Guarda-corpo em todo perímetro em concordância com as normas da ABNT.
- GUARDA-CORPO:** Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma alinhada, em concordância com as normas da ABNT.
- ESCALADA:** Uma escada de acesso da área de produção e piso do palco.
- RAMPA:** Localizada na parte posterior do palco, com inclinação aproximada de 15%, com 2,00m de largura, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA látex na cor preta. Com guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT.
- FECHAMENTO EM LONA:** CP 1000 no fundo, medindo 14m x 10m e nas laterais medindo cada 10m x 10m. Cont. Palco de Grande Porte MARCA SANSUY MOD. NIGHT DAY
- FECHAMENTO DA ÁREA:** Nas laterais do palco e toda a área de produção em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, pintadas na cor preta.
- ÁREA DE PRODUÇÃO:** Uma área reservada coberta por um tóido estilo chapéu de bruxa, em estrutura metálica, medindo 10m x 10m na cor branca e toda área de camarins deverá ser coberta por tóido estilo chapéu de bruxa, em estruturas metálicas na cor branca 5,00m x 5,00m, composta por 3(três) camarins de 4,00m x 4,00m com mais um espaço reservado para colocação de banheiro químico e 1(um) depósito de 3,00m x 2m, deverão ser executados com paredes e teto em painéis TS formicaizados ou Octanorm ou similar, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x3" e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza. Cada camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 30(ões) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica, 1(um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTU. O depósito deverá conter porta de acesso com fechadura e maçaneta, e instalação elétrica composta por 1(uma) lâmpada de 60w e 1(um) ponto de tomada monofásica
- ATERRAMENTO:** As hastes de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8"x2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Piração de BVWF 760v de seção métrica de 25mm<sup>2</sup>, temple rígido, devendo se interligado ente a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.
- SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco

Jaboatão dos Guararapes, 05 de janeiro de 2012.

So. Cartório

ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. ME  
Cássio Romero Marques Farias  
Gerente Executivo  
CPF: 062.023.874-61

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade  
CREA - PE  
A 076.816

CNPJ: 08.649.116/0001-68  
Rua Silva, nº 751 - Piedras - Jaboatão dos Guararapes-PE.  
EP. 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 4023240419151857029-4; Data: 24/01/2012 19:46:38  
Cód. Digital de Facilitação: Tipo Normal: S. AL 00026-01/2010  
Valor Total do At. R\$ 4,52

Rômulo de Araújo Ulisses  
Coordenador de Eventos  
Sec. Executiva de Cultura e Patrimônio Histórico  
Mat. 58.9662

Retornem por Semelhança a firma de: RÔMULO DE ARAÚJO



5833601001  
 Hugo Simões Porto - 7º Substituto  
 Juiz de Direito  
 11.04.2011

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Autenticação Digital  
 Data: 24/04/2015 16:16:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00

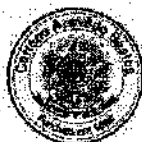
160  
 0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2019 19:51:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230894

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 16:17:01 (hora local).

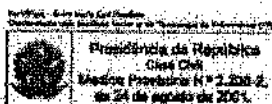
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 40232404191810570629-1 a 40232404191810570629-5.

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f0572d89f66bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb65ac37ebaedd0c0251cfbdc2922e14d46a710d4e477793df9bdd  
e030226dcd3a262a4a08054d6717a5c3e0e65e010673206fa5





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

CAT com Registro e  
 Atestado

1016772014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
 Profissional: **JERÔNIMO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
 Registro: **PE041001 RNP: 1807283327**  
 Título Profissional: **Engenheiro Eletricista;**

Número de ART: **11056038** Tipo de ART: **Obra e Serviço** Registrada em: **28/12/2011** Baixada em: **08/09/2014**  
 Forma de Registro: **Empregado** Participação Técnica: **Individual**  
 Empresa Contratada: **TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**  
 Contratante: **ABPA MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **08.649.118/0001-88**  
 Rua: **AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA** N.º: **751**  
 Complemento: - Bairro: **PIEDADE**  
 Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES** UF: **PE** CEP: **Não Indicado**  
 Contrato: - Celebrado em: **29/12/2011** Vinculado à ART: **Não Indicado**  
 Valor de Contrato(R\$): **8.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica** Ação Institucional: **Não Indicado**  
 Endereço da Obra/Serviço: **ORLA DA PRAIA DE CANDEIAS** N.º: **S/Nº**  
 Complemento: - Bairro: **CANDEIAS**  
 Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES** UF: **Não Indicado** CEP: **Não Indicado**  
 Data de Início: **Não Indicado** Conclusão efetiva: **Não Indicado** Coordenadas Geográficas: **Não Indicado**  
 Finalidade: **Não Indicado** Código: **Não Indicado**  
 Proprietário: **ABPA MARKETING PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **08.649.118/0001-88**  
 Atividade Técnica: Quantidade: **0,00** Unidade: **Não Indicado**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONTAGEM DE 01 SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITIVO, LOCALIZADOS NA ORLA DE CANDEIAS DE 29 A 31 DE DEZEMBRO 2011.**

Observações:

ART BAIXADA EM 08/09/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL FICAM LIMITADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE DA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A076.516 e A076.519, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1016772014

08 de setembro de 2014, 8:00:54

Autenticação: cf8c9e41-24fb-4169-9189-3d7679ce5f9a

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração na situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

78, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000

(3423-8480 - Email: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br))

10.377.679/0001-96

ABPA

REFEITORA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  
AV. BARRETO DE MENEZES, 164 8

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** CEP: 54330-900



ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me. Situado Av. Ayrton Senna da Silva, 751 – Piedade -Jaboatão dos Guararapes-PE-CNPJ N° 08.649.116/0001-68. Atesta para os devidos fins que a empresa **Talentos Douglas JR. Comercio e Serviços Ltda. Me.** CNPJ N° 04.433.259/0001-87, situada na Av.Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE. Registro CREA-PE nº 13109 PE, que na composição do seu quadro técnico constituída assina como responsáveis técnicos: o Sr. Jerônimo Antonio de Oliveira, Título Engenheiro Eletricista CREA-PE nº 041001 D, e o Sr. Nilton Lins Rodovalho, Título Engenheiro Civil CREA-PE nº 006320 D. Prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa conforme especificações do descritivo em anexo.

**Especificações dos serviços conforme descritivo anexo:**

Serviços de engenharia para montagem de 01 sistema de Som e Iluminação cênica de grande porte conforme especificações descritivo, localizados na Orla de Candeias de 29 a 31 de dezembro 2011.

Periodo de 29 a 31 de dezembro de 2011.

Local para alocação dos serviços: Orla da Praia de Candeias, s/n – Candeias – Jaboatão dos Guararapes PE.

Segue em anexo descritivo dos serviços acima citados.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de janeiro de 2012.

Cartório Eduardo Malta- 1º Ofício  
Jaboatão dos Guararapes-PE  
Reconheço por Semelhante firma  
de ROMULO DE ASSIS  
Ulisses  
Binot: - Tsur: - For: -  
Jaboatão 02/09/14  
valido somente com selo de Arquivo

Firma Reconhecida

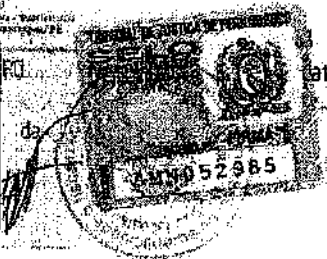
Ulisses



Firma Reconhecida

ABPA – Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.  
Cassio Romero Marques Farias  
Gerente Executivo  
CPF: 002.023.874-61

Cartório Azevedo Bastos  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 49232104191819570903-2; Data: 24/04/2012 16:15  
Valor Total do Ato: R\$ 3,12



Jaboatão dos Guararapes PE  
-4062

Ulisses  
Coordenador de Eventos  
Ger. Executiva de Cultura e  
Patrimônio Histórico  
Mat. 58.9662

ABPA

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade técnica do profissional de Engenharia de Som e Iluminação de Grande Porte  
 CREA - PE  
 A 076.617



**Especificações dos serviços descritivos:**

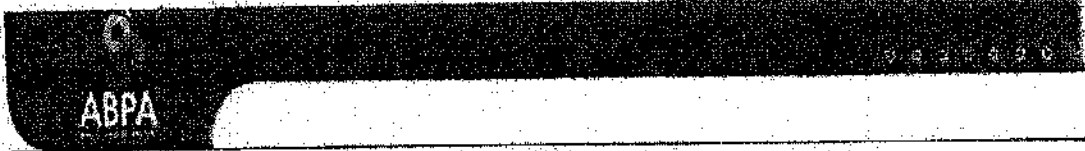
**DESCRIMINAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE:**

IT E M	ESPECIFICAÇÃO
1	01 console digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 kHz; <b>AVID VENUE MIX RACK SYSTEM</b>
2	01 console digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 kHz; <b>CONSOLE RESERVA YAMAHA M7CL</b>
3	01 Processador ou conjunto de processadores de sistema digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saídas.
4	01 processador de sistema digital com mínimo de 02 canais entradas e 06 canais de saída.
5	01 Sistema analisador de espectro
6	01 Reprodutor de CD/DVD/MP3
7	10 canais de isoladores tipo "press box" para os meios de comunicação que se conectam à mesa de PA. Transformador isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades.
8	01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de Monitor contendo 01 unidade master, 02 unidade escravas, luzes de alerta e headsets (com headphone circumaural e microfone acoplado) nas três unidades.
9	20 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo Line Array auto-amplificadas e processadas, que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 2.000 Watts em RMS. Todas com sistema para elevação (Fly). Amplificação capaz de superar a demanda em ao menos 20%. <b>FZ AUDIO J15A</b>
10	24 Caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (Sub/Graves) com 02 Alto falante de 18" e potência mínima de 1000W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%.
11	04 Caixas acústicas de fabricação industrial, tipo Line Array auto-amplificadas e processadas FRONT FILL, que reproduzam no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 100Watts HF, 350Watts LF, Resposta de frequência mínima entre 70Hz e 16KHz. Todas com sistema para elevação (Fly). <b>FZ AUDIO J168A</b>
12	Bumper e pinagem para acoplamento das caixas acústicas Line Array de 3 vias e 2 vias, que possibilite formação de ângulo específico entre as caixas
13	12 Sistema de torres de repetição para o PA contendo: - 06 caixas acústicas sívas e auto-amplificadas tipo Line Array industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 110 graus, resposta de frequência de no mínimo 80Hz a 16kHz, mínimo de 2 alto-falantes de B" e T drive;
14	Cabeamento de sinal e AC para as Torres.
15	01 multicabo 48 vias para atender aos canais da mesa e mais 12 canais para auxiliares, com splitter para monitor, de 60 metros.
16	01 analisador de espectro ou computador com programa de análise
17	Cabeamento de AC com 50 metros, no mínimo;
18	Cinta e Tinha para prender as caixas a estrutura;
19	40 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com caneletas e tampa de medidas aproximadas de 800mmx450mmx50mm.
	<b>Monitor (Sonorização para palco)</b>
20	01 console digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 12 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 12 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 kHz; <b>AVID VENUE MIX RACK SYSTEM</b>
21	02 Side fill com 02 sub-woofer com 2falantes de 18", 02 caixas de 3 vias (graves, médios graves e médias altas)
22	01 Processador de Sistema digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída.
23	04 Caixas acústicas tipo monitor para Bataria com 03 vias, bi-amplificada dotada de dois falantes de 15" para LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para MEFIE. Potência nominalizada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a

**CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
 CANTONIO AZEVEDO BASTOS  
 Engenharia de Som e Iluminação de Grande Porte  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 24212404151810570803-3; Data: 24/04/2019 08:16  
 Valor Total do Doc: R\$ 4.42  
 Para obter os dados do ato em: http://www.crea-pe.org.br

CNPJ: 08.649.116/0001-68  
 a Silva, n° 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.  
 EP. 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062

*Handwritten signature/initials*



24	04 Caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de no mínimo 800W rms.
25	12 Caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um drive de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi-amplificado e potência mínima em modo passivo de 500W rms. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%.
26	02 sistemas de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 15Hz a 20KHz e impedância mínima de 600.
27	06 sistemas de monitor in-ear sem fio contendo, 4 transmissores com no mínimo 8 frequências em UHF, 2 transmissores com no mínimo 2 frequências em UHF, 4 receptores com no mínimo 8 frequências em UHF, 2 receptores com no mínimo 2 frequências em UHF incluindo fones auriculares com resposta mínima de 25Hz a 18.6 KHz e impedância mínima de 26Ω em 1 KHz, e um combinador de recepção de sinais UHF com antena específica para no mínimo 4 sistemas de transmissão e recepção.
	Microfones e acessórios
28	60 Microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, hiper cardióide ou super cardióide para captação de voz e instrumentos.
29	20 Microfones com cápsula a condensador com padrão de captação cardióide e resposta de frequência mínima entre 50Hz e 20KHz
30	08 sistemas de microfones sem fio UHF com frequências variáveis entre 470 e 952 MHz e alcance mínimo de 150 metros entre receptor e transmissor, 4 canais devem possuir também transmissores backpacke sintonizados nas mesmas frequências dos transmissores de mão. O sistema deverá conter um splitter com antenas específicas para no mínimo quatro sistemas de transmissão e recepção
31	20 Direct Box ativos e passivos
32	70 Pedestais para microfones modelo girafa
33	120 Cabos de microfones conectores XLR
34	02 microfones condensadores do tipo shotgun, com filtro para proteção contra o vento.
35	16 Garras para uso de microfones em instrumentos.
36	02 Kits de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfones dinâmico padrão de captação cardióide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de captação cardióide, supercardioides ou hypercardioides com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15KHz e 03 microfones com cápsula a condensador padrão de captação cardióide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz
37	01 Kit para DJ 02 aparelhos de CD para reprodução de Mp3, controle de pitch e 01 mixer de no mínimo 2 canais, faders por canal, 3 bandas de equalização e crossfader de seleção de canal.
38	Fios e cabos para ligação do sistema e distribuição de energia com aterramento;
	Equipamentos de backline
39	02 Amplificadores valvulados para guitarra tipo Combo, com potência mínima em RMS de 70Watts.
40	02 Sistema de Amplificação para guitarra composto de: Cabeçote, amplificado a válvula com potência mínima em RMS de 100Watts, 01 caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 12", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado.
41	02 Sistema de Amplificação para contrabaixo composto de Cabeçote com potência mínima em RMS de 350W, 01 caixa acústica com 04 Alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto-falante de 15" ou 08 alto-falantes de 10", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado.
42	02 Caixas industrializadas para contra-baixo com 08 falantes de 10" ou 01 de 16" e 04 de 10";
43	01 bateria fabricada com madeira do tipo Maple ou Birch. Bumbo de 20", caixa 14", tom tons de 10" 12" e 14", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos
44	02 baterias, fabricadas com madeira do tipo Maple ou Birch. Bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 04 estantes de pratos
45	24 Plataformas (praticáveis) tubulares, com rodas, medindo 2x1m, grampos de fixação, altura ajustável de 0,30 a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm.
	Equipamentos para iluminação cênica
46	24 refletores par 64, foco #5
47	24 refletores par led rgbw, dmx 512 de 3 watts.
48	36 refletores ACL

**CARTÓRIO AZEVEDO BARTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS RECURSOS ELETRÔNICOS E CANCELAMENTO DE NOTAS - CARRÁZIL DO MATÃO - PE

**Autenticação Digital**

CPF: Autenticação: 99733404191618576603-4; Data: 24/04/2019 16:16

End: Digital de Funcionário Tico Nereima C. Nº 95634-7495  
Valor Total do Ass: R\$ 4,42  
Cópia em PDF de alta em: https://www.digital.com.br/



CNPJ: 08.649.116/0001-68  
A Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.  
EP. 54410-240 - Fone: (81) 2117-4062.

*Handwritten signature*

140.277.670/0001-95

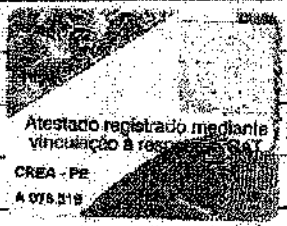
ABPA

REFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE

ARRUETO DE MENEZES, 16418

CEP: 54330-900

49	12 refletores stripight (ribalta de led) 18°, DMX 512
50	24 moving head's spot 1200 watts
51	18 moving head's beam 300 watts
62	12 moving washled 300 watts
53	08 refletores Strobe dmx 512 de 3000 watts.
54	02 consoles de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em sub-master's ou play backs
55	02 Haze Machine DMX 512
56	02 FOG Machine DMX 512
57	02 Ventiladores.
58	10 refletores mini-brute dwe de 06 lâmpadas cada e 650 watts.
59	10 Fresnêis 2000w com porta gelatina, garra e bandoor
60	02 canhões seguidores de 1500 watts com os respectivos acessórios.
61	02 aparelho de projetor de sinalização de longo alcance de 5.000 WATTS tipo (SKY WALKER).
62	04 Dimmer com 12 canais de 4W por canal
63	02 sistema de splitter ou buffer com 04 entradas e 18 ou mais saídas.
64	01 sistema de distribuição de energia com 36 saídas de 4Kw por canal, para alimentação de equipamentos no palco; moving's, per led's, strobos e etc...
65	01 sistema de intercomunicação de 05 pontos; rack, consola e canhões seguidores.
66	01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases diferentes, 01 neutro e aterramento independentes do sistema do palco, de no mínimo 60 metros, com chave de disjuntora que cancela a ação da unidade geradora.
67	24 refletores de vapor metálico hqi de 250 watts
68	12 Vapor metálica de 400w
69	01 Rack de sistema Ac
70	40 Lâmpadas de 15w
71	60 Tomadas de 10a



Jaboatão dos Guararapes, 05 de janeiro de 2014



Cartório Eduardo Malta - 1º Ofício  
 Jaboaotão dos Guararapes-PE  
 Reconheço por Somelleno firma  
Renato de Araújo  
 NREXA  
 Email: \_\_\_\_\_ Taur: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
 Jaboaotão: 07/09/14  
 VI do cartório: Rua João de Albuquerque s/nº, 114



Cartão de Identificação  
 5º  
 Cartão

ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.  
 Cássio Romero Marques Farias  
 Gerente Executivo  
 CPF: 002.023.874-81

*[Handwritten Signature]*  
 Comissão de Amplitude Utilizes  
 Coordenador de Eventos  
 Sec. Executiva de Cultura e  
 Patrimônio Histórico  
 Matr. 58.9652



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Oficial de Registro em atos Públicos Naturais  
 Rua da Liberdade, 110 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - PE  
 Autenticação Digital  
 CNPJ: 08.549.116/0001-68  
 Valor Total de R\$ 125.442,00  
 Data: 24/01/2014 16:18:24

CNPJ: 08.549.116/0001-68  
 da Silva, nº 751 - Piedade - Jaboaotão dos Guararapes-PE.  
 CEP. 54410-240 - Fone: (81) 2127-4062.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bai. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2019 19:51:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos; de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230895

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 16:17:01 (hora local).

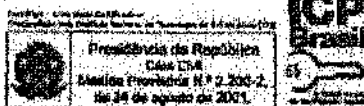
Código de Autenticação Digital: 40232404191810570803-1 a 40232404191810570803-5

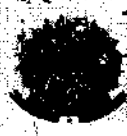
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d86fe8bc05bb5556073c1b7facc0c8db8a0bb60ac377b9790713a72aa035eaaa86c1db8fa084e477793df9b0dd  
e030226dcd3a262a4a1cc5899520aa7e7e84a20775a6d4f049



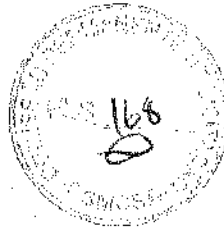


**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE**  
Resolução nº 1.026, de 30 de outubro de 2009

**CAT com Registro de Atestado**  
1016712014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída



**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.026, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos anexamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **Profissional MILTON LINS RODRIGUALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):  
Registro: PE06330 - RSP: 186722236  
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número de ART: 1300008	Tipo de ART: Obra e Serviço	Registrada em: 17/10/2012	Baixada em: 02/09/2014
Forma de Pagamento: Empregado	Participação Técnica: Individual		
Empresa Contratada: TALENTOS PROMOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME			
Contratante: ABPA MARKETING PRODUÇÃO EVENTOS LTDA			
Rua: AVENIDA AYRTON SENA DA SILVA			CPF/CNPJ: 06.848.116/0001-68
Complemento: -	Bairro: PIEDADE		N.º: 751
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: Não Indicado	
Contrato: C.S. 87P	Celebrado em: 14/09/2012	Vinculado à ART: Não Indicado	
Valor do Contrato(R\$): 24.000,00	Tipo de Contratante: Não Indicado	Ação Institucional: Não Indicado	
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS			N.º: -
Complemento: -	Bairro: DIVERSOS		
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: Não Indicado	
Data de Início: Não Indicado	Condição efetiva: Não Indicado	Coordenadas Geográficas: Não Indicado	
Finalidade: Não Indicado		Código: Não Indicado	
Proprietário: ABPA MARKETING PRODUÇÃO EVENTOS LTDA		CPF/CNPJ: 06.848.116/0001-68	
Atividade Técnica:	Quantidade: 0,00	Unidade: Não Indicado	

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 04 PALCOS EM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS, 01 PÓRTICO, 02 CAMAROTES, 02 MÓDULOS DE ARQUIMANDAR, 300 METROS DE DISCIPLINADORES, 01 TALLADO E 04 TOLDOS EM JABOATÃO DOS GUARARAPES PERÍODO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 14 DE SETEMBRO A 16 DE OUTUBRO DE 2012, CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS ABPA**

**Observações:**  
ART BAIXADA EM 02/09/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

**Informações Complementares:**  
AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL FICAM LIMITADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA MODALIDADE DA ENGENHARIA CIVIL.

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança AD76.501 e AD76.603, o atestado contido 3 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1016712014  
05 de setembro de 2014, 13:42:18  
Autenticação: c23a75b6-9bfs-465e-839b-c18496d8ed49

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.  
A CAT a qual o atestado está vinculada constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração anexada no momento de habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Av. Agamenon Magalhães, 2278, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000  
Tel: (01)3423-4363 Fax: (01)3423-8480 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTARIAS - 66600-000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.504/97 e art. 6º, inciso II da Lei Estadual nº 7.717/2008 em seu art. 6º, inciso III, a autenticação digital do documento eletrônico é obrigatória para a validade do ato. O ato em questão é: Doc. N.º

Doc. N.º: 49231107481026300434-1; Data: 11/07/2018 10:30:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD0384-GE4W  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para obter o original do documento, consulte o site <http://sistemas.digital.tpb.jus.br>



ABPA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



**ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda.** Me. Situado Av. Ayrton Senna da Silva, 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE-CNPJ N° 08.649.116/0001-88. **Atesta** para os devidos fins que a empresa **Talentos Promecc Produção de Eventos Ltda.** Me. CNPJ N°. 04.433.259/0001-87, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães-1217-Jangadinha - Jaboatão dos Guararapes PE, Registro CREA-PE nº 13109 PE, que na composição do seu quadro técnico constituída assina como responsáveis técnicos: o Sr. Jerônimo Antonio de Oliveira, Título Engenheiro Eletricista CREA-PE nº 041001 D, e o Sr. Nilton Lima Rodvalho, Título Engenheiro Civil CREA-PE nº 006320 D. Prestou serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, tem atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa conforme especificações do descritivo em anexo.

**Especificações dos serviços conforme descritivo anexo:**

**Contratação de Serviços de engenharia para de 04 Palcos em estrutura de Grid Box Truss, 01 Pórtico, 02 Camarotes, 02 Módulos de arquibancadas, 300 metros de disciplinadores, 01 tablado e 04 toldos em Jaboatão dos Guararapes período para montagem e desmontagem de 14 de setembro a 18 de outubro de 2012, conforme ordem de serviços ABPA.**

Período de 14 de setembro a 18 de outubro de 2012.

Local para alocação dos serviços: Diversos s/n - Jaboatão dos Guararapes PE.

Segue em anexo descritivo dos serviços acima citados.

**Atestamos** que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**10.377.679/0001-96**

Jaboatão dos Guararapes, 30 de outubro de 2012.

**PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**  
**AV. BARRETO DE MENEZES, 1618**  
**PRAZERES CEP: 54300-905**



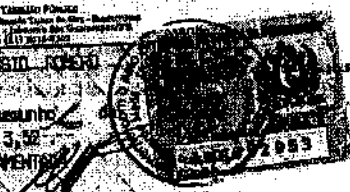
*LMV*



**ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.**  
**Casulo Romero Marques Faras**  
**Gerente Executivo**  
**CPF: 002.022.874-81**

**1º OFÍCIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**

Reconheço, Por Semelhança, a firma dos **CARLOS ROBERTO MARQUES FARIAS**, Dou Fé, Jaboatão dos Guararapes/PE, 14/10/2012, 12:56:46. Em testemunho da Verdade, Em R\$ 2,54 Taxa. R\$ 0,59 Total. R\$ 3,13  
**MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA-ESCREVENTE JURMENTADA**



*Romão de Araújo*  
**Romão de Araújo**  
**Coordenador de Governos**  
**Sec. Executiva de Cultura e Patrimônio Histórico**  
**Mat. 58.9662**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CIB 010-4  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 4023107181026300431-2; Data: 11/07/2018 10:30:46  
Salto Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AH460283-Va20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,80  
Confira os dados da ata em: <https://saltodigital.fpb.us.br>



COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Reconheço, por Semelhança afirmai, do RUAO DE ARAUJO  
LISESES, Dou Fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 02/09/2018.  
15:03:55. Em testemunho da Verdade. Enc. R\$ 2,70 taxa  
R\$ 0,62 Total. R\$ 3,32.

MARIA DE FATIMA SILVA BRUNO FERREIRA LARANJEIRA

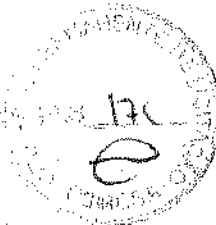
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRAJO CHI 08.890-3  
Rua José de Alencar, 111 - Bairro Boa Vista - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 52060-000 - Fone: (51) 3441-1111

**Autenticação Digital**

Código de Autenticação: 40231107181026300434-3 - Data: 11/07/2018 - 10:30:48

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra os dados de ato em: <http://wstodigital.trib.jus.br>



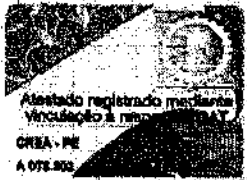
**Especificações dos serviços descritivos:**

**DESCRIPTIVO DE 04 PALCOS:**

- MATERIAL:** Em estrutura de grid box-truss de alumínio, com sapatas de sustentação P-30 e P-30.
- PALCO E COBERTA:** Medindo 18m x 18m x 06m de pé direito, com sistema de drenagem para águas pluviais e estrutura em box-truss com capacidade de carga para suportar a fixação da iluminação, letas Orifônica e tasteriras; coberto por lona anti-chamas com black-out, com sistema de drenagem para águas pluviais.
- BACK STAGE:** Medindo 3m nas laterais do palco em estruturas de grid box-truss.
- BACK LINE:** Medindo 2m em estrutura de box-truss.
- TESTEIRA:** configuração e instalação de 01 unidade de tasteriras com área fornecida pelo cliente, medindo 21m x 2m h.
- PISO:** Com dimensões de 22m de largura por 15,40m de profundidade, inclui 2 (dois) complementos de PA, um com dimensão de 3m x 10m (LxP). Todo piso deverá ser de placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plastificadas de 14mm a 2,00m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barras de madeira de 3"x3" revestido em compensado de 12mm, em bom estado de conservação, devidamente acorpetado na cor preta ou cinza grafite.
- HOUSE-MIX:** Térreo com dimensões de 6 x 5 (L x P), piso em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plastificadas de 14mm, estando a 0,30m ou 0,50m de altura do chão; coberto por lona anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente. Guarda-corpo em todo perímetro em concordância com as normas da ABNT.
- GUARDA-CORPO:** Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma alinhada, em concordância com as normas da ABNT.
- ESCALADA:** Uma escada de acesso da área de produção e piso do palco.
- RAMPA:** Localizada na parte posterior do palco, com inclinação aproximada de 15%, com 2,00m de largura, em placas pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plastificadas de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA Max na cor preta. Com guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT.
- FECHAMENTO EM LONA:** CP 1000 no fundo, medindo 14m x 10m e nas laterais medindo cada 10m x 10m.  
Cont. Palco de Grande Porte MARCA SANSUY MOD. NIGHT DAY
- FECHAMENTO DA ÁREA:** Nas laterais do palco e toda a área de produção em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, pintadas na cor preta.
- ÁREA DE PRODUÇÃO:** Uma área reservada coberta por um toldo estilo chapéu de bruxa, em estrutura metálica, medindo 10m x 10m na cor branca e toda área de camarins deverá ser coberta por toldos estilo chapéu de bruxa, em estruturas metálicas na cor branca 5,00m x 5,00m, composta por 3 (três) camarins de 4,00m x 3,90m com mais um espaço reservado para colocação de banheiro químico a 1 (um) depósito de 3,00m x 2m, deverão ser executados com paredes e teto em painéis TS formicadas ou Octanom ou similar, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barras de 3"x3" e compensado de 12mm revestido em carpete na cor cinza. Cada camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3 (três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2 (dois) pontos de tomada monofásica, 1 (um) aparelho de ar-condicionado de 10.000 BTU. O depósito deverá conter porta de acesso com fechadura e maçaneta, e instalação elétrica composta por 1 (uma) lâmpada de 60w e 1 (um) ponto de tomada monofásica.
- ATERRAMENTO:** As hastes de aterramento, Copperweld, deverão ser de 4/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Piracic de BWF 750v de seção metálica de 25mm<sup>2</sup>, limpa rígido, devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas exigências da CELPE.
- SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.

**DESCRIPTIVO DE 02 CAMAROTES:**

- MATERIAL:** Em estrutura tubular metálica galvanizada, com sapatas de sustentação.
- CAMAROTE COBERTO:** Medindo 20m x 4,40m x 06m de pé direito, cada módulo com dois andares, com sistema de drenagem para águas pluviais; coberto por lona anti-chamas com black-out, modelo pirâmide.
- PISO:** Com dimensões de 20m de largura por 4,40m de profundidade, cada módulo, piso de placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plastificadas de 14mm a 2,00m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanço de tubo de 1" ou estruturado em tubos de 1 1/2" com barras de madeira de 3"x3" revestido em compensado de 12mm, em bom estado de conservação, devidamente acorpetado na cor preta.
- GUARDA-CORPO:** Frontal em placas de aço pré-fabricadas, de forma alinhada, em concordância com as normas da ABNT.



CNPJ: 08.548.116/0002-68  
 Av. Ayrton Senna da Silva, nº 751 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE.  
 CEP: 54430-340 - Fone: (81) 2127-4062

*lv*  
*Rau<sup>2</sup>*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 033704

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 40231307481026300431-4; Data: 11/07/2018 10:30

Valor Total do Atto R\$ 1,23

Autenticado em: 11/07/2018 10:30

110 377 670/0001-9

ABPA

PREFEITURA JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE

AV. BARRETO DE MENEZES, 164 8

PRAZERES CEP: 54330-000



**ESCALA:** quatro escada de acesso.  
**RAMPA:** Localizada na parte posterior do camarote, com inclinação aproximada de 18%, com 2,00m de largura, em peças pré-fabricadas de 2,00m x 2,00m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm, com pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2" com travas anti-balanco de tubo de 1", ou em estrutura metálica revestida com compensado pintado com tinta PVA Max na cor preta. Com guarda-corpo em concordância com as normas da ABNT.

**FECHAMENTO DA ÁREA:** Nas laterais do camarote, em placas de aço pré-fabricadas, de forma perfeitamente alinhada, pintadas na cor preta.

**ATERRAMENTO:** As haetas de aterramento, Copperwel, deverão ser de 5/8" x 2,40m em cobre ou similar, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo Pirsalec de BVVF 750v de seção métrica de 25mm<sup>2</sup>, temple rígido, devendo ser interligado entre a haeta de terra e as junções da estrutura. O aterramento deverá ser feito para toda estrutura do evento. O aterramento deverá ainda estar de acordo com as normas regulamentares da CELPE.

**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:** Instalação de todo sistema contra incêndio e pânico, composto por 04 extintores, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco.

**DESCRIMINAÇÃO DE PORTICOS:**

DESCRIÇÃO MATERIAL DO PORTICO
01 PORTICO MEDINDO 08 METROS DE COMPRIMENTO, 02 TRAVES COM 1,60M DE ALTURA PARA TESTEIRA E 02 COLUNAS MEDINDO 05 METROS DE ALTURA, BASE TIPO PÉ DE GALINHA COM 03 METROS CADA PÉ EM BOX TRUSS P30.

**DESCRIMINAÇÃO DE 02 MODULOS DE ARQUIBANCADAS:**

DESCRIÇÃO MATERIAL ARQUIBANCADA
150 metros cada modulo Arquibancadas tubular galvanizada com cinco degraus laterais com espaçamento necessário para locomoção e ascenso de pessoas, com capacidade para 1500 pessoas e fechamento lateral com 01 metro de altura e saída de emergência.

**DESCRIMINAÇÃO DE GRADES DICIPLINADORAS E FECHAMENTO:**

DESCRIÇÃO MATERIAL DE GRADES DICIPLINADORAS
300 metros Grades disciplinadoras tubular medindo 03 metros por 01 metro de altura em tubo de 1 polegada chapa 14. Fechamento em placas de aço pré-fabricadas medindo 02 metros por 03 metros.

**DESCRIMINAÇÃO DE TABLADOS:**

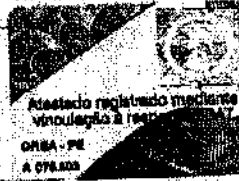
DESCRIÇÃO MATERIAL DE TABLADOS
01 TABLADOS: Com dimensões de 11m de largura por 4,40m de profundidade, cada modulo, piso de placas pré-fabricadas de 2,20m x 2,20m com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeiras plásticas de 14mm a 0,50m de altura do chão. Pés de sustentação confeccionados em tubo de 2 1/2"

**DESCRIMINAÇÃO DE TOLDOS:**

DESCRIÇÃO MATERIAL DE TOLDOS
04 TOLDOS: Com dimensões de 10m de largura por 10m de profundidade, cada modulo, pré-fabricadas com tubo 50 x 50 chapa 14, modelo chapéu de bruxa, coberto por lona anti-chamas com black-out.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de outubro de 2012.

*Uma Resposta*



*17/10/12*

ABPA - Marketing Produção de Eventos Ltda. Me.  
Cassio Romar Marques Farias

Gerente Executivo  
CPF: 802.823.874-51

MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
MAYROR EDUARDO MALTA

End: Rua Eduardo Lages Leite - Jardim Lages  
Cidade de Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - CEP: 54330-000  
Fone: (51) 3422-2111 - Fax: (51) 3422-2111

Reconheço, por semelhança a firma de **CASSIO ROMAR MARQUES FARIAS**, do F6, Jaboatão dos Guararapes/PE, 14/10/2012, 12:58:46. Em testemunho da Verdade. Em R\$ 2,64, Taxa: R\$ 0,59 Total: R\$ 3,23.  
MARCIA DE FATIMA SILVA SANTANA-EDREMENTE JURMENTADA



*Romário de Araújo Ulisses*  
Romário de Araújo Ulisses  
Coordenador de Eventos  
Sec. Executiva de Cultura e Patrimônio Histórico  
Mat. 58.9662

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMATO DE NOTAS - Código CHJ 05 016

**Autenticação Digital**

Atesta a veracidade do conteúdo digitalizado e assinado eletronicamente por **CASSIO ROMAR MARQUES FARIAS**, CPF: 802.823.874-51, em 14/10/2012, às 12:58:46.

Cód. Autenticação: 40231:07181028300431-5; Data: 11/07/2015 10:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AFD60380-LJW  
Valor Total do Ato: R\$ 4,33

Confira os dados do ato em: <https://selo.digita.gov.br>

12 1999



**CARTÓRIO DE REGISTRO DOS GUARARAPES**  
**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**

Rua José Eduardo Longo 1000 - Distrito Paulista  
 São José do Bonfim - PE - CEP: 55.000-000  
 Tel: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111  
 E-mail: contato@cartorioeduardomalta.com.br

Reconhecido, Por Semelhança a firma dos **RONALD DE ARAÚJO**  
**ALMEIDA**, Dou Fô. Jaboatão dos Guararapes/PE, 02/09/2014  
 R\$ 0,62 Total R\$ 3,71

**ATA DE FORTA SEMPRE PRESENTE JURAMENTADA**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Céd. no CHJ 48.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1.040, § 2º, do CC/2002, Art. 1.015, IV, do CC/2002 e Art. 4º, III, do Lei nº 11.367/2006, a assinatura digitalizada e autenticada possui validade jurídica e produzirá os mesmos efeitos jurídicos que o original, desde que devidamente autenticada.

Cód. Autenticação: 40231307181026306431-6 - Data: 14/07/2018 16:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD80970-0RXC  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Verifique a validade da assinatura digital no site: <http://www.sistemaautenticadigital.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 14:56:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1026887**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/08/2020 17:31:56 (hora local)**.

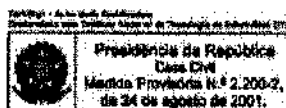
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40231107181026300431-1 a 40231107181026300431-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

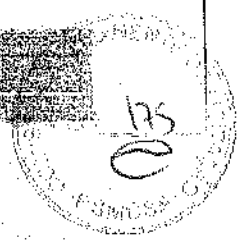
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced46702d468fea90d2674df89da297a80584e477793df9bdde030226dcd3a262a4a6e633ac51f42a3df4f0e03d9ffbaa002





**LIMOEIRO**



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **Município de Limoeiro** pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Praça Comendador Pestana, nº 113 – Centro – Limoeiro/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11-097-292/0001-49, neste ato representada pelo Sr. **JADENILSON GOMES DA SILVA**, **DECLARA e ATESTA** para os devidos fins que a empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 04.433.259/0001-87, situada à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1217 – Jangadinha – Jaboatão dos Guararapes/PE. **Registro CREA-PE nº 13109 PE**, Quadro Técnico composto pelo Sr. **Nilton Lins Rodovalho; Engenheiro Civil Nº Crea: PE006320 Registro: 180572223-9 CPF: 080.773.554-04** e o Sr. **Jerônimo Antônio de Oliveira; Engenheiro Eletricista Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7 CPF: 069.199.954-68, Sr.ª Evelyny Rafaella da Silva; Nutricionista CRN Nº 13587/AL, CPF: 071.426.204-80, RG: 2.069.248 SSP/AL.**

Objeto: capitação de recursos financeiros para o **Festa de São Sebastião 2019**, conforme contrato chamada pública nº 008/2018.

Declaramos que a **TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, realizou a **FESTA DE SÃO SEBASTIAO 2019**, com recursos financeiros oriundos de **Captação** referente as cotas A B e C, do contrato de chamamento público nº 008/2018, conforme contrato chamada pública nº 008/2018. Prestando Serviços de Planejamento Gestão Elaboração de Projetos, Produção Divulgação e Execução, Contratação de Artistas (cantores e bandas), Mão de Obra Terceirizada de Pessoal Técnico Operacional, Infraestruturas e Serviços de Buffet para os Camarins, utilizados na Festa de São Sebastião 2019, conforme especificações e quantitativos constantes no relatório anexo.

Valor dos recursos capitados referente as cotas A B e C **R\$ 450.000,00**(quatrocentos e cinquenta mil reais).

Período de 11 a 20 de janeiro de 2019.

Local dos serviços: Praça Comendador Pestana (Pátio Toinho de Limoeiro), Rua da Matriz (em frente a Igreja Matriz), e, Pátio da Igreja de Santo Antônio, todos sediados no Município de Limoeiro – PE.

Portanto, **ATESTAMOS**, que tais serviços foram prestados e executados satisfatoriamente, pela empresa **TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. ME**, tendo atendido aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PROFESSOR  
LIMOEIRO - PE  
TEL: (81) 3672

Limoeiro, 28 de janeiro de 2019.

*Jadenilson Gomes da Silva*



**Jadenilson Gomes da Silva**  
Executivo de Cultura Turismo e Lazer  
RG. 3.694.564 SSP/PE  
CPF: 743.809.154-68



**CARTÓRIO DE NOTAS**



Reconhecido por semelhança a firma de: **JADENILSON GOMES DA SILVA**, dou 16. 14 022019 18:59 em Test. de Verdade  
**ELANE DE A. M. SANTOIANI**, (TITULAR), Empl: R\$ 1.59 TSPR: R\$ 0,90 FERC: R\$ 0,40 por. Selo: D073981 / ELVD 1201901.00071. Consulte autenticidade em <http://www.jus.br/sci/digital>

*Handwritten signature: Maria Angela Revoredo Moura*



**Maria Angela Revoredo Moura**  
Tabela Substituta  
Tel: (R1) 3928-0090

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIAR, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAS DE NOTAS - Estado do Rio de Janeiro - Rua da Assembleia, 10 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-000

**Autenticação Digital**

Atestado digital emitido em: 16/02/2019 18:59:59 em Lote: 1201901.00071.00071 por: 176

Atestado emitido em: 16/02/2019 18:59:59 em Lote: 1201901.00071.00071 por: 176

Cód. Autenticação: 40332404191610570793-2; Data: 20/04/2019 18:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE0665-1140  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cartório de Notas - Rua da Assembleia, 10 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20060-000





MUNICÍPIO DE LIMOEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE CONTRATO DO CHAMADA PÚBLICA N.º  
000008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO  
DE LIMOEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA, TURISMO E LAZER E A EMPRESA  
TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE  
EVENTOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o Município de Limoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer, Cultura e Juventude, com endereço na Praça Comendador Pestana, 113 - Centro - Limoeiro - PE, CNPJ nº 11.097.292/0001-49 neste ato representada pelo Senhor: João Luis Ferreira Filho, residente e domiciliado na AV Clóvis Coutinho, 295 - Cidade Alta - Limoeiro - PE, CPF nº 394.048.544-68 Carteira de Identidade nº 2495575 ÓRGÃO EMISSOR SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 04.433.259/0001-87 com sede na Rua Av Governador Agamenon Magalhães, nº 1217 - Loja 07, Cavaleiro - Jaboatão dos Guarapés/PE, neste ato representado por seu representante legal o Senhor JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE CARVALHO, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 56 - Cavaleiro - Jaboatão dos Guarapés - PE, CPF nº 542.202.114-20, Carteira de Identidade nº 2.843.295 MEX/PE, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

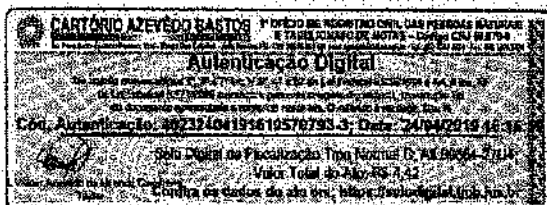
Seleção de empresas, dos diversos ramos de atividades, incluindo aquelas especializadas em prospecção, intermediação e captação de empresa e entidades para negociação e contratação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas Turismo, Lazer, Cultural, turística e social, que manifestem interesse em colaborar com o Município de Limoeiro, na realização dos festejos realizados no Município no decorrer do ano de 2019 (Festa de São Sebastião, Carnaval e São João), mediante aquisição das cotas de patrocínio, na forma do termo de referência e Plano de Captação, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente contrato possui vigência certa e determinada, com o termo inicial na data de sua assinatura e termo final em 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1. O pagamento das Cotas "A" a "E", objeto deste Contrato, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos reais), será realizado pela PATROCINADORA em favor do PATROCINADO conforme edital.



*[Handwritten signature]* X



MUNICÍPIO DE LIMOEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
GABINETE DO PREFEITO



2. O Patrocinador, poderá substituir o pagamento financeiro por oferecimento de atrações artísticas, desde que o valor ofertado seja compatível com o cachê cobrado pelo artista para shows de características similares as Festividades Juninas do Município de Limoeiro; Desde que a transação financeira seja realizada em conta específica aberta pela Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE. A patrocinadora poderá fracionar o valor da cota adquirida em diversos artistas e estrutura necessária a realização do evento, limitado a quantidade de apresentações e estrutura em conformidade com os respectivos planos de captação e o valor da cota adquirida, conforme edital.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos contratantes, assim divididos:

1. Caberá ao PATROCINADO realizar os eventos listados (SÃO SEBASTIÃO, CARNAVAL e SÃO JOÃO 2019) DE LIMOEIRO-PE, com a obrigação de execução das contrapartidas em favor da PATROCINADORA relativas à cota de patrocínio objeto do presente Contrato.

2. Caberá à PATROCINADORA a obrigação de pagar o valor correspondente à cota de patrocínio adquirida, objeto do presente Contrato, no modo e no prazo aqui estabelecidos.

3. Em caso da cota ser paga com oferta de show artístico os cachês artísticos ofertados como contrapartida relativos as cotas adquiridas, deverão ser comprovados, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer Limoeiro – PE, em até 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços com a Administração Pública Municipal, necessitando obrigatoriamente ser através de contrato firmado entre a empresa detentora das COTAS e os artistas ou empresário exclusivo, devendo o mesmo apresentar-se devidamente assinado e reconhecido firma em cartório

Parágrafo único. A tolerância pelo PATROCINADO pelo inadimplemento de qualquer obrigação assumida pela PATROCINADORA ou exercício de direito ou faculdade que assista a esta não implicará a renovação das condições ora pactuadas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRAPARTIDAS**

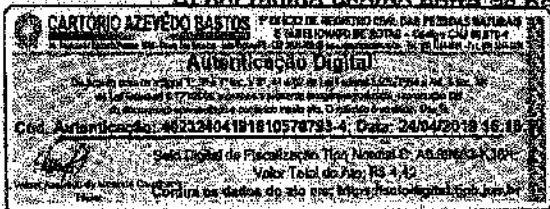
As contrapartidas assumidas pelo PATROCINADO serão aquelas especificadas no Edital, de conformidade com o tipo de cota de patrocínio objeto do presente Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato considerar-se-á rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

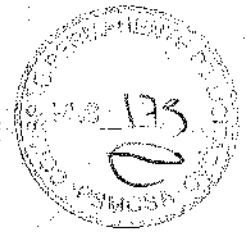
- a) qualquer das partes venha a descumprir qualquer cláusula do presente Contrato;
- b) qualquer das partes venha a praticar atos capazes de gerar descréditos perante o mercado consumidor e a clientela, bem como dar mostrar de insolvência nos negócios, ainda que parcialmente;
- c) verifique-se o inadimplemento da PATROCINADA do compromisso de exclusividade pactuado nas cláusulas terceira e quarta deste Contrato;
- d) os EVENTOS não se realizem, por qualquer que seja sua razão;
- e) por mútuo acordo entre as partes,

f) que impeça o cumprimento do presente Contrato.





MUNICÍPIO DE LIMOEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
GABINETE DO PREFEITO



**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

Será de exclusiva responsabilidade da PATROCINADORA a indenização por quaisquer danos eventualmente causados a terceiros, inclusive com as obrigações atinentes à legislação previdenciária, trabalhista, cível, securitária, em decorrência dos eventos, bem como eventuais autuações do Poder Público em razão da veiculação e/ou exposição ao público das marcas patrocinadoras.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A PATROCINADORA é a única e exclusiva responsável pelos contratos de trabalho de seus empregados e/ou subcontratados, inclusive nos eventuais inadimplementos trabalhistas em que possa incorrer, não podendo ser arguida solidariedade da PATROCINADA, nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo qualquer vínculo empregatício entre a PATROCINADA e os empregados e/ou subcontratados da PATROCINADORA, seja a que título for.

**CLÁUSULA OITAVA – DA NÃO CONCORRÊNCIA**

A PATROCINADA obriga-se a não celebrar contrato idêntico ou semelhante ao presente com qualquer empresa concorrente da PATROCINADORA para o patrocínio do mesmo evento.

**CLÁUSULA NONA - MULTA**

O descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato ensejará a aplicação de multa contratual correspondente a 10% (dez por cento) do valor mencionado na CLÁUSULA TERCEIRA, além de restituição dos valores efetivamente pagos em cumprimento ao presente instrumento, sem prejuízo de sua rescisão.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Caso algum dos eventos listados não seja realizado caberá à PATROCINADA devolver os valores correspondentes pagos pela PATROCINADORA, a título de aquisição da cota de patrocínio. Tal obrigação de devolução não incide se houver mera alteração de datas de realização do evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Qualquer renúncia, modificação, alteração ou adição a este Contrato, ou a qualquer de suas cláusulas, e todas as notificações e avisos, feitos em decorrência deste instrumento somente vinculará as partes se tiverem sido feitos por escrito e assinados por seus representantes, devidamente qualificados e/ou autorizados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A PATROCINADORA não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e obrigações deste contrato sem prévio e expresso consentimento da PATROCINADA.

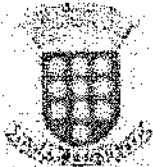
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo fiscal de contrato o Senhor Geraldo Eufrazio Muniz Júnior, inscrito no CPF Nº 066.648.654-74 e a Gestão do contrato caberá a Senhora Maria Virgínia da Silva Souza inscrita no CPF Nº 031.189.994-38.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir qualquer questão decorrente do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Limoeiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





**MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



E assim, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de idêntico teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que assistiram a todo o ato, declarando todos que leram, entenderam e compreenderam o inteiro teor do presente contrato.

Limoeiro – PE 08. de Janeiro de 2019.

TESTEMUNHAS

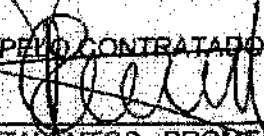
PELO CONTRATANTE

CPF: \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_  
**JOÃO LUIZ FERREIRA FILHO**  
 CPF: 394.048.544-66

CPF: \_\_\_\_\_

PELO CONTRATADO

  
 \_\_\_\_\_  
**TALENTOS PROMESC ATACADO E**  
**PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**  
**JOSÉ RODEVAL TEIXEIRA DE**  
**CARVALHO**  
 CPF: 542.202.114-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1868  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.nol.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conegedorta.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2019 19:54:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.nol.br](mailto:autentica@azevedobastos.nol.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nol.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1230890

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/04/2020 18:17:01 (hora local).

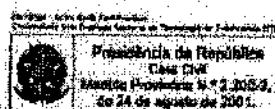
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 40232404191610570793-1 a 40232404191610570793-8

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

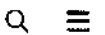
00005b1d734fd94f05772d89fa8bc05bb5558079c1b7fac0c6db8a0bb886c37a8f571d1ed89a8210fa0dbee7f79588b4e477793df9bdc8  
030228dcd3a262a4a8847122229be80d346bb9da86228675f





# NOTÍCIAS

## HOSPITAIS CAMPANHA



COVID-19

## Prédio da Sudene será hospital de campanha do coronavírus no Recife

O Ministério da Economia listou 80 imóveis no País para a instalação das unidades de saúde provisórias



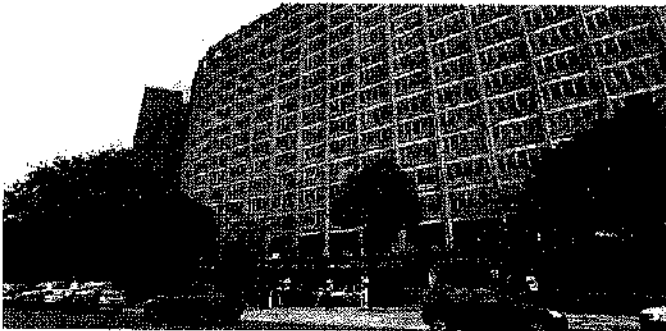
JC

Publicado em 04/04/2020 às 11:36



COMPARTILHE:

NOTÍCIA



O edifício possui 269 metros de extensão e 13 andares. - FOTO: Foto: Edmar Melo/JC Imagem

Leitura:

O prédio da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), na Cidade Universitária, Zona Oeste do Recife, entrou para lista do Ministério da Economia para se tornar hospital de campanha contra o coronavírus. O órgão listou cerca de 80 imóveis no País.

>> Coronavírus: Após decreto estadual, parques e praias do Grande Recife amanhecem vazios neste sábado

>> Bebê de 1 mês é um dos 30 novos casos do novo coronavírus em Pernambuco

>> Coronavírus: Sobe para 10 o número de mortes em Pernambuco; mais 30 casos são confirmados

>> Com igreja fechada por causa do coronavírus, fiéis podem acompanhar missa do Domingo de Ramos pela Rádio Jornal

O edifício possui 269 metros de extensão e 13 andares. Além dele, mais dois lugares em Pernambuco foram escolhidos para a instalação das unidades de saúde provisórias. Um é localizado no bairro do Cabanga, área central do Recife, e outro fica em Petrolina, no Sertão do São Francisco. A Secretaria de Coordenação do Patrimônio da União não divulgou maiores detalhes, como endereço, sobre os dois terrenos.

Após a listagem, os ministérios da Defesa e da Saúde já devem iniciar as vistorias nos próximos dias para, em seguida, começar a construir os hospitais, de acordo com a demanda de cada região. Na lista do Ministério da Economia, há espaços selecionados em todos os estados e no Distrito Federal.

## Casos em Pernambuco

A Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) confirmou, na manhã dessa sexta-feira (3), a décima morte pelo novo coronavírus em Pernambuco. A vítima é uma mulher de 51 anos residente no Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife (RMR). Ela foi atendida na UPA de Ipojuca no dia 31 de março. A paciente era fumante e já tinha entradas anteriores na UPA por problemas respiratórios. Nas últimas 24 horas, 30 casos da covid-19 foram confirmados, chegando a 136 infectados.





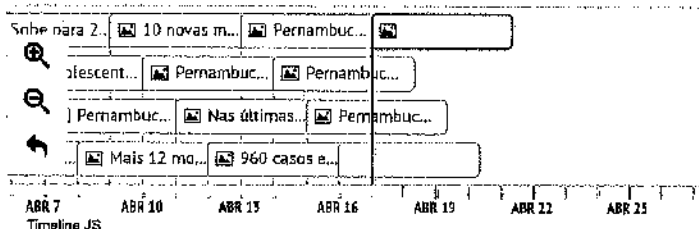
## Casos de coronavírus

Confira os casos de coronavírus no País desde o dia 26/2 separado por Estados e regiões



f  
in

Estados	26/2 – 15/04	Mortes	Letalidade
Acre	101	3	3,0%
Amazonas	1,6k	106	6,8%
Amapá	334	7	2,1%
Pará	384	21	5,5%
Rondônia	69	2	2,9%
Roraima	114	3	2,6%
Tocantins	26	1	3,8%
<b>Total - Norte</b>	<b>2,6k</b>	<b>143</b>	<b>5,5%</b>
Alagoas	82	5	6,1%
Bahia	807	27	3,3%
Ceará	2,2k	116	5,4%
Maranhão	630	34	5,4%
Paraíba	151	21	13,9%
<b>Pernambuco</b>	<b>1,5k</b>	<b>143</b>	<b>9,6%</b>
Piauí	75	8	10,7%
Rio Grande do Norte	399	19	4,8%
Sergipe	46	4	8,7%
<b>Total - Nordeste</b>	<b>5,8k</b>	<b>377</b>	<b>6,5%</b>
Espírito Santo	557	18	3,2%
Minas Gerais	903	30	3,3%
Rio de Janeiro	3,7k	265	7,1%
São Paulo	11k	778	7,0%
<b>Total - Sudeste</b>	<b>15,2k</b>	<b>1 091</b>	<b>6,7%</b>
Distrito Federal	682	17	2,5%
Goiás	304	15	4,9%
Mato Grosso do Sul	121	4	3,3%
Mato Grosso	151	4	2,6%
<b>Total - Centro-Oeste</b>	<b>1,3k</b>	<b>40</b>	<b>3,2%</b>
Paraná	803	38	4,7%
Santa Catarina	853	28	3,3%
Rio Grande do Sul	747	19	2,5%



## Assine a nova newsletter do JC e fique bem informado sobre o coronavírus

Todos os dias, de domingo a domingo, sempre às 20h, o Jornal do Commercio divulga uma nova newsletter diretamente para o seu email sobre os assuntos mais atualizados do coronavírus em Pernambuco, no Brasil e no mundo. E como faço para receber? É simples. Os interessados podem assinar esta e outras newsletters através do link [jc.com.br/newsletter](http://jc.com.br/newsletter) ou no box localizado no final das matérias.

## O que é coronavírus?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

## Como prevenir o coronavírus?

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

## Confira o passo a passo de como lavar as mãos de forma adequada



Confira o passo a passo de como lavar as mãos d...



COMPARTILHE:



TAGS

MEDICINA

SAÚDE

DOENÇA

CORONAVÍRUS

COVID-19




HOSPITAL

AUTOR



Publicado por

JC

Redes sociais:   

COMENTÁRIOS



CARREGAR MAIS



**ASSINE JC**

Fique por dentro de tudo que acontece, assine o Jornal do Commercio.

ASSINE JA



VOLTAR AO TOPO ^

**CANAIS**

PERNAMBUCO

COLUNAS

CULTURA

POLÍTICA

ECONOMIA

ESPORTES

BRASIL

MUNDO

OPINIÃO

**SOBRE**

HISTÓRIA DO JORNAL

PRIVACIDADE

MELHORES PRÁTICAS

TRABALHE NO SJCC

EXPEDIENTE

**SERVIÇOS**

NOTÍCIAS PELO WHATSAPP

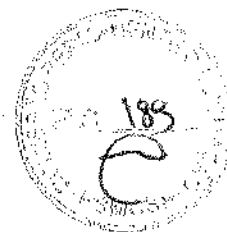
ASSINE JC

NEWSLETTER JC

FALE CONOSCO

**AO VIVO**  
RÁDIO JORNAL  
TV JORNAL

**REDES SOCIAIS**  
f @ t in



---

Jornal @ 2020 - Uma empresa do grupo JCPM  
PARA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO, CONTACTAR EDITORES@NE10.COM.BR

**GRUPO**  
**JCPM**  
João Carlos Paes Mendonça

**85**  
ANOS

FOLHA



Notícias



CORONAVÍRUS

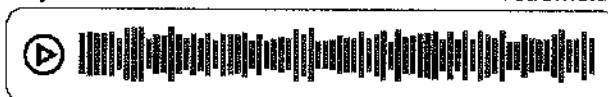
## Prefeitura do Recife inaugura novo hospital de campanha com 38 leitos

A nova Unidade Provisória de Isolamento (UPI) fica em uma estrutura anexa à policlínica Arnaldo Marques e é o terceiro hospital de campanha criado pela Prefeitura

Por: Matheus Jatobá em 09/04/20 às 10H12, atualizado em 09/04/20 às 12H48

ouça este conteúdo

readme.ai



A Prefeitura do Recife anunciou na manhã desta quinta-feira (9) a abertura de mais um hospital de campanha para auxiliar no combate a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Serão 38 leitos que vão funcionar na policlínica Arnaldo Marques, no bairro do Ibura. A nova Unidade Provisória de Isolamento (UPI) fica em uma estrutura anexa e é o terceiro hospital de campanha criado pela Prefeitura. Agora a cidade conta com 186 leitos abertos e que fazem parte do Plano Municipal de Contingência Covid-19.

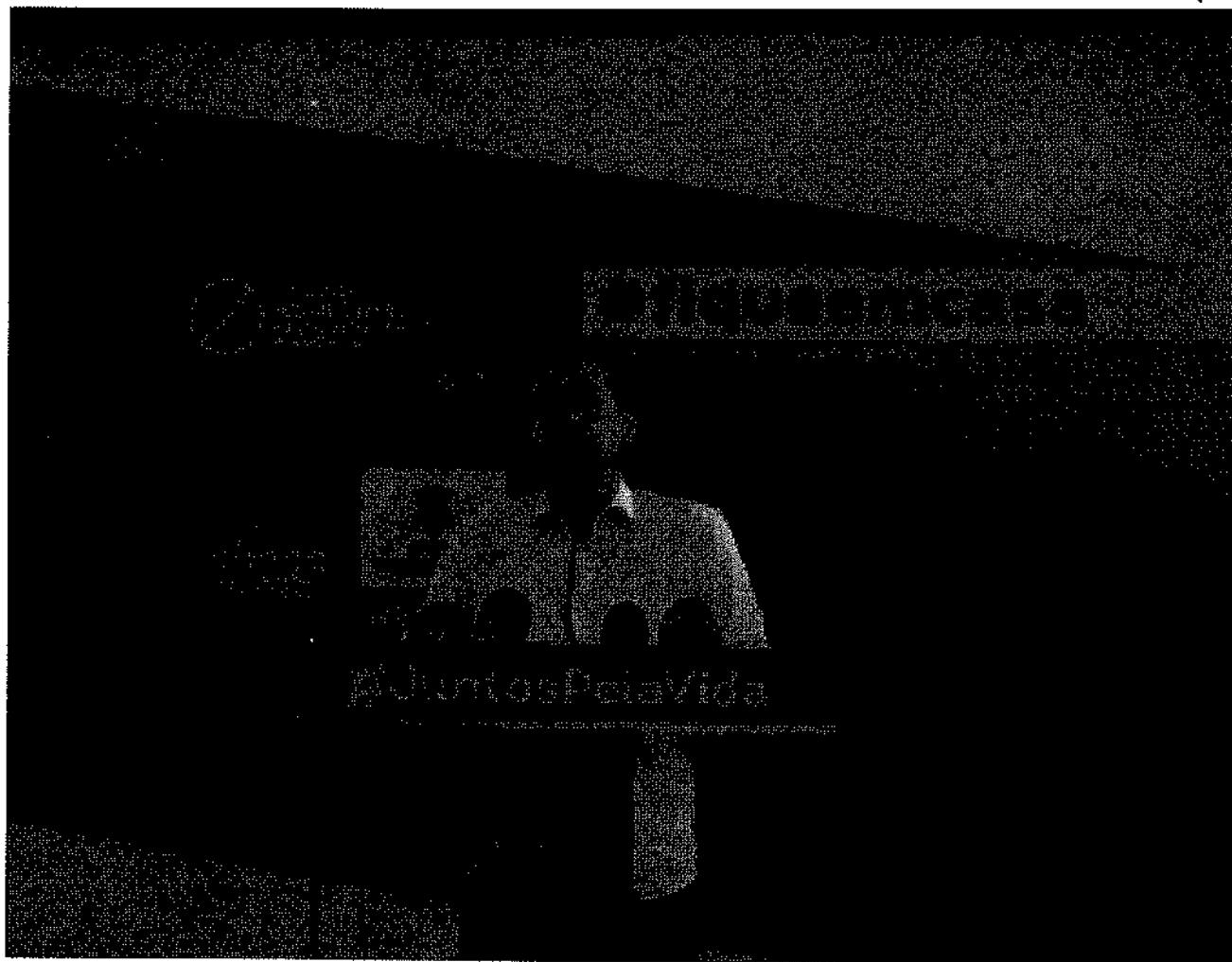
Os demais hospitais de campanha ficam na policlínica Amaury Coutinho, na Campina do Barreto e na policlínica e maternidade Barros Lima, em Casa Amarela. Ao todo, a gestão municipal deve erguer um total de sete hospitais na cidade.

Em duas semanas, a Secretaria de Saúde do Recife montou uma UPI com 30 leitos de enfermaria na área do estacionamento da Policlínica Arnaldo Marques, onde também estão recepção e espaço para acolhimento dos pacientes. Na área interna da unidade de saúde, onde foram feitas readequações do espaço para a abertura de outros 8 leitos de enfermaria, além de dois consultórios médicos.

Leia também:

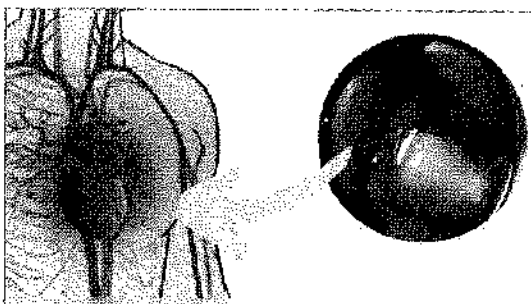
Fechar

Arn e Mandetta discutem relação, fazem reunião 'tranquila' e conversam sobre leitos



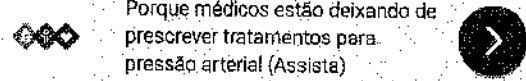
Geraldo Julio, prefeito do Recife

Foto: Arthur de Souza/Folha de Pernambuco



**Solução Natural para Pressão**

Porque médicos estão deixando de prescrever tratamentos para pressão arterial (Assista)



**PE tem 73% dos novos leitos de UTI para Covid-19 ocupados**

Para isso, o atendimento ambulatorial foi suspenso e as salas de atendimento se transformaram em leitos de observação. Caso algum paciente tenha o quadro mais grave, ele será transferido para uma

**Fechar**

exclusivos, já colocamos R\$ 186 milhões para conseguir fazer esses investimentos. Já contratamos profissionais, compramos equipamentos para equipar os hospitais, estamos trabalhando para salvar vidas”, disse.

O secretário de saúde, Jailson Correia, destaca que a policlínica já estará em operação hoje de tarde. “Essa estrutura fica anexa, terá uma porta de entrada diferente para que não tenha cruzamento de fluxo, não fiquem próximas de quem será atendido. Segregar o atendimento para quem tem síndromes respiratórias e de quem não tem”, destacou.

Na ocasião, o prefeito Geraldo Júlio destacou que essa será uma Páscoa diferente. “Essa será diferente, é importante que todos mantenham o isolamento social. Evitem encontrar familiares pessoalmente, façam isso por vídeo, por telefonema, mensagem, pensamento. Não vamos fazer aglomerações. Precisamos do Brasil inteiro ampliar o isolamento para salvar mais vidas. A Páscoa é um momento que a gente passa de um período de sofrimento para celebração, precisamos ficar em casa”, declarou.

## **Acompanhe a cobertura em tempo real da pandemia de coronavírus**

**+ Coronavírus em Pernambuco, no Brasil e no mundo**

**+ Coronavírus na Política**

**+ Coronavírus na Economia**

**+ Coronavírus em Diversão&Arte**

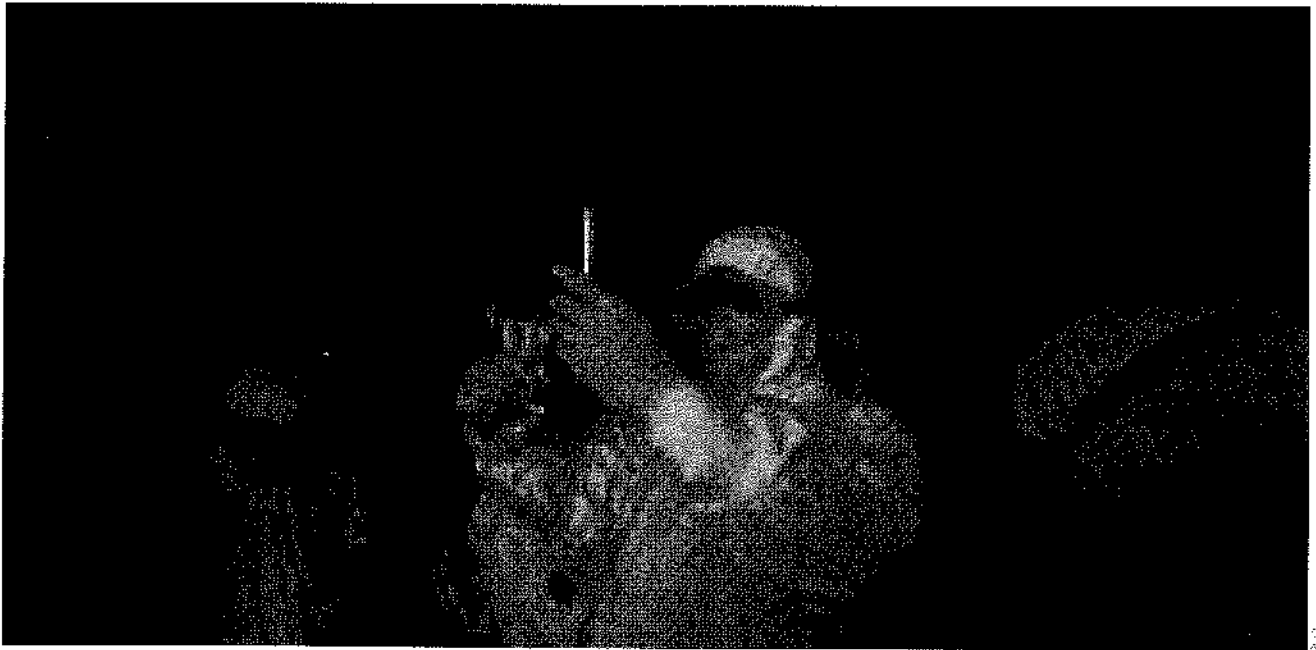
**+ Coronavírus no Esporte**



## **VEJA TAMBÉM**

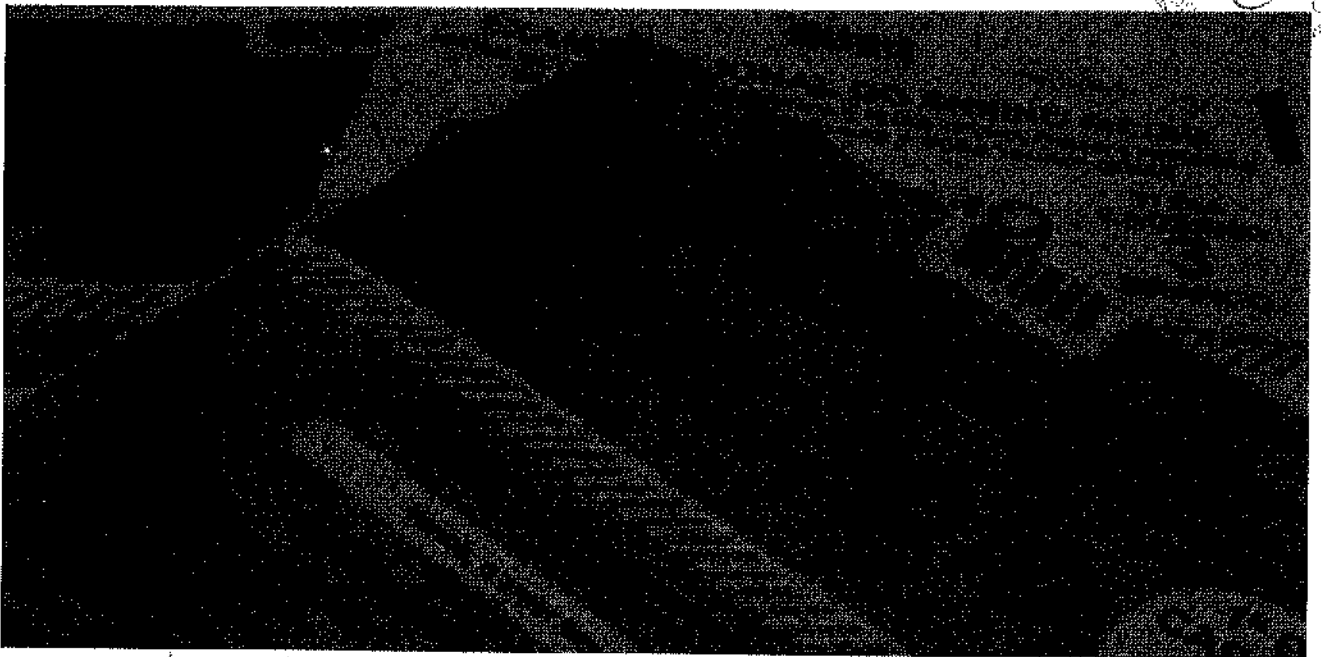
**Fechar**





CORONAVÍRUS

## EUA investiga se coronavírus saiu de laboratório em Wuhan



CORONAVÍRUS

## Com Enem mantido, MPF quer MEC mostre ações para assegurar ensino na pandemia

Fechar



CORONAVÍRUS

## Hospital de Referência Covid-19 é inaugurado em Pernambuco

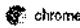


COMENTÁRIOS


Fechar



**Baixe o navegador  
Chrome**

 chrome

Instale políticas de grupo no  
dispositivo offline e muito  
mais. Implemente o MSI do  
Chrome



**COMECE O DIA BEM INFORMADO:**

Nome

E-mail

Seleccione uma federação

**Fechar**



Grup

A Folha | Anúncios | Assinaturas | Expediente | Licença de uso

© Copyright 2020, Folha de Pernambuco



## REPORTAR ERRO



Nome

E-mail

Fechar

<https://www.folha.com.br/noticias/noticias/comunicacao/2020/04/03/mvs-186540>



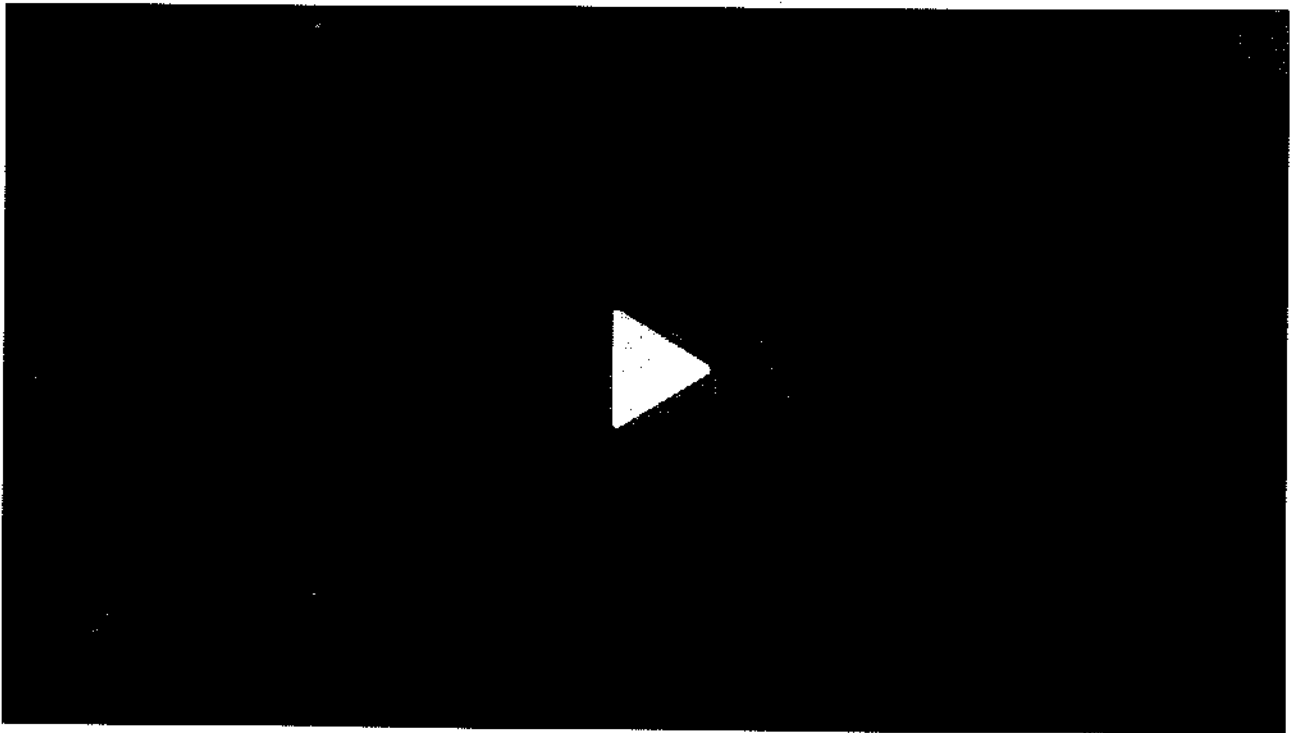
# Recife abre terceiro hospital de campanha para tratar casos do novo coronavírus



Espaço no bairro do Ibura foi anunciado nesta quinta-feira (9) e tem 38 leitos. Ao todo, capital pernambucana teve aumento de 186 leitos para casos de Covid-19.

Por G1 PE

09/04/2020 10h11 · Atualizado há uma semana



Recife abre terceiro hospital de campanha para atender pacientes com o novo coronavírus



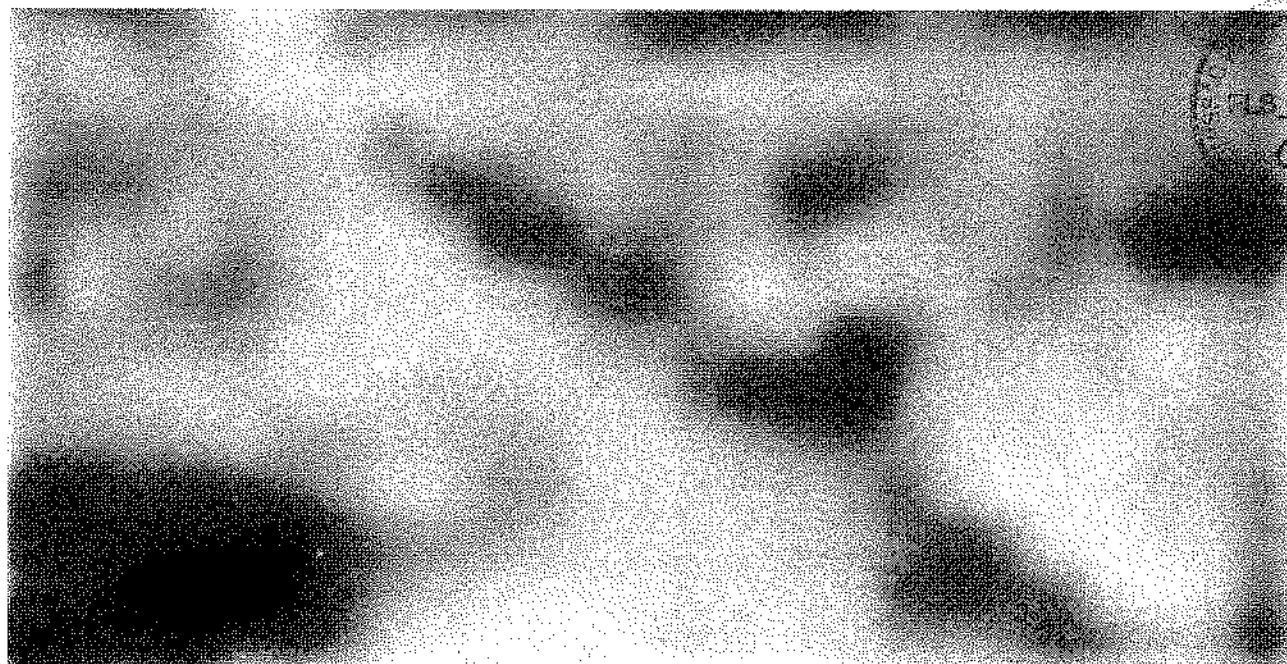
O prefeito do Recife, **Geraldo Julio (PSB)**, anunciou nesta quinta-feira (9) o funcionamento de um hospital de campanha no bairro do Ibura, na Zona Sul do **Recife**. O espaço conta com 38 leitos e, com esse acréscimo, a capital pernambucana passa a ter 186 leitos para tratar casos suspeitos ou confirmados do **novo coronavírus**.

- **Veja o que é #FATO ou #FAKE sobre o coronavírus**
- **Coronavírus: confira perguntas e respostas**
- **Saiba como estão os serviços no estado**

O espaço foi instalado na Policlínica Arnaldo Marques, no Ibura. De acordo com o secretário de Saúde do Recife, Jailson Correia, a estrutura contém a estrutura adequada para dar assistência a pacientes com suspeita ou que receberam diagnóstico da Covid-19.

“Temos a possibilidade de ofertar aos pacientes oxigênio, que é um elemento fundamental do tratamento de pessoas que precisam de cuidados respiratórios. Também temos condição de fazer raios-X, que é também um importante componente do acompanhamento e do diagnóstico desses casos”, afirmou.

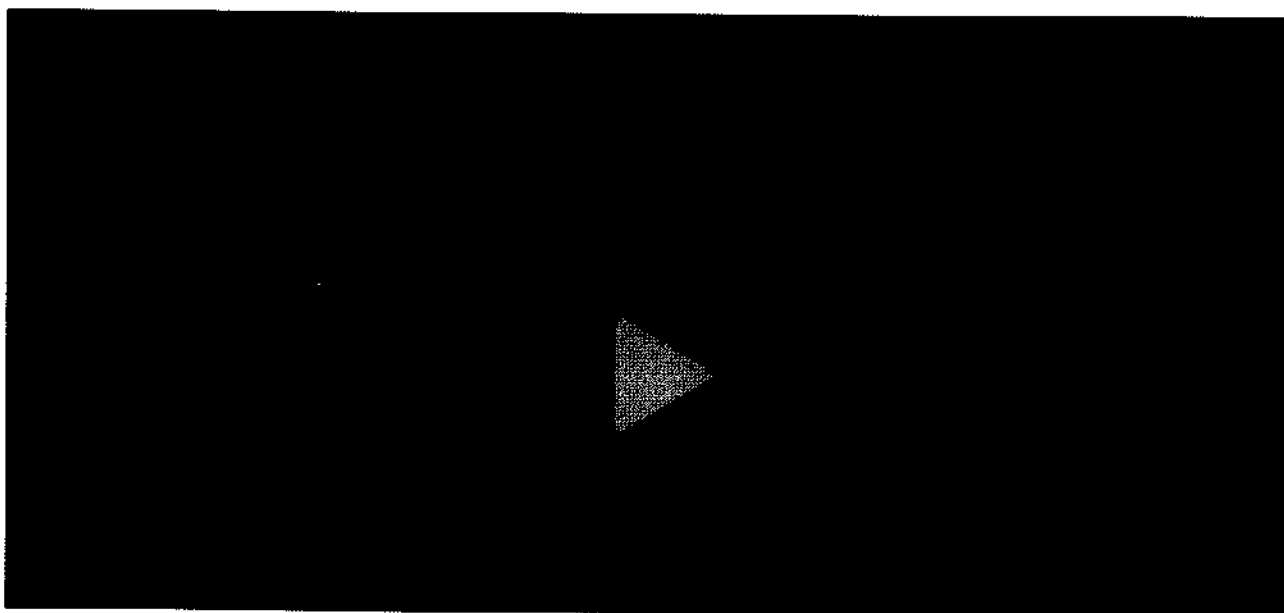




Novos leitos abertos na políclínica Amaury Coutinho, na Campina do Barreto, Recife — Foto: Andréa Rêgo Barros/PCR

Há, ainda, outros dois hospitais de campanha funcionando nos bairros de Casa Amarela e da Campina do Barreto, na Zona Norte da cidade. “Todos esses investimentos são feitos com recursos exclusivos da prefeitura”, disse Geraldo. Ao todo, R\$ 186 milhões foram destinados ao combate ao coronavírus na capital pernambucana (**veja vídeo abaixo**).

Após anunciar o hospital, o prefeito do Recife pediu que a população cumpra o isolamento social durante a Páscoa. “Evitem encontrar seus familiares pessoalmente. Façam isso por vídeo, por telefonema, por mensagem, por pensamento. Não vamos fazer aglomerações nessa Páscoa”, pediu.



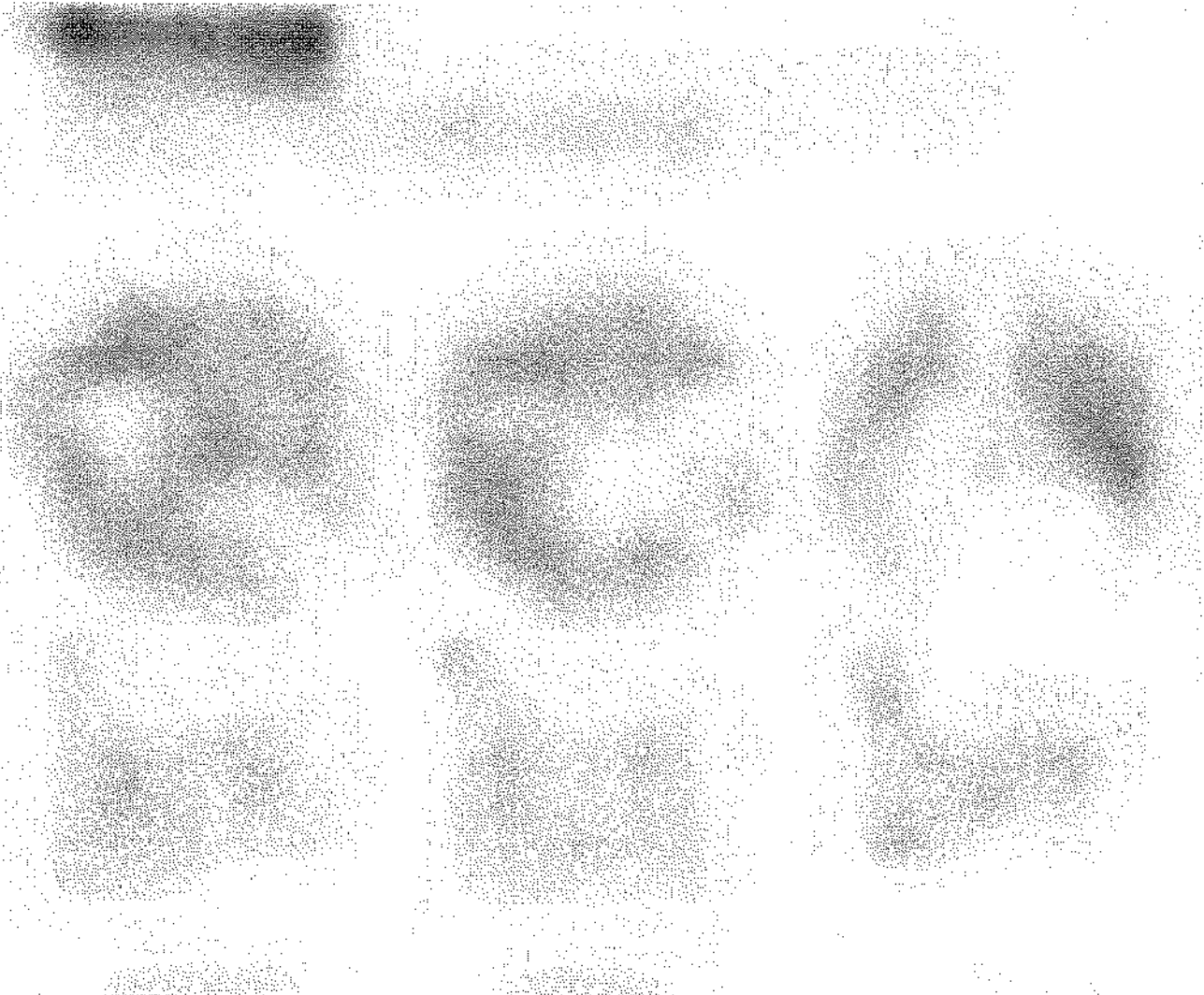


## Coronavírus em Pernambuco




Até a quarta-feira (8), Pernambuco confirmou laboratorialmente mais 12 casos de pacientes que morreram com coronavírus,  **aumentando para 46 o número de óbitos causados pela Covid-19**. Também foram confirmados mais 49 novos casos da doença, totalizando 401 ocorrências no estado.

Dos 401 casos confirmados da Covid-19 em Pernambuco, 189 pacientes estão em isolamento domiciliar e outros 134 estão internados, sendo 24 em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e 110 em leitos de enfermaria. Outros 32 pacientes estão recuperados.









Dicas de prevenção contra o coronavírus — Foto: Arte/G1

---

## CORONAVÍRUS

---

VÍDEOS: Coronavírus: perguntas e respostas

---

GUIA ILUSTRADO: sintomas, transmissão e letalidade

---

Veja o que é #FATO ou #FAKE sobre o coronavírus

---

Quanto tempo o novo coronavírus vive em uma superfície ou no ar?

---

Manual das máscaras: como fazer, como usar e a importância do uso

---

Como se prevenir do coronavírus?

---

Coronavírus, Covid-19, Sars-Cov-2 e mais: confira os termos da pandemia

---

Saiba quais os sintomas do coronavírus e quando procurar um médico

---

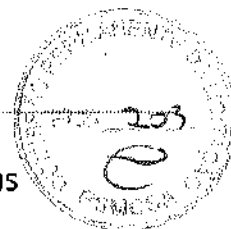
Veja quais são os grupos mais vulneráveis ao coronavírus e por quê

---

TIRA-DÚVIDAS: saiba como são os testes e as pesquisas sobre remédios e vacinas

---

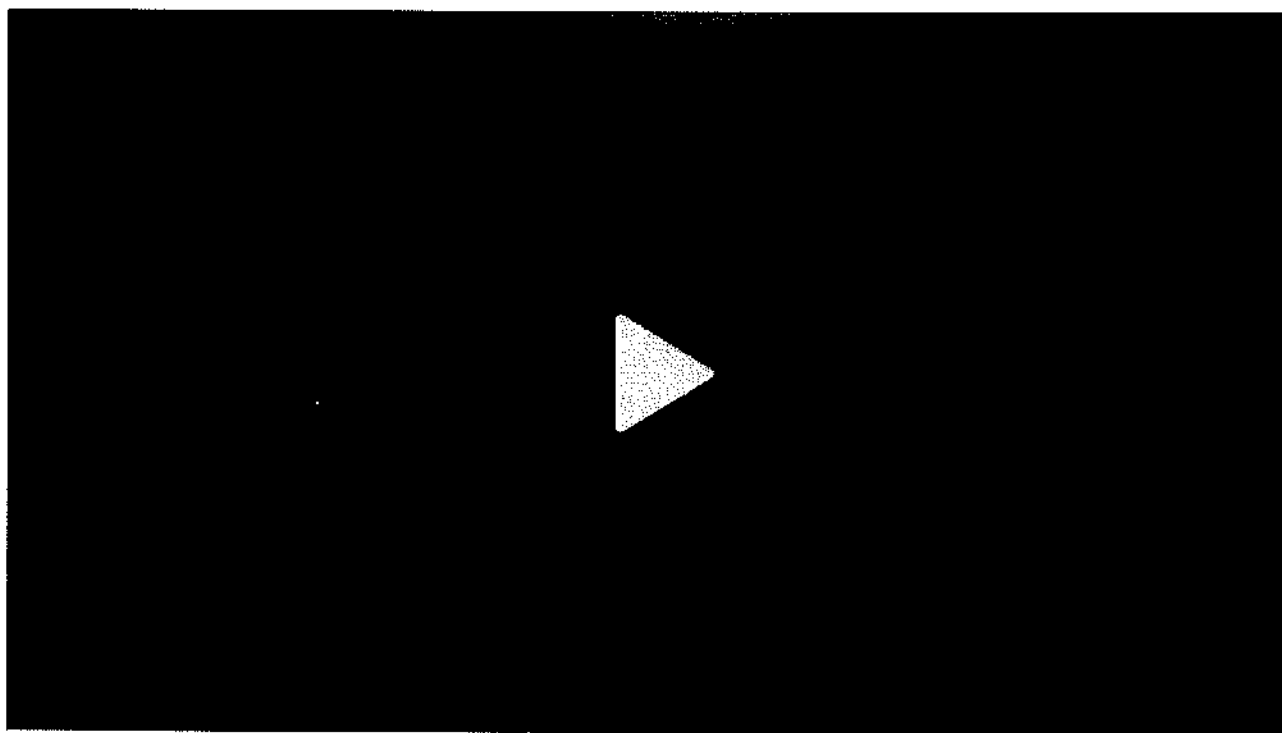
Guia para vida em casa: G1 lista dicas para o isolamento social



Veja perguntas e respostas sobre medidas econômicas na crise do coronavírus



## Veja também



NE1

### Entenda como vai funcionar o vale-alimentação para estudantes da rede pública de PE

Secretário de Educação e Esportes, Fred Amâncio, explica quem tem direito ao benefício durante o período de pandemia.

9 de abr de 2020 às 12:18

Próximo >

Mudança no governo

## Troca do ministro da Saúde 'deve ser hoje, mais tardar amanhã', diz Mandetta

Há 4 horas — Em Coronavírus



### Bolsonaro se reúne com Teich, médico cotado para substituir Mandetta

Há 4 horas

Para o bem da família

## 'Não posso mais estar com ela', diz mãe que não vê a filha de 2 meses há 1 mês

Maternidade faz 'visitas virtuais' para aproximar mães e bebês internados.

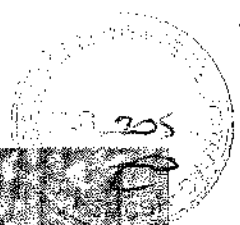


Em Ceará

'Just Dance'

Game é opção para fazer exercícios no isolamento; veja VÍDEO

Jogo tem 11 edições e foi lançado para Wii, Switch, PlayStation 4, Xbox One e Stadia.

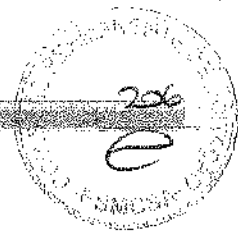


Em Games

## Reino Unido vai prorrogar medidas de isolamento por mais três semanas

Ministro diz que medidas de distanciamento social em vigor estão dando resultado positivo.





## Auxílio Emergencial: Caixa começa a pagar nesta quinta para beneficiários do Bolsa Família e cadastrados via app e site; veja calendário

Nesta semana, até sexta-feira (17), serão pagos cerca de R\$ 4,7 bilhões para 9,4 milhões de beneficiários, segundo a Caixa.

### AUXÍLIO EMERGENCIAL

BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMILIA RECEBEM A PARTIR DE HOJE

BOLSA FAMILIA	
2.779.810 beneficiários	
16	1.360.024 beneficiários
17	1.359.786 beneficiários

3 min

Em Economia

## Brasileiro no Equador relata urubus no céu de Guayaquil após acúmulo de corpos de vítimas do coronavírus pelas ruas

'Vejo fumaça dos corpos sendo queimados em cemitérios. Estou vivendo em um filme de terror, apocalíptico', diz ao G1 engenheiro carioca morador da cidade equatoriana que é epicentro da Covid-19 no país. Município enfrenta caos nos sistemas de saúde e funerário.





35 seg

Em Mundo

VEJA MAIS



últimas notícias

© Copyright 2000-2020 Globo Comunicação e Participações S.A.

[princípios editoriais](#) [política de privacidade](#) [minha conta](#) [anuncie conosco](#)

# Santos tem novo hospital de campanha pronto para atender casos de coronavírus



Segundo a prefeitura, unidade já poderá receber pacientes com Covid-19 a partir desta quarta-feira (15).

Por G1 Santos

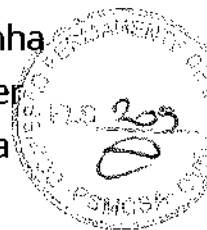
14/04/2020 21h14 · Atualizado há um dia



Novo hospital de campanha já poderá receber pacientes nesta quarta-feira (15) — Foto: Isabella Carrari/Prefeitura de Santos

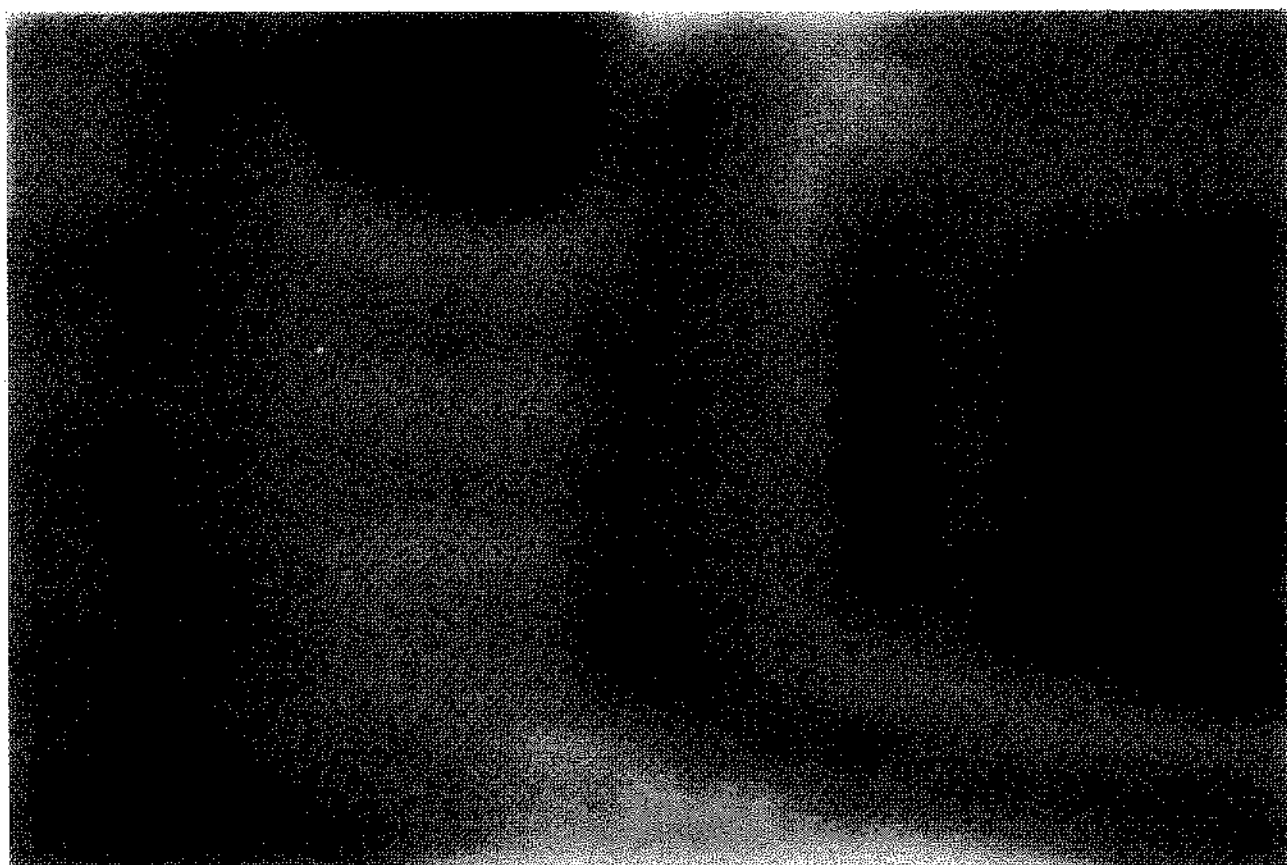


Um dos locais definidos pela Prefeitura de Santos, SP, como hospital de campanha no enfrentamento ao coronavírus está pronto e, se necessário, já poderá receber pacientes com Covid-19 a partir desta quarta-feira (15), conforme divulgado pela administração municipal.



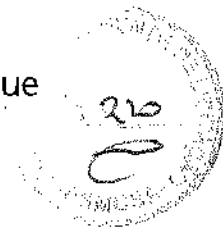
O novo hospital está localizado na Afip Medicina Diagnóstica, instituição que presta serviços ao município na realização de exames laboratoriais e de imagem. De acordo com a administração municipal, o espaço, localizado na Avenida Conselheiro Nébias, 445, na Encruzilhada, foi transformado para receber 26 leitos de enfermaria.

Segundo a prefeitura, para que a unidade se adaptasse a um hospital de campanha, foram necessárias algumas reformas. Salas para mamografia e ultrassonografia, por exemplo, foram modificadas para receber leitos. Já os espaços destinados a exames como tomografia e raio-X foram mantidos, por serem procedimentos importantes para a confirmação da Covid-19.



Hospital de campanha ampliará atendimento para pacientes com Covid-19 — Foto: Isabella Carrari/Prefeitura de Santos

O local estava fechado por decreto estadual desde o início da quarentena porque realiza apenas procedimentos eletivos. O secretário de Saúde, Fábio Ferraz, ressaltou que a Afip é um dos hospitais de campanha definidos pelo Plano de Contingência Hospitalar criado para o enfrentamento ao novo coronavírus. Há também a estrutura que está sendo montada na UPA Central (com 5 leitos de UTI e 56 de enfermaria), a UPA Zona Leste (5 de UTI e 41 de enfermaria) e o Hospital Vitória (130 leitos).



Uma equipe composta por 60 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais fará o atendimento no novo hospital de campanha, que nesta terça-feira recebia ajustes finais. Apesar de não ter uma UTI, o hospital de campanha terá ventiladores para que, se necessário, o paciente seja entubado e posteriormente transferido.



Hospital de campanha já estará apto a funcionar nesta quarta-feira (15) em Santos, SP — Foto: Isabella Carrari/Prefeitura de Santos

## UPA Zona Leste

Em fase final de acabamento e montagem de equipamentos, a UPA Zona Leste (Praça Visconde de Ouro Preto s/nº), funcionará por tempo indeterminado exclusivamente como hospital de campanha para pacientes com Covid-19. A prefeitura garante que o espaço será entregue neste domingo (19).



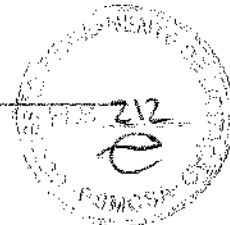
A unidade será administrada pela organização social Pró-Saúde (Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar). São três pavimentos, sendo subsolo, térreo e primeiro andar, e área de 3 mil metros quadrados. A sala de emergência, de acordo com o secretário de Saúde, foi transformada em uma UTI específica para a covid-19.

De acordo com a prefeitura, a obra custou R\$ 8,5 milhões, sendo R\$ 4 milhões do Ministério da Saúde, R\$ 1,1 milhão do Estado, R\$ 1,6 milhão da Prefeitura e R\$ 1,8 milhão do Termo de Responsabilidade de Medidas Mitigatórias e Compensatórias (Trimmc) com a empresa Ageo.

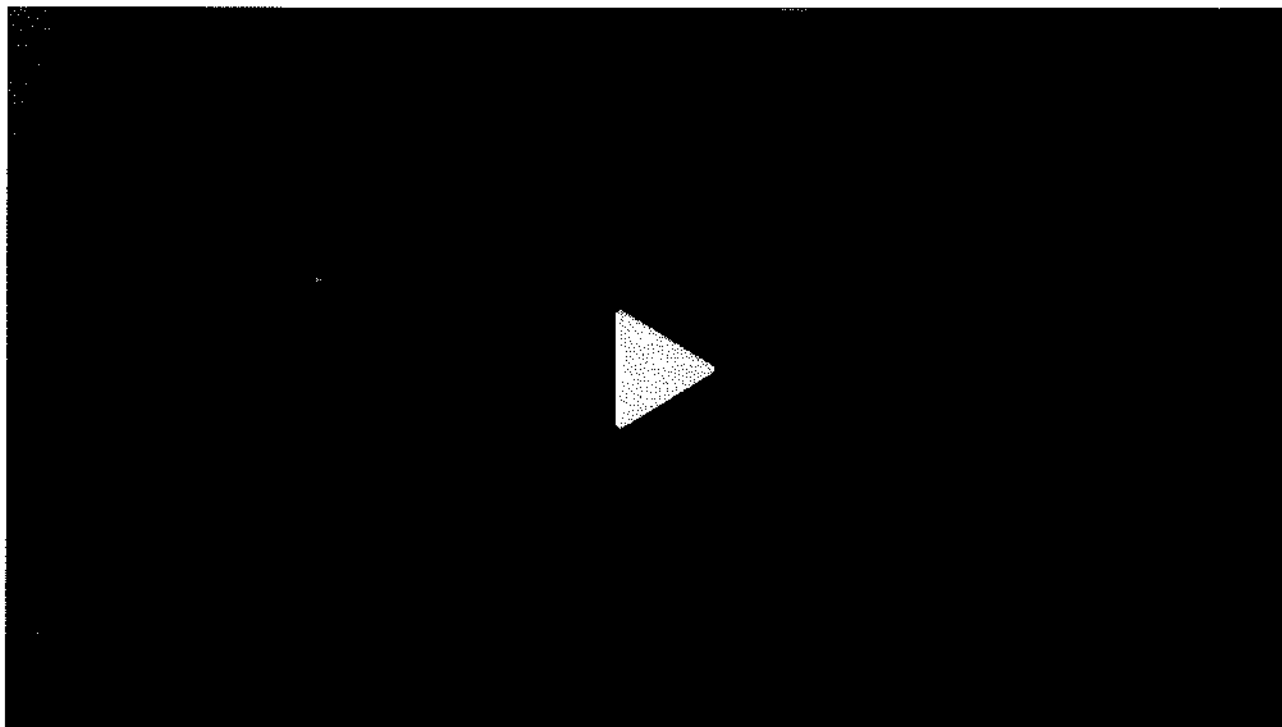
Segundo o prefeito, o município está preparado para utilizar 10 prédios públicos e abrir mais de 500 leitos, conforme a necessidade.



UPA Zona Leste durante construção em Santos (SP) — Foto: Divulgação/ Prefeitura de Santos



## Veja também



Link Vanguarda

### Como descartar corretamente a máscara?

Jacareí está orientando a população.

16 de abr de 2020 às 12:43

Próximo >

## Mais do G1

Mudança no governo

### Troca do ministro da Saúde 'deve ser hoje, mais tardar amanhã', diz Mandetta

Há 4 horas — Em Coronavírus

## Bolsonaro se reúne com Teich, médico cotado para substituir Mandetta

Há 4 horas



Para o bem da família

### 'Não posso mais estar com ela', diz mãe que não vê a filha de 2 meses há 1 mês

Maternidade faz 'visitas virtuais' para aproximar mães e bebês internados.

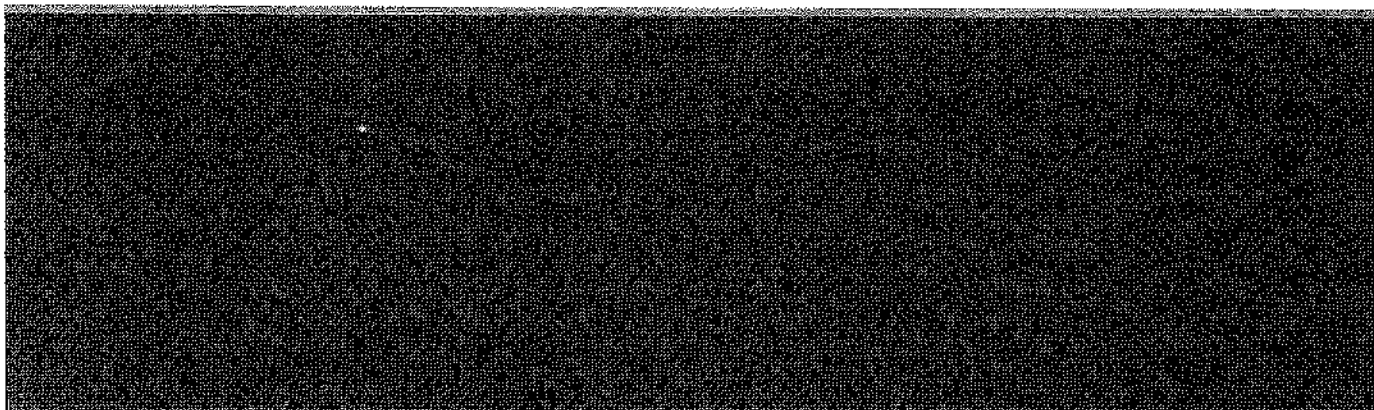


Em Ceará

'Just Dance'

### Game é opção para fazer exercícios no isolamento; veja VÍDEO

Jogo tem 11 edições e foi lançado para Wii, Switch, PlayStation 4, Xbox One e Stadia.





Em Games

## **Mulher é presa com mais de R\$ 2 mil em produtos furtados de supermercado em Santos, SP**

Ação aconteceu na manhã desta quarta-feira (15). Durante uma abordagem, a PM localizou os produtos no carro da suspeita.



Em Santos e Região

## **Hospital de campanha do Ibirapuera está 80% concluído e entrará em operação em 1º de maio, diz secretário**

Segundo José Henrique Germann, o novo hospital deve contar com 268 leitos, sendo 240 de baixa complexidade e 28 leitos de estabilização (UTI), além de uma equipe de 800 funcionários.

SP1



48 seg

CORONAVÍRUS  
HOSPITAIS

Em São Paulo

## Hospitais públicos do RJ podem ter falta de leitos para coronavírus ainda neste mês, diz estudo de Harvard

Hospitais de campanha devem ser inaugurados até o dia 30. Até lá, o número de vagas pode ser insuficiente, de acordo com especialista.

RJ1



4 min

CORONAVÍRUS  
HOSPITAIS

Em Rio de Janeiro

VEJA MAIS



últimas notícias

© Copyright 2000-2020 Globo Comunicação e Participações S.A.  
[princípios editoriais](#) [política de privacidade](#) [minha conta](#) [anuncie conosco](#)







## NOTÍCIA DE LOCAL

Pandemia



# Prefeitura entrega sexto hospital de campanha e Recife chega a 947 novos leitos para Covid-19

Por: [Diário de Pernambuco](#)

Publicado em: 24/04/2020 09:43 | Atualizado em: 24/04/2020 11:39

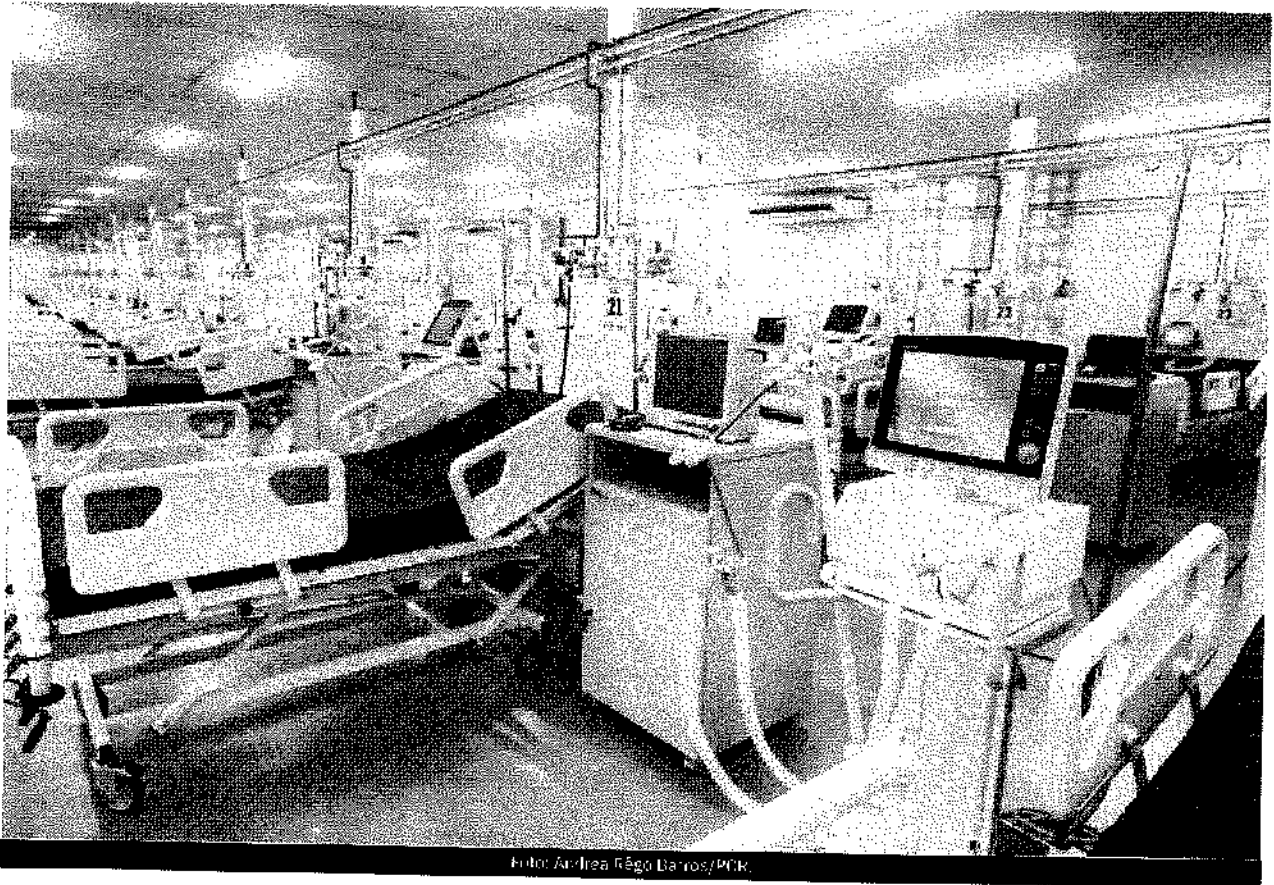


Foto: Ar/Ilva Régio Barros/PCR.

A Prefeitura do Recife entregou, na manhã desta sexta-feira (24), mais uma Unidade Provisória de Isolamento. Este é o sexto hospital de campanha construído pelo município e foi instalado na área externa do Hospital da Mulher do Recife, localizado na BR-101, no bairro do Curado, na Zona Oeste da capital. A unidade tem 120 leitos. Desses, 30 começam a funcionar hoje. O Recife tem 947 novos leitos prontos, que são exclusivos para o atendimento de pacientes da Covid-19.



Em funcionamento estão atualmente 70 leitos de UTI. O secretário municipal de saúde, Jailson Correia, explicou que a medida em que essas unidades são abertas, apenas uma parcela é disponibilizada. Um dos motivos é a falta de respiradores, que ainda não foram entregues pelos fornecedores.

"A meta do município é concluir 370 aquisições de respiradores. Desses, 122 já estão disponíveis nos hospitais de campanha. Encomendamos mais de 500, mas muitas vezes essas compras são canceladas e há risco de entrega. Os fornecedores do mundo inteiro não estão cumprindo os prazos", justifica.

Outra dificuldade é mobilizar e treinar equipes médicas. A rede municipal de saúde tem 1.346 profissionais de saúde atuando na linha de frente no combate à pandemia. Até esta sexta, 640 foram afastados do trabalho por causa da suspeita ou confirmação da Covid-19 e 1.500 foram testados pelo Governo do Estado, que concentra esses dados.

"Existe a necessidade de contratação de pessoas, formação de equipes de trabalho e do seu mínimo treinamento para que se possa encarar o enfrentamento à Covid-19. Então, o que tem acontecido é que a medida em que nós abrimos um hospital de campanha, disponibilizamos um quantitativo inicial de leitos. Aquilo que levaria meses para progredir para a ocupação total, tem levado poucos dias. Esses 70 leitos já trazem vitória. Pessoas que já ficaram internadas e tiveram suas vidas salvas pela existência de leitos que a pouca semanas atrás não existiam", aponta o secretário.

### Balanço

De acordo com a Prefeitura do Recife, nessas estruturas construídas para atendimento exclusivo de pacientes com a Covid-19 já foram feitos 2.124 atendimentos. Atualmente, existem 49 pacientes internados nessas unidades. Já foram dadas 470 altas médicas de pacientes que estavam internados. Todos os leitos abertos nos hospitais de campanha municipais ficam à disposição da Central Estadual de Regulação Ambulatorial, que monitora as vagas disponíveis em Pernambuco. Nenhum deles, até o momento, recebe recursos do Governo Federal, apesar de a Prefeitura ter enviado solicitação de habilitação desde o início da pandemia.

A meta prevista do Plano Municipal de Contingência Covid-19 é ter 1.200 leitos, sendo 400 de UTI. O sétimo hospital de campanha deve ser aberto até o final do mês de abril. "Desde o início da pandemia, quando partimos para criar leitos para os pacientes da Covid-19, a gente sabia da urgência dessa necessidade. E já tivemos cinco pacientes que foram internados em UTI criadas pela prefeitura e que, nesse momento, já estão em casa com o tratamento em finalização", comentou o prefeito Geraldo Júlio.

**Vagas na rede municipal de saúde : 947 leitos novos prontos**

- **Hospital Provisório Recife 2** : 420 leitos (100 UTI)

Rua Largo dos Coelhoos, bairro dos Coelhoos

- **Hospital Provisório Recife 1** : 100 leitos de UTI e 60 de enfermaria

Rua da Aurora, Santo Amaro

- **Hospital da Mulher do Recife (HMR)** : 31 leitos de UTI e 34 de enfermaria

BR-101, s/n, Curado

- **Hospital Evangélico de Pernambuco** : 48 leitos de enfermaria

Rua Frei Jaboatão, no bairro da Torre

### Unidades Provisórias de Isolamento (UPI)

- **Hospital da Mulher do Recife (HMR)** : 120 leitos

- **Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques** : 38 leitos

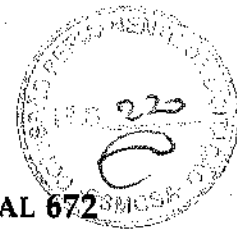
Avenida Dois Rios, sem número, Iburá

- **Policlínica e Maternidade Professor Barros Lima** : 42 leitos



**DESCISÃO**

**MINISTRO ALEXANDRE DE  
MORAES**



**ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 672**  
**DISTRITO FEDERAL**

**RELATOR** : MIN. ALEXANDRE DE MORAES  
**REQTE.(S)** : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB  
**ADV.(A/S)** : FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY E  
OUTRO(A/S)  
**INTDO.(A/S)** : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**PROC.(A/S)(ES)** : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
**INTDO.(A/S)** : MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA  
**PROC.(A/S)(ES)** : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

**DECISÃO**

Trata-se de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em face de atos omissivos e comissivos do Poder Executivo federal, praticados no contexto da crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 (Coronavírus).

Relata que a emergência do novo coronavírus vem exigindo de governos de todo o mundo a adoção de medidas urgentes e eficazes, fundamentadas em evidências científicas e protocolos aprovados por autoridades sanitárias, além de políticas públicas na área da saúde e economia, visando a assegurar o direito à saúde, alimentação e demais direitos sociais e econômicos.

O Requerente afirma que o "governo nem sempre tem feito uso adequado das prerrogativas que detém para enfrentar a emergência de saúde pública, atuando constantemente de forma insuficiente e precária", mas, ao contrário, praticado "ações irresponsáveis e contrárias aos protocolos de saúde aprovados pela comunidade científica e aplicados pelos Chefes de Estado em todo mundo". Afirma que o Presidente da República, em especial, tornou-se um "agente agravador da crise".

Relata que, a partir de estudos científicos e da experiência da países com estágio mais avançado de disseminação do COVID-19, a Organização Mundial de Saúde, OMS, em colaboração com autoridades



de todo o mundo, indicou o distanciamento social como o protocolo de prevenção e contenção da escala de contágio da pandemia, especialmente no estágio de transmissão comunitária, em que se encontra o Brasil desde 20/3/2020 (Portaria 454/2020 do Ministério da Saúde).

A finalidade dessa medida seria *“achatar a curva de contágio da doença”*, preservando a capacidade operacional do sistema de saúde, que, de outro modo, ficaria sobrecarregado com o aumento abrupto do número de infectados.

Vários governos estaduais efetivaram medidas de contenção do avanço da contaminação – suspensão de aulas, recomendação de adoção de trabalho remoto, fechamento de shoppings, comércios e parques, interrupção de atividades culturais e recreativas, entre outras – com fundamento na própria Lei 13.979/2020, além da competência conferida pela Constituição Federal (art. 23, II e art. 24, XII) para atuar em prol da saúde pública. O Requerente sustenta que, em vista da situação atualmente vivida, *“a atuação de Estados e Municípios torna-se ainda mais crucial porque são as autoridades locais e regionais que têm condições de fazer um diagnóstico em torno do avanço da doença e da capacidade de operação do sistema de saúde em cada localidade”*.

Por outro lado, o Requerente aponta a atuação pessoal do Presidente da República em nítido contraste com as diretrizes recomendadas pelas autoridades sanitárias de todo mundo, inclusive do Ministério da Saúde brasileiro.

O Requerente sustenta, ainda, que, a atuação do Governo Federal na área econômica seria insuficiente para garantia da manutenção da produção, emprego e renda de diversos setores da economia, de forma mais sensível para trabalhadores informais e população de baixa renda.

Aponta como preceitos fundamentais violados: o direito à saúde (art. 6º, *caput*, e art. 196 da CF) e o direito à vida (art. 5º, *caput*, da CF); o princípio federativo (art. 1º, *caput*, da CF), na medida em que o Presidente da República age para esvaziar e desacreditar políticas adotadas por outros entes federativos com fundamento em suas respectivas competências constitucionais (art. 23, II, e art. 24, XII, da CF); e a independência e



harmonia entre os Poderes (art. 2º da CF).

O Requerente formula pedido de concessão de medida cautelar para determinar ao Presidente da República que se abstenha de praticar atos contrários às políticas de isolamento social adotadas pelos Estados e Municípios, e para determinar a implementação imediata de medidas econômicas de apoio aos setores mais atingidos pela crise.

Determinei a intimação do Presidente da República no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para apresentação de informações sobre a matéria suscitada na presente ADPF (despacho de 1º/4/2020, peça 28).

O Presidente da República (Mensagem 154, Petição 20005/2020, peça 35), trouxe aos autos as informações elaboradas pela Advocacia-Geral da União, nas quais se propugna o não conhecimento da arguição e, no mérito, é sustentada a improcedência do pedido, *"uma vez que o Governo Federal vem adotando todas as providências possíveis para o combate ao novo coronavírus"*.

Inicialmente, a AGU alega que o Requerente deixou de identificar de forma precisa e delimitada quais seriam os atos concretos do Poder Público contra os quais se insurge, contrariando a exigência formal do art. 3º, II, da Lei 8.882/1999. Ao contrário, relaciona diversas medidas do Governo, chegando mesmo a endossar parte delas.

E, no tocante ao pedido de que o Presidente da República se abstenha de praticar atos que contrariem recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, haveria impropriedade da via processual escolhida, pois a ADPF não se prestaria ao controle preventivo de atos do Poder Público.

Também sustenta a ausência, no caso, do requisito da subsidiariedade (art. 4º, § 1º, da Lei 9.882/1999), pois a presente arguição não visaria a declaração de inconstitucionalidade de ato normativo, mas a determinação a obrigações de fazer e não fazer que poderiam ser perseguidas em juízo por meio de instrumentos de jurisdição ordinária, como a ação de obrigação de fazer e de não fazer (art. 497 do CPC).

Por fim, ainda em sede preliminar, a AGU argumenta que a presente arguição pretenderia indevida interferência do Poder Judiciário em



políticas públicas adotadas pelo Poder Executivo, o que, por violar o princípio da separação dos Poderes, caracterizaria o descabimento da ADPF, tal como formulada no caso.

No mérito, a AGU discorre sobre as medidas efetivamente adotadas pelo Presidente da República e pelo Governo Federal no enfrentamento da pandemia do coronavírus, entre os quais menciona a edição de 13 (treze) medidas provisórias, 17 (dezessete) decretos e 2 (duas) leis.

Relata, ainda, projetos e ações diversos a cargo de diversos Ministérios e entes da Administração Indireta.

Dessa forma, a AGU pretende demonstrar que *“todos os atos passíveis de controle de constitucionalidade - dotados de uma solenidade oficial mínima, que permita o seu reconhecimento como ato estatal - estão de acordo com as políticas adotadas no mundo e com as recomendações científicas, sanitárias e epidemiológicas”*.

Afirma, também, que o Governo Federal estaria comprometido com políticas de isolamento social, como medida para prevenção contra a disseminação do novo coronavírus: *“todas as ações concretas do Governo demonstram estar de acordo com as políticas adotadas no mundo, com as recomendações da OMS”*.

A respeito das alegações de violação ao pacto federativo, a AGU reconhece a competência concorrente da União e Estados para atuar na área da saúde (art. 24, XII, da CF), com base na qual foi editada a Lei 13.979/2020, que não afastou a competência dos demais entes federados, mas apenas *“estabeleceu as orientações gerais, destacando a competência de cada autoridade, a fim de que o território brasileiro adotasse com uniformidade as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19”*. Nesse sentido, menciona a exemplos da atuação concreta do Ministério da Saúde em suporte aos órgãos estaduais de saúde, como a transferência de recursos e insumos, especialmente a remessa de equipamentos de proteção individual, EPIs.

Conclui afirmando que *“o Governo Federal vem adotando todas as providências possíveis para o combate ao novo coronavírus, implementando medidas que buscam (i) garantir o isolamento social da população para evitar a*



*rápida disseminação do coronavírus (COVID-19), e (ii) assegurar o emprego e a renda da população”.*

As informações encaminhadas pelo Presidente da República foram instruídas com documentos (peça 35).

É o relatório.

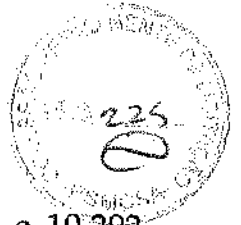
Decido.

Em momentos de acentuada crise, o fortalecimento da união e a ampliação de cooperação entre os três poderes, no âmbito de todos os entes federativos, são instrumentos essenciais e imprescindíveis a serem utilizados pelas diversas lideranças em defesa do interesse público, sempre com o absoluto respeito aos mecanismos constitucionais de equilíbrio institucional e manutenção da harmonia e independência entre os poderes, que devem ser cada vez mais valorizados, evitando-se o exacerbamento de quaisquer personalismos prejudiciais à condução das políticas públicas essenciais ao combate da pandemia de COVID-19.

Lamentavelmente, contudo, na condução dessa crise sem precedentes recentes no Brasil e no Mundo, mesmo em assuntos técnicos essenciais e de tratamento uniforme em âmbito internacional, é fato notório a grave divergência de posicionamentos entre autoridades de níveis federativos diversos e, inclusive, entre autoridades federais componentes do mesmo nível de Governo, acarretando insegurança, inquietude e justificado receio em toda a sociedade.

A fiel observância à Separação de Poderes e ao Federalismo – cláusulas pétreas de nossa Constituição Federal e limitadoras de eventual exercício arbitrário de poder – é essencial na interpretação da Lei 13.979/20 (Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019), do Decreto Legislativo 6/20 (Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93,





de 18 de março de 2020) e dos Decretos presidenciais 10.282 e 10.292, ambos de 2020 (Regulamentam a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais), sob pena de ameaça a diversos preceitos fundamentais do nosso texto constitucional.

Nesse contexto, é juridicamente possível a utilização do presente mecanismo de Jurisdição Constitucional, pois, caberá, *preventivamente*, arguição de descumprimento de preceito fundamental perante o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL com o objetivo de se evitar condutas do poder público que estejam ou possam colocar em risco os preceitos fundamentais da República, entre eles, a proteção à saúde e o respeito ao federalismo e suas regras de distribuição de competências, consagrados como cláusula pétrea da Constituição Federal, pois como salientado pelo Decano da CORTE, Ministro CELSO DE MELLO, a *"injustificável inércia estatal"* ou *"um abusivo comportamento governamental"* justificam a possibilidade de intervenção do Poder Judiciário" (Pleno, ADPF 45, j. 29-4-2004).

A Constituição Federal, em diversos dispositivos, prevê princípios informadores e regras de competência no tocante à proteção da saúde pública, destacando, desde logo, no próprio preâmbulo a necessidade de o Estado Democrático assegurar o bem-estar da sociedade. Logicamente, dentro da ideia de bem-estar, deve ser destacada como uma das principais finalidades do Estado a efetividade de políticas públicas destinadas à saúde.

O direito à vida e à saúde aparecem como consequência imediata da consagração da dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil. Nesse sentido, a Constituição Federal consagrou, nos artigos 196 e 197, a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo sua universalidade e igualdade no acesso às ações e serviços de saúde.

No presente momento, existe uma ameaça séria, iminente e incontestável ao funcionamento de todas as políticas públicas que visam a proteger a vida, saúde e bem estar da população.

A gravidade da emergência causada pela pandemia do coronavírus



(COVID-19) exige das autoridades brasileiras, em todos os níveis de governo, a efetivação concreta da proteção à saúde pública, com a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde.

Nas últimas semanas, várias questões relacionadas ao enfrentamento da pandemia chegaram, em sede de Jurisdição Constitucional, ao conhecimento da CORTE, tendo sido proferidas inúmeras decisões, nas quais se reconhece a grandeza dos efeitos que podem se originar da pandemia e a extrema necessidade de coordenação na destinação prioritária de recursos e esforços para a saúde pública, no sentido de minimizar seus reflexos nefastos.

A presente arguição de descumprimento de preceito fundamental deve ser analisada sob a ótica da efetiva aplicação dos princípios e regras de Separação de Poderes e do Federalismo na interpretação da Lei 13.979/20, afastando-se, preventivamente, desnecessários conflitos federativos, que somente iriam ampliar a gravidade da crise no País.

Em respeito à Separação de Poderes, ao Presidente da República, como força motriz na condução do Estado nos regimes presidencialistas, compete à chefia da administração pública federal no planejamento e na execução de políticas públicas de âmbito nacional, visando a atenuação dos efeitos sociais e econômicos da pandemia.

No exercício de suas atribuições, ao Presidente da República está assegurado o juízo de conveniência e oportunidade, podendo, dentre as hipóteses legais e moralmente admissíveis, escolher aquelas que entender como as melhores para o interesse público no âmbito da saúde, da assistência e da econômica. A AGU, inclusive, trouxe aos autos uma série de medidas administrativas implementadas e planejadas – no campo social e econômico – e normativas (edição de medidas provisórias e decretos) pelo Presidente da República e pelos órgãos da administração pública federal no sentido de prevenir e combater a pandemia.

Assim sendo, em juízo de cognição inicial, incabível o pedido da requerente de medida cautelar para que o Judiciário substitua o juízo discricionário do Executivo e determine ao Presidente da República a



realização de medidas administrativas específicas.

Ressalte-se, entretanto, que o caráter discricionário das medidas realizadas pelo Presidente da República, bem como de suas eventuais omissões, é passível de controle jurisdicional, pois está vinculado ao império constitucional, exigindo a obediência das autoridades ao Direito, e, em especial, ao respeito e efetividade aos direitos fundamentais.

Não compete ao Poder Judiciário substituir o juízo de conveniência e oportunidade realizado pelo Presidente da República no exercício de suas competências constitucionais, porém é seu dever constitucional exercer o juízo de verificação da exatidão do exercício dessa discricionariedade executiva perante a constitucionalidade das medidas tomadas, verificando a realidade dos fatos e também a coerência lógica da decisão com as situações concretas. Se ausente a coerência, as medidas estarão viciadas por infringência ao ordenamento jurídico constitucional e, mais especificamente, ao princípio da proibição da arbitrariedade dos poderes públicos que impede o extravasamento dos limites razoáveis da discricionariedade, evitando que se converta em causa de decisões desprovidas de justificação fática e, conseqüentemente, arbitrárias.

Por outro lado, em respeito ao Federalismo e suas regras constitucionais de distribuição de competência consagradas constitucionalmente, assiste razão à requerente no tocante ao pedido de concessão de medida liminar, *"para que seja determinado o respeito às determinação dos governadores e prefeitos quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração"*.

A adoção constitucional do Estado Federal gravita em torno do princípio da autonomia das entidades federativas, que pressupõe repartição de competências legislativas, administrativas e tributárias.

Em relação à saúde e assistência pública, inclusive no tocante à organização do abastecimento alimentar, a Constituição Federal consagra, nos termos dos incisos II e IX, do artigo 23, a existência de competência administrativa comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Igualmente, nos termos do artigo 24, XII, o texto constitucional prevê



competência concorrente entre União e Estados/Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde; permitindo, ainda, aos Municípios, nos termos do artigo 30, inciso II, a possibilidade de suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, desde que haja interesse local; devendo, ainda, ser considerada a descentralização político-administrativa do Sistema de Saúde (art. 198, CF, e art. 7º da Lei 8.080/1990), com a conseqüente descentralização da execução de serviços e distribuição dos encargos financeiros entre os entes federativos, inclusive no que diz respeito às atividades de vigilância sanitária e epidemiológica (art. 6º, I, da Lei 8.080/1990).

As regras de repartição de competências administrativas e legislativas deverão ser respeitadas na interpretação e aplicação da Lei 13.979/20, do Decreto Legislativo 6/20 e dos Decretos presidenciais 10.282 e 10.292, ambos de 2020, observando-se, de *"maneira explícita"*, como bem ressaltado pelo eminente Ministro MARCO AURÉLIO, ao conceder medida acauteladora na ADI 6341, *"no campo pedagógico e na dicção do Supremo, a competência concorrente"*.

Dessa maneira, não compete ao Poder Executivo federal afastar, unilateralmente, as decisões dos governos estaduais, distrital e municipais que, no exercício de suas competências constitucionais, adotaram ou venham a adotar, no âmbito de seus respectivos territórios, importantes medidas restritivas como a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outros mecanismos reconhecidamente eficazes para a redução do número de infectados e de óbitos, como demonstram a recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde) e vários estudos técnicos científicos, como por exemplo, os estudos realizados pelo *Imperial College of London*, a partir de modelos matemáticos (*The Global Impact of COVID-19 and Strategies for Mitigation and Suppression*, vários autores; *Impact of non-pharmaceutical interventions (NPIs) to reduce COVID-19 mortality and healthcare demand*, vários autores).

Presentes, portanto, a plausibilidade inequívoca de eventual conflito



federativo e os evidentes riscos sociais e à saúde pública com perigo de lesão irreparável, **CONCEDO PARCIALMENTE A MEDIDA CAUTELAR** na arguição de descumprimento de preceito fundamental, *ad referendum* do Plenário desta SUPREMA CORTE, com base no art. 21, V, do RISTF, para DETERMINAR a efetiva observância dos artigos 23, II e IX; 24, XII; 30, II e 198, todos da Constituição Federal na aplicação da Lei 13.979/20 e dispositivos conexos, RECONHENDO E ASSEGURANDO O EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA CONCORRENTE DOS GOVERNOS ESTADUAIS E DISTRITAL E SUPLEMENTAR DOS GOVERNOS MUNICIPAIS, cada qual no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus respectivos territórios, para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras; INDEPENDENTEMENTE DE SUPERVENIENCIA DE ATO FEDERAL EM SENTIDO CONTRÁRIO, sem prejuízo da COMPETÊNCIA GERAL DA UNIÃO para estabelecer medidas restritivas em todo o território nacional, caso entenda necessário.

Obviamente, a validade formal e material de cada ato normativo específico estadual, distrital ou municipal poderá ser analisada individualmente.

Intimem-se e publique-se.

Brasília, 8 de abril de 2020.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

*Documento assinado digitalmente*



- **DECRETOS**
- **LEIS**
- **PORTARIAS**
- **RESOLUÇÕES**



## DECRETO Nº 48.809, DE 14 DE MARÇO DE 2020.

Regulamenta, no Estado de Pernambuco, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO, em particular, que o COVID-19 apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

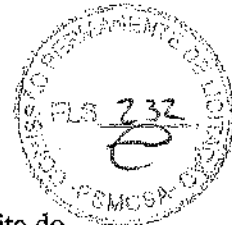
CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019,

DECRETA:



Art. 1º Este Decreto dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Estado de Pernambuco, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o art. 1º, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas;

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; e

VI - requisição de bens, serviços e produtos de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

§ 2º A requisição administrativa, a que se refere o inciso VI, deverá garantir ao particular o pagamento de justa indenização e observará o seguinte:

I - terá suas condições e requisitos definidos em portaria do Secretário de Saúde e envolverá, se for o caso:

a) hospitais, clínicas e laboratórios privados, independentemente da celebração de contratos administrativos; e





b) profissionais da saúde, hipótese que não acarretará a formação de vínculo estatutário ou empregatício com a administração pública.

II - a vigência não poderá exceder duração da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

§ 3º A adoção das medidas para viabilizar o tratamento e/ou obstar a contaminação ou a propagação do coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência.

Art. 3º Ficam suspensos, no âmbito do Estado de Pernambuco, eventos de qualquer natureza com público superior a 500 (quinhentas) pessoas.

Parágrafo único. Os jogos de Campeonatos de Futebol, caso mantidos, deverão ocorrer sem a participação de público ou torcida.

Art. 4º As entidades da Administração Pública Estadual responsáveis pela administração de porto organizado deverão suspender as operações de atracação de cruzeiros e outras embarcações de passageiros de grande porte, nos termos dos incisos VIII e X do §1º do art. 17 da Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2015.

Art. 5º Ficam suspensas as viagens de servidores estaduais a serviço do Governo do Estado de Pernambuco para deslocamento no território nacional ou no exterior.

§ 1º Os deslocamentos poderão ser excepcionalmente autorizados pelo Secretário da Casa Civil, após justificativa formal da necessidade da viagem a ser elaborada pelo respectivo Secretário da pasta interessada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

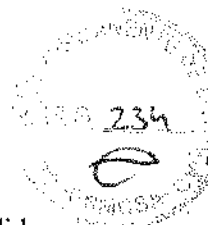
§ 2º Todo servidor estadual que retornar do exterior, seja por gozo de férias ou eventuais licenças, deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria Estadual de Saúde e permanecer em isolamento domiciliar por 7 (sete) dias, mesmo que não apresente qualquer sintoma relacionado ao COVID-19, devendo aguardar orientações da referida Secretaria.

Art. 6º O Secretário de Justiça e Direitos Humanos e o Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, ouvido o Centro de Operações de Emergências (COE COVID 19), poderá, no âmbito de suas competências, adotar medidas progressivas de restrição de visitas, remoção, transporte e isolamento de pessoas presas ou de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, respectivamente, conforme normatização das autoridades sanitárias.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para a contratação de profissionais e pessoas jurídicas da área de saúde, aquisição de medicamentos, leitos de UTI e outros insumos.

Art. 8º As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Secretaria de Saúde e poderão contar com a participação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 9º A tramitação de processos referentes às matérias veiculadas neste Decreto correrá em regime de urgência e terá prioridade em todos os órgãos e entidades do Estado.



Art. 10. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar para a adoção das medidas pela Secretaria de Saúde com o objetivo de conter a emergência do coronavírus, observados os limites previstos na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. As medidas previstas neste Decreto serão avaliadas permanentemente pelo Centro de Operações de Emergências (COE COVID 19), que poderá adotar providências adicionais necessárias ao enfrentamento do coronavírus.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de março do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA  
GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA  
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO  
RODRIGO CAVALCANTI NOVAES



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/02/2020 | Edição: 24-A | Seção: 1 - Extra | Página: 1

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

Considerando que esse evento está sendo observado em outros países do continente americano e que a investigação local demanda uma resposta coordenada das ações de saúde de competência da vigilância e atenção à saúde, entre as três esferas de gestão do SUS;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento aos nacionais e estrangeiros que ingressarem no país e que se enquadrarem nas definições de suspeitos e confirmados para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); e

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resolve:

Art. 1º Declarar Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Art. 2º Estabelecer o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional.

Parágrafo único. A gestão do COE estará sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS).

Art. 3º Compete ao COE-nCoV:

I- planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a ESPIN, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministro de Estado da Saúde;

II- articular-se com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS;

III- encaminhar ao Ministro de Estado da Saúde relatórios técnicos sobre a ESPIN e as ações administrativas em curso;

IV - divulgar à população informações relativas à ESPIN; e

V - propor, de forma justificada, ao Ministro de Estado da Saúde:

a) o acionamento de equipes de saúde incluindo a contratação temporária de profissionais, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

b) a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na ESPIN;

c) a requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, nos termos do inciso XIII do caput do art. 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e

d) o encerramento da ESPIN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

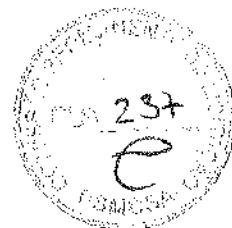
**LUIZ HENRIQUE MANDETTA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**



**LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

**Art. 2º** Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas doentes ou contaminadas, ou de bagagens, meios de transporte, mercadorias ou encomendas postais afetadas, de outros, de maneira a evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus; e

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou de bagagens, contêineres, animais, meios de transporte ou mercadorias suspeitos de contaminação, de maneira a evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

Parágrafo único. As definições estabelecidas pelo Artigo 1 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, aplicam-se ao disposto nesta Lei, no que couber.

**Art. 3º** Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I - isolamento;

II - quarentena;

III - determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou

e) tratamentos médicos específicos;

IV - estudo ou investigação epidemiológica;

V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;

VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;

VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; e

VIII - autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que:

a) registrados por autoridade sanitária estrangeira; e

b) previstos em ato do Ministério da Saúde.

§ 1º As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento;

II - o direito de receberem tratamento gratuito;

III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o Artigo 3 do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

§ 5º Ato do Ministro de Estado da Saúde:

I - disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis às medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo; e

II - concederá a autorização a que se refere o inciso VIII do caput deste artigo.

§ 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Justiça e Segurança Pública disporá sobre a medida prevista no inciso VI do caput deste artigo.

§ 7º As medidas previstas neste artigo poderão ser adotadas:

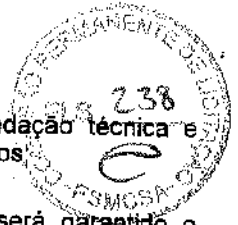
I - pelo Ministério da Saúde;

II - pelos gestores locais de saúde, desde que autorizados pelo Ministério da Saúde, nas hipóteses dos incisos I, II, V, VI e VIII do caput deste artigo; ou

III - pelos gestores locais de saúde, nas hipóteses dos incisos III, IV e VII do caput deste artigo.

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

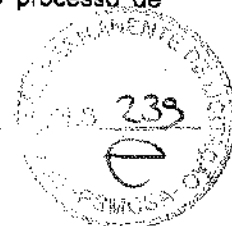


§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 5º Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

I - possíveis contatos com agentes infecciosos do coronavírus;

II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo coronavírus.



Art. 6º É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo coronavírus, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

§ 1º A obrigação a que se refere o caput deste artigo estende-se às pessoas jurídicas de direito privado quando os dados forem solicitados por autoridade sanitária.

§ 2º O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 7º O Ministério da Saúde editará os atos necessários à regulamentação e operacionalização do disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Sérgio Moro  
Luiz Henrique Mandetta

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.2.2020



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2020 | Edição: 49 | Seção: 1 | Página: 185

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



## PORTARIA Nº 356, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), resolve:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), poderão ser adotadas as medidas de saúde para resposta à emergência de saúde pública previstas no art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020.

Art. 3º A medida de isolamento objetiva a separação de pessoas sintomáticas ou assintomáticas, em investigação clínica e laboratorial, de maneira a evitar a propagação da infecção e transmissão local.

§ 1º A medida de isolamento somente poderá ser determinada por prescrição médica ou por recomendação do agente de vigilância epidemiológica, por um prazo máximo de 14 (quatorze) dias, podendo se estender por até igual período, conforme resultado laboratorial que comprove o risco de transmissão.

§ 2º A medida de isolamento prescrita por ato médico deverá ser efetuada, preferencialmente, em domicílio, podendo ser feito em hospitais públicos ou privados, conforme recomendação médica, a depender do estado clínico do paciente.

§ 3º Não será indicada medida de isolamento quando o diagnóstico laboratorial for negativo para o SARS-CoV-2.

§ 4º A determinação da medida de isolamento por prescrição médica deverá ser acompanhada do termo de consentimento livre e esclarecido do paciente, conforme modelo estabelecido no Anexo I.

§ 5º A medida de isolamento por recomendação do agente de vigilância epidemiológica ocorrerá no curso da investigação epidemiológica e abrangerá somente os casos de contactantes próximos a pessoas sintomáticas ou portadoras assintomáticas, e deverá ocorrer em domicílio.

§ 6º Nas unidades da federação em que não houver agente de vigilância epidemiológica, a medida de que trata o § 5º será adotada pelo Secretário de Saúde da respectiva unidade.

§ 7º A medida de isolamento por recomendação será feita por meio de notificação expressa à pessoa contactante, devidamente fundamentada, observado o modelo previsto no Anexo II.

Art. 4º A medida de quarentena tem como objetivo garantir a manutenção dos serviços de saúde em local certo e determinado.



§ 1º A medida de quarentena será determinada mediante ato administrativo formal e devidamente motivado e deverá ser editada por Secretário de Saúde do Estado, do Município, do Distrito Federal ou Ministro de Estado da Saúde ou superiores em cada nível de gestão, publicada no Diário Oficial e amplamente divulgada pelos meios de comunicação.

§ 2º A medida de quarentena será adotada pelo prazo de até 40 (quarenta) dias, podendo se estender pelo tempo necessário para reduzir a transmissão comunitária e garantir a manutenção dos serviços de saúde no território.

§ 3º A extensão do prazo da quarentena de que trata o § 2º dependerá de prévia avaliação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) previsto na Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.

§ 4º A medida de quarentena não poderá ser determinada ou mantida após o encerramento da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

Art. 5º O descumprimento das medidas de isolamento e quarentena previstas nesta Portaria acarretará a responsabilização, nos termos previstos em lei.

Parágrafo único. Caberá médico ou agente de vigilância epidemiológica informar à autoridade policial e Ministério Público sobre o descumprimento de que trata o caput.

Art. 6º As medidas de realização compulsória no inciso III do art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020, serão indicadas mediante ato médico ou por profissional de saúde.

Parágrafo único. Não depende de indicação médica ou de profissional de saúde as medidas previstas nas alíneas "c" e "d" do inciso III do art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020.

Art. 7º A medida de requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus Covid-19 será determinada pela autoridade competente da esfera administrativa correspondente, assegurado o direito à justa indenização.

Art. 8º O laboratório público ou privado que, pela primeira vez, confirmar a doença, adotando o exame específico para SARS-CoV2 (RT-PCR, pelo protocolo Charité), deverá passar por validação por um dos três laboratórios de referência nacional:

I - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/RJ);

II - Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde (IEC/SVS) no Estado do Pará; ou

III - Instituto Adolfo Lutz da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o laboratório deverá encaminhar aliquota da amostra para o Banco Nacional de Amostras de Coronavírus, para investigação do perfil viral do coronavírus (COVID-19) no território nacional, por meio de um dos três laboratórios previstos no caput.

§ 2º Após a validação da qualidade, o laboratório de que trata o caput passará a integrar a Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública (REDE CIEVS).

§ 3º O fluxo de amostras laboratoriais deverá observar os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

§ 4º A realização de exame laboratorial, coleta de amostras e demais testes necessários para identificação do coronavírus (COVID-19), bem como as medidas de biossegurança devem observar as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º A autoridade de saúde local deverá, no âmbito de suas competências, acompanhar as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) previstas no art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020.

Art. 10. Para a aplicação das medidas de isolamento e quarentena deverão ser observados os protocolos clínicos do coronavírus (COVID-19) e as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Contingência Nacional para Infecção Humana novo Coronavírus (Convid-19), disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, com a finalidade de garantir a execução das medidas profiláticas e o tratamento necessário.

Art. 11. As condições para a realização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública estão previstas no Boletim Epidemiológico e Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. O Boletim Epidemiológico será atualizado semanalmente ou sempre que necessário e disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério da Saúde: <https://www.saude.gov.br/vigilancia-em-saude>.

Art. 12. O encerramento da aplicação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-

19) fica condicionada à situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O encerramento da emergência de saúde pública de importância nacional está condicionada a avaliação de risco realizada pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 13. O Ministério da Saúde manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ sobre a necessidade de \_\_\_\_\_ (isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido, com data de início \_\_\_\_\_, previsão de término \_\_\_\_\_, local de cumprimento da medida \_\_\_\_\_, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Paciente  Responsável

Nome: \_\_\_\_\_ Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Identidade Nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Deve ser preenchido pelo médico

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado. Deverão ser seguidas as seguintes orientações:

Nome do médico: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

CRM \_\_\_\_\_

ANEXO II

NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO

O(A) Senhor(a) está sendo notificado sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento. Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Data de início:

Previsão de término:

Fundamentação:

Local de cumprimento da medida (domicílio):

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Nome do profissional da vigilância epidemiológica: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identidade ou passaporte \_\_\_\_\_ declaro que fui devidamente informado(a) pelo agente da vigilância epidemiológica acima identificado sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Assinatura da pessoa notificada: \_\_\_\_\_

Ou

Nome e assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
DECRETO Nº 1.872 DE 17 DE MARÇO DE 2020.



DECRETO Nº 1.872 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

*Ementa: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS, de 11/03/2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 04/02/2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação, no Município do Cabo de Santo Agostinho, do que estabelecem a Lei Federal e Portarias do Ministério da Saúde supramencionadas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto tem por objetivo regulamentar a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e estabelecer as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Art. 2º** Consideram-se sintomas de contaminação pelo COVID-19, a apresentação de febre, tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia.

**Art. 3º** Aos servidores públicos que tenham regressado, ou que venham a regressar, durante a vigência deste Decreto, de países e unidades federativas em que há transmissão comunitária do vírus da COVID-19, conforme boletim epidemiológico da Ministério da Saúde, bem como aqueles que tenham contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado, deverão ser aplicadas as seguintes medidas:

I - os que apresentem sintomas de contaminação pelo COVID-19, deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, ficando ao cargo da chefia imediata autorizar ou conforme apresentação de Atestado Médico; e



II - os que não apresentem sintomas de contaminação pelo COVID-19, poderão desempenhar, em domicílio, em regime excepcional de *home office*, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a contar do retorno ao Município, às funções determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo, vedada a sua participação em reuniões presenciais ou a realização de tarefas no âmbito da repartição pública, ficando ao cargo da chefia imediata.

**Art. 4º** Ficam suspensas as aulas, no âmbito público, privado e conveniados, inclusive as instituições de ensino superior, no Município do Cabo de Santo Agostinho, até 31 de março de 2020.

**Art. 5º** Os proprietários de academias privadas deverão observar a necessidade de suspensão ou não das atividades, tendo em vista a possibilidade de contágio.

**Art. 6º** Os servidores acima de 60 anos e/ou servidores com enfermidades crônicas estão dispensadas de suas repartições podendo desenvolver suas atividades em *home office*, nos termos do art. 3º.

**Art. 7º** Serão suspensas todas aulas de dança promovidas pelo município do Cabo de Santo Agostinho.

**Art. 8º** Serão suspensas todas atividades nas Academias da Cidade e Academia de Saúde promovidas pelo Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Art. 9º** Fica determinada a higienização dos veículos coletivos do Município, nos seus terminais, ao final de cada ciclo, ida e vinda.

**Art. 10.** Ficam suspensas as férias dos profissionais da Saúde, da Guarda Municipal do Controle Urbano e Assistência Social.

**Art. 11.** Fica suspensa a prova de vida para os aposentados da CABOPREV.

**Art. 12.** A elevação de preços, sem justa causa, de insumos e serviços relacionados ao enfrentamento da COVID-19 será considerado abuso de poder econômico nos termos do inciso II, art. 36 da Lei 12.529 d 30 de novembro de 2011, sujeitando quem a prática às sanções ali previstas.

**Art. 13.** Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e nos casos relacionados à contratação de profissionais e pessoas jurídicas para enfrentamento da pandemia, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet).

**Art. 14.** Fica designada a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) como coordenadora dos mecanismos de gestão municipal de resposta à emergência no âmbito municipal.

§ 1º Para implementação das ações urgentes a serem adotadas, fica a SMS autorizada, mediante portaria, a editar os atos normativos complementares necessários à regulamentação, operacionalização e execução deste Decreto.

§ 2º A SMS, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, deverá operacionalizar Plano de Contingência no âmbito do Município, para conter a emergência, a ser publicado e distribuído para toda a rede pública e privada de saúde, em até 7 (sete) dias, da publicação do presente Decreto.

**Art. 15.** Ficam suspensas as visitas à Unidade de Acolhimento de Idosos, públicos ou privados.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 17 de março de 2020.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

Chancelas:

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
Código Identificador: B6E1896C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2020. Edição 2542a.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO Nº 1.876 DE 20 DE MARÇO DE 2020.**



**Ementa:** Declara situação de emergência na saúde pública, estabelece medidas para os estabelecimentos hospitalares, feiras, cinemas, clubes, academias e outros, conforme específica e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no Município do Cabo de Santo Agostinho, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

II - nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência;

III - determinação, nos termos do art. 3º, inciso III e § 7º, III da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, da realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou
- e) tratamentos médicos específicos;

IV - contratação por prazo determinado de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público conforme legislação em vigor.

Art. 3º Para o enfrentamento inicial da emergência de saúde decorrente do Coronavírus, ficam suspensos, independentemente da aglomeração de pessoas, pelo período de 21 de março de 2020 a 05 de abril de 2020, a saber:

I - todos os eventos públicos e privados de quaisquer naturezas;

II - visitação em hospitais a pacientes internados e presença de acompanhante(s) nos pronto atendimentos, exceto nos casos previstos em lei;

III - todas as atividades em feiras, exceto feiras livres;

IV - todas as atividades em cinemas, clubes, academias, clínicas e centros de estética, instituto de beleza, boates, casas noturnas, pubs, bares noturnos, teatros, casas de espetáculos, museus, centros culturais e bibliotecas;

V - atividades de saúde bucal/odontológica, pública e privada, exceto aquelas relacionadas ao atendimento de urgências e emergências;

VI - o gozo de licença prêmio dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, da Guarda Municipal e da Assistência Social.

§ 1º - Excetuam-se às restrições deste artigo estabelecimentos médicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas, clínicas de fisioterapias, clínicas de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, serviço de entrega em domicílio, hipermercados, supermercados e congêneres.

§ 2º - Recomenda-se o fechamento do shopping center Costa Dourada, centro comercial e estabelecimentos congêneres, pelo período acima.

Art. 4º Fica limitado o acesso de pessoas a velórios e afins a 10 (dez) pessoas por sala.

Art. 5º O horário de funcionamento dos velórios do município serão das 07:00 horas até as 19:00 horas, caso não haja o sepultamento até as 17:00 horas, os velórios deverão ser fechados e reabertos somente no dia seguinte.

Art. 6º Os locais públicos ou privados de atendimento ao público deverão fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração.

Art. 7º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 8º Fica autorizado, no âmbito da Administração Direta e Indireta, que os funcionários públicos municipais com mais de 60 (sessenta) anos, ou portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, e também as funcionárias públicas gestantes e lactantes deverão trabalhar em casa, sob orientação da Chefia Imediata.

Parágrafo único. Excetuam-se os funcionários públicos maiores de 60 (sessenta) anos que exercem diretamente as suas atividades ligadas a segurança pública, saúde, programas sociais e saneamento básico.

Art. 9. Fica estabelecido que o expediente no âmbito da Administração Direta e indireta do Município do Cabo de Santo Agostinho será das 08:00 horas às 14:00 horas.

§ 1º Fica autorizado aos Secretários Municipais e Executivos estabelecerem sistema de rodízio entre seus subordinados, de forma que seja mantido o pessoal necessário para que seja dada continuidade às tomadas de decisões para o enfrentamento do COVID-19.

Art. 10. Fica estabelecido o Sistema de Home office, para atividades de natureza administrativa das Secretarias Municipais do Município do Cabo de Santo Agostinho, salvo as atividades essenciais à administração que deverão funcionar em Sistema Home Office de Rodízio, nos termos do art. 9º.

§ 3º as atividades essenciais devem manter-se em funcionamento, tais como: Secretaria de Saúde, Secretaria de Programas Sociais, Guarda Municipal e Controle Urbano.

Art. 11. Ficam suspensos os prazos de Licenciamentos e Processos administrativos até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 12. Fica suspenso o atendimento ao público para fins de atividades administrativas.





Art. 13. Fica estabelecido Comitê Técnico de Contingenciamento do COVID-19 composto por todas as Secretarias com reuniões diárias, a atribuição de deliberar, apoiar medidas sanitárias e ações necessárias ao enfrentamento da crise.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 20 de março de 2020.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito

Chancelas:

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

**Publicado por:**

Felipe Duque Sampaio

**Código Identificador:09040F6D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2020. Edição 2546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**DECRETO N° 1.878 DE 24 DE MARÇO DE 2020.**



*Ementa: Declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do novo coronavírus. COVID -19.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, pelo disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO** que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas com o COVID -19 em todo o território nacional, assim como no Estado de Pernambuco, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

**CONSIDERANDO** que, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, a pandemia do novo corona vírus e as correlatas medidas de enfrentamento vêm impondo isolamento de população (preventivo) e interrupção de serviços essenciais (tais como educação, com aulas paralisadas, parte dos atendimentos de saúde e transporte de pacientes, parte significativa dos serviços assistenciais como do CRAS, CREAS, procedimentos cadastrais e gerenciais do Programa Bolsa Família dentre outros sobrestados por razões preventivas);

**CONSIDERANDO** que a restrição e paralização preventivas de atividades econômicas (comércio, serviços e obras), determinado pelo Decreto Estadual nº 48.834, de 20 de março de 2020, impactará negativamente de modo devastador na economia municipal, de modo a demandar urgentemente o incremento de ações assistenciais à população municipal afetada,

**CONSIDERANDO** que, mesmo após o fim das restrições impostas para a prevenção ao coronavírus, perdurarão relativamente aos comerciantes, prestadores de serviço, trabalhadores e agricultores locais nefastos efeitos sociais e econômicos, os quais, embora incalculáveis no momento, já são previsivelmente devastadores;

**CONSIDERANDO** que a situação se agrava em face à paralela redução significativa da atividade econômica estadual, nacional e internacional e consequente queda já iniciada na arrecadação da União, Estados e do Município, que depende significativamente das transferências obrigatórias federais e estaduais;

**CONSIDERANDO** que a queda de arrecadação própria (decorrente da paralisação e crise da economia local) e de transferências intergovernamentais procede-se justamente no momento em se avulta a necessidade de incremento em ações assistenciais de socorro à população atingida e de políticas anticíclicas que revertam quadro de previsível crise na economia local;

**CONSIDERANDO** que sobreditos impactos sociais e econômicos já concretizam atualmente no âmbito local e se antecipam à própria confirmação de casos no Município.

**CONSIDERANDO**, portanto, tratar-se de danos sociais e econômicos decorrentes de surto epidêmico internacional (pandemia), enquadrado no COBRADE (1.5.1.1.0), classificado dentre os "desastres de grande intensidade" nível III, por envolver "danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas", assim como por abranger "isolamento de população" e "interrupção de serviços essenciais"

**CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus previstas pelo Decreto Municipal nº 1.876, de 20 de março de 2020, e decretos subsequentes com medidas adicionais, em complementação e execução local das medidas determinadas pelo Estado de Pernambuco e União;



**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65 da LRF, que prevê a suspensão da contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

**CONSIDERANDO** a Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, do Presidente da República, solicitando ao Congresso Nacional o reconhecimento do estado de emergência em saúde pública nos termos da LRF;

**CONSIDERANDO** a edição, pelo Governo Estadual, do Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, pelo que declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretada situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do "Estado de Calamidade Pública", observado o disposto no Decreto Municipal nº 1.876, de 20 de março de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando sua vigência limitada à do Decreto Municipal nº 1.876, de 20 de março de 2020, e sua eficácia condicionada ao reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Palácio Conde da Boa Vista, em 25 de março de 2020.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito

Chancela:

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
Código Identificador: 76F666A3

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2020. Edição 2550  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
DECRETO Nº 1.881, DE 31 DE MARÇO DE 2020.



*Ementa: Estabelece medidas temporárias no âmbito do território deste Município do Cabo de Santo Agostinho de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**Considerando** que o ambiente escolar composto de Crianças e Jovens, que pela característica imunológica, ao contraírem o COVID-19, tendem a estarem assintomáticos ou com sintomas leves, mas que continuam como vetores de transmissão, podendo acelerar a circulação da pandemia;

**Considerando** a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do coronavírus (COVID-19);

**DECRETA**

**Art. 1** A partir de 01 de abril de 2020, serão antecipados 20 (vinte) dias do recesso escolar do mês de julho, permanecendo suspensas, nesse período, as atividades nas escolas públicas do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Parágrafo único. A partir de 21 de abril de 2020 até 30 de abril de 2020, será considerado suspensão das aulas, que serão compensadas posteriormente.

**Art. 2** As Escolas, Universidades e demais estabelecimentos de ensino, particulares, deverão permanecer com as aulas suspensas.

Parágrafo único. Competirá à gestão de cada centro de ensino deliberar sobre a antecipação de férias.

**Art. 3** Ficam suspensos, independentemente da aglomeração de pessoas, até o dia 08 de abril de 2020, ocasião em que será avaliado o direcionamento das autoridades de saúde do Estado, a saber:

- I - todos os eventos públicos e privados de quaisquer natureza;
- II - visitação em hospitais a pacientes internados e presença de acompanhante(s) nos pronto atendimentos, exceto nos casos previstos em lei;
- III - todas as atividades em feiras, exceto feiras livres;
- IV - todas as atividades em cinemas, clubes, academias, clínicas e centros de estética, instituto de beleza, boates, casas noturnas, pubs, bares noturnos, teatros, casas de espetáculos, museus, centros culturais e bibliotecas;
- V - atividades de saúde bucal/odontológica, pública e privada, exceto aquelas relacionadas ao atendimento de urgências e emergências;

VI - o gozo de licença prêmio dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, da Guarda Municipal e da Assistência Social.

§ 1º - Excetuam-se às restrições deste artigo estabelecimentos médicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas, clínicas de fisioterapias, clínicas de vacinação, distribuidoras e revendedoras de gás, postos de combustíveis, serviço de entrega em domicílio, hipermercados, supermercados e congêneres.

**Art. 4** Permanecem inalterados os Artigos 7 ao 12 do Decreto nº 1.876, de 20 de março de 2020.

**Art. 5** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Conde da Boa Vista, em 31 de março de 2020.**

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito

Chancela:

**OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

**Publicado por:**

Felipe Duque Sampaio

**Código Identificador:6BDC1A08**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/04/2020. Edição 2555

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
RESOLUÇÃO Nº 292, DE 02 DE ABRIL DE 2020.



O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em caráter emergencial as comissões da Executiva e Orçamento se reuniram no dia 02 de abril de 2020, às 10h e 23 minutos, na Rua Hercília Tavares da Silva, Nº 129 - Cohab-Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL nº 010/2011).

**Considerando** o Decreto Legislativo Federal nº 06 de 2020, onde reconhece para os fins do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2020 a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, encaminhada por meio da mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

**Considerando** o Decreto Executivo do Estado de Pernambuco, nº 48.809 de 14/03/2020 e suas alterações (48.810 de 17.03.2020 e 48.822 de 18.03.2020), que regulamenta no Estado, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979 de 06.02.2020;

**Considerando** o Decreto Municipal do Cabo de Santo Agostinho de nº 1.876 de 20.03.2020 que declara situação de emergência na saúde pública pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, (podendo ser prorrogado) estabelece medidas para os estabelecimentos, hospitais, feiras, cinemas, clubes, academias e outros, conforme especifica e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria MS/GM nº 163 de 30.01.2020, que estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18.12.2013 para aquisição de equipamentos e prorroga o prazo final até o dia 31.12.2021;

**Considerando** a Lei 8.666/93, e seu art. 24, onde diz que é dispensável a licitação em caso de emergência ou calamidade pública quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa;

**Considerando** que a comissão Executiva, composta por IZAIAS CORDEIRO (segmento usuário), FERNANDO SANTOS (segmento usuário), MARA NUBIA (segmento trabalhador), JULIANA VEIRA FERNANDES (segmento gestor) e de Orçamento JOSIAS GOMES (segmento usuário), MANOEL BERNARDINO (segmento usuário) e JÚLIA FERNANDES (segmento gestor), em caráter emergencial reuniram-se e deliberam. Recomenda-se que em caráter de urgência tome providências para combate ao vírus que assola o Estado e os municípios. Que efetue compras dos materiais e EPIs, insumos hospitalares, mobiliários e equipamentos hospitalares, rede de gases e todas as necessidades suficientes para o atendimento hospitalar como também de proteção aos trabalhadores em saúde e os prováveis pacientes infectados;

**RESOLVE:**

Art. 1- Autorizar a Gestão Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho a utilizar os recursos de Emendas Parlamentares, do Fundo Municipal de Saúde e de outras fontes, para tal sendo dispensado o Processo Licitatório, considerando o estado de calamidade e emergencial decretados, no que tange às aquisições emergenciais de todos os itens que

se fizerem necessário para o efetivo combate ao  
CORONAVÍRUS;

Art. 2- Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua  
assinatura e publicação em Diário Oficial.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de abril de 2020.

**IZAIAS CORDEIRO SILVA**  
Presidente do CMS/Cabo

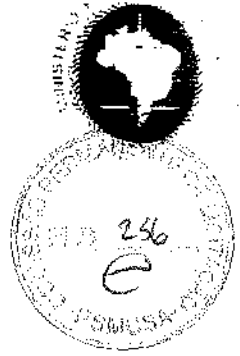
**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Saúde - CSA

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:CA568D8C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 17/04/2020. Edição 2564  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





# MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Referência: Estruturação da rede municipal de saúde e adoção de providências urgentes para leitos de retaguarda – COVID19.

## RECOMENDAÇÃO PGJ Nº 18/2020

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, XI, da Lei Complementar Estadual nº 12/98 e posteriores alterações, e, pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Federal 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do artigo 127 da Constituição Federal, segundo o qual o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

**CONSIDERANDO** que a Carta Magna disciplina em seu artigo 196 que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", sendo certo que a vida é o bem maior a ser protegido pela ordem jurídica, devendo ser prioridade para todo gestor público, sobretudo em época de pandemia;

**CONSIDERANDO** que, em 11.03.2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia para o Coronavírus, ou seja, momento em que uma doença se espalha por diversos continentes com transmissão sustentada entre humanos;

**CONSIDERANDO** a situação de calamidade pública imposta ao Estado de Pernambuco com a chegada da pandemia da COVID-19, que tem provocado a nível mundial o esgotamento dos sistemas de saúde;

**CONSIDERANDO** a estimativa de que 20% (vinte por cento) dos casos graves da COVID-19 demandarão acesso à rede hospitalar;

**CONSIDERANDO** a estimativa de que 5% (cinco por cento) dos infectados precisarão acessar leitos de tratamento intensivo, e que a taxa de ocupação dos leitos de UTI no SUS já é da ordem de 95% para atenção aos pacientes críticos, o que torna imprescindível a ampliação emergencial de leitos novos de UTI para atender essa extraordinária demanda;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da existência de situação emergencial caracterizada como estado de calamidade pública, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o SUS é um sistema interfederativo, com responsabilidades partilhadas, e, que todas as regiões de saúde devem garantir o máximo de resolutividade para o atendimento das necessidades geradas pela pandemia;



# **CORONAVÍRUS**



**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SES/PE nº 01/2020, de 31 de janeiro de 2020; o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) - PE - Versão 2, de 06 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SES/PE nº 04/2020, de 20 de março de 2020, que retrata a atualização 2 da estratégia assistencial e vigilância na epidemia COVID-19; a Nota Técnica Conjunta SES/PE – COSEMS-PE nº 001, de 21 de Março de 2020, que trata da atenção à saúde em situação pandêmica COVID-19;

**CONSIDERANDO** que muitas pessoas deverão ser atendidas em unidades municipais de saúde, em razão da menor gravidade dos casos, o que necessitará de estruturas assistenciais menos complexas, mas não menos eficientes, diante da conjuntura pandêmica vivenciada:

**CONSIDERANDO** que a situação atual demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, verificando-se a necessidade de ampliar a rede assistencial à saúde pernambucana no enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que para a execução dessas medidas, a administração direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Carta Constitucional;

**CONSIDERANDO** que o princípio da eficiência administrativa impõe a obrigação legal do agente público agir com eficácia real e concreta para a consecução dos interesses da coletividade, notadamente em situação de Estado de Calamidade Pública;

**CONSIDERANDO** que, na consecução do retromencionado princípio, constitui dever jurídico dos gestores empregar a medida (legal, ética, impessoal e transparente) mais razoável e proporcional para obter o resultado de interesse público expresso ou implícito na lei a ele aplicável, conforme bem pontuado por Marino Pazzaglini Filho (*in Lei de Improbidade Administrativa comentada, Atlas, Sexta Edição*);

**CONSIDERANDO**, por outro lado, que o princípio da impessoalidade exige do agente público comportamento sempre objetivo, neutro e imparcial, imune aos liames de caráter pessoal e subjetivo;

**CONSIDERANDO** que a ocorrência do Estado de Calamidade Pública exigirá dos gestores a adoção de uma série de medidas orçamentárias e financeiras excepcionais no âmbito da Administração Pública, de modo a otimizar o gasto público, bem como conferir caráter prioritário e célere às ações de combate a COVID-19;

**CONSIDERANDO** que as ações decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional, ocasionadas pela pandemia da COVID-19, requerem, por parte dos agentes públicos, a adoção de medidas cujas previsões orçamentárias ou provisões financeiras ordinariamente não podem atender;

## **RESOLVE:**

I – **RECOMENDAR** aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos Municipais, com base no art. 29, inciso X, e art. 129, inciso I, da Constituição da República que, além das ações já realizadas para atendimento aos possíveis casos de COVID 19:

a) elaborem seus Planos de Contingência Municipais, em consonância com os planos nacional e estadual, inclusive para permitir o recebimento de recursos previstos na Portaria nº 395 do Ministério da Saúde, de 16 de março de 2020.

# CORONAVÍRUS



**CONSIDERANDO** que até a presente data, as autoridades sanitárias do Estado de Pernambuco, editaram várias normas voltadas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), dentre elas o Plano de Contingência Estadual, que prevê a ampliação do número de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves; a aquisição de insumos e equipamentos para as unidades da rede estadual de saúde necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo 2019 nCoV; ampliação da oferta de leitos de terapia intensiva e leitos de enfermagem em outros serviços de saúde para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); requisição de bens e insumos, dentre várias outras medidas que vem sendo adotadas no enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que para o enfrentamento de uma pandemia, devem ser utilizados todos os serviços de saúde disponíveis no território, tanto de baixa, média, como também de alta complexidade;

**CONSIDERANDO** que a estatística epidemiológica mundial demonstra que muitos pacientes diagnosticados com o coronavírus, podem ser atendidos por unidades de saúde de menor complexidade, fluxo este que garante vaga nos leitos de referência e UTI, para o atendimento dos casos mais graves da doença;

**CONSIDERANDO** que o CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - emitiu Nota Técnica recomendando aos municípios um *"conjunto de medidas que devem ser tomadas na perspectiva, tanto da contenção da epidemia, como da reorganização e ajuste da assistência para esse momento crítico que atravessamos"*, sugerindo *"que essas medidas componham um "Plano Municipal para o Enfrentamento da Epidemia de Coronavírus"*<sup>1</sup>;

**CONSIDERANDO** que dentre as medidas recomendadas pelo CONASEMS na relação dos municípios com a região, há previsão para a construção de um plano de enfrentamento regional contendo organização do fluxo dos hospitais da região, regulação e transporte sanitário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que os municípios envidem todos os esforços no enfrentamento da COVID-19, notadamente em razão do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, não só executando os Planos de Contingência Municipais, cuja elaboração já foi objeto da Recomendação PGJ nº 03/2020, de 16 de março de 2020, como também colaborando com o Estado nos casos menos graves provocados pela COVID-19;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria MS-GM nº 395, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, tocando ao Estado de Pernambuco o valor de R\$ 19.301.208,00 (dezenove milhões, trezentos e um mil, duzentos e oito centavos);

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Resolução CIB-PE nº 5.275, de 24 de março de 2020, foi deliberado que o recurso de custeio definido pela Portaria MS-GM nº 395/20 será integralmente transferido aos municípios pernambucanos, na ordem de R\$ 2,00 (dois reais) per capita, segundo projeção do IBGE para 2020;

# CORONAVÍRUS



- b) adotem providências direcionadas à execução dos respectivos Planos de Contingência Municipais, através das suas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, voltadas para o cenário epidemiológico atual, visando a execução de serviços e recursos direcionados à atenção integral das pessoas diagnosticadas com a COVID-19, que necessitem de acolhimento em unidades de saúde de baixa, média e alta complexidade, de âmbito local ou regional, correspondentes ao porte populacional do seu município, tais como leitos de retaguarda, enfermarias, abrigos temporários, espaços de proteção social, hospitais de campanha, leitos de assistência crítica, ampliando a capacidade de atendimento hospitalar e garantindo a suspensão criteriosa das internações e procedimentos eletivos na sua rede de serviços próprios ou contratados pelo SUS, dentre outras providências;
- c) aprovelem normativas próprias que permitam a convocação dos profissionais que trabalhem em regime ambulatorial para reforçarem a atenção hospitalar da rede própria, e, sendo necessário, nas unidades regionais de saúde do Estado;
- d) organizem as ações e serviços para o atendimento dos casos da COVID-19, segundo parâmetros definidos pela SES-PE e correspondentes ao porte populacional do cada município, garantindo o pleno funcionamento do SAMU 24h para todos os municípios da I e II Macrorregião de Saúde, devendo os municípios da III e IV Macrorregião de Saúde garantirem a transferência dos casos de SRAG através do transporte sanitário adequado;
- e) garantam, nos casos dos municípios com mais de 100 mil habitantes, a instalação de novos leitos de UTI e de retaguarda nos respectivos territórios, a serem distribuídos de acordo com a necessidade e capacidade de cada região, colocando-os imediatamente em operação;
- f) priorizem e implementem ações destinadas ao combate da COVID-19, devendo, em especial:
- f.1) diante da importância do Planejamento Municipal, realizarem a revisão do plano de contratações, identificando, com relação aos objetos contratuais, o seguinte:
- 1) aqueles que serão excluídos ou adiados, em vista do contingenciamento dos gastos públicos e da redução e suspensão de atividades em setores determinados, inclusive com possibilidade de adiamento de sessão pública de licitação;
  - 2) aqueles necessários à inclusão para atendimento às demandas pontuais originadas pela situação emergencial;
  - 3) aqueles que possibilitam redimensionamento, diante da necessidade de readequar o escopo do objeto para o atendimento às determinações dos órgãos de saúde;
- f.2) diante da possibilidade de edição de decreto municipal declarando situação de calamidade pública, possibilitando, dentre outras medidas, a dispensa de licitação ou suspensão da execução de contrato referente a áreas outras que não tenham relação com o combate da COVID-19:
- f.3) aqueles necessários à inclusão para atendimento às demandas pontuais originadas pela situação emergencial;
- f.4) aqueles que possibilitam redimensionamento, diante da necessidade de readequar o escopo do objeto para o atendimento às determinações dos órgãos de saúde;
- g) mantenham a atenção primária funcionando plenamente;
- h) mantenham as unidades de pronto atendimento, policlínicas e hospitais de pequeno porte com atendimento 24hs e em pleno funcionamento;



i) caso disponham de hospitais de pequeno porte e/ou unidades mistas, procederem, quando necessário, com o internamento dos casos de síndrome gripal, priorizando pacientes com maior condição de vulnerabilidade, bem como realizarem o primeiro atendimento da Síndrome Respiratória Aguda Grave, com contato subsequente com a central de leitos do Estado;

j) Diante da possibilidade de edição de decreto municipal declarando situação de calamidade pública, possibilitando, dentre outras medidas, a dispensa de licitação fundada no art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/1.993, cumprem observar:

1) O art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, que cria autorização temporária para dispensa de licitação *"para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus"*, respeitada a transparência com a disponibilização de informações de contratações<sup>2</sup>;

2) A contratação direta com fundamento na Lei 13.979/2020 ou em decretos estaduais ou municipais, para atender às medidas da COVID-19, deve se amoldar exatamente na situação de dispensa e requer planejamento mínimo e avaliação de mercado;

3) É fundamental a motivação, pela Administração, de que a contratação que se pretende fazer por dispensa de licitação se amolde exatamente na hipótese da dispensa por situação emergencial;

k) Diante da previsão legal contida no artigo 5º, inciso III, da LRF, que a eventual utilização da reserva de contingência para a abertura de créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários) somente seja direcionada para os fins de atendimento à situação de emergência de saúde pública de importância internacional COVID-19 (aquisição de bens serviços e insumos);

II – **RECOMENDAR** aos Promotores de Justiça do Estado de Pernambuco com atuação na defesa da saúde, com base no art. 29, inciso X, e art. 129, inciso III, da Constituição da República, bem como no art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, que adotem as providências necessárias para, no âmbito de suas atribuições, exigindo a elaboração dos Planos de Contingência Municipais e promovendo o acompanhamento das suas respectivas execução, podendo para tanto adotar as medidas judiciais pertinentes.

III - **RECOMENDAR** aos Promotores de Justiça do Estado de Pernambuco com atuação na defesa do patrimônio público, com base no art. 29, inciso X, e art. 129, inciso III, da Constituição da República, bem como no art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, que adotem as providências necessárias para promover o acompanhamento das medidas sugeridas na alínea "c" do item I, podendo para tanto adotar as medidas judiciais pertinentes.

III – Encaminhe-se a presente recomendação à:

a) Assessoria Ministerial de Comunicação Social para que adote as providências necessárias a dar conhecimento desta Recomendação à população em geral, a fim de possibilitar ao cidadão denunciar ao Promotor de Justiça local e demais órgãos de fiscalização a respeito do descumprimento desta Recomendação;

<sup>2</sup> Lei Federal 13.979/2.020 - Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

# CORONAVÍRUS



b) AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco) e COSEMS-PE (cosems.pe@gmail.com), dando-lhes conhecimento desta Recomendação, inclusive para que possa informar a todos os Excelentíssimos Senhores Prefeitos e Secretários Municipais do Estado de Pernambuco;

c) Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, Saúde e Cidadania, para fins de conhecimento, apoio e controle de banco de dados das atuações ministeriais apresentadas pelas respectivas promotorias de Justiça;

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Recife, 30 de março de 2020.

**FRANCISCO DIRCEU BARROS**  
**Procurador-Geral de Justiça**



# CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA O COMBATE AO COVID19

Regime excepcional de contratações públicas previsto na Lei nº 13.979/20  
para o enfrentamento da situação de calamidade pública causada pela  
pandemia do COVID19



# SUMÁRIO

<b>Introdução</b>	<b>03</b>
<b>Dispensa de licitação</b>	<b>05</b>
<b>Simplificação da fase preparatória</b>	<b>06</b>
<b>Habilitação</b>	<b>08</b>
<b>Simplificação do pregão</b>	<b>09</b>
<b>Normas relativas aos contratos administrativos</b>	<b>10</b>
<b>FAQ</b>	<b>11</b>
<b>Informações úteis</b>	<b>12</b>

# INTRODUÇÃO



## A Pandemia do COVID19 e o regime de contratações públicas

Em virtude da disseminação do novo Coronavírus – COVID19 por vários países, a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou emergência de saúde pública de importância internacional em 30 de janeiro de 2020. A organização advertiu todos os países a adotarem medidas de contenção da disseminação do novo Coronavírus.

Nesse contexto, foi promulgada a Lei federal nº 13.979/20, que dispõe sobre “as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. Dentre outras providências, a Lei estabelece normas mais flexíveis para a contratação de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia causada pelo COVID19, aplicáveis às entidades da Administração Pública Direta e Indireta de todas as esferas federativas. Nos termos do seu artigo 8º, ela vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

A Transparência Internacional apresentou uma análise dos riscos de corrupção identificados para as medidas que os Estados estão tomando diante das crises de saúde e econômica resultantes da pandemia. A organização ressaltou a necessidade de que a transparência, políticas de governo aberto e práticas de integridade sejam mantidas e reforçadas para essas aquisições e contratações públicas emergenciais que se verificam hoje em todo o mundo.

Um grupo de Trabalho da Transparência Internacional lançou um guia para “contratações públicas em situações de emergência”, que lista cinco linhas estratégicas principais que os governos devem adotar: (I) máxima abertura de informação (dados abertos) com uma visão integral da contratação pública (do planejamento à entrega do bem ou serviço e sua auditoria), (II) ativação de mecanismos pró-competição, (III) monitoramento em tempo real, (IV) identificação completa dos recursos utilizados e sua destinação em um único local de consulta, e (V) ampla responsabilização pública sobre os recursos utilizados e seu destino.



# INTRODUÇÃO



## A Pandemia do COVID19 e o regime de contratações públicas

Atento aos deveres de probidade que devem nortear as medidas adotadas pelo Estado durante a emergência, este informativo pretende esmiuçar as mudanças legislativas relativas às contratações públicas para o combate à pandemia, decorrentes do advento da Lei nº 13.979/20, com a redação alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Em um primeiro momento, serão abordadas as seguintes inovações trazidas pela Lei nº 13.979/20: (I) modalidade de contratação direta; (II) medidas de simplificação da fase preparatória da contratação; e (III) dispensa de exigências para habilitação. Em seguida, serão analisados: (IV) a simplificação dos procedimentos do pregão eletrônico e do presencial e (V) alterações normativas relativas aos contratos administrativos. Por derradeiro, serão apresentadas (VI) algumas perguntas e respostas frequentes e (VII) links de informações úteis elaboradas por outras instituições públicas.

# DISPENSA DE LICITAÇÃO



## Presunção Legal dos requisitos para dispensa de licitação

Enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, **inclusive de engenharia**, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia.

Nesses casos, são presumidos os seguintes requisitos para dispensa da licitação (previstos no artigo 24, *caput*, IV, da Lei nº 8.666/93):

- ocorrência de situação de emergência
- necessidade de pronto atendimento da situação de emergência
- existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Portanto, não há necessidade de que o gestor público empreenda esforços para comprovar o preenchimento desses requisitos. O conhecimento científico atualmente disponível faz com que sejam plenamente justificadas as presunções elencadas nos incisos de I a IV do art. 4º-B da Lei nº 13.979/20, conforme afirma o parecer nº 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU.

# SIMPLIFICAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA

## Planejamento da Contratação



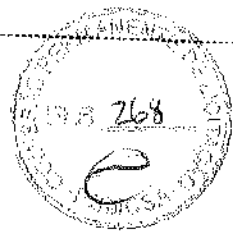
Para as contratações de bens e serviços comuns necessários ao enfrentamento da situação de emergência causada pelo COVID19, não será exigida a elaboração de estudos preliminares, nos termos do artigo 4º-C da Lei nº 13.979/20. O Gerenciamento de Riscos da contratação será exigível apenas durante a gestão do contrato, conforme dispõe o art. 4º-D.

Admite-se a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado (exigido pelo artigo 20 da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017), contendo as seguintes informações (art. 4º-E da Lei nº 13.979/20):

- I – declaração do objeto;
- II – fundamentação simplificada da contratação;
- III – descrição resumida da solução apresentada;
- IV – requisitos da contratação;
- V – critérios de medição e pagamento;
- VI – estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
  - a) Portal de Compras do Governo Federal;
  - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
  - c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
  - d) contratações similares de outros entes públicos; ou
  - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e
- VII – adequação orçamentária.

# SIMPLIFICAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA

## Estimativa de preços



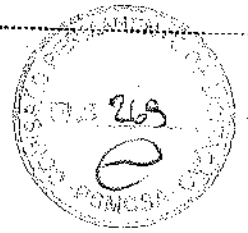
Esses documentos e outros relativos às contratações regulamentadas pela Lei nº 13.979/2020 possuem modelos disponibilizados pela Advocacia-Geral da União, que podem ser acessados no sítio eletrônico da instituição, pelo link disponibilizado ao final do documento.

Conforme previsto no § 2º do artigo 4º-E, excepcionalmente, será dispensada a estimativa de preços, mediante justificativa da autoridade competente.

A realização da estimativa de preços não impede a eventual contratação pelo Poder Público por valores superiores que decorram de oscilações ocasionadas pela variação de preços, o que deverá ser justificado nos autos do processo de contratação (artigo 4º-E, §3º).

# HABILITAÇÃO

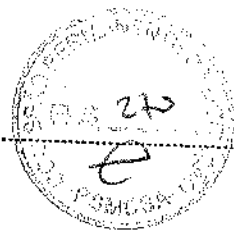
## Dispensa de exigências de habilitação



Nos termos do artigo 4º-F, excepcionalmente, havendo restrição de fornecedores e prestadores de serviço, a autoridade competente poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento da proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre a menor de 18 anos, bem como de qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz.

Em qualquer das hipóteses, a dispensa respectiva deverá ser devidamente justificada. Ressalte-se, ainda, que a dispensa dessas exigências é aplicável tanto à hipótese de contratação direta, quanto à hipótese de realização de pregão (PARECER nº 02/2020/CNMLC/CGU/AGU).

# SIMPLIFICAÇÃO DO PREGÃO

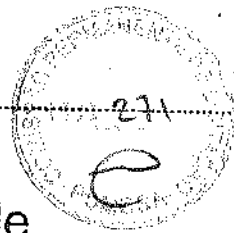


## Simplificação do procedimento de Pregão.

O artigo 4º e seguintes da Lei nº 13.979/20 prevê hipóteses de dispensa de licitação. Mesmo nos casos em que a licitação é dispensável, o gestor público poderá realizar procedimento licitatório, se entender mais conveniente para a Administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não fazê-lo.

Nesse diapasão, a Lei nº 13.979/20 também dispôs sobre a simplificação dos procedimentos para o pregão eletrônico ou presencial. O *caput* do artigo 4º-G prevê que todos os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade. Por sua vez, o §2º estabelece que os recursos dos procedimentos licitatórios terão apenas efeito devolutivo. Além disso, a realização de audiência pública para contratações de grande vulto, prevista no artigo 39 da Lei nº 8.666/93 também foi dispensada, nos termos do §3º.

# CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## Prazo de duração, revisão unilateral e suprimento de fundos

Os contratos administrativos celebrados conforme as regras previstas na Lei nº 13.979/20 terá prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do artigo 4º-H.

Nas hipóteses reguladas pela Lei, os contratados ficarão obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto no artigo 4º-I.

Além disso, foram estabelecidos limites para a concessão de suprimento de fundos e por item de despesa, para as aquisições e contratações previstas no art. 4º da Lei nº 13.979/20, quando a movimentação for realizada por meio de Cartão de Pagamento do Governo. Tais limites serão de:

- R\$ 150.000,00 para execução de serviços de engenharia; e
- R\$ 80.000,00 para execução de outros serviços.

# FAQ



**1** Podem ser adquiridos equipamentos usados por meio da dispensa de licitação prevista na Lei nº 13.979/20?

Sim, o artigo 4º-A da lei autoriza expressamente a aquisição de equipamentos usados.

**2** Podem ser contratados serviços de engenharia pela modalidade de dispensa de licitação prevista na lei?

Sim, o artigo 4º, *caput*, também traz autorização expressa para a contratação de serviços de engenharia. Assevere-se, contudo, que a autorização **não engloba obras**, mas apenas serviços de engenharia (Parecer CNMLC/CGU/AGU nº 02/2020).

**3** É necessário publicizar as contratações feitas por meio da dispensa licitatória?

Sim. O artigo 4º, §2º, da Lei nº 13.979/20 determina que o gestor deverá disponibilizar imediatamente em sítio oficial específico na internet devendo constar: nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

**4** Podem ser contratadas empresas inidôneas ou impedidas de licitar com o poder público?

Apenas excepcionalmente. O artigo 4º, §3º, da Lei nº 13.979/20 admite essa possibilidade somente em casos nos quais a empresa seja comprovadamente a única fornecedora de bens, serviços ou insumos necessários ao combate à pandemia.

**5** É possível efetuar o pagamento antecipado das contratações?

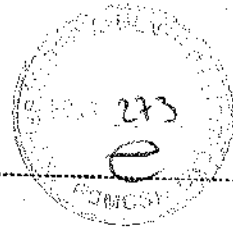
Excepcionalmente, o pagamento antecipado é possível, desde que haja demonstração do interesse público a justificá-lo, previsão no ato convocatório e o contratado preste garantias idôneas (Acórdão TCU nº 3614/2013 – Plenário).

**6** A vedação à prorrogação de contratações emergenciais é aplicável às contratações previstas na Lei nº 13.979/20?

Devido à sua especialidade, o artigo 4º-H da Lei nº 13.979/20 afasta a proibição prevista no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Há possibilidade de prorrogação dos contratos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência causada pela pandemia do COVID19.



# INFORMAÇÕES ÚTEIS



## Links e canais de atendimento

- ▶ Modelos de contratação disponibilizados pela AGU:,  
[http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/908837](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/908837)
- ▶ Canais de atendimento do TCU durante o período de isolamento social:  
<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/covid-19-veja-como-falar-com-o-tribunal-de-contas-da-uniao-no-periodo-de-isolamento-social.htm>
- ▶ Página da CGU que condensa todas as informações sobre o COVID19: (em construção).
- ▶ Página do Portal da Transparência que divulga gastos federais para o combate ao coronavírus:  
<http://www.portaltransparencia.gov.br/comunicados/603503-portal-da-transparencia-divulga-gastos-federais-especificos-para-combate-ao-coronavirus>
- ▶ Guia para contratações públicas em situações de emergência elaborado pela Transparência Internacional:  
[https://www.transparency.org/files/application/flash/COVID\\_19\\_Public\\_procurement\\_Latin\\_America\\_ES\\_PT.pdf](https://www.transparency.org/files/application/flash/COVID_19_Public_procurement_Latin_America_ES_PT.pdf)



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Assessoria Jurídica**



**PARECER: 102/2020.**

**EMENTA:** Aquisição, em caráter emergencial, por dispensa de licitação, em razão da urgência configurada pela pandemia de COVID19, causada pelo novo Coronavírus. Autorização para dispensa de licitação visando à aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos de saúde (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, artigo 13 do Decreto Municipal nº 1.872, de 17 de março de 2020, e artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.876, de 20 de março de 2020). Decretação de estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco e no Município do Cabo de Santo Agostinho (Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 1.878, de 25 de março de 2020). Possibilidade de Dispensa de Processo Licitatório.

## **1. QUESTÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, Sra. Juliana Vieira Fernandes, através do Ofício nº 296/2020 e seus anexos, datado de 14 de maio de 2020, solicita a instauração de processo de Dispensa de Licitação, com fundamento artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dar efetiva continuidade ao atendimento prestado à população usuária da Rede Municipal de Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus.

Foi encaminhada, a esta Assessoria Jurídica, através do Ofício supracitado, a solicitação de análise jurídica acerca da possibilidade de elaboração de Dispensa de Processo Licitatório, no valor total de R\$ 609.072,00 (seiscentos e nove mil e setenta e dois reais) para contratação da empresa **Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.433.259/0001-87, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1272, loja 7, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes – PE, telefone (81) 3455-6592, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho em Ponte dos Carvalhos – Gibão, com 30 (trinta) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, para atender a necessidade emergencial do Município decorrente do novo coronavírus, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência simplificado, previsto no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Assessoria Jurídica**



## **2. RELATÓRIO**

Visando atender de forma célere e eficiente as necessidades administrativas oriundas da pandemia, o legislador federal dispensou a exigência de licitação para a “aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus” (Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020).

O objeto, como se vê, é amplo: abrange bens, serviços e quaisquer insumos de saúde, desde que sejam empregados no enfrentamento da emergência causada pelo coronavírus.

Considerando que esta Dispensa visa suprir as necessidades emergenciais e temporárias do Município, cujo objeto consiste na aquisição na contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho em Ponte dos Carvalhos – Gibão, com 30 (trinta) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, imprescindíveis ao atendimento da população usuária da Rede Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando as razões e justificativas da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, em virtude da situação em que se encontra a população do Município e do Mundo, que solicita a realização da dispensa de licitação por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para que seja dada continuidade ao atendimento da população usuária da Rede Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 4º - H da Lei Federal nº 13.979/2020.

A edição de Parecer jurídico amolda-se ao caso em tela, à medida que a aquisição de bens, insumos e serviços de saúde para fazer frente à pandemia do novo coronavírus representará matéria recorrente nos próximos meses, com significativo número de processos, sem grandes particularidades que exijam análise casuística. Além de objetos de mesma natureza, a urgência se impõe, sendo um dever do administrador municipal racionalizar e simplificar os procedimentos. Desse modo, a atividade jurídica limitar-se-á à mera verificação do atendimento das exigências legais, com mera conferência de documentos.

Em 30 de Janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, em decorrência da infecção humana causada pelo novo coronavírus, reconhecendo-se a situação de pandemia.

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188/GM/MS, em 03 de fevereiro de 2020 declarou emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus.

A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, incluindo nova hipótese de Dispensa de Licitação ao ordenamento jurídico vigente.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Assessoria Jurídica**



Vale ressaltar, ainda, que, em 20 de março de 2020, por meio do Decreto Estadual nº 48.833, foi reconhecido estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco, corroborando a gravidade da situação ora tratada. O fato emergencial é, portanto, reconhecido nas normas ora mencionadas, sendo, portanto, possível realizar contratações diretas, durante a vigência da pandemia, desde que haja compatibilidade entre a necessidade administrativa e os acontecimentos decorrentes da emergência em saúde pública causada pelo coronavírus.

Considerando o Decreto Municipal nº 1.872, de 17 de março de 2020, juntamente com o Decreto Municipal nº 1.876, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência em Saúde Pública e declara a existência de situação anormal caracterizada como Emergência na área de Saúde.

Considerando que em 25 de março de 2020, foi reconhecido o estado de calamidade pública no Município por meio do Decreto Municipal nº 1.878.

Considerando, ainda, a essencialidade do fornecimento prestado à população, sendo inquestionável o estado de urgência de atendimento perante a situação que fatalmente representa prejuízo à saúde da população, restando comprovada a concreta e efetiva potencialidade do dano iminente, posto ser a contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, no Cabo de Santo Agostinho em Ponte dos Carvalhos – Gibão, com 30 (trinta) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, imprescindível ao atendimento da população.

Considerando, por fim, que a falta do material em questão não só impediria o funcionamento dos serviços de saúde do Município, como também acarretaria complicações imensuráveis aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

### **3. DOCUMENTAÇÃO**

No intuito de instruir o presente Processo Administrativo nº 128/2020, Processo de Dispensa de Licitação nº 031/FMS/2020, foram anexadas ao Ofício supramencionado: Proposta da empresa; Documentação de Habilitação: CNPJ, Alteração Contratual nº 7, Ato Constitutivo da Empresa, Procuração Particular, Identidade do Sócio, Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal Estadual, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e Concordata, Atestado de Regularidade dos Bombeiros, Certificado CADASTUR, Declaração de que não emprega menor, Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, Certidão de Registro e Quitação CREA-PE e Atestados de Capacidade Técnica emitidos por diversos Órgãos em âmbito da administração pública; Notícias sobre os diversos Hospitais de Campanha que foram instalados pela região frente a necessidade instaurada; Decisão do Ministro Alexandre de Moraes e Legislação pertinente ao tema e que fundamenta a presente contratação.

**Não constam na presente solicitação, como parte integrante e indissociável do processo, cotações de preço, o que pode ser dispensado, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade**



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Assessoria Jurídica



competente, na hipótese de haver restrição de fornecedores, com fulcro no parágrafo 2º do artigo 4º E, c/c artigo 4º F da Lei Federal nº 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020.

Faz-se mister informar que foi realizada consulta e nenhum registro foi encontrado em nome da empresa **Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos LTDA ME** no site do Portal da Transparência do Governo Federal, verificando-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, que tem como objetivo consolidar a relação das empresas que sofreram sanções das quais decorra alguma restrição ao direito de celebrar Contratos com a Administração Pública

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Foi encaminhada a esta Assessoria Jurídica a solicitação devidamente assinada pela Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, o Ofício nº 296/2020, datado de 14 de maio de 2020, requerendo uma análise para a elaboração de Dispensa de Processo Licitatório cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, no Cabo de Santo Agostinho em Ponte dos Carvalhos – Gibão, com 30 (trinta) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, destinados ao atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho.

O ordenamento jurídico brasileiro, especificamente na Constituição Federal, artigo 37, XXI, consagrou a licitação como regra geral para contratação, por parte da Administração direta ou indireta, de particulares.

Assim, é de se concluir que, em se tratando de Contrato Administrativo, a Dispensa deve ser a exceção, ocorrendo apenas nos restritos casos autorizados por lei.

Com relação a tal assunto, Marçal Justen Filho assim trata do tema proposto:

*“a supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação para contratações da Administração Pública. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. (...). Por isso, autoriza-se a Administração a adotar um outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras”. (Justen, Filho, 2000)*

A Dispensa, juntamente com inexigibilidade, são formas anômalas de contratação por parte da Administração. Por isso, devem ser tidas como exceções a serem utilizadas somente nos casos imprescindíveis.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, estabeleceu uma gama de hipóteses em que a licitação pública é dispensável, ou seja, a contratação pode ser realizada de forma direta, sem que haja disputa entre eventuais interessados. Quanto a esta modalidade de contratação direta, ensina o Professor Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

<sup>1</sup> Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed., São Paulo: Dialética, 2009, p. 289.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Assessoria Jurídica



*“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinados caso a caso.”*

A Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, assim estatui, em seu artigo 4º:

*“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

*§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.*

*§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.”*

Trata-se de hipótese de contratação direta contemplada **em lei específica**, exclusivamente relacionada à pandemia causada pelo coronavírus. De se destacar que a contratação direta ora examinada está adstrita ao prazo em que ocorrer a emergência em saúde pública internacional, sem, contudo, haver qualquer limitação quanto ao prazo máximo de duração da emergência.

Nesse sentido destacamos<sup>2</sup>:

*No que tange à matéria de licitação e contrato, as regras da Lei nº 13.979 se encaixam no conceito de “norma geral” para efeito do art. 22, inciso XXVII, da Constituição, pelo que se trata de normas nacionais, aplicando-se às entidades federais, estaduais, municipais e distritais. A despeito disso, importante mencionar que o diploma legal de combate ao coronavírus, sob os olhos da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro – LINDB, é uma norma específica e, por isso, de aplicação limitada*

<sup>2</sup> PERCIO; OLIVEIRA; TORRES. A dispensa de licitação para contratações no enfrentamento ao coronavírus, disponível em <[http://www.licitacaoecontrato.com.br/artigo\\_detalhe.html](http://www.licitacaoecontrato.com.br/artigo_detalhe.html)>



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Assessoria Jurídica



*às posturas de combate à COVID-19, bem como restrita ao tempo em que durar a crise que ocasiona a necessidade de enfrentamento do vírus.*

Como se verifica, o legislador preferiu conceber **uma nova hipótese de dispensa de licitação**. Logo, é uma dispensa de licitação por situação calamitosa, que embora muito se assemelhe, possui fundamento legal e requisitos distintos da “dispensa por emergência ou calamidade geral” do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

A nova dispensa de licitação trazida pela Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 é temporária e destinada a uma política de saúde pública específica – o combate da emergência decorrente do novo coronavírus. Assim sendo, superada tal emergência, essa hipótese de contratação direta sucumbirá, tendo em vista o caráter temporário da norma que a criou.

Para a configuração da referida dispensa de licitação, devem ser obedecidos requisitos de ordem temporal, material e formal.

Com relação ao **requisito temporal**, o mesmo se afere na própria configuração da emergência em decorrência do coronavírus, o que pode verificar-se pelas normas federais, estaduais e municipais supra mencionadas.

Os **requisitos materiais** dizem respeito ao objeto da contratação e à configuração dos fatos geradores da dispensa.

O objeto deve ser a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos, conforme disposto no *caput* do art. 4º, não sendo cabível portanto, a realização de obras. Vale salientar que os bens a serem adquiridos podem ser usados, devendo o fornecedor se responsabilizar pelas boas condições de uso e funcionamento do bem, conforme previsto no art. 4º-A da Lei nº 13.979/2020. Ademais, o objeto da contratação não será necessariamente um bem ou serviço da área de saúde, uma vez que, as ações de combate ao coronavírus se darão em diversas vertentes, o que demandará posturas públicas que nem sempre serão de cunho sanitário. A lei evidencia esse aspecto ao autorizar serviços de engenharia.

Nessa senda, registra-se<sup>3</sup>:

*Uma questão que também merece ser observada é a possibilidade de a dispensa incidir em contratações nas quais o vínculo com a pandemia não seja de ordem direta, mas apenas indireta. A tomada de algumas medidas diretamente relacionadas ao combate da COVID-19 implicará mudanças na forma de atuação do Estado na prestação de outros serviços à população. Com o isolamento social, por exemplo, haverá necessidade de contratações voltadas à estruturação da prestação de serviços públicos não sanitários a distância. Assim, seria lícita a hipótese de dispensa de licitação do art. 4º em estudo para contratação de uma ferramenta de educação a distância apta a garantir que um dado ente da federação continue a oferecer os serviços em tempos de restrição ao convívio social.*

<sup>3</sup> PERCIO; OLIVEIRA; TORRES. Op. cit



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Assessoria Jurídica



*Com isso, é preciso se ter em mente que o enfrentamento da emergência de saúde pública a que se refere o art. 4º denota contratações diretamente voltadas para o combate ao coronavírus, bem como contratações indiretamente relacionadas à eliminação do vírus.*

*Disso se deduz outra regra, a de que a dispensa aqui analisada NÃO é restrita a órgão e entidades da área de saúde. Primeiramente, devemos lembrar que órgãos estranhos à área sanitária podem vir a contratar bens e serviços relacionados diretamente ao combate do coronavírus. Isso se sucederia, por exemplo, caso uma unidade administrativa da área de infraestrutura adquirisse álcool gel, termômetros e testes de infecção do vírus, tudo com o intuito de ofertar um ambiente de trabalho de menor transmissibilidade do vírus para o seu público interno e externo. Além disso, esses órgãos e entidades estranhos à matéria sanitária, necessitarão recorrer à dispensa em foco para se adaptarem a eventuais posturas relacionadas diretamente ao enfrentamento da COVID-19 (como o isolamento social, por exemplo).*

Os fatos geradores estão evidenciados no art. 4º- da lei em comento, incluído pela Medida Provisória nº 926/20, que dispõe:

*Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:*

- I - ocorrência de situação de emergência;*
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;*
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e*
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (grifos nossos)*

Desse modo, para atendimento do requisito sob exame, embora presumidamente atendidos, é necessário tão somente que o gestor afirme que a contratação pretendida é imprescindível ao atendimento da população em virtude dos fatos narrados; o risco que a falta do bem, serviço ou insumo pode gerar à a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e que o quantitativo contratado é o mínimo necessário para o enfrentamento da situação emergencial.

Os **requisitos formais** correspondem ao procedimento da contratação. A Lei nº 13.979, de 2020, simplificou consideravelmente tal procedimento, suprimindo, total ou parcialmente, a aplicação de alguns institutos exigidos pelo regime geral de contratação pública, previsto na Lei nº 8.666, de 1993. Ou seja, no aspecto procedimental, deve-se recorrer à Lei nº 8.666, de 1993, nas contratações por dispensa de licitação destinadas ao enfrentamento do coronavírus apenas naquilo que não conflite, expressa ou implicitamente, com o procedimento e com a finalidade premente de proteção da saúde, previstos na Lei nº 13.979, de 2020.

Seguindo a diretriz de simplificar os procedimentos necessários a efetivar as contratações emergenciais, a Lei Estadual Complementar nº 425/2020 estabelece, em seu artigo 4º, que estas devem ser “precedidas da elaboração de termo de referência simplificado, contendo as especificações técnicas





Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Assessoria Jurídica



do objeto a ser contratado, o quantitativo necessário ao atendimento às demandas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública, o orçamento referencial estimativo e a dotação orçamentária”. Semelhante previsão se encontra prevista no artigo 4º-E da Lei Federal nº 13.979/20, com redação da Medida Provisória nº 926/20.

O avultado na demanda por determinados insumos e aparelhos relacionados ao combate à pandemia do novo coronavírus, geram extraordinária variação de preços, o que pode comprometer a eficácia do modo tradicional de estimar custos pela Administração Pública. Diante disso, o § 2º do art. 4º-E dispensa a estimativa de preço em casos excepcionais, mediante a justificativa da autoridade competente. Assim, a Administração deve, minimamente, justificar os preços contratados, inclusive com a indicação da excepcionalidade da situação, que fundamenta eventuais preços elevados.

Com relação ao orçamento estimativo, a Lei Estadual Complementar nº 425/2020 designa no § 2º do art. 4º que na impossibilidade de realização deste e devidamente justificada, “a razoabilidade do valor das contratações poderá ser aferida mediante a comparação dos preços atualmente praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos ou privados.”

A excepcionalidade das contratações ora tratadas justifica a adoção de procedimento simplificado de formação de preços, sobretudo porque as demandas pelos bens e serviços necessários ao enfrentamento da pandemia encontram-se substancialmente alteradas, o que, por certo, impactará nos preços. Assim, entendeu por bem o legislador incluir a previsão da possibilidade de contratar a preços superiores aos valores estimados, mediante justificativa da autoridade competente, quando as medidas forem imprescindíveis e circunstâncias do mercado interferirem nos preços praticados no momento da contratação. (§ 3º do art. 4º-E da Lei Federal nº 13.979/20 c/c § 4º do art. 4º da Lei Estadual Complementar nº 425/2020).

No contexto de simplificar o procedimento de contratação, o legislador estadual reduziu o rol de documentos de habilitação ao mínimo necessário, visando não inviabilizar a formalização do contrato. Em caso de restrição de fornecedores ou de prestadores de serviço pode-se dispensar a apresentação dos documentos de habilitação, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.979/20:

*Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (grifos nossos)*

Vale registrar que o §3º do artigo 4º do mesmo diploma legal, autoriza a contratação de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Quanto a razão da escolha do contratado, destaca-se o posicionamento da Advocacia Geral da União:



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Assessoria Jurídica



*(...) tem-se que, independentemente de previsão legal explícita, a motivação da escolha do fornecedor decorre do próprio princípio da impessoalidade, em aplicação conjunta com o princípio republicano. Não se admite que a Administração escolha o fornecedor sem a ter a obrigação de motivar, ainda que de forma sucinta e objetiva, a opção feita. Entende-se por exigência a justificativa em questão, independentemente de aplicação do art. 26 supracitado. (...)*

*Por tais motivos, a conclusão é de que não há aplicação analógica do art. 26 supracitado. A necessidade de justificativa da escolha do fornecedor se dá em razão do princípio da impessoalidade c/c os princípios republicano e da motivação dos atos administrativos e não propriamente por uma necessidade de aplicação analógica do art. 26 supracitado. (PARECER n. 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU).*

Conforme explicitado, verifica-se que os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93 não se aplicam ao procedimento da Dispensa de Licitação fundamentado na Lei Federal nº 13.979/20, uma vez não se deve interpretar analogicamente tal dispositivo.

Importa salientar, que não incide no caso dos contratos fundados no art. 4º da Lei de Combate ao Coronavírus a limitação da vigência contratual a 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da data da ocorrência da emergência. Isso porque esses contratos não se limitam a objetos que possam ser concluídos dentro dos 180 dias mencionados no art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 1993. Valendo-se da regra contida no art. 4º-H da Lei nº 13.979:

*Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.*

Como se compreende do dispositivo, a duração inicial dos contratos decorrentes da dispensa prevista nesta Lei é de até 6 meses, prorrogáveis até enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Com efeito, a contratação direta emergencial decorrente da referida Lei, se baseia na situação excepcionais, em que um fato extraordinário – pandemia causada pelo novo coronavírus – que foge à previsibilidade ordinária do administrador, traz a necessidade irresistível de a Administração contratar em curto espaço de tempo que se mostra incompatível com a tramitação de uma licitação.

Na emergência, a contratação não pode aguardar o trâmite da licitação, sob pena de “periclitamento do interesse público, consubstanciado pelo desatendimento de alguma demanda social ou pela solução de continuidade de atividade administrativa” (NIEBUHR, 2011, p. 248).

No mesmo sentido, JUSTEN FILHO: “o comprometimento à segurança significa o risco de destruição ou de sequelas à integridade física ou mental de pessoas ou, quanto a bens, o risco de seu perecimento ou deterioração” (2009, p. 295).

A contratação por emergência é realizada sem a licitação tendo em vista a sua excepcionalidade, uma vez que o objetivo principal da contratação direta baseada na emergência é a



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**Assessoria Jurídica**



eliminação do risco de dano a bens, à saúde ou à vida das pessoas. A necessidade não atendida a tempo certo pode ser danosa ao interesse público, sendo necessária a demonstração concreta e efetiva de que a não atuação imediata certamente trará maiores danos à coletividade.

Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.


Portanto, considerando que a finalidade principal desse dispositivo é atender a necessidade da Administração Pública, o interesse coletivo, e que a situação fática ora proposta é tutelada pela Lei, tem-se que é perfeitamente cabível a aplicação do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, pela essencialidade deste serviço prestado à população, é inquestionável o estado de urgência de atendimento perante a situação que, à sua ausência, fatalmente representará prejuízo à população, restando comprovada a concreta e efetiva potencialidade do dano iminente, posto ser uma aquisição destinada ao atendimento e ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

## **5. CONCLUSÃO**

Assim, diante da solicitação da análise e dos documentos apresentados pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, acerca da contratação ora mencionada, com base nos dispositivos legais que regem a matéria, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade da contratação, com base no disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20. Considerando que a finalidade principal desses dispositivos é atender a necessidade da Administração Pública com eficiência, que é perfeitamente cabível a aplicação nos termos apresentados por esta Administração Pública, através de Dispensa de Licitação.

É o parecer.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de maio de 2020.

  
**Heitor Fernando Epitácio Ferreira**  
Advogado  
OAB/PE nº 43.783 - D



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2020.

Despacho PMCSA-SMAJ

Aprovo o parecer da lavra da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal, Dr. Heitor Fernando Epitácio Ferreira. O parecer examinou a análise da contratação de empresa por dispensa de licitação. Contratada: TALENTOS PROMECC E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME.

Após aprovação, solicito a devolução da documentação à assessoria jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

À Controladoria Geral do Município.

Osvir Guimarães Thomaz  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**PARECER - 068/2020**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação em caráter emergencial com fundamento na Lei nº13.979/2020, e em cumprimento a recomendação PGJ/MPPE nº18/2020, de 30/03/2020, referente a estruturação da Rede Municipal de Saúde e adoção de providências urgentes para implementação de leitos de retaguarda contra o novo coronavírus (COVID-19).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, às margens da PE60, com 30(trinta) leitos, pelo período de 90(noventa) dias, com a finalidade de salvaguardar vidas que venham a necessitar de cuidados especiais, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

**DOCUMENTAÇÃO:** Foram encaminhados a esta Controladoria Geral do Município os seguintes documentos:

1. Parecer 102/2020 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, da lavra do Dr. Heitor Fernando Epitácio Ferreira, OAB/PE 43.783, referente a aquisição, em caráter emergencial, por dispensa de licitação, em razão da urgência configurada pela pandemia de COVID19, causada pelo novo coronavírus, opinando pela possibilidade de contratação da empresa TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME;

2. Ofício nº296/2020, da Sra. Juliana Vieira Fernandes, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, solicitando e autorizando o início dos procedimentos licitatórios pertinentes para contratação do objeto descrito nesse Parecer, com Termo de Referência e 12 (doze) Anexos, sendo eles: **Proposta Comercial**, Documentos (CNPJ, 7ª Alteração Contratual arquivada na JUCEPE, **CNH Sócio**; Certidão de Regularidade Fiscal nº 030.742/2020, vigente, da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes; Certidão de Regularidade Fiscal nº 2020.000002198907-78, vigente, da Secretaria da Fazenda Estadual – SEFAZ/PE; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, vigente, da Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vigente, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, vigente, da Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Falência e Concordata nº 321/2020, vigente, do Poder Judiciário de Pernambuco; Declaração de cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da

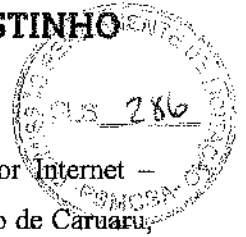
**CENTRO ADMINISTRATIVO JOAQUIM NABUCO – CAM.**

Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Bairro Torrinha – Cabo de Santo Agostinho – PE

CEP 54525-180 | Fones: ( 81 ) 3521 3829 - 3521 2638



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Constituição Federal e inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93; Certidão de Inteiro Teor Internet – JUCEPE com Balanço Patrimonial 2019; Declaração de Capacidade Técnica do Município de Caruaru, Município do Brejo da Madre de Deus, Município de Jaboatão dos Guararapes e Município de Limoeiro; Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica com o Engenheiro Eletricista, Sr Jerônimo Antonio de Oliveira, assinado em 06/03/2013; Notícias sobre Hospitais de Campanha para combate ao COVID-19; Decisão do Ministro Alexandre de Moraes – ADPF 672 – DF; Decretos, Leis, Portarias e Resoluções e Publicação do ato no Diário Oficial da AMUPE, no dia 16/04/2020, edição 2563; Solicitando análise e, posterior, devolução da documentação à assessoria da Comissão Permanente de Licitação.

**EXAME:** Após análise de conformidade, passo a opinar sobre os documentos acostados:

1. Quanto à opção pelo tipo de Licitação em análise, entendemos ser um procedimento que atende a Lei nº13.979/2020, e em cumprimento a recomendação PGJ/MPPE nº18/2020, de 30/03/2020, referente a estruturação da Rede Municipal de Saúde e adoção de providências urgentes para implementação de leitos de retaguarda contra o novo coronavírus (COVID-19).

2. O Termo de Referência menciona a observação dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária. Mas, não foi encontrado no processo a normatização da Vigilância Sanitária no que concerne a instalação de um Hospital de Campanha;

3. Todas as certidões acostadas ao Termo de Referência e relacionadas no item 2 do título denominado “documentação” estão regulares e vigentes;

4. Quanto ao Balanço Patrimonial de 2019, recomendo que seja apresentado;

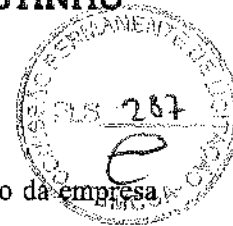
**RECOMENDAÇÕES:**

1. Juntar ao processo declaração por parte da empresa onde se compromete a adotar todos os padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária, mencionando a norma;

2. Juntar ao processo o Balanço Patrimonial de 2019;



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



3. Juntar ao processo o detalhamento das informações que justificaram a contratação da empresa  
**TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME;**

**CONCLUSÃO:** Pela descrição do objeto, e atual cenário, pelos documentos acostados no processo e tendo em vista Lei nº13.979/2020 e a recomendação PGJ/MPPE nº18/2020, de 30/03/2020, que regulamenta a estruturação da Rede Municipal de Saúde e adoção de providências urgentes para implementação de leitos de retaguarda contra o novo coronavírus (COVID-19), conclui-se que o pretendido processo não assinala qualquer desvio de finalidade, desde que atendidas as recomendações descritas no presente documento.

É o parecer.

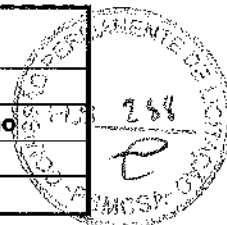
Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2020.

**Rizelma Soraia Ferreira**

Controladora Geral do Município

Matrícula 48.305

LICOM - Recibo dos Dados de Instauração do Processo Licitatório	
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em <b>14/05/2020 13:50</b>	
Nome da Unidade Jurisdicionada: <b>Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho</b>	
Código da Unidade Jurisdicionada: <b>122</b>	
Usuário Responsável: <b>Wanderson Vanderlei Da Silva</b>	



Número Processo / Ano	<b>47 / 2020</b>
Processo Administrativo / Ano	128 / 2020
Lei Complementar 13.303/2016	Não
Modalidade Nº / Ano	Dispensa nº 31/2020
Portaria de Designação da Comissão de Licitação / Ano	1 / 2020
Código / Descrição / Especificação do Objeto	2.099 / Serviço <b>SERVIÇO</b>
Natureza do Objeto	Outros Serviços
Característica do Objeto	Integral sem Itens
Tipo de Intervenção	
Outro Tipo de Intervenção	
Sistema de Registro de Preços	Não
Lei Complementar 147/2014	Não

**Código do Recebimento: 2020.47.2.122.14052020.1350**

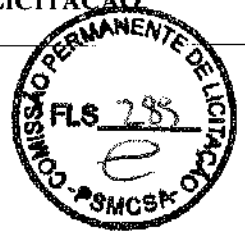


FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Dispensa nº 031/FMS/2020.

- Inexigibilidade nº



1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

2 – CONTRATADA: Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.433.259/0001-87.

3 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, no Cabo de Santo Agostinho em Ponte dos Carvalhos – Gibão, com 30 (trinta) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, através do Fundo Municipal de Saúde.

4 – VALOR CONTRATADO: O valor total é de R\$ 609.072,00 (seiscentos e nove mil e setenta e dois reais).

5 – MODALIDADE: Dispensável.

6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.160.

7 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. CÓDIGO REDUZIDO: 269 F16, 270 F15 E 271 F18.

8 – RAZÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20):

A solicitação dar-se-á em virtude do Município necessitar firmar contrato para adoção de providencias urgentes contra o novo coronavírus (COVID-19), em cumprimento a recomendação PGJ/MPPE nº 18/2020, de 30/03/2020, através da Dispensa nº 031/FMS/2020, com prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato. Com fito na documentação necessária apresentada tempestivamente para instrução do processo, e conforme o que preceitua o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, o qual possibilita a contratação direta para a aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Diante deste diapasão, constata-se a possibilidade jurídica de contratação por Dispensa de processo licitatório.

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (§1º inciso VI alínea E do art. 4º-E da Lei Federal nº 13.979/20):

O preço contratado é compatível com a primeira proposta de preços apresentada pela empresa que também ergueu o Hospital de Campanha localizado às margens da PE-060.

10 – PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA Nº 090/2020: em anexo

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14/05/2020.

  
Heitor Fernando E. Ferreira  
Advogado OAB 43.783 - D

11 – RATIFICAÇÃO PELA ORDENADORA DE DESPESA / AUTORIDADE SUPERIOR:

Ratifica-se, de acordo com o artigo 4º, parágrafo 2º da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 a presente contratação e despesa:

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14/05/2020.

  
Juliana Vieira Fernandes  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 48477  
Prefeitura Municipal de Santo Agostinho - PE  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHEÇO e RATIFICO a **Dispensa** nº. 031/FMS/2020. **Processo Licitatório** nº 047/FMS/2020. **Processo Administrativo** nº 128/2020. Tramitação 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço emergencial. – **Descrição do Objeto** Contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, em Ponte dos Carvalhos – Gibão, com 30 (trinta) leitos, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 4 da Lei Federal nº 13.979/20 (Redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020). **Contratada:** Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos Ltda ME, CPNJ nº04.433.259/0001-87. **Endereço:** Av. Governador Agamenon Magalhães, nº1217, Loja 7, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor Total:** R\$ 609.702,00 (seiscentos e nove mil setecentos e dois reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de maio de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**A2932957

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/05/2020. Edição 2582  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020  
DISPENSA Nº 031/FMS/2020  
PARECER Nº 102/2020 DE 14/05/2020



EMPRESA CONTRATADA

Talentos Promec Atacado e Produção de Eventos LTDA ME

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 14 DE MAIO DE 2020

**AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTÁVEIS SIMPLES**

**OBJETO:** Dispensa de licitação em caráter emergencial com fundamento na Lei nº 13.979/2020, e em cumprimento a recomendação PGJ/MPE nº 18/2020, de 30/03/2020, para contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura que constitui Hospital de Campanha, observando todas as características de materiais e equipamentos necessários, dentro dos padrões autorizados pela Agência de Vigilância Sanitária e objetivando a efetiva prestação para montagem e desmontagem, localizado no Cabo de Santo Agostinho, em Ponte dos Carvalhos – Gilbão, com 30 (trinta) leitos, pelo período de 90 (noventa) dias, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO	1	R\$809,072,00	R\$809,072

RATIFICADO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**OBS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM OFÍCIO Nº 296/2020 DA FMS EM ANEXO.**

**CONTRATADO:** Talentos Promec Atacado e Produção de Eventos LTDA ME  
**CNPJ/MF:** 04.433.259/0001-87  
**ENDEREÇO:** Av. Governador Agamenon Magalhães, nº1217, Loja 7, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes/PE  
**FONE:** (81) 3455-6592

\_\_\_\_\_  
JULIANA VIEIRA FERNANDES  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

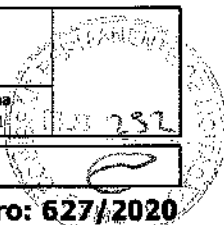
# Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

Rodovia Rodovia PE-60 - do km 1,501 ao km 6,000, 2520 - Cidade Garapu - 54.518-343 - Cabo  
CNPJ: 11.168.783/0001-33

Usuário: David Nery de

Chave de Autenticação Digital  
2162-0830-638

Página  
1/1



## Nota de Empenho

Número: 627/2020  
Emissão: 15/05/2020

Espécie: Global

Categoria: Comum

Órgão Orçam.: 41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Un. Orçam.: 41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa: 269 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Detalhamento: 12 - locação de máquinas e equipamentos

Ação: 4.153 - QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Fonte recurso: 16 - Bloco de Custeio das Ações e Servi

Funcional: 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Id-Uso: 0.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEM

Saldo Anterior: R\$ 1.582.621,24

Saldo Atual: R\$ 973.549,24

Valor deste empenho: R\$ 609.072,00

Importa este empenho o valor de: seiscentos e nove mil e setenta e dois reais

Pré-empenho:

Licitação: 000472020

Modalidade: 7 - Dispensa por Justificativa

Contrato:

Compra Direta:

Finalidade: 1 - Compras e Outros Serviços

Credor: 5378 - TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

Endereço: Avenida Governador Agamenon Magalhães (Cj.Res.Curado I) - de 1097/1098 a 2298/2299, 1217 - Cavaleiro

Cidade: Jaboatão dos Guararapes - PE

Fone: (81) 3093-0521

CNPJ: 04.433.259/0001-87

CEP: 54.250-000

Banco:

Agência:

C/C:

Objeto resumido: FONTE:16 C/C:624034-7  
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA QUE CONSTITUI O HOSPITAL DE CAMPANHA PARA COMBATE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19) LOCALIZADO NO CABO DE SANTO AGOSTINHO, PONTE DOS CARVALHOS - GIBÃO, COM CAPACIDADE PARA 30 (TRINTA) LEITOS, OBSERVANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DENTRO DOS PADRÕES AUTORIZADOS PELA AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OBJETIVANDO A EFETIVA PRESTAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. ATRAVÉS DA DISPENSA Nº /FMS/2020 DO PROCESSO Nº 035/FMS/2020.

### Itens do empenho

Item	Qtde.	Unid. Med.	Cód.	Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
					<b>Total dos Itens:</b>	R\$ 0,00
					<b>Desconto:</b>	R\$ 0,00
					<b>Valor deste empenho:</b>	R\$ 609.072,00
					<b>Total de retenções indicadas a efetuar:</b>	R\$ 0,00
					<b>VALOR LÍQUIDO:</b>	R\$ 609.072,00

Reconheço a liquidação desta empenho nos termos do artigo 63 da Lei 4320/64 e ordeno o pagamento ao favorecido, no valor acima especificado, nos termos dos artigos 62 e 64 da Lei 4320/64.

Data: / /

Assinatura Autorizada

Re. Importância acima processada:

Data: / /

Recebedor:

CPF:

Pagamento Efetuado:

Cheque nº:

Conta Corrente:

Banco:

Tesoureiro

*David Nery de O. Nita*  
Responsável pela Emissão  
Data 15/05/2020 88466

Movimento de Liquidação  
Data / /

Responsável Material/Serviço (Atesto)  
Data / /

**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**

Prefeito

Publicado por:  
Isabela Oliveira de Macedo  
Código Identificador:7B690274

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE  
PORTARIA GAPRE Nº 131/2020.**

*Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando C.I nº 15/2020 – GAPRE de 12/05/2020.

**SOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **JOSE LUIZ DOS SANTOS**, Mat. 6874, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, função gratificada, símbolo FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2020.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito

Publicado por:  
Felipe Duque Sampaio  
Código Identificador:FA2F1582

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SEARH  
PORTARIA SEARH Nº 192/2020.**

*Ementa: Convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 - Médico Clínico Plantonista*

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a C.I nº 343/2020 - SEARH de 15/05/2020,

**RESOLVE;**

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital Nº 01/2019, para provimento do cargo de Médico Clínico Plantonista a se apresentarem no dia 19/05/2020 às 09h da manhã na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145 – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho (Por trás do Terminal Integrado de Passageiros do Cabo de Santo Agostinho), para tomar posse nos cargos em caráter efetivo.

**CARGO: MEDICO CLÍNICO PLANTONISTA:**

**ABDIAS PEREIRA DINIZ NETO  
BRUNO DA COSTA CARVALHO  
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PESSOA**

**LUIZ VIEIRA GOMES SEGUNDO  
MARCUS CAIO DE MOURA FERREIRA GOMES  
MARTINA CAROLINE DE MOURA FERREIRA GOMES  
VITORIA LOUISE SILVA BARROS**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2020.

**DANIEL DOS SANTOS BATALHA**

Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:  
Felipe Duque Sampaio  
Código Identificador:92F3A2E3

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
PORTARIA SEMA Nº 003, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

*Ementa: Prorrogação dos prazos administrativos no âmbito da Secretaria Executiva de Meio Ambiente-SEMA por motivo da pandemia internacional causada pelo novo coronavírus (COVID19).*

A Secretária Executiva do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, o inciso VI do art. 5º do Anexo do Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007 (Regulamento da CPRH), com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008.

CONSIDERANDO as cautelas necessárias ao enfrentamento da pandemia internacional usada pelo novo coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Estadual nº 8.809/2020;

**RESOLVE**

Art. 1º Suspender os prazos administrativos no âmbito da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE - SEMA até o dia 31 de maio de 2020.

§1º Incluem-se na suspensão processual determinada no caput os prazos no âmbito dos procedimentos de renovação de licença, licenciamento e auto de infração ambiental.

§2º Os prazos processuais administrativos e de licença ambiental, de que trata o presente artigo voltarão a fluir a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º As licenças ambientais vincendas no período do parágrafo anterior estão automaticamente prorrogadas para 31/05/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2020.

**CLEIDIANE DE LEMOS VASCONCELOS**

Secretária Executiva do Meio Ambiente

Publicado por:  
Felipe Duque Sampaio  
Código Identificador:FB243558

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
1ª E 2ª CPL**

**ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco veiculada no dia 15 de maio de 2020, referente ao título:

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 031/FMS/2020.

**Processo Licitatório nº 047/FMS/2020. Processo Administrativo nº 128/2020. (...)**

**ONDE SE LÊ:**

**Valor Total: R\$ 609.702,00 (seiscentos e nove mil setecentos e dois reais).**

**LEIA-SE:**

**Valor Total: R\$ 609.072,00 (seiscentos e nove mil setenta e dois reais).**

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Felipe Duque Sampaio

**Código Identificador:134BF963**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHEÇO e RATIFICO a **Dispensa nº. 032/FMS/2020. Processo Licitatório nº 050/FMS/2020. Processo Administrativo nº 131/2020.** Tramitação 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço emergencial. – **Descrição do Objeto** Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de rede de gases medicinais, com fornecimento de materiais necessários para Rede de Distribuição com postos e painel de alarme nas UTI's e central de cilindros de oxigênio e ar comprimido, para atender aos Hospitais de Campanha localizados na Praça 09 de Julho e Ponte dos Carvalhos - Gibão, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020. **Contratada:** Oxigênio Cariri Ltda. - ME. – CNPJ/MF nº 08.983.257/0001-12. **Endereço:** Avenida Leão Sampaio, nº 3608, Bloco E, Bulandeira, Barbalha/CE. **Valor Total:** R\$ 85.102,88 (oitenta e cinco mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos). **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Felipe Duque Sampaio

**Código Identificador:EDDA570B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
018/FMS/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informar o **Processo Administrativo: Nº 130/2020- Processo Licitatório: 049/FMS/2020- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/FMS/2020. Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de 4.000 (quatro mil) macacões para perigo biológico, destinados aos profissionais de saúde no enfrentamento do Covid-19, através da Secretaria Municipal de Saúde - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 177.280,00 (cento e setenta e sete mil duzentos e oitenta reais) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 18/05/2020 às 08h00min, até o dia 22/05/2020 às 08h00min. **Abertura das Propostas:** 22/05/2020 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 22/05/2020 às 08h30min.

Conforme art. 4-G da MP 926/2020. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: [pregaoeletronicocabo@hotmail.com](mailto:pregaoeletronicocabo@hotmail.com) no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2020.

**LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**

Felipe Duque Sampaio

**Código Identificador:CB240EF1**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª  
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
012/FMS/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informar o **Processo Administrativo: Nº 118/2020- Processo Licitatório: 039/FMS/2020- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/FMS/2020. Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de materiais e utensílios de limpeza e higienização e desinfecção da rede municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho para o exercício de 2020, através da Secretaria Municipal de Saúde - **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 773.622,90 (setecentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 18/05/2020 às 11h00min, até o dia 22/05/2020 às 13h00min. **Abertura das Propostas:** 22/05/2020 às 13h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 22/05/2020 às 13h30min. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: [pregaoeletronicocabo@hotmail.com](mailto:pregaoeletronicocabo@hotmail.com) no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2020.

**LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**

Felipe Duque Sampaio

**Código Identificador:5573D17E**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 041/2020**

EMENTA: Dispõe sobre revogação do art. 2º de Decreto, cancela atos de portaria do gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais de acordo com que dispõe o Art. 63, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a recomendação 003/2020 do Ministério Público de Pernambuco, Comarca de Cachoeirinha – Pernambuco.

DECRETA:



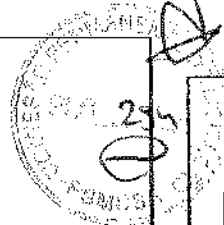
Ofício 005/2020

**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

A Empresa **Talentos Promecc Atacado Produção de Eventos Ltda.** Me. CNPJ: 04.433.259/0001-87, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE. Conforme solicitação; vem apresentar a **PLANILHA EXECUTIVA**.

**PLANILHA EXECUTIVA  
HOSPITAL DE CAMPANHA PONTE DOS CARVALHOS (GIBÃO)**

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	VALOR TOTAL PERÍODO DE 03 MESES
1	1	und	<p>Projeto, Execução e acompanhamento.                      Refere-se aos seguintes serviços:</p> <p>1.1. Estudo Preliminar das definições funcionais e conceito do projeto;                      1.2. Planta baixa                      1.3. Projeto de Elétrica;                      1.4. Projeto Hidrossanitário;                      1.5. Projeto de Climatização;                      1.6. Acompanhamento de Obra;                      1.7. Coordenador executivo (120 horas);                      1.8. Engenheiro civil (56 horas);                      1.9. Encarregado de obras (120 horas);</p>	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 15.000,00



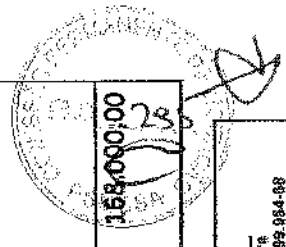
**Milken Luis Rodolfo**  
 Engenheiro CIVIL - CPF: 080.773.864-04  
 Nº Cred: PE045320 Registro: 18057223-4

**TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**  
 Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE. CEP 54 250 000  
 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscricao Municipal nº 864.850-5  
 Fone: 81 3485-8892/81 808289830 - E-mail: talentos@promecc@hotmail.com

**Jerônimo Antônio de Oliveira**  
 Engenheiro Eletricista: CPF: 069.186.894-88  
 Nº Cred: PE041001 Registro: 180728332-7

1.10. Apoio de manutenção por todo período contratado. (90 dias)

2	1	und	<p><b>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA</b> Lona vinil com tecido sintético de poliéster de alta tenacidade revestido de pvc em ambas as faces, modelado e soldado por sistema de alta frequência, essas lonas são impermeáveis e com tratamentos químicos-anti-mofo, anti uv/uvb sistema black-out, anti-chamas e autoextinguível ( não propaga o fogo).com dimensões de (30x42)1250m².</p> <p>Fechamento em malha do fundo da quadra medindo 40 x 6m.</p> <p><b>QUADRO GERAL DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA PARA O GALPÃO</b></p> <p>01 unidade de quadro de medição em caixa metálica com grau de proteção IP 54, IK 10; Possui um tirite na porta para acabamento e ponto de aterramento e placa de montagem, tipo sobrepor,com flange na parte inferior; Porta removível com abertura de 130 graus; Chapa de aço tratado a base de fosfato de ferro e pintura a pó; Dimensões 1150 x 950 x 300 mm; Alojamento para TC's Disjuntor Térmico e Magnético caixa moldada com corrente nominal de 250A e medidores. Proteção de sistemas elétricos, sobrecargas e curtos-circuitos; 320 m de cabo de cobre flexível isolado 70 MM x 1KV; 150 de cabo de cobre flexível isolado 35 MM x 1KV; 4 refletores de led 50W; 200 m cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm anti-chama 1.0 kv para sistema de aterramento; 100 m cabo de cobre flexível isolado 10 mm anti-chama 1.0 kv para sistema de aterramento;</p>	R\$ 23.284,60	R\$ 17.463,60	R\$ 17.463,60	R\$ 58.212,00
3	190	M	<p><b>LOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS</b> com altura medindo 2,20cm paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, na cor branca, e emoldurados por perfis metálicos.Cada estande deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta;</p> <p>400 (QUATROCENTOS) Metros de cabo de cobre flexível isolado (PP) 3 x 2,5 MM x 1,0 Kv para circuito de tomadas; 21 (VINTE E UMA) - Tomadas em condutele de alumínio, 10A - 250 v. em cabo PP 3 x 2,50 MM x 1 CV 2P + T; 100 (DUZENTAS) - Tomadas em condutele de alumínio, 20A - 250 v em cabo PP 3 x 2,50 MM x 1 CV 2P + T; Transporte, montagem e desmontagem.</p>	R\$ 16.200,00	R\$12.150,00	R\$12.150,00	R\$ 40.500,00
4	700	M²	<p><b>RECHAMAMENTOS EM PAINÉIS TS</b> formicados, Octanorm ou similar, na cor branca, e emoldurados por perfis metálicos, com teto pergolado.medindo 3,20cm de altura; 400 (QUATROCENTOS) Metros de cabo de cobre flexível isolado (PP) 3 x 2,5 MM x 1,0 Kv</p>	R\$ 67.200,00	R\$ 50.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 158.000,00



Nilton Lima Radevalho  
Engenheiro Civil - CPF: 080.773.564-04  
Nº Crea:PE068320 Registro:18087223-9

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jooatão dos Carapás PE-CEP 54.260-060  
CNPJ: 04.433.358/0001-87 - Inscricao Municipal nº 954.990-5  
Fone: 81 3485-8892/81 985336930 - E-mail talentos@promecc@hotmail.com

Jeronimo Ambrósio de Oliveira  
Engenheiro Eletricista - CPF: 084.199.984-88  
Nº Crea: PE041001 Registro: 180729332-7



5	12	und	<p>para circuito de tomadas; 21 (VINTE E UMA) - Tomadas em condutele de alumínio, 10A - 250 v, em cabo PP 3 x 2,50 MM x 1 CV 2P + T; 50 (CINQUENTA) - Tomadas em condutele de alumínio, 20A - 250 v em cabo PP 3 x 2,50 MM x 1 CV 2P + T; 05 Interruptores de 1 sessão simples com condutele de alumínio; Transporte, montagem e desmontagem.</p> <p>Iluminação e Cabeamento de iluminação;</p> <p>Quadro de Distribuição NR 1; Ar Condicionados, Iluminação, Tomadas</p> <p>Quadro em caixa metálica com grau de proteção IP 54, IK 10; Porta removível com abertura de 130 graus; Chapa de aço tratado a base de fosfato de ferro e pintura a pó. Dimensões 1050 x 450 x 130 mm; 01 Disjuntor Trifásico Caixa Moldada 125A; 08 Disjuntores Trifásicos Caixa Moldada 32 A; 14 Disjuntores Monofásicos Dim 16 A;</p> <p>Quadro de Distribuição NR 02 - Ar condicionado, chuveiros e luz de emergência</p> <p>Quadro em caixa metálica sobrepor, Porta removível com abertura de 130 graus Chapa de aço tratado a base de fosfato de ferro e pintura a pó; Dimensões 1050 x 450 x 130 mm; 01 Disjuntor Trifásico 120A caixa moldada; 06 Disjuntores Trifásico caixa moldada 32 A; 05 Disjuntor Interruptor Diferencial (DR) 25A x 400mA monofásico; 04 disjuntores monofásico 16A DIM;</p> <p>Quadro de Distribuição NR 3</p> <p>Ar Condicionados: Quadro em caixa metálica com grau de proteção IP 54, IK 10; Porta removível com abertura de 130 graus e borracha de vedação; Chapa de aço tratado a base de fosfato de ferro e pintura a pó; Dimensões 350 x 350 x 130 mm; 01 Disjuntores Trifásicos DIM 32 A; 06 Disjuntores Trifásicos - Interruptor diferencial (DR) 25A x 400 mA; 02 disjuntores monofásicos de 16A DIM; MM x 1,0 Kv; 01 (NOVENTA E UMA) - Luminárias tipo slim sobrepor, com 2 filas em Led com 36 w / 8.400 lumens; 18 (DEZASSEIS) - Luminárias tipo plafon, com lâmpadas de 11 w; 800 metros de cabo PP 2 x 1,5 mm 1KV;</p> <p>*Anexo planilha de material elétrico.</p>	R\$ 28.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 72.000,00
6	6	und	<p>LOCAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR resfriado 60.000 BTUS , incluindo instalação e manutenção corretiva e preventiva;</p>	R\$ 3.240,00	R\$ 2.430,00	R\$ 8.100,00
7	30	und	<p>LOCAÇÃO de Camas com colchões hospitalar, incluindo transporte, montagem e desmontagem.</p>	R\$ 9.000,00	R\$ 6.750,00	R\$ 22.500,00



Handwritten mark resembling a stylized 'P' or 'R'.

<p>Milton Luis Rodovalho Engenheiro Civil - CPF: 089.773.554-04 Nº Crea: PE06520 Registro: 180572323-9</p>	<p>Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Centro, Jaboticatubas - Guararapes PE CEP 54.250-000 CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscricao Municipal nº 954.890-5 Fone: 81 2465-6492/ 81 98536930 - E-mail: talentospromecc@hotmail.com</p>	<p>Jeronimo Arêndio de Oliveira Engenheiro Eletricista - CPF: 049.199.954-46 Nº Crea: PE041091 Registro: 180729332-7</p>
--	---	--

8	2	und	LOCAÇÃO de Gerador 180 KVA stand by, 240 (DUZENTOS E QUARENTA) Metros de cabo de cobre flexível isolado 90 MM x 1KV para alimentação dos quadros de distribuição e reversoras dos geradores; técnico electricista plantonista 24horas, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 28.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	R\$ 72.000,00
9	20	und	LOCAÇÃO de Placas de fechamento com 3,00m de largura x 2,00m de altura, confeccionadas com moldura em metalon 30mm x 20mm, na Chf16 e fechado com tira articulada galvanizada na cor prata, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 6.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.500,00	R\$ 15.000,00
10	1	und	LOCAÇÃO de Banheiros climatizados com aparelho de 12000BTU; instalação de 02 caixas de água de 3 mil litros; 04 Vasos sanitários com caixa acoplada; 04 Pias em louça tipo A; 04 Torneiras com alavanca; 06 Porta papel toalha; 06 Porta sabonete líquido; 06 Porta papel higiênico; 30 Ganchos cabideiro; 06 Espelhos; 11 Chuveiros elétricos; 11 Prateleiras de vidro; 13 Portas sanfonadas; 01 Rampas de acessibilidade; 200 m2 de adesivo impresso lavável; 17 conjuntos completos para instalação de pias e chuveiros (válvula, difusor, chicote flexível, reto e registros); 03 torneiras para pia de serviço; 03 pias de serviço 1,00 x 0,50 m; 300 metros de cano de 32 mm; 24 metros de cano de 25 mm; 16 metros de cano de 50 mm; 36 metros de cano de 100 mm; 60 metros de cano de 40 mm; 30 Joelhas de 25 mm; 12 Joelhas de 32; 18 Joelhas de 40 mm; 6 Joelhas de 100 mm; 4 Joelhas de 50 mm; 6 lã 25 mm; 12 lã de 40 mm; 08 lã de 100 mm; 2 redutores 50/25; 2 redutores 100/40; 7 assentos de vaso; 01 assentos PNE; 15 tubos de cola; 02 barras de ferro de apoio PNE; 100 abraçadeiras de nylon; 01 bombas centrifugas de 1 Kv; 01 válvula de sucção; 02 bóias elétricas; 03 passas cabo; 200 metros de cabo PP 2 x 4 mm; 100 de cabo flexível 1 x 4 mm 1KV para instalação de 12 chuveiros; incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 14.400,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 36.000,00
11	700	M²	LOCAÇÃO de Revestimento 700 m2 piso bus branco, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 5.040,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 12.600,00
12	1.000	M²	LOCAÇÃO de Piso modular de polipropileno de alta densidade e impacto, esterilizável com placas de 100x25 encaixáveis, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 14.400,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 36.000,00




*[Handwritten mark]*

<p>Nilton Lima Rodvalho Engenheiro Civil - CPF: 069.773.894-04 Nº Crea: PER09320 Registro: 19957223-9</p>	<p>TALENTO PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavalari, Jacaré dos Guararapes PE CEP 54 280 000 CNPJ: 04.433.289/0001-87 - Inscricao Municipal nº 594.890-5 Fone: 81 3465-6892/ 81 986336950 - E-mail: talentospromecc@hotmail.com</p>	<p>Josémino Antônio da Oliveira Engenheiro Eletricista - CPF: 088.199.954-88 Nº Crea: PE041081 Registro: 180729332-7</p>
---	---	--

13	2	und	LOCAÇÃO de Toldos 6x6, estrutura fabricada em metalon 50mm x 50mm x 30mm, na Ch-16 e galvanizada na cor prata, Lona vinil com tecido sintético de poliéster de alta tenacidade revestido de pvc, impermeáveis e com tratamentos químicos-anti-mofa, anti uv/uvb sistema black-out, anti-chamas, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 15.000,00
14	1	M	Locação de Pontão medindo 10 x 2 x 8m, estrutura em Grid Box Truss Q30.	R\$ 3.864,00	R\$ 2.898,00	R\$ 2.898,00	R\$ 9.660,00
15	1	und	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PANICO.LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO de Luminária autônoma de emergência com Leda de alto brilho, 220V, 10W com autonomia de 1h; 02(dois) Extintores de pó químico (PQS) 12 kg; 04(quatro) Extintores de gás carbônico (CO2) 6 kg; e 01 (um) Extintor de Água 10l. Placa fotoluminescente (Rota de Fuga); Também deverá conter instalação de fitas zebraadas nos frentes, desníveis e áreas de risco com o objetivo de alertar os transeuntes; INCLUINDO Projeto; Taxas de Bombeiros e Atestado de Regularidade, de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco. ART expedido pelo CREA - PE, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 15.000,00
16	3	und	Sala de paramentação e despachamentação com 03 unidades de chuveiro elétrico	R\$ 5.400,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 13.500,00
				R\$ 243.628,80	R\$ 182.721,60	R\$ 182.721,60	R\$ 609.072,00

Atenciosamente  
Jaboatão dos Guararapes, 27 de maio de 2020.

  
**TALENTOS PROMECC ATACADO**  
**PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**  
José Rosival Teixeira de Carvalho  
RG. 2.843.286 CPF 542.202.114-20  
Sócio - Administrador



Nilton Lima Redowalho  
Engenheiro Civil - CPF: 090.773.554-04  
Nº Crea: PE008320 Registro: 10687223-8

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Caruaru, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP 54.250-050  
CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscricao Municipal nº 984.850-8  
Fone: 91 3485-8952/ 81 98538650 - E-mail: talentospromecc@hotmail.com

Jerônimo Antônio de Oliveira  
Engenheiro Eletricista - CPF: 088.399.964-88  
Nº Crea: PE041001 Registro: 18072932-7



Jaboatão dos Guararapes, 27 de maio de 2020.

## A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

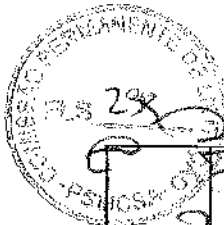
Secretaria de saúde.

### Termo de entrega dos serviços.

A Empresa **Talentos Promecc Atacado Produção de Eventos Ltda. Me.** CNPJ: 04.433.259/0001-87, estabelecida na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE. Vem por meio deste formalizar a entrega dos serviços referente ao contrato nº 016/FMS/2020. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA QUE CONSTITUI O HOSPITAL DE CAMPANHA PARA COMBATE A PANDEMIA DE CORONAVIRUS (COVID 19), OBSERVANDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DENTRO DOS PADRÕES AUTORIZADOS PELA AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OBJETIVANDO A EFETIVA PRESTAÇÃO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM), CONFORME PLANILHAS EM ANEXO;

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS HOSPITAL DE CAMPANHA PONTE DOS CARVALHOS (GIBÃO)

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO
1	1	und	Projeto, Execução e acompanhamento. Refere-se aos seguintes serviços: 1.1. Estudo Preliminar das definições funcionais e conceito do projeto; 1.2. Planta baixa 1.3. Projeto de Elétrica; 1.4. Projeto Hidrossanitário;



*Rafael*  
27/05/2020

Milton Lima Rodolfo  
Engenheiro Civil: CPF: 090.773.884-94  
Nº Crea: PE0406320 Registro: 160472223-9

TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes PE, CEP 54 250-000  
CNPJ: 04.433.259/0001-87 - Inscrição Municipal nº 264.660-6  
Fone: 81 3468-6692 | 91 982556939 - E-mail: talentos@promecc.com

Jacinto Antônio de Oliveira  
Engenheiro Eletricista: CPF: 099.199.954-68  
Nº Crea: PE041001 Registro: 190729327

	<p>1.5. Projeto de Climatização; 1.6. Acompanhamento de Obra; 1.7. Coordenador executivo (120 horas); 1.8. Engenheiro civil (56 horas); 1.9. Encarregado de obras (120 horas); 1.10. Apoio de manutenção por todo período contratado. (90 dias)</p>			<p>LOCAÇÃO DE ESTRUTURA Lona vinil com tecido sintético de políester de alta tenacidade revestido de pvc em ambas as faces, modelado e soldado por sistema de alta frequência, essas lona são impermeáveis e com tratamentos químicos-anti-mofo, anti-uv/luvb sistema black-out, anti-chamas e autocatingulvel ( não propaga o fogo), com dimensões de (30x42):280m<sup>2</sup>. Fechamento em malha do fundo da quadra medindo 40 x 8m. QUADRO GERAL DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA PARA O GALPÃO 01 unidade de quadro de medição em caixa metálica com grau de proteção IP 54, IK 10; Possui tira na parte para acabamento e ponto de aterramento e placa de montagem, tipo sobrepor, com flange na parte inferior; Porta removível com abertura de 130 graus; Chapa de aço tratado a base de fosfato de ferro e pintura a pó; Dimensões 1.150 x 560 x 300 mm; Alojamento para TCs; Disjuntor Térmico e Magnético caixa moldada com corrente nominal de 250A e medidores; Proteção de sistemas elétricos, sobrecargas e curtos-circuitos; 320 m de cabo de cobre flexível isolado 70 MM x 1KV; 180 de cabo de cobre flexível isolado 35 MM x 1KV; 4 refletores de led 50w; 200 m cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm anti-chama 1,0 kv para sistema de aterramento; 180 m cabo de cobre flexível isolado 10 mm anti-chama 1,0 kv para sistema de aterramento;</p>	<p>2</p>
				<p>LOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS, com altura medindo 2,20cm paradas e teto em painéis TS formalizados, Octanorm ou similar, na cor branca, e amoldurados por perfis metálicos, Cada estande deverá ser provido com porta de acesso, contendo fechadura, maçaneta; 400 (QUATROCENTOS) Metros de cabo de cobre flexível isolado (PP) 3 x 2,5 MM x 1,0 Kv para circuito de tomadas; 21 (VINTE E UMA) - Tomadas em condutote de alumínio, 10A - 250 v, em cabo PP 3 x 2,50 MM x 1 CV 2P + T; 100 (DUZENTAS) - Tomadas em condutote de alumínio, 20A - 250 v em cabo PP 3 x 2,50 MM x 1 CV 2P + T; Transporte, montagem e desmontagem.</p>	<p>3</p>
				<p>FECHAMENTOS EM PAINÉIS TS formalizados, Octanorm ou similar, na cor branca, e amoldurados por perfis metálicos, com teto pergolado, medindo 3,20cm de altura; 400 (QUATROCENTOS) Metros de cabo de cobre flexível isolado (PP) 3 x 2,5 MM x 1,0 Kv para circuito de tomadas; 21 (VINTE E UMA) - Tomadas em condutote de alumínio, 10A - 250 v, em cabo PP 3 x 2,50 MM x 1 CV 2P + T; 60 (SIXSENTA) - Tomadas em condutote de alumínio, 20A - 250 v em cabo PP 3 x 2,50 MM x 1 CV 2P + T; 05 interruptores de 1 sessão simples com condutote de alumínio; Transporte, montagem e desmontagem. Iluminação e Cabeamento de iluminação; Quadro de Distribuição NR 1; Ar Condicionado, Iluminação, Tomadas Quadro em caixa metálica com grau de proteção IP 54, IK 10; Porta removível com abertura de 130 graus. Chapa de aço tratado a base de fosfato de ferro e pintura a pó. Dimensões 1050 x 450 x 130 mm; 01 Disjuntor Trifásico Caixa Moldada 125A; 08 Disjuntores Trifásicos Caixa Moldada 32 A; 14 Disjuntores Monofásicos Dim 16 A; Quadro de Distribuição NR 02 - Ar condicionado, chuveiros e luz de emergência Quadro em caixa metálica sobrepor, Porta removível com abertura de 130 graus Chapa de aço tratado a base de fosfato de ferro e pintura a pó; Dimensões 1050 x 450 x 130 mm; 01 Disjuntor Trifásico 120A caixa moldada; 08 Disjuntores Trifásico caixa moldada 32 A; 08 Disjuntor Interruptor Diferencial (DR) 25A x 400mA</p>	<p>4</p>



Nilton Lins Rodvalho  
Engenheiro Civil - CPF: 080.773.554-04  
Nº Cruz: PE041001 Registro: 180572228-9

TALENTO PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Caiçara, Jaboaão dos Guararapes PE CEP 54 280 050  
CNPJ: 04.433.238/0001-97 - Inscricão Municipal nº 954.898-5  
Fone: 01 3486-8892/ 81 99938820 - E-mail: talentos@promecc.com.br

Jaropimo Antônio de Oliveira  
Engenheiro Eletricista - CPF: 063.199.954-09  
Nº Cruz: PE041001 Registro: 589728332-7

			monofásico; 04 disjuntores monofásico 16A DIM; Quadro de Distribuição NR 3 Ar Condicionados; Quadro em caixa metálica com grau de proteção IP 54, IK 10; Porta removível com abertura de 130 graus e borracha de vedação; Chapa de aço tratado a base de fosfato de ferro e pintura a pó; Dimensões 350 x 350 x 130 mm; 01 Disjuntores Trifásicos DIM 32 A; 06 Disjuntores Trifásicos - Interruptor diferencial (DR) 25A x 400 mA; 02 disjuntores monofásicos de 16A DIM; MM x 1,0 Kv; 91 (NOVENTA E UMA) - Luminárias tipo slim sobrepor, com 2 fitas em Led com 36 w / 6.400 lumens; 16 (DEZASSEIS) - Luminárias tipo plafon, com lâmpadas de 11 w; 600 metros de cabo PP 2 x 1,5 mm 1KV; *Anexo planilha de material elétrico.
5	12	und	LOCAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR piso-teto 60.000 BTUS , inclusive instalação e manutenção corretiva e preventiva;
6	6	und	LOCAÇÃO de Balche com colchão medida padrão coliteira, incluindo transporte, montagem e desmontagem.
7	30	und	LOCAÇÃO de Camas com colchoes hospitalar, incluindo transporte, montagem e desmontagem.
8	2	und	LOCAÇÃO de Gerador 180 KVA stand by, 240 (DUZENTOS E QUARENTA) Metros de cabo de cobre flexível isolado 90 MM x 1KV para alimentação dos quadros de distribuição e reversores dos geradores; técnico eletricitista plantonista 24horas, incluindo transporte, montagem e desmontagem.
9	20	und	LOCAÇÃO de Placas de fechamento com 3,00m de largura x 2,00m de altura, confeccionadas com moldure em metalon 30mm x 20mm, na Ch10 e fechada com fita articulada galvanizada na cor prata, incluindo transporte, montagem e desmontagem.
10	1	und	LOCAÇÃO de Banheiros climatizados com aparelho de 12000BTU; instalação de 02 caixas de água de 3 mil litros, 04 Vasos sanitários com caixa acoplada; 04 Pias em louça tipo A; 04 Torneiras com elavante; 06 Porta papel toalha; 06 Porta sabonete líquido; 06 Porta papel higiênico; 30 Ganchos cabideiro; 06 Espelhos; 11 Chuveiros elétricos; 11 Prateleiras de vidro; 13 Portas sanitárias; 01 Rampas de acessibilidade; 200 m2 de adesivo impresso lavável; 17 conjuntos completos para instalação de pias e chuveiros (velvula, ciftão, chicota flexível, ralo e registros); 03 torneiras para pias de serviço 1,00 x 0,50 m; 300 metros de cano de 32 mm; 24 metros de cano de 25 mm; 18 metros de cano de 50 mm; 36 metros de cano de 100 mm; 90 metros de cano de 40 mm; 30 Joelhos de 25 mm; 12 Joelhos de 32; 16 Joelhos de 40 mm; 8 Joelhos de 50 mm; 12 tes de 40 mm; 08 tes de 100 mm; 2 redutores 50/25; 2 redutores 100/40; 7 assentos de vaso; 01 assentos PNE; 15 tubos de cola; 02 barras de ferro de apoio PNE; 100 abraçadeiras de nylon; 01 bombas centrífugas de 1 Kv; 01 válvula de sucção; 02 bóias elétricas; 03 passa cabo; 200 metros de cabo PP 2 x 4 mm; 100 de cabo flexível 1 x 4 mm 1KV para instalação de 12 chuveiros; incluindo transporte, montagem e desmontagem.
11	700	M²	LOCAÇÃO de Revestimento 700 m2 piso bus branco, incluindo transporte, montagem e desmontagem.
12	1.000	M²	LOCAÇÃO de Piso modular de polipropileno de alta densidade e impacto, esterilizável com placas de 100x25 anoxissíveis, incluindo transporte, montagem e desmontagem.
13	2	und	LOCAÇÃO de Telas 6x6, estrutura fabricada em metalon 50mm x 60mm x 30mm, na Ch18 e galvanizada na cor prata, Lona vinyl com tecido sintético de poliéster de alta tenacidade revestido de pvc, impermeável e com tratamentos químico-anti-mofo, anti uv/uvb sistema black-out, anti-chamas, incluindo transporte, montagem e desmontagem.
14	1	M	Locação de Pórtico medindo 10 x 2 x 6m, estrutura em Grid Box Truss Q30.



Nilton Lima Rodrigues  
Engenheiro Civil: CPF: 090.773.854-04  
Nº Grav: P096520 Registro: 18027223-8

TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1217, sala 07, Carabiro, Jabão dos Guarapes PE/CEP 54.250-000  
CNPJ: 08.433.259/0001-87 - Inscrição Municipal nº 824.850-5  
Fone: 81 3459-6592/ 81 99635939 - E-mail: talentospropmecc@bolmail.com

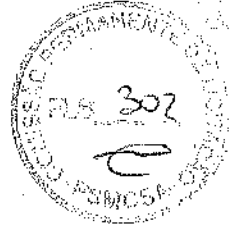
Josémar Antonio de Oliveira  
Engenheiro Eletricista: CPF: 089.189.924-88  
Nº Grav: P5341007 Registro: 18072332-7



15	1	und	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO de Luminária autônoma de emergência com Leds de alto brilho, 220V, 10W com autonomia de 1h; 02(dois) Extintores de pó químico (PQS) 12 kg; 04(quatro) Extintores de gás carbônico (CO2) 6 kg; e 01 (um) Extintor de Água 10l; Placa fotoluminescente (Rota de Fuga); Também deverá conter instalação de fitas zebraadas nos trantes, deslíveis e área de risco com o objetivo de alertar os transeuntes; INCLUINDO Projeto; Taxas de Bombeiros e Atestado de Regularidade de acordo com o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco (COSCIP), expedido pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco. ART expedido pelo CREA - PE, incluindo transporte, montagem e desmontagem.
16	3	und	Sala de paramentação e desparamentação com 03 unidades de chuveiro elétrico

Informe que recebi o hospital de campanha montado na Quadra poliesportiva do Gibão, conforme especificações acima citadas.

**Secretaria de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho**  
**Matrícula nº** \_\_\_\_\_



<p>Nilson Lima Rostovaito          Engenheiro Civil - CPF: 080.773.884-04          Nº Crea: PE198820 Registro: 11057222-9</p>	<p>TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME          Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1317, sala 07, Cavalinho, Jd. Botafogo das Guaranias PE CEP 54 250 000          CNPJ: 04.433.289/0001-87 - Inscricão Municipal nº 864.280-8          Fone: 81 3429-6827 81 88438650 - E-mail: talentospromecc@talentos.com</p>	<p>Jerônimo Antônio          Engenheiro Eletricista          Nº Crea: PE0647</p>
---	--	--

LICON - Recibo dos Dados do Edital / Carta Convite / Termo de Dispensa / Termo de Inexigibilidade do Processo Licitatório	
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em <b>31/07/2020 10:23:25</b>	
Nome da Unidade Jurisdicionada: <b>Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho</b>	
Código da Unidade Jurisdicionada: <b>122</b>	
Usuário Responsável: <b>Filipe Araujo Melo da Silva</b>	

Número Processo / Ano	<b>47 / 2020</b>
Modalidade Número/Ano	Dispensa nº 31/2020
Data de Divulgação do Termo de Dispensa	14/05/2020
Modo de Fornecimento	Fornecimento Integral
Critério de Julgamento	
Inversão de Fases do Processo Licitatório	Não
Dotação Orçamentária	2.41000.41100.10.302.160.4.153.3.3.90.30.269F16
Valor Total do Orçamento Estimativo	R\$ 609.072,00
Anexos:	Edital LICON_Edital_122_2020_47_904264.pdf

**Código do Recebimento: 2020.47.3.122.31072020.1023**



**LICOM - Recibo dos Dados do Licitante do Processo Licitatório**Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em **31/07/2020 10:28**Nome da Unidade Jurisdicionada: **Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho**Código da Unidade Jurisdicionada: **122**Usuário Responsável: **Filipe Araujo Melo da Silva**Número Processo / Ano **47 / 2020**

Modalidade Número / Ano Dispensa 31/2020

Nome/Razão Social	Doc	Nº
TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	CNPJ	04.433.259/0001-87

**Código do Recebimento: 2020.47.4.122.31072020.1028**

**LICON - Recibo dos Dados da Habilitação do Processo Licitatório**Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em **31/07/2020 10:29**Nome da Unidade Jurisdicionada: **Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho**Código da Unidade Jurisdicionada: **122**Usuário Responsável: **Filipe Araujo Melo da Silva**

Número Processo / Ano	<b>47/2020</b>
Modalidade Número/Ano	Dispensa nº 31/2020
Ata de Habilitação	

Resultado da Habilitação			
Nome/Razão Social	Doc.	Número	Habilitação
TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	CNPJ	04.433.259/0001-87	Habilitado

Nº de Habilitados	1
-------------------	---

**Código do Recebimento: 2020.47.5.122.31072020.1029**

<b>LICOM - Recibo dos Dados do Julgamento do Processo Licitatório</b>	
<b>Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em 31/07/2020 10:32</b>	
<b>Nome da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho</b>	
<b>Código da Unidade Jurisdicionada: 122</b>	
<b>Usuário Responsável: Filipe Araujo Melo da Silva</b>	

Número Processo / Ano	<b>47/2020</b>
Modalidade Número/Ano	Dispensa nº 31/2020
Data da Ratificação *	14/05/2020
Ata de Julgamento	Não Informado

Propostas Apresentadas		
Nº Objeto/Lote/Item	Resultado do Julgamento	
	Desclassificados	Classificados
Integral	0	1

**Código do Recebimento: 2020.47.6.122.31072020.1032**

LICOM - Recibo dos Dados de Adjudicação/Homologação do Processo Licitatório	
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em <b>31/07/2020 10:35</b>	
Nome da Unidade Jurisdicionada: <b>Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho</b>	
Código da Unidade Jurisdicionada: <b>122</b>	
Usuário Responsável: <b>Filipe Araujo Melo da Silva</b>	

Número Processo / Ano	<b>47 / 2020</b>	
Modalidade Número / Ano	Dispensa 31/2020	
Data de Publicação da Homologação ou Ratificação	15/05/2020	
Valor Global	R\$ 609.072,00	
<b>Licitantes Adjudicados</b>		
Objeto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
Integral	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	04.433.259/0001-87

**Código do Recebimento: 2020.47.7.122.31072020.1035**